



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Carolina Magalhães Heringer

**Controle da maternidade das mulheres negras: ilustrações do caráter
racista, patriarcal e capitalista sobre seus corpos**

Rio de Janeiro

2021

Carolina Magalhães Heringer

Controle da maternidade das mulheres negras: ilustrações do caráter racista, patriarcal e capitalista sobre seus corpos

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof. Dr^a. Andréa de Sousa Gama

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCSA

H546 Heringer, Carolina Magalhães.
Controle da maternidade das mulheres negras: ilustrações do caráter racista,
patriarcal e capitalista sobre seus corpos / Carolina Magalhães Heringer. – 2021.
186 f.

Orientadora: Andréa de Sousa Gama.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Faculdade de Serviço Social.

1. Maternidade – Teses. 2. Mulheres negras – Teses. 3. Racismo – Teses. I.
Gama, Andréa de Sousa. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade
de Serviço Social. III. Título.

CDU 362.156

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Carolina Magalhães Heringer

Controle da maternidade das mulheres negras: ilustrações do caráter racista, patriarcal e capitalista sobre seus corpos

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 27 de outubro de 2021.

Banca examinadora:

Prof.^a Dra. Andréa de Sousa Gama (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Ana Paula Procópio da Silva
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Jussara Francisca de Assis
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro
2021

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mãe e as minhas avós, que sempre me mostraram que outros horizontes são possíveis. E a todas as mulheres negras que estão na luta para modificar a realidade racista, sexista e capitalista.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Muitas pessoas foram fundamentais para que esta dissertação fosse feita, mas gostaria de agradecer algumas pessoas que tiveram seu envolvimento direto nesse processo.

À Prof.^a Dr.^a. Andréa Gama, minha orientadora, que foi essencial nesse processo e que foi paciente e incansável em suas leituras e orientações. Obrigada por dividir o seu conhecimento e pela parceria durante todo esse tempo.

À minha família, em especial, à minha mãe e ao meu pai que estão sempre ao meu lado, me motivando, me apoiando e acreditando na educação como motor da vida. Sem esse suporte nada disso seria possível.

Às minhas queridas avós e meus avôs, o meu caminho existe pelas aberturas de caminhos feitas por vocês.

Aos meus parceiros de toda a vida. À Clarice que é a minha escuta diária e incansável, juntas lembramos diariamente a força e a importância do feminismo e do antirracismo. Ao João que é um exemplo sobre romper barreiras e tentar ir além do que está posto. À Andressa que contribuiu com todo seu conhecimento em saúde coletiva e enfermagem obstétrica.

À Karina que esteve e está sempre presente, me ajudando, me ouvindo e me incentivando até o final. O seu apoio e a sua ajuda são essenciais na minha formação acadêmica e de vida. Obrigada por ser tão presente.

À Victória, minha prima, que esteve tão presente para contribuir. Obrigada.

Ao Daniel que no decorrer desse processo me ofereceu todo o apoio e afeto nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos e a minha família, em especial ao Gilson, Constanca, Gleici, Amália, Tarcísio, Beatriz, Wellington, Raiza, Marina, Lidiane, Thais, Lívia, Thamires e Álvaro, com quem o carinho e as trocas de opiniões são sempre importantes.

Ao corpo docente da UFF, onde comecei meus estudos no Serviço Social, e da UERJ, onde tive o privilégio de fazer o mestrado. Em especial à Leila Guidoreni, Dr.^a. Ana Cristina Oliveira de Oliveira e Dr. Douglas Barboza.

À turma da PPGSS-UERJ que foi muito importante e proporcionou diversas trocas e debates. Em especial, aos meus colegas, Lene, Carol, Thays e Demar.

Por fim, agradeço à Dr^a. Ana Paula Procópio da Silva e Dr^a. Jussara Francisca Assis por aceitarem compor minha banca.

A noite não adormece nos olhos das mulheres
Em memória de Beatriz Nascimento

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
a lua fêmea, semelhante nossa,
em vigília atenta vigia
a nossa memória.

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
há mais olhos que sono
onde lágrimas suspensas
virgulam o lapso
de nossas molhadas lembranças.

A noite não adormece
nos olhos das mulheres
vaginas abertas
retêm e expulsam a vida
donde Ainás, Nzingas, Ngambeles
e outras meninas luas
afastam delas e de nós
os nossos cálices de lágrimas.

A noite não adormecerá
jamais nos olhos das fêmeas
pois do nosso sangue-mulher
de nosso líquido lembradiço
em cada gota que jorra
um fio invisível e tônico
pacientemente cose a rede

Conceição Evaristo

RESUMO

HERINGER, C.M. *Controle da maternidade das mulheres negras: ilustrações do caráter racista, patriarcal e capitalista sobre seus corpos*. 2021. 186 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

A presente dissertação tem por objetivo compreender a construção sócio-histórica do controle da maternidade das mulheres negras, segundo as particularidades estruturais do racismo e do patriarcado brasileiro. Analisamos, de forma específica: i) a formação sócio-histórica brasileira e o lugar das mulheres negras e suas maternidades nesse processo; ii) o racismo estrutural e institucional como partes das iniquidades na saúde reprodutiva das mulheres negras; iii) a mortalidade materna e o aborto inseguro como formas de expressão contemporâneas do controle e negação da maternidade das mulheres negras no campo da saúde reprodutiva. Com isso, discutimos e entendemos o controle da maternidade negra como parte de um processo social e histórico e como forma de manutenção da estrutura racista, patriarcal e capitalista. Para isso, desenvolvemos um estudo teórico sobre a formação sócio-histórica brasileira desde a escravidão moderna até a atualidade e seus impactos às mulheres negras e suas maternidades, entendendo que para se realizar uma pesquisa feminista antirracista e anticapitalista é necessário enegrecer o feminismo. Ademais, com o levantamento de dados secundários da PNAD/IBGE, do Ministério da Saúde e DATASUS, apresentamos os altos índices de mortes maternas e abortos inseguros em mulheres negras, prioritariamente no período de 2009 a 2019. No Brasil, com suas particularidades históricas de mais de três séculos de escravidão articulada com o patriarcado e o capitalismo dependente, as mulheres negras têm suas maternidades negadas, violentadas e controladas desde o período colonial até a atualidade como formas de manutenção do racismo, sexismo e capitalismo. Isso se materializa e se expressa nos altos índices de mortes maternas e abortos inseguros em mulheres negras.

Palavras-chave: Maternidade Negra. Racismo. Patriarcado. Capitalismo. Mortalidade Materna. Aborto.

ABSTRACT

HERINGER, C.M. *Maternity control of black women: illustrations of the racist, patriarchal and capitalist character on their bodies*. 2021. 186 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

This dissertation aims to understand the socio-historical construction of the control of black women's motherhood, according to the structural particularities of racism and Brazilian patriarchy. We specifically analyze: i) the Brazilian socio-historical formation and the place of black women and their maternity hospitals in this process; ii) structural and institutional racism as part of the inequities in the reproductive health of black women; iii) maternal mortality and unsafe abortion as contemporary forms of expression of black women's control and denial of motherhood in the field of reproductive health. Thus, we discuss and understand the control of black motherhood as part of a social and historical process and as a way of maintaining the racist, patriarchal and capitalist structure. For this, we developed a theoretical study on the Brazilian socio-historical formation from enslavement to the present day and its impacts on black women and their motherhoods, understanding that to carry out an anti-racist and anti-capitalist feminist research it is necessary to blacken feminism. Furthermore, with the survey of secondary data from PNAD/IBGE, the Ministry of Health and DATASUS, we present the high rates of maternal deaths and unsafe abortions in black women, primarily in the period from 2009 to 2019. In Brazil, with its historical particularities of more than three centuries of enslavement articulated with patriarchy and dependent capitalism, black women have had their motherhood denied, violated and controlled from the colonial period to the present day as ways of maintaining racism, sexism and capitalism. This is materialized and expressed in the high rates of maternal deaths and unsafe abortions among black women.

Keywords: Black Maternity. Racism. Patriarchy. Capitalism. Maternal Mortality. Abortion.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Razão de mortalidade materna por causas obstétricas diretas e indiretas (por grupo de 100 mil nascidos vivos). Brasil, 2010.....	142
Tabela 2- Variável de mortalidade materna (Óbitos por 100 mil nascidos vivos), 2009 – 2018	145
Tabela 3 - Razão de Óbitos Maternos por cor/raça, Brasil – 2009-2019.	148
Tabela 4- Razão de Mortes Maternas no Estado do Rio de Janeiro por cor/raça, 2009 a 2019.	150
Tabela 5 - Razão de mortalidade materna no município do Rio de Janeiro – 2015-2017.....	151
Tabela 6 - Razão de mortes maternas na cidade do Rio de Janeiro por raça/cor, 2009 – 2019	151
Tabela 7 - Óbitos maternos por aborto Raça/Cor, Brasil – 2009-2019	167

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Mortes Maternas por cor/raça agravados pela covid-19 no Brasil.....	155
Gráfico 2 - Total e proporção de óbitos por aborto no SIH e no SIM. Brasil, 2008-2015.....	164
Gráfico 3 - Razão de mortalidade materna (RMM) específica por aborto por raça/cor. Brasil, 2006 a 2015.	166

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMIU -	Aspiração Manual Intrauterina
CAPES -	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CPI -	Comissão Parlamentar de Inquérito
HUAP -	Hospital Universitário Antônio Pedro
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS -	Ministério da Saúde
Nepo -	Núcleo de Estudos de População
OMS -	Organização Mundial de Saúde
PAISM -	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PNAD -	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RMM -	Razão de Morte Materna
SciELO -	Scientific Electronic Library Online
SEPPIR -	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SES-RJ -	Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro
SIH -	Sistema de Informações Hospitalares
SIM -	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINASC -	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
STF -	Supremo Tribunal Federal
TCC -	Trabalho de Conclusão de Curso
UERJ -	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF -	Universidade Federal Fluminense
UTI -	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 AS MULHERES NEGRAS NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA ...	22
1.1 A acumulação primitiva, o capitalismo e o patriarcado	23
1.2 Colonialismo, patriarcado e capitalismo no Brasil	34
1.3 A perspectiva teórica do feminismo negro e da interseccionalidade - contribuições para a análise do objeto	57
1.4 A perspectiva social e histórica da maternidade das mulheres negras da escravidão moderna até os dias atuais	77
2 SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES NEGRAS E RACISMO INSTITUCIONAL – NOVAS FORMAS DE CONTROLE DO CORPO FEMININO NEGRO	102
2.1 Racismo estrutural e institucional	102
2.1.1 <u>Raça, Identidade Negra e Negritude</u>	103
2.1.2 <u>O racismo institucional como uma expressão do racismo estrutural</u>	107
2.1.3 <u>Relações do Estado moderno e da política social brasileira com o racismo</u>	116
2.2 A saúde reprodutiva das mulheres negras	125
2.3 A mortalidade materna e o aborto como expressões do racismo na saúde reprodutiva	138
2.3.1 <u>A mortalidade materna no Brasil como expressão do racismo estrutural e institucional</u>	139
2.3.2 <u>As consequências do aborto inseguro para as mulheres negras</u>	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	172
REFERÊNCIAS	177

INTRODUÇÃO

A formação sócio-histórica brasileira é estruturada no racismo e no sexismo com a desigualdade acentuada às mulheres negras desde a escravidão moderna¹. O controle da maternidade das mulheres negras é evidente na escravidão moderna, no patriarcado e, atualizou-se no capitalismo. Processo fundado na exploração da população negra, a escravidão no Brasil estruturou a desigualdade racial e sexual.

No período colonial brasileiro, as mulheres negras e indígenas eram oprimidas, controladas e exploradas física e sexualmente. A reprodução, nesse contexto, era imposta a elas como forma de manutenção daquela estrutura social, sendo uma forma de reproduzir mão de obra escravizada.

O patriarcado no Brasil emerge inter-relacionado com o colonialismo, sendo marcado pela exploração física e sexual das mulheres negras e indígenas. Evidenciamos que a sociedade patriarcal é construída por homens brancos para garantir seus privilégios através da exploração e dominação das mulheres.

O racismo e o sexismo/machismo são expressões da sociedade colonial e patriarcal, que se manifestam e se atualizam nas relações sociais, econômicas, políticas, culturais e ideológicas. No entanto, a escravidão e o patriarcado não necessariamente apresentam-se da mesma forma e em um mesmo espaço temporal. No caso brasileiro, a relação justifica-se por esses dois processos emergirem em um mesmo contexto histórico e, por conseguinte, se estruturarem um no outro.

As sociedades colonial e patriarcal construíram ideologias de inferioridade dos corpos das mulheres. Além disso, os corpos de mulheres negras e indígenas eram controlados e violentados por homens, predominantemente, brancos. Nesse contexto, as mulheres vivenciavam a maternidade de forma controlada e dominada. As mulheres negras, tidas como reprodutoras de escravizados², eram constantemente vítimas de estupro. A vivência da maternidade para essas mulheres escravizadas era negada de forma desumana. Seus filhos

¹ A escravidão moderna e o sistema escravista são modos de produção que surgiram com “o mercantilismo e a expansão do capitalismo, sendo um dos elementos constituintes básicos da acumulação primitiva de capital. [...] No Brasil, o modo de produção escravista durou quase quatrocentos anos, influenciou poderosamente no *ethos* da nação e até hoje há vestígios das relações existentes naquele período, marcando as limitações do capitalismo dependente que o substituiu” (MOURA, 2004, p. 149-150).

² Adotamos, nesse trabalho, o termo “escravizado” em substituição ao “escravo”, pois o termo “escravo” deixa subentendido que a escravidão era inerente ao negro e que ele nasceu nessa condição de forma naturalizada. O termo “escravizado” indica que o negro era submetido àquela condição contra a sua vontade.

eram afastados a partir do nascimento e sua atenção, muitas vezes, estava voltada aos cuidados dos filhos e filhas das mulheres brancas como amas de leite.

Na emersão do capitalismo no Brasil, o racismo e o sexismo/machismo se reconfiguram e se mantêm. O fim do escravismo no país está relacionado diretamente ao surgimento do capitalismo brasileiro. Esse se formou com uma modernização arcaica, isto é, modernizou-se preservando o conservadorismo. O modo de produção capitalista brasileiro se estrutura a partir de uma relação de dependência dos países imperialistas, inaugurando o capitalismo agrário-exportador dependente no Brasil.

Diante do exposto, identificamos a presença e a manutenção do racismo em nossa sociedade capitalista e patriarcal. Como consequência disso, as mulheres negras ainda vivenciam o sexismo e o racismo em seu cotidiano. Muitas delas experenciam a maternidade de forma controlada e negada através do machismo e do racismo estrutural. Isso pode ser observado nos altos índices de morte materna e abortos inseguros em mulheres negras.

O tema desta pesquisa surgiu a partir do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação em Serviço Social, apresentado em 2018, na Universidade Federal Fluminense (UFF). O trabalho, *Questão social, responsabilização e “romantização” da maternidade: uma análise sobre as gestantes e puérperas do Hospital Universitário Antônio Pedro*, teve como tema central a responsabilização e a “romantização”³ da maternidade, desenvolvendo um estudo embasado na construção social e histórica do patriarcado e do capitalismo. Acrescenta-se que, em termos de campo empírico, teve seu olhar voltado para a realidade das gestantes e puérperas do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), durante o período de julho de 2016 a julho de 2017. Inicialmente, o trabalho apresenta o modo de produção capitalista, a formação social brasileira e a divisão sexual do trabalho. Em seguida, expõe alguns conceitos presentes no estudo sobre o matriarcado e a construção sócio-histórica do patriarcado, maternidade e políticas de saúde. Ao fim, há uma análise de entrevistas com gestantes e puérperas realizadas no HUAP.

A partir daquele estudo, notou-se a necessidade e a importância em pesquisar e entender as particularidades da maternidade das mulheres negras, estudando social e historicamente o controle de seus corpos e suas expressões na contemporaneidade no campo da saúde reprodutiva. Partimos do pressuposto teórico de que a maternidade se diferencia para

³ A “romantização” da maternidade é um processo construído social e historicamente. Tal processo ocorre de forma que responsabiliza as mulheres em desejar serem mães e se dedicar exclusivamente aos filhos. Com isso, a subjetividade e a escolha das mulheres em desejarem ou não serem mães são desconsideradas.

as mulheres negras a partir do colonialismo, da escravidão, do patriarcado e do capitalismo no Brasil.

Acreditamos que para realizar uma pesquisa feminista, antirracista e anticapitalista é condição essencial que o investigador saiba o lugar material, social e subjetivo de onde fala, pesquisa, observa e escreve. Assim, os desafios, limites e possibilidades desse estudo, partirão do lugar de fala da identidade racial branca construída socialmente. Contudo, não podemos recusar/ignorar a discussão da branquitude, entendendo, para tanto, o lugar que ocupamos nesse estudo, lembrando, ainda, que o racismo foi e é um produto da branquitude. Sobre a branquitude, Schucman explica que “a ideia de supremacia branca pode ser útil para compreender o racismo se for tratada a partir do conceito de hegemonia e analisada pelas lentes das teorias críticas da *branquidade* ou *branquitude*” (SCHUCMAN apud ALMEIDA, 2019, p. 75). Entendemos que ocupamos um lugar privilegiado de hegemonia e dominação nesta sociedade de supremacia branca, pois a branquitude pode ser definida como um posicionamento no qual os “sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantém e são preservados na contemporaneidade”. (SCHUCMAN apud ALMEIDA, 2019, p. 75).

Entendemos que o racismo, que se estrutura e se manifesta em toda esta sociedade brasileira patriarcal e de capitalismo dependente, é reproduzido em diferentes formas objetivas e subjetivas. É importante ressaltarmos que quando falamos do racismo atual não estamos ignorando a sua historicização material. Sendo assim, faz-se necessário o entendimento da estruturação da colonização brasileira, que será exposta mais adiante nesse trabalho.

O interesse pelo tema se deu ao compreender a importância do entendimento dos ideais e da luta antirracista, com o intuito de ir além de estudos que particularizam gênero e classe, acrescentando a dimensão de raça, para tal trabalhamos a partir da perspectiva do feminismo negro crítico através, principalmente, das seguintes autoras: Sueli Carneiro (2019), Lélia Gonzalez (1984; 1987; 2011; 2019), Jurema Werneck (2010), Beatriz Nascimento (2019), Carla Akotirene (2019), Djamilia Ribeiro (2019), Angela Davis (2016; 2017; 2018) e Patrícia Hill Collins (2019).

Para introduzir melhor o tema deste trabalho partiremos das seguintes categorias analíticas: escravismo, patriarcado, capitalismo, feminismo negro, racismo e saúde reprodutiva.

Essa pesquisa parte da questão central de como o processo sócio-histórico que se construiu como forma de controle do corpo e do exercício da maternidade das mulheres negras estrutura-se no escravismo, no patriarcado e na inserção de classe no Brasil e, ainda, tem suas expressões com modificações, manutenções e atualizações na contemporaneidade.

Gonzalez nos mostra como a mulher negra brasileira vivencia a maternidade, historicamente, de forma contraditória e para garantir os interesses da classe dominante, pois, de um lado, a mulher negra é vista e considerada, socialmente, como “não mãe”, e por outro lado, ela simplesmente é a mãe,

Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe para dormir, que acorda de noite para cuidar, que ensina a falar, que conta a história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Como mucama, é a mulher; então a ‘bá’ [babá] é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve para parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Essa é efetuada pela negra. Por isso, a “mãe preta” é a mãe. (GONZALEZ, 2019, p. 249)

A partir da problematização acima, podemos questionar que esse “ser mãe” que a mulher negra vivencia é, historicamente, pautado em sua relação com os (as) filhos (as) das mulheres brancas. A mulher negra se via, e se vê, obrigada a renunciar aos cuidados maternos dedicados aos próprios filhos para cuidar dos filhos das mulheres brancas, como forma de sobrevivência. Com isso, tais desigualdades, expressas nos parágrafos anteriores, existem devido a um processo de dominação masculina e de racismo, que na sociedade capitalista são formas de garantir a reprodução da força de trabalho.

Para refletirmos sobre esses três processos – patriarcado, racismo e capitalismo – que fundiram e se estruturaram em um único, garantindo a manutenção um ao outro, é fundamental analisarmos de forma mais atenta a formação social, histórica e econômica da sociedade brasileira, pois

[...] essa fusão foi e é absolutamente funcional para produção e reprodução do capital, uma vez que no patriarcado e no racismo encontramos bases para o entendimento da exploração intensificada da força de trabalho, condição central para a reprodução das situações concretas de exploração e das múltiplas opressões. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 25).

A exploração faz parte da estrutura social que se consolidou no Brasil a partir do modo de vida colonial e posteriormente com a forma de vida da burguesia. Sendo assim, essa forma de organização econômico-social contribui para a violência contra as mulheres e contra a

população negra. Esse processo exploratório que incidiu, majoritariamente, sobre as mulheres negras emergiu no contexto da escravidão e do patriarcado. E com o fim da escravidão, o racismo se atualiza e se mantém na sociedade capitalista, sendo essa estruturada na desigualdade racial, sexual e social.

Através dessas constatações, é possível perceber que as mulheres negras vivenciam a maternidade de forma desigual e, em uma sociedade racista experimentaram, historicamente, particularidades do controle e negação de sua maternidade por parte das classes dominantes. Por um lado, as mulheres vivenciam as expressões dessa problemática como objeto de uma dada moralidade e, por outro, enfrentam a precariedade e o desmonte das políticas de saúde reprodutiva. Os altos índices de mortalidade materna e aborto são algumas das consequências que as afetam.

Portanto, observar e analisar a maternidade das mulheres negras de modo geral, sem levar em consideração seus processos de formação, é alimentar a ideia presente no senso comum de que toda mulher deve ser mãe e que o amor materno é algo natural. Além disso, contribui para o pensamento de que tais ideias são construídas igualmente para todas as mulheres, ou seja, que a maternidade para as mulheres, negras ou brancas, tem as mesmas particularidades, desigualdades e vivências institucionais e pessoais.

É sob a perspectiva desse cenário, marcado pela desigualdade racial, sexual e social que esse trabalho pretende analisar teórica e metodologicamente a construção social e histórica do controle da maternidade das mulheres negras, buscando também discutir como tal se expressa atualmente no Brasil. Portanto, a relevância teórica-metodológica deste trabalho consiste em proporcionar um desvelamento e uma contínua reflexão sobre a temática, na tentativa de entender a história do controle do corpo feminino negro, e compreender como as consequências do racismo estrutural e institucional na saúde reprodutiva das mulheres negras podem ser mecanismos de reprodução desse controle.

Em relação à importância em pensar a política social e a política saúde nesse trabalho, entendemos e destacamos que tais políticas são, em uma sociedade capitalista, racista e patriarcal, construídas, contraditoriamente, com o intuito de suprir as necessidades imediatas da classe trabalhadora e possibilitar a reprodução das relações sociais de acumulação do capital pela exploração da força de trabalho (BEHRING, 2011). Contudo, tais políticas também podem ser executadas e implementadas na direção da manutenção das desigualdades de sexo, gênero, classe e raça. Isso se revela nas condições e orientações dos profissionais e na própria compreensão da saúde da mulher.

O trabalho tem também a pretensão em contribuir para o fortalecimento das políticas já existentes.

Por esse motivo, para entendermos o questionamento no qual se põe em xeque se as políticas de saúde reprodutiva garantem ou retiram a autonomia das mulheres sobre os seus corpos, e quais as particularidades disso para as mulheres negras, é imprescindível a análise sobre a construção das referidas políticas no atual contexto neoliberal, marcado pelos desmontes de direitos garantidos historicamente.

Além disso, pretende-se contribuir para a elaboração de novas políticas de saúde relacionadas à reprodução e à contracepção, através da problematização do racismo e do machismo institucional. Esse estudo busca problematizar a construção histórica do controle da maternidade das mulheres negras e a possível reprodução desse controle pelos programas de saúde reprodutiva, além de desvelar esses processos contemporâneos que visibilizam a reprodução do racismo e do machismo nas instituições de saúde na luta política por sua modificação.

Entendemos a pertinência do Serviço Social neste estudo em razão de o trabalho estar inserido na divisão sociotécnica do trabalho, que tem um projeto profissional que defende os direitos humanos e luta contra as formas de preconceito e intolerância na sociedade e no trabalho profissional, a igualdade racial, sexual e social e o direito a diversidade sexual.

O estudo sobre a construção social do controle da maternidade das mulheres negras pode ser relevante para se pensar o olhar dos profissionais que atuam nos programas relacionados à temática aqui discutida, podendo contribuir para a formação profissional do/a assistente social que atuará com mulheres ou com a interface entre maternidade e mulheres negras. Além disso, cremos que essa pesquisa possa contribuir para o trabalho dos que atuam ou que irão atuar em ações ou serviços voltados à saúde reprodutiva, contraceptiva e sexual, na tentativa de atuar para além dos limites encontrados nas demandas institucionais. Segundo Almeida

[...] as bases racistas que retroalimentam o imaginário social demandam para as instituições sociais nas quais os assistentes sociais realizam seu trabalho a necessidade de enfrentamento do racismo institucional, sobretudo na formação dos(as) trabalhadores(as) de modo a prover-lhes instrumentos para conhecer e analisar a dinâmica das famílias negras [...]. (ALMEIDA. 2016, p. 4)

Almeida destaca ainda que “a família negra não ganhou nenhum destaque nos estudos da área profissional, exceto das/os intelectuais negras. O Código de Ética do Assistente Social em vigor orienta o combate ao preconceito e a discriminação racial aos segmentos

historicamente discriminados” (ALMEIDA, 2016, p. 7). Lembrando-nos que “o combate ao racismo exige a desconstrução de valores, imagens, privilégios que se encontram enraizados nas relações sociais e mesmo aqueles(as) que defendem uma sociedade sem classe, por vezes reproduzem de forma inconsciente” (ALMEIDA, 2016, p. 7). Portanto, os estudos sobre as particularidades da maternidade a partir da questão racial são de suma importância.

Compreender as condições de opressão e exploração de uma população demanda a apreensão de fatores históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais, entre outros. Dessa forma, o aprofundamento do estudo dessa temática busca incitar e contribuir com estudos posteriores no meio acadêmico, entendendo que existem poucos estudos dessa natureza sobre a temática no Brasil. A dissertação, ainda, pode apresentar alguma contribuição aos estudos relacionados à questão racial e as relações de gênero e sexo por meio de uma análise feminista antirracista do controle e negação da maternidade das mulheres negras construídas histórica e socialmente contínuas na contemporaneidade.

O nosso objetivo é compreender a construção sócio-histórica do controle da maternidade das mulheres negras, segundo as particularidades estruturais do racismo e do patriarcado no Brasil. Em termos específicos, analisamos: I) a formação sócio-histórica brasileira e as mulheres negras nesse processo; II) o racismo estrutural e institucional como partes das iniquidades na saúde reprodutiva das mulheres negras; III) as formas de expressão contemporâneas do controle e negação da maternidade das mulheres negras no campo da saúde reprodutiva, através de indicadores de mortalidade materna e aborto.

Diante disso, as principais inquietações e questões que levaram a tal tema de pesquisa e que buscaremos responder são as seguintes:

a) Como o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado no Brasil exploram as mulheres negras? b) Como foi construído social e historicamente o controle da maternidade das mulheres negras? c) Temos evidências contemporâneas do processo de controle da maternidade das mulheres negras nas políticas e programas de saúde reprodutiva?

Essa pesquisa tem como objeto de estudo a problematização do controle da maternidade das mulheres negras como uma construção social e histórica do patriarcado, do racismo estrutural e institucional e do capitalismo no Brasil e suas expressões hoje, considerando a política de saúde reprodutiva. É um estudo teórico, baseado na literatura, com um recorte sócio-histórico e, posteriormente, com a apresentação e discussão acerca de indicadores de saúde reprodutiva, a mortalidade materna e o aborto.

Esse estudo se desenvolve através da elaboração da realidade construída no plano do pensamento por uma investigação do objeto problematizado, na tentativa de obter respostas

para as questões que ele apresenta. Para tanto, os procedimentos metodológicos que esse trabalho desenvolve se dão através de um olhar para as contradições da realidade, buscando sua totalidade.

Sabemos que a relação entre as particularidades e a totalidade social dá materialidade ao problema proposto e nessa pesquisa estudamos essas conexões dialéticas a partir do materialismo histórico. Diante disso, realizamos um processo de aproximação do real/concreto da sociedade e concluímos como os altos índices de mortalidade materna e aborto em mulheres negras são expressões do processo sócio-histórico de controle da maternidade delas, sendo esse processo parte estruturante do racismo, sexismo e classismo.

Com isso, é preciso escolher um percurso metodológico, apresentando o método, o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, os instrumentos de coletas de dados e as técnicas de análise. Entendemos que o método é o caminho da pesquisa, partindo da realidade concreta e a abstraído para o plano do pensamento, realizando, para tanto, as mediações fundamentais entre o singular, o particular e o universal.

Na pesquisa, trataremos um recorte sócio-histórico que será trabalhado com o cotejo de dados e pesquisas sobre esses processos e suas expressões na realidade brasileira atual. Abordamos, mais especificamente, a construção social e histórica do controle e negação da maternidade das mulheres negras e suas expressões na contemporaneidade. Isso significa discutir e entender aquele controle como parte de um processo social e histórico e como forma de manutenção da estrutura racista, patriarcal e capitalista.

A dissertação se divide em dois capítulos. No primeiro capítulo, discutimos o período colonial, a escravidão moderna, o patriarcado e suas relações com o capitalismo no Brasil e o espaço relegado às mulheres negras nessa formação sócio-histórica. As referências centrais utilizadas nessa discussão são Clóvis Moura (1992), Kabengele Munanga (1999) e Octavio Ianni (1978). Seguimos o debate com a perspectiva teórica do feminismo negro decolonial e crítico junto a problematizações que trazem à tona interseccionalidade, a partir de autoras como Lélia Gonzalez (1984; 1987; 2011; 2019), Djamila Ribeiro (2019), Sueli Carneiro (2019), Angela Davis (2016; 2017; 2018) e Patrícia Hill Collins (2019). Na última parte deste capítulo, estudamos a perspectiva sócio-histórica da maternidade das mulheres negras do colonialismo até os dias atuais, nos fundamentamos, principalmente, na análise de Mary Del Priori (2002), Beatriz Nascimento (2019), Renato Pinto Venâncio (2002), Maria Helena Pereira Toledo Machado (2019) e Magali Almeida (2016).

Essa é a primeira parte desse estudo, desenvolvida através do “estado da arte” da produção teórica referente à análise da literatura histórica e sociológica sobre o controle da

maternidade das mulheres negras. As fontes utilizadas são as seguintes: livros, dissertações e teses, considerando as bases bibliográficas da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O segundo capítulo é dividido em três seções. A primeira seção conecta o debate da raça, da identidade negra e da negritude com o racismo estrutural e institucional. Na segunda seção apresentamos o debate dos direitos sexuais e reprodutivos e da saúde reprodutiva das mulheres negras. Na última seção evidenciamos alguns dados de mortalidade materna e aborto em mulheres negras, com a utilização de uma base de dados que parte das publicações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e também traremos índices colhidos no DATASUS. Nosso debate foi elaborado a partir das análises de Silvio Almeida (2019), Kabengele Munanga (2009), Jurema Werneck (2012), Mirian Ventura (2009) e Edna Roland (1995).

O capítulo dois foi construído através de bases bibliográficas e de análise de alguns dados secundários sobre os indicadores de saúde reprodutiva: mortalidade materna e aborto nas regiões do Brasil, no Estado e no município do Rio de Janeiro no período de 2009 a 2019. Para isso, utilizamos as bases de dados secundários fornecidos pelo DATASUS.

A escolha da análise desses indicadores de saúde reprodutiva – mortalidade materna e aborto – justifica-se pela tentativa de ilustrar os processos contemporâneos de controle dos corpos das mulheres negras, entendendo que tais processos demonstram as expressões, atualmente, do racismo estrutural e institucional, do patriarcado e do capitalismo. Com isso, o grande desafio é evidenciar o controle e a negação da maternidade das mulheres negras brasileiras e tentaremos exemplificar tais processos sociais através dos indicadores.

A questão fundamental da pesquisa se concentra no fato do racismo e o sexismo, desde suas emersões no período colonial e patriarcal até a contemporaneidade, ter o controle da maternidade das mulheres negras como uma de suas formas de manutenção e estruturação. No modo de produção capitalista tais expressões são atualizadas e mantidas, sendo a exploração e o controle dessas mulheres garantias dos privilégios masculinos e da branquitude.

Dessa forma, essencialmente, discutiremos o controle da maternidade das mulheres negras como um fato social e histórico estruturador da ordem dominante. Esse processo tem diferenciações e particularidades em cada formação sócio-histórica, apresentando modificações nesses campos. O entendimento da acumulação primitiva, do colonialismo, do patriarcado e do capitalismo nos ajuda a compreender essa situação na medida em que se estruturam na violência, exploração, dominação e controle das mulheres, mormente negras.

1 AS MULHERES NEGRAS NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

O presente capítulo tem por objetivo apresentar e analisar questões relativas ao colonialismo, escravismo, patriarcado e capitalismo no Brasil. Em seguida, buscamos articular e compreender a perspectiva teórica do feminismo negro crítico e da interseccionalidade. Além disso, estudamos a construção social e histórica da maternidade das mulheres negras desde o colonialismo até os dias de hoje, na tentativa de contribuir para a análise do objeto dessa pesquisa.

A análise da escravidão, do patriarcado e do capitalismo brasileiro nos possibilita compreender a formação sócio-histórica brasileira desigual que tem como parte da sua estruturação o racismo e o sexismo e, nesses, o controle da maternidade das mulheres negras. No Brasil, há uma herança colonial que se materializa hoje com o racismo estrutural e institucional. E o capitalismo não é separado disso, pois a sociedade de classes nesse país é constituída e construída, majoritariamente, através da exploração da população negra e das mulheres.

[...] o racismo pode ser uma excelente tecnologia de controle social, porque ‘naturaliza’ o pagamento de salários mais baixos para trabalhadores e trabalhadoras pertencentes a grupos minoritários. Outro efeito importante do racismo para o ‘crescimento’ é servir de instrumento de dissuasão dos trabalhadores brancos, que pensarão duas vezes antes de reivindicar aumento salarial em uma situação em que poderiam ser substituídos a qualquer tempo por negros ou imigrantes, geralmente mais baratos e, por serem mais suscetíveis ao desemprego, mais facilmente disponíveis no mercado como “exército reserva de mão de obra”.

[...]

A divisão de classes, a divisão de grupos no interior das classes, o processo de individualização e os antagonismos sociais que caracterizam as contradições que formam a sociabilidade capitalista têm o racismo como veículo importantíssimo. E negar isso é simplesmente não compreender o capitalismo enquanto forma de sociabilidade (ALMEIDA, 2018, p. 184-185).

Ainda, é preciso problematizar as limitações do feminismo branco e enegrecer o pensamento, conforme explica-nos Sueli Carneiro,

Enegrecendo o feminismo é uma expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais. Com essas iniciativas, pôde-se compor uma agenda específica que combateu, simultaneamente, as desigualdades de gênero e intragênero; afirmamos e visibilizamos uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica do ser mulher, negra e, em geral, pobre; delineamos, por fim,

o papel que essa perspectiva tem na luta antirracista no Brasil. (CARNEIRO, 2019, p. 857-858)

Após os estudos apontados nos parágrafos anteriores, que serão aprofundados nos itens seguintes, analisaremos a maternidade das mulheres negras – construída social e historicamente – da escravidão até os dias de hoje na tentativa de mostrar sua relação com a formação sócio-histórica brasileira.

1.1 A acumulação primitiva, o capitalismo e o patriarcado

[...] situadas na intersecção entre racismo, sexismo e injustiça econômica, as mulheres negras têm sido obrigadas a suportar o peso desse processo opressivo complexo.
Angela Davis

Nesse item, explicaremos conceitos como da acumulação primitiva, do capitalismo e do patriarcado nos países imperialistas, entendendo que tais processos não ocorrem de forma etapista, nem homogênea e estão inter-relacionados. Sendo assim, o debate sobre eles será desenvolvido baseado em um processo histórico. Buscaremos, ainda, apresentar a relação deles com a desigualdade vivenciada pelas mulheres negras.

Sobre a análise que faremos do capitalismo, do patriarcado e do escravismo não apresentaremos uma ordem cronológica, mas sim alguns elementos e fatos históricos que marcam esses processos. Dessa maneira, visamos possibilitar, no item seguinte, o entendimento da relação entre eles no Brasil e a permanência do racismo⁴ e do sexismo atualmente.

O estudo sobre a formação do capitalismo brasileiro, de acordo com Marini, implica o entendimento de que “a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do capitalismo mundial” (MARINI apud COSTA, R. 2019, p. 19). Levando tal assertiva em consideração, antes de iniciar a compreensão sobre a emergência do modo de produção capitalista no Brasil, que será desenvolvida no item seguinte, buscaremos entender, de forma sucinta, o capitalismo central e acumulação primitiva, optando por entendê-los a partir do método de Marx, o materialismo-histórico-dialético.

⁴ O debate sobre o racismo na atualidade será apresentado no capítulo dois.

Ressaltamos que “o desvendamento da origem e do funcionamento do sistema capitalista ocorre em sua totalidade, ou seja, não visualiza apenas o capital como acumulação, mas como relação social” (SILVA, 2017, p. 111).

O capitalismo que emerge nos países centrais se refere à “articulação estrutural de todas as formas historicamente conhecidas de controle de trabalho ou exploração, a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, o trabalho assalariado, e a reciprocidade, sob a hegemonia da relação capital-salário” (QUIJANO apud LUGONES, 2019, p. 58).

A economia capitalista, em sua emergência, estruturou-se na economia feudal. Foi com a dissolução do feudalismo que a economia capitalista se desenvolveu. Na formação do modo de produção capitalista era necessário que o trabalhador fosse livre, assim, era preciso que esse deixasse de ser servo para poder levar sua força de trabalho a qualquer lugar que a quisesse.

Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertos só se converteram em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo.

Os capitalistas industriais, esses novos potentados, tiveram, por sua vez, de deslocar não apenas os mestres-artesãos corporativos, mas também os senhores feudais, que detinham as fontes de riquezas. Sob esse aspecto, sua ascensão se apresenta como o fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes [...] (MARX, 2017, p. 787).

Portanto, segundo Marx, o ponto de partida e a premissa “do desenvolvimento que deu origem tanto ao trabalhador assalariado, como ao capitalista foi a subjugação do trabalhador. O estágio seguinte constituiu em uma mudança de forma dessa subjugação, na transformação da exploração feudal em exploração capitalista” (MARX, 2017, p. 787).

Entender a formação do capitalismo requer, também, o entendimento da chamada “acumulação primitiva” e sua relação com o colonialismo, pois esses fazem parte da criação das condições histórico-estruturais que são essenciais na formação do capitalismo industrial e no surgimento do trabalho “livre”. Sabemos que essas bases de sustentação do capitalismo ocorrem estruturadas na exploração das mulheres brancas e negras, de seus corpos, assim como de suas maternidades a partir do controle e da violência impostas a elas. O debate sobre

o colonialismo e o patriarcado – que estão relacionados com a acumulação primitiva – serão desenvolvidos mais adiante.

Compreendemos que o fim do feudalismo nos países centrais foi essencial para a emergência do capitalismo, e o processo de colonização deu estrutura para a formação do modo de produção capitalista dos países imperialistas. Buscamos o entendimento da acumulação primitiva nesta parte do estudo, como forma de entender como ela surge e como opera o modo de produção capitalista, e compreender, também, a lógica do colonialismo, os processos de escravização da população negra e de exploração/dominação das mulheres.

A acumulação primitiva constituiu-se através do tráfico negreiro e da colonização, sendo transferidas as riquezas das sociedades colonizadas para os colonizadores, transformando-as em capital. Esse processo ocorre com muita violência e exploração dos povos originários das Américas e dos negros escravizados de África.

De acordo com Marx “a assim chamada acumulação primitiva não é [...] mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 2017, p. 786).

Vimos como o dinheiro é transformado em capital, como por meio do capital é produzido mais-valor e do mais-valor se obtém mais capital. Porém, a acumulação do capital pressupõe o mais-valor, a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos sair supondo uma acumulação ‘primitiva’, prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida.

[...] A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. (MARX, 2017, p. 785).

A acumulação primitiva é considerada por diversos autores marxistas como um processo estrutural que foi gerado dentro do mercantilismo, envolvendo, ainda, diversas transformações revolucionárias. A partir disso, se torna possível o desenvolvimento do capitalismo, sendo a força de trabalho e o capital os seus elementos centrais. Na acumulação primitiva, há uma separação entre os trabalhadores e os proprietários dos meios de produção. Este processo proporcionou a concentração de meios de produção e capitais, o que possibilitou a reprodução ampliada do capital.

É importante entendermos a relação entre a formação capitalista, a acumulação primitiva, a colonização e a exploração das mulheres, para compreendermos, em seguida, as características do capitalismo brasileiro que é assentado no racismo, no sexismo e no patriarcado, e ainda a formação desses e suas manifestações no atual contexto.

Marx “demarca como fatores fundamentais de acumulação primitiva as descobertas de ouro e prata nas Américas, o extermínio e/ou escravização da população para esses países” (MARX apud COSTA, 2019, p. 23). Com isso, entendemos que é essencial para a expansão comercial na Europa, o processo de colonização nas Américas. Isso ocorre através da escravização, exploração, dominação, controle e violência da população negra e indígena.

O capitalismo é um modo de produção que desde a sua emergência já evidenciava que formaria uma sociabilidade sustentada nas contradições de capital e trabalho que impedem uma emancipação no modo de vida. A acumulação primitiva dos países europeus foi possibilitada através, principalmente, da dominação e controle de países e populações externas. É notório que o modo de produção capitalista se inicia com o processo de acumulação primitiva e garante sua lógica de acumulação através da exploração da força de trabalho mal ou não remunerada, e isso ocorre de forma diferente de país para país. Contudo, a acumulação primitiva durou séculos e foi baseada, primordialmente, nos seguintes elementos: a caça às bruxas e a exploração das mulheres, a expropriação de terras, a escravização e a colonização. A partir desses elementos é formado o modo de produção capitalista. A relação entre o colonialismo, o racismo, o sexismo e a acumulação primitiva pode ser caracterizada pelo fato da última ter como base a exploração, o controle e a dominação das mulheres, da população negra e das terras.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa das minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. [...]

Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se, agora, numa sequência mais ou menos cronológica [por diferentes países] [...]. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para outro. A violência é parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2017, p. 821).

No início do processo capitalista, os trabalhadores eram as formas mais produtivas, sendo eles as mercadorias e os instrumentos de trabalho essenciais, havendo um foco na

exploração do corpo. Essa instrumentalização foi identificada como algo que impede o desenvolvimento da razão, “por isso era necessária uma conversão do corpo em proletariado e do proletariado em corpo, [...] inserindo a ideia de fraqueza e irracionalidade às mulheres, aos considerados selvagens e à população africana que foi escravizada” (COSTA, 2019, p. 29).

Sobre o processo de violência e exploração das mulheres étnico/racial que estruturam a formação do capitalismo, entende-se que a caça às bruxas foi um projeto formado pelo patriarcado para expropriar e controlar as mulheres que, em determinados momentos históricos, foi exportado para as colônias, atingindo a população indígena e negra.

Precisamos entender, brevemente, o processo de caça às bruxas, o conceito de patriarcado e como esse se manifesta no contexto da formação do capitalismo nos países centrais e da acumulação primitiva. Sabemos que o patriarcado como uma construção social e histórica de dominação, controle, opressão e exploração dos homens sobre as mulheres, não é algo natural e permanente e já existia antes desse contexto.

Delphy reflete sobre a origem do termo “patriarcado”⁵ ao dizer que “a etimologia desta palavra advinda do grego define que pater seria pai e akhe origem e comando” (DELPHY apud COSTA, 2019, p. 112). Entretanto, é importante problematizarmos que sua definição e caracterização como poder do homem e do pai pode correr o risco em obter interpretações patriarcais do patriarcado.

Para compreendermos “[...]‘melhor o significado político do *status* atribuído às mulheres na formulação da concepção moderna do patriarcado, o termo ‘patriarcado’ tem que ser desvinculado de vários pressupostos patriarcais” (PATEMAN apud COSTA, 2019, p. 112). A interpretação patriarcal do patriarcado, como o direito do pai, é acompanhada do apagamento ou ofuscamento do fato de que os homens e as mulheres não são somente pais e mães, além disso, aquela limita as relações patriarcais a esfera da família, da casa e das relações biológicas

É preciso entender que não podemos resumir o patriarcado a um sistema de dominação masculino que é moldado pela ideologia sexista e machista. Pois, também, é definido como um modo de dominação e exploração que se dispõe no terreno ideológico, social, político, econômico e cultural. O conceito de patriarcado está relacionado a uma estrutura de poder fixa em uma base material que, ideologicamente, se expressa em todo o tecido social.

⁵ No dicionário informal, “patriarcado” tem o seguinte significado: “1. Sistema social baseado no controle dos machos sobre as fêmeas, em que estes ocupam uma posição central. 2. Conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, [...], que os possibilitam a controlar as mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema masculino de opressão das mulheres”. Disponível em: <<<https://www.dicionarioinformal.com.br/patriarcado/>>>. Acesso em: 10/10/2020.

O patriarcado “é um contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres. A diferença sexual é convertida em diferença política [...]. Sendo o *patriarcado* uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: ‘*o pessoal é político*’”. (PATEMAN apud SAFFIOTI, 2015, p. 57).

É importante observarmos, também, que os estudos sobre o patriarcado têm divergências e estão em disputa por diversas defesas e interpretações. O conceito de patriarcado passou a ser utilizado, majoritariamente, pelas feministas radicais, no final da década de 1960, quando elas se dedicavam aos estudos sobre a mulher com a intenção política de denunciar o controle e dominação masculina e de investigar as relações sociais de poder resultantes do machismo.

O patriarcado é um sistema político, cultural e social de exploração e “dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõe papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicos” (AKOTIRENE, 2019, p. 118).

No surgimento do modo de produção capitalista, estruturado no patriarcado, os corpos das mulheres são vigiados como forma de controle de reproduções sadias, o que é uma forma de garantir a manutenção do capital. Nesse período, a igreja impulsionou o imaginário social da mulher como restrito a atividades consideradas femininas, ao trabalho doméstico e a maternidade. Um exemplo disso é a propagação de imagens que relacionavam a mãe com a Ave Maria.

A maternidade das mulheres era controlada pela população dominante como meio de reprodução do capital na medida em que os filhos das mulheres de classe alta, mormente, brancas, eram os futuros herdeiros que vão dominar e controlar os filhos das mulheres pobres e negras, que são a força de trabalho explorada que sustenta tal modo de produção. Esse debate sobre a maternidade será retomado no último item deste capítulo.

Em relação aos parágrafos anteriores, temos duas observações. A primeira é que, segundo Oyewùmí, “a família nuclear é uma família generificada por excelência. Cada casa, ocupada apenas por uma família, é centrada em uma mulher subordinada, um marido patriarcal e seus filhos” (OYEWÙMÍ, 2019, p. 88). Essa estrutura que é centralizada na unidade conjugal, vale-se à promoção do gênero como natural e inevitável. Na família nuclear que é generificada, o homem é considerado como o chefe e provedor e a mulher está associada ao doméstico e ao privado.

A segunda observação refere-se ao caráter impositivo e de construção social do gênero desde a infância, pois a criança identifica a mãe como um indivíduo generificado, sendo no

caso a esposa do pai, o que gera consequências significativas no desenvolvimento psicossocial dos filhos e filhas. Destacamos, também, que o patriarcado, além de não se reproduzir e emergir igualmente nem simultaneamente em cada local, como já afirmamos anteriormente, se modifica ao longo da história, se expressando e se reproduzindo de diferentes formas, pois está em permanente transformação. Com isso, não podemos afirmar que a dominação, exploração e o controle dos homens sobre as mulheres e suas maternidades e a forma de família são os mesmos desde suas emersões, afinal as mulheres não estiveram passivas a isso, a partir de diversos movimentos na luta por equidade e igualdade.

Portanto, entender o patriarcado requer um olhar crítico e profundo para que o debate não seja a-histórico, com naturalizações ou que parta de simplificações do senso comum. O patriarcado se estabelece, principalmente, mas não somente, através da lei na qual o pai transmite a propriedade privada ao filho, considerando o pai como a base de parentesco, através da dominação do homem em relação à mulher.

O controle e a exploração das mulheres tinham particularidades de classe, raça e etnia, mantendo-se hoje via machismo, racismo e classismo. A exploração das mulheres brancas e negras ocorria, por exemplo, na invisibilização do trabalho doméstico e/ou na superexploração nos trabalhos que algumas delas exercem fora de casa – no meio público. As mulheres negras eram exploradas para exercerem os trabalhos domésticos das brancas e garantir a reprodução e sobrevivência de suas famílias. Aprofundaremos essa questão no último item desse capítulo. O controle das mulheres brancas e negras era evidente na vigilância e dominação da sua reprodução.

Faz-se necessário entendermos a categoria gênero e as expressões do patriarcado no contexto de emersão do modo de produção capitalista nos países centrais e de acumulação primitiva. Lembramos aqui, que o sexismo e o machismo são expressões patriarcais que se mantêm na atual sociedade.

Segundo Saffioti, precisamos entender gênero sem gerar uma dicotomia entre gênero e sexo⁶, isto é, ela ressalta que é preciso “considerar sexo e gênero como uma unidade, uma vez

⁶ Com base na afirmação acima não estamos afirmando que gênero seja o mesmo que sexo. Segundo Joan Scott a palavra “gênero” “indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’” (SCOTT, 1989, p. 3). A partir dessa análise, é importante ressaltar que “gênero” difere de “sexo”, “orientação sexual” e “identidade de gênero”. A autora Jaqueline de Jesus em seu artigo “Guia inclusivo dos muitos gêneros” define aqueles da seguinte forma: “Gênero: classificação pessoal e social das pessoas como homens e mulheres. Orienta papéis e expressões de gênero, independe do sexo. Sexo: Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseadas em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. Ao contrário da crença popular, não existem apenas dois sexos. [...] Identidade de gênero: Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero atribuído quando nasceu. Diferente da sexualidade da pessoa. Papel de gênero: Modo de agir em determinadas situações conforme

que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida” (SAFFIOTI, 2015, p.111-112). Sobre a emergência do conceito e sua manutenção nos dias atuais

[...] pode-se adotar a expressão categorias de sexo para se fazer referências a homens e mulheres como grupos diferenciados, embora a gramática os distinga pelos gêneros masculino e feminino. Neste sentido, o conceito de gênero pode representar uma categoria social, histórica, se tomado em sua dimensão meramente descritiva, ainda que seja preferível voltar à velha expressão categoria de sexo. Uma das razões, porém, do recurso ao termo *gênero* foi, sem dúvida, a repulsa pela imutabilidade implícita em “*a anatomia é o destino*”, assunto cadente naquele momento histórico (SAFFIOTI, 2015, p. 117).

O gênero “não é tão somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica” (SAFFIOTI, 2015, p. 117). Ele transforma-se e modifica-se ao longo da história, ocorrendo uma série de transformações, desde sua gênese, e com a formação do patriarcado, do colonialismo e do capitalismo. Ressaltamos que gênero está relacionado às representações, manifestações e imagens construídas em relação ao masculino e feminino, estando essas inter-relacionadas. Sobre a relação e diferenciação entre gênero e patriarcado, compreendemos que “neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desta forma, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero” (SAFFIOTI, p. 118-126).

Entendemos o sexismo como uma dimensão e expressão do patriarcado. Ele serve aos interesses de grupos dominantes. O sexismo não é somente um tipo de preconceito, é também o poder e domínio de agir conforme a ordem patriarcal. Com isso, “o portador de preconceito está, pois, investido de poder, ou seja, habilitado pela sociedade a tratar legitimamente as pessoas sobre quem recai o preconceito de maneira como esta as retrata”. Portanto, “a ideologia sexista corporifica-se nos agentes sociais tanto de um polo quanto de outro da *relação de dominação-subordinação*. [...] O porquê disto encontra-se na posição social dos homens como categoria social em relação à das mulheres” (SAFFIOTI, 2015, p. 131-132).

Acrescentamos aqui uma observação importante. Sabemos que muitos autores optam por utilizar o conceito de “heterossexismo” pelo fato da construção social e histórica do patriarcado e a dominação masculina ser, majoritariamente, exercida por homens brancos e heterossexuais. E ainda por entender que a LGBTQIA+fobia é reproduzida e exercida pela

o gênero atribuído, ensinado às pessoas desde o nascimento. É de cunho social, e não biológico. [...] Orientação Sexual: Atração afetivossexual por alguém. Diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero” (JESUS, 2016, p. 66-68). Com base nessas definições acreditamos que há uma abertura para diversos debates de suma importância, como o entendimento do conceito “cisgênero”, que pode ser definido como as pessoas que identificam com o gênero que nasceram e “transgênero”, que definem as pessoas que não se identificam com o gênero de seu nascimento.

normatização e padronização da heterossexualidade. Entretanto, no debate aqui apresentado, utilizaremos o termo e o conceito “sexismo”, mas isso não significa que estamos ignorando a importância da utilização de heterossexismo.

Ainda sobre a reprodução do machismo e do sexismo, reforçamos que é necessário compreender que a sociedade patriarcal como um sistema está presente nas relações sociais. O machismo pode ser reproduzido por mulheres, entretanto, sempre que elas os reproduzem se favorece e fortalece a lógica de dominação masculina e de subordinação feminina. Ou seja, as mulheres ao reproduzirem o sexismo ou o machismo não usufruem dos privilégios patriarcais.

Ressaltamos que estamos falando de uma sociedade patriarcal, no contexto de emergência do capitalismo nos países centrais, que é de dominação branca, isto é, “na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (SAFFIOTI, 2015, p. 33). Os homens, nesse modelo societário, além de oprimirem, controlarem e dominarem as mulheres, garantem os seus privilégios.

A filósofa Silvia Federici reflete sobre as diferenças nas opressões, controles, explorações e dominações masculinas às mulheres da América e da Europa e aos seus corpos e suas maternidades e a relação disso com o processo de acumulação primitiva e escravidão. O seguinte trecho nos mostra como isso, em dado momento histórico, se dá, ao dizer que:

[...] a demonização dos povos indígenas americanos serviu para justificar sua escravização e o saque de seus recursos. Na Europa, o ataque contra as mulheres justificou a apropriação de seu trabalho pelos homens e a criminalização de seu controle sobre a reprodução. O preço da resistência era, sempre, o extermínio. Nenhuma das táticas empregadas contra as mulheres europeias e contra os sujeitos coloniais poderia ter obtido êxito se não tivesse sido sustentada por uma campanha de terror. No caso das mulheres foi a caça às bruxas que exerceu o papel principal na construção de sua nova função social e na degradação de sua identidade social (FEDERICI, 2017, p. 203).

Em relação à citação anterior, é importante delimitarmos que não foram em todos os lugares que aconteceu a caça às bruxas. Esse processo violento ocorreu, majoritariamente, com as mulheres europeias no contexto que antecede a acumulação primitiva, mas se manteve e foi base para esse novo processo. As mulheres foram consideradas como demoníacas, sendo submetidas a diversas práticas de violência, assassinatos e humilhações.

O projeto de caça às bruxas foi implementado e organizado pela elite dominante da Europa, junto a Igreja e ao Estado, estes tiveram como objetivo e função: “erradicar o modo de vida presente no final da Baixa Idade Média que ameaçava o desenvolvimento político e econômico do capitalismo. Quando seus objetivos foram alcançados [...] a caça às bruxas

cessou, inclusive passou-se a ridicularizar a crença na existência de bruxaria.” (COSTA, 2019, p. 35).

A caça às bruxas foi um processo, notória e estrategicamente, pouco estudado pelos historiadores, sendo o seu estudo crítico formado e desenvolvido pelas feministas. Elas evidenciaram que a caça às bruxas foi um massacre às mulheres que durou mais de dois séculos, e que em momentos posteriores se estendeu a alguns países da América.

Segundo Federici (2017, p. 305), a caça às bruxas foi também um “instrumento da construção de uma nova ordem patriarcal em que os corpos das mulheres, seu trabalho e seus poderes sexuais e reprodutivos foram colocados sob o controle do Estado e transformados em recursos econômicos”. Foi um projeto de ataque à reprodução e a sexualidade das mulheres e à resistência delas as relações capitalistas.

Ainda, compreendemos que a relação entre a caça às bruxas e a acumulação primitiva ocorre atravessada pelo processo de colonização e conquista de novas terras. A colonização é parte da estratégia da classe capitalista emergente de estabelecer controle sobre a capacidade produtiva e reprodutiva das mulheres num contexto de mudanças na divisão sexual e internacional do trabalho, formada sobre a exploração e expropriação das mulheres, da colônia e da natureza.

A exploração do trabalho exercido pelas mulheres no contexto de emergência do capitalismo é intensificada quando esse modo de produção é consolidado. O sistema de produção sofre diversas alterações que impactam na demanda do trabalho das mulheres nas fábricas, por exemplo. Entretanto, esse processo não é acompanhado de um aumento salarial e a justificativa disso é sustentada na ideia de que elas não necessitavam de salários maiores ao passo que são sustentadas financeiramente por homens.

A desvalorização e superexploração do trabalho das mulheres, expressa nos baixos salários ou na falta de pagamentos aos trabalhos por elas exercidos e na invisibilização dos trabalhos domésticos, é funcional ao processo de acumulação do capital. As relações de produção no capitalismo englobam a condição da mulher, assim como da população negra, como parte da exploração que estrutura a sociedade capitalista.

Portanto, a respeito da relação da acumulação primitiva e emergência do capitalismo com a exploração das mulheres, ou seja, com a manutenção da sociedade patriarcal – que antecede o capitalismo, mas se mantém e se estrutura nesse – entendemos que

os homens resistiram a transformar-se em trabalhadores. Não foi senão no final do século XIX que a sociedade civil se tornou uma sociedade empregatícia, na qual o trabalho era a chave para a cidadania, e o emprego (dos homens) pleno se tornou

uma reivindicação política essencial do movimento da classe trabalhadora. Mas enquanto os homens mantinham-se fiéis a seu antigo modo de vida, eles também lutaram para manter o novo *status* do trabalhador como privilégio masculino. Eles não se uniram a resistência de suas esposas em se tornar donas-de-casa (PATEMAN apud COSTA, 2019, p. 118).

O capitalismo ocorre através de violências, dominações, controles e expropriações sexuais e de gênero, raciais e étnicas.

O capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e mais traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração. É em grande medida por causa dessas imposições – especialmente a divisão entre homens e mulheres – que a acumulação capitalista continua devastando a vida em todos os cantos do planeta (FEDERICI apud COSTA, 2019, p. 30).

Entendemos até aqui que o desenvolvimento do capitalismo se inicia nas entranhas do feudalismo, com a chamada acumulação primitiva, e que isso ocorre sustentado pelo colonialismo, pautado na violência e exploração da população negra e das mulheres. Compreendemos ainda, que esse processo não ocorre de forma homogênea em todos os lugares. Os países da Europa, por exemplo, formam-se como capitalistas através da colonização de países da América, que foram expropriados, e suas respectivas populações, exploradas, tornando-se dependentes economicamente dos países centrais e imperialistas.

É importante acrescentar que os elementos que fazem parte do processo de formação do desenvolvimento do capitalismo mundial, no geral, diferem-se da realidade brasileira. Não estamos querendo dizer com essa afirmação que existem diferentes modos de produção capitalista, pois entendemos que o capitalismo é estruturado na expropriação, acumulação e exploração de uma classe sobre a outra. Mas tem regras gerais que são efetivadas de forma particular em diferentes realidades, esses elementos são formados e configurados a partir da função e da história de cada nação na totalidade que engloba o capitalismo.

O debate exposto sobre a acumulação primitiva, a formação do capitalismo e o patriarcado nesse contexto e direcionado para os países imperialistas é essencial para o entendimento de como o modo de produção capitalista emerge relacionado e estruturado no colonialismo e para compreensão da formação capitalista brasileira. Compreender o processo de colonialismo no Brasil e sua relação com a acumulação primitiva e a emersão do capitalismo nos ajuda a entender o processo social e histórico do controle da maternidade das mulheres negras no Brasil, que é o objeto deste estudo.

1.2 Colonialismo, patriarcado e capitalismo no Brasil

A história que debateremos aqui, sobre o Brasil, foi construída “em cima do apagamento de memórias de povos originários que aqui habitavam, representantes de etnias e nações diversas, distribuídas de acordo com territorializações próprias, que nada têm a ver com as fronteiras atuais do país”.

Susana Castro

A escravidão moderna⁷, que é fundada na exploração violenta de um povo, não ocorreu em todos os lugares, de forma homogênea e no mesmo momento histórico. O Brasil tem uma história de escravidão com a duração de mais de três séculos. É também um país que tem um capitalismo que se desenvolve de forma dependente em relação aos países centrais e que se sustentou no processo de colonização, explorando os escravizados e ex-escravizados.

A população afro-brasileira foi escravizada para garantir o desenvolvimento econômico nos países centrais.

[...] A escravização fundada na exploração violenta e criminosa de um povo foi base para a produção e desenvolvimento de localidades e países, cumpriu uma função econômica e política e daí temos as raízes do racismo que se tornou um elemento estruturante do desenvolvimento capitalista seja nas Américas, seja para os países de capitalismo central que usufruí dos frutos e das consequências de um desenvolvimento capitalista dependente, racista e patriarcal (COSTA, 2019, p. 150).

A escravidão africana moderna foi um tipo de trabalho desumano que explorava povos que viviam nos lugares colonizados por portugueses, espanhóis, holandeses, franceses e ingleses. Como consequência, os espaços colonizados tiveram diferentes formações sociais e históricas o que incidiu nos modos de vida das populações escravizadas. Nas Américas, a escravidão foi utilizada como forma de acumular bens e fortalecer o modo de produção da Europa, por isso não é possível avaliar as modificações e reorganizações de produção e trabalho no Brasil sem levar em conta o processo da escravidão.

⁷ Lembramos que “europeus, desde a Antiguidade, conheciam diversas formas de escravidão – sistema que estava longe de ser extinto na época das grandes navegações –, mas menos intensas ou disseminadas do que aquela que surgiria a partir do século XVI. [...] Não há dúvida de que camponeses e servos muitas vezes se viram em condições que lembravam uma escravidão temporária. Entretanto, foi a falta de raízes, de direitos e de laços com a comunidade o que distinguiu a escravidão dos demais sistemas de trabalho, ainda que igualmente compulsórios. [...] No entanto, diferentemente do que aconteceu na escravidão moderna, nas antigas civilizações o trabalho compulsório não significava a principal força para a produção de bens e realização de serviços” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 79).

Sobre a colonização, em diferentes momentos e locais, devemos reforçar que a exploração das colônias contribuiu para a base e a sustentação da emergência da formação do modo de produção capitalista nos países imperialistas. Conforme, Ianni nos explica que ao longo dos séculos XVI a XVIII

[...] nas colônias do Novo Mundo, criaram-se e expandiram-se as *plantations*, os engenhos e as *encomiendas*. O *trabalho escravo* [escravizado] era a base da produção e da organização social nas *plantations* e nos engenhos; ao passo que nas *encomiendas* e outras unidades produtivas predominavam distintas formas de trabalho compulsório. Tratava-se de dois processos contemporâneos, desenvolvendo-se no âmbito do processo mais amplo e principal de reprodução do capital comercial. O motor desse processo mais amplo era o capital comercial, que subordinava a produção de mercadorias na Europa e nas colônias do Novo Mundo e em outros continentes. Em decorrência da maneira pela qual expandia-se o capital comercial, criavam-se as condições estruturais no seio das quais iria desenvolver-se o capitalismo [...].

[...] Estes são os elementos do paradoxo: o mesmo processo de acumulação primitiva, que na Inglaterra estava criando algumas condições histórico-estruturais básicas para a formação do capitalismo industrial, produzia no Novo Mundo a escravatura, aberta ou disfarçada. Ocorre que a acumulação primitiva foi um processo, de âmbito estrutural e internacional, gerado por dentro do mercantilismo. (IANNI, 1978, p. 3-4).

Nas raízes da história da população negra no Brasil, os escravizados são trazidos à força. Dessa forma, a população negra e seus descendentes contribuíram e integraram com todos os elementos que dinamizavam o trabalho durante mais de três séculos. A economia brasileira que se desenvolvia nesse processo foi constituída através da exploração da população negra sem que ela usufrísse da divisão dessa riqueza.

A história da chegada e do início da escravização da população africana no Brasil começou em torno de 1549-1550, com a vinda forçada dos africanos escravizados. Nesse momento, era permitido por D. João III que cada colono importasse até 120 escravizados. Estudos apontam que, em 1584, a população brasileira era composta por, aproximadamente, 25 mil brancos e 32 mil escravizados, sendo 18 mil desses indígenas e 14 mil africanos e seus descendentes. Há alguns historiadores que afirmam que antes disso já havia negros no Brasil e foi com a consolidação da economia colonial brasileira que intensificou o tráfico de escravizados africanos para o país, principalmente na região nordeste, onde a agroindústria foi concentrada com o cultivo de cana-de-açúcar.

No século XVIII, com o maior número de importação de africanos e controle da natalidade a quantidade de escravizados aumenta por todo o território brasileiro. Clóvis Moura afirma que apesar de não ter sido estabelecido o número exato de “africanos importados pelo tráfico, podemos fazer várias estimativas. Elas variam muito e há sempre

uma tendência de se diminuir esse número, em parte por falta de estatísticas e também porque muitos historiadores procuram *branquear* a nossa população” (MOURA, 1992, p. 9).

Desde o início da escravidão moderna até seu fim foram transportados da África cerca de 9.500.000 negros e negras. Desse total, 38% foi traficada para o Brasil, sendo o país que mais traficou escravizados. Além disso, milhares de africanos morreram enquanto eram transportados. Com isso, fica notório o quão violento foi esse momento e o alto número de violentados e explorados nesse processo.

A escravidão ocorreu em todo o território brasileiro e a presença do negro foi espalhada pelo país com diferenciações e particularidades em cada local. A população negra povoou e ocupou os espaços socioeconômicos do Brasil que se formou e se dinamizou tendo como base essa mão de obra advinda da exploração. Essa dinamização pode ser materializada através da formação do capitalismo brasileiro.

A economia colonial era

[...] destinada a um mercado externo cada vez maior, era fruto desse trabalho negro-escravo [escravizado]. E essa economia [...] é feita pelo negro. No entanto esse fato não contribui em nada para que ele consiga um mínimo dessa renda em proveito próprio. Pelo contrário. Toda essa produção é enviada para o exterior, e os senhores de escravos [escravizados] ficam com todo o lucro da exportação e comercialização (MOURA, 1992, p. 12).

Em *Casa-Grande e Senzala* de Gilberto Freyre, livro desenvolvido no contexto pós-escravidão no Brasil, esse processo de violência aos escravizados brasileiros teve como marco uma “romantização”. Podemos destacar que na obra ficaram explícitas as expressões do patriarcado e do racismo no Brasil, através do domínio do senhor de engenho dentro do processo de escravização, em que as mulheres negras e indígenas eram vítimas dos senhores e/ou dos colonizadores europeus.

Sabemos que, além da exploração econômica, as mulheres negras e indígenas sofriam a opressão e dominação sexual. Isto é, a escravidão brasileira foi construída ao lado do patriarcado. Em seu livro, Freyre romantiza tal processo e responsabiliza àquelas mulheres, conforme pode ser visto no seguinte trecho: “O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; [...]. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho” (FREYRE, 2000, p. 165).

Sobre a amenização da violência e o estupro às mulheres negras nesse processo, Freyre afirma que

Noutros vícios escorregava a meninice dos filhos do senhor de engenho; nos quais, um tanto por efeito do clima e muito em consequência das condições de vida criadas pelo sistema escravocrata, antecipou-se sempre a atividade sexual, através das práticas sadistas e bestiais. As primeiras vítimas eram os moleques e animais domésticos; mais tarde é que vinha o grande atoleiro de carne: a negra ou a mulata. Daí fazer-se da negra ou mulata a responsável pela antecipação de vida erótica e pelo desbragamento sexual do rapaz brasileiro.

[...]

Se este foi sempre o ponto de vista da casa-grande, como responsabilizar-se a negra da senzala pela depravação precoce do menino nos tempos patriarcais? O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô moço. Desejo, não: ordem. (FREYRE, 2000, p. 424-425).

Como escravizadas, as mulheres negras tinham todas as dimensões de suas vidas ofuscadas pela exploração e pela dominação sobre os seus corpos, o que retirava a sua humanidade, sendo, inegavelmente, evidente que elas eram estupradas pelos escravagistas. Elas eram, também, tratadas e consideradas como propriedades e mercadorias deles.

As opressões vividas pelas mulheres negras no período de colonização são extremamente desumanas. Também, as mulheres brancas – mesmo com seus privilégios de classe e raça – eram exploradas sexualmente. O seguinte trecho expõe como as mulheres brancas e negras estadunidenses eram tidas no contexto colonial de forma semelhante às brasileiras no contexto de escravidão no Brasil:

[...] o sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres negras eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. [...] ‘a mulher escrava era, antes de tudo, uma trabalhadora em tempo integral para o seu proprietário, e apenas ocasionalmente esposa, mãe e dona de casa’. A julgar pela crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias. [...] a típica escrava era uma trabalhadora doméstica⁸ – cozinheira, arrumadeira ou *mammy* [babá] na ‘casa-grande’.

Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modo cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p. 18-19).

⁸ O termo “doméstica” pode ser problematizado, pois emergiu para caracterizar escravas como domesticadas, conforme Natália Eiras explica no seguinte trecho: “A expressão designava as escravas [escravizadas] que trabalhavam dentro das casas das famílias brancas. Normalmente, elas tinham a pele mais clara e traços semelhantes aos dos europeus, por isso tinham um ‘status superior’ ao dos escravos [escravizados] da lavoura. Por receberem uma educação diferenciada e aprenderem algumas lições de bons modos, eram tidas como escravas ‘domesticadas’ [...]” Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/04/21/10-expressoes-racistas-que-deveriamos-tirar-do-nosso-vocabulario.htm> Acesso em: 15/01/2021.

A longa citação acima nos ajuda a entender que o colonialismo foi intensamente violento às mulheres negras e que, diferente do que Freyre (2000) afirma, não foi um processo consentido pela população escravizada, mas sim uma violência imposta pela classe dominante. As mulheres negras escravizadas foram, não poucas vezes, vítimas dos abusos dos senhores. “Seu corpo não era apropriado apenas como produtor de riqueza, mas também como instrumento de prazer, gozo e culpa no caso dos proprietários, e de ódio, por conta dos ciúmes das senhoras” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 93).

Segundo Angela Davis, “como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas” (DAVIS, 2016, p. 20). Na verdade, o estupro era uma manifestação agressiva e violenta do domínio econômico e do controle social do escravagista sobre as mulheres escravizadas.

Gilberto Freyre apresenta o sistema escravista como benéfico à formação social brasileira e como a única alternativa possível, conforme descreve no seguinte trecho:

Teria sido mesmo “um crime escravizar o negro e levá-lo à América?”, pergunta Oliveira Martins. Para alguns publicistas foi erro e enorme. Mas nenhum nos disse até hoje que outro método de suprir as necessidades de trabalho poderia ter adotado o colonizador português do Brasil. [...] Tenhamos a honestidade de reconhecer que só a colonização latifundiária e escravocrata teria sido capaz de resistir aos obstáculos enormes que se levantaram à civilização do Brasil pelo europeu. Só a casa-grande e a senzala. O senhor de engenho rico e o negro capaz de esforço agrícola e a ele obrigado pelo regime de trabalho escravo (FREYRE, 2000, p. 305-306).

Sobre a problematização da forma como a escravidão é descrita por Freyre (2000), Gonzalez (1984) afirma que havia uma nítida separação entre os escravizados e os escravistas e que essa desigualdade permanece atualmente, mas com algumas modificações. A autora afirma que desde o colonialismo até os dias atuais

[...] percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar *natural* do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento [...]. Da casa-grande e do sobrado até os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar *natural* do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos ‘habitacionais’ (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...). No caso do grupo dominado, o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias (GONZALEZ, 1984, p. 232, grifos nossos).

O processo de escravização no Brasil foi marcado por estupros, violências, exploração, opressão, controle e dominação, sendo, esses, mantidos através do uso da coerção. Em contrapartida, desde então, há muita luta e resistência da população negra explorada, violentada e escravizada. Entendemos que a história de resistência negra no Brasil começou desde a resistência da população negra africana que atravessava o Atlântico, e perdurou com a sua chegada no país, quando foram escravizados, e permanece até os dias atuais, em que os negros e negras são explorados e vivenciam o racismo estrutural e institucional.

A seguinte afirmação de Moura (1992, p. 43) mostra-nos um pouco das lutas da população negra:

Se na Inconfidência Mineira não podemos ver a ação prática dos negros (mesmo porque foi um movimento sem prática política), na Inconfidência Baiana (Revolta dos Alfaiates), de 1798, essa participação é bem mais visível e direta. Isto porque a Inconfidência Baiana tinha objetivos muito mais radicais e a proposta de libertação dos escravos estava no primeiro plano das suas cogitações. Os seus dirigentes eram, na sua maioria, negros forros, negros escravos, pardos escravos, pardos forros, artesãos, alfaiates, enfim componentes dos estratos mais oprimidos e/ou discriminados na sociedade colonial da Bahia da época (MOURA, 1992, p. 43).

Quando discutimos o processo de resistência e luta da população negra, observamos que o contexto histórico da escravidão foi atravessado por muitos enfrentamentos das mulheres negras que lutavam e resistiam ao processo de escravização.

No caso das mulheres negras e suas lutas, é possível considerar que tais formas organizativas tiveram participação importante na organização da série de ações de resistência à escravidão empreendidas ao longo dos séculos que durou o regime no Brasil, tanto aquelas ações cotidianas de confronto entre senhores e escravos, como as fugas individuais e coletivas, os assassinatos (justiçamentos) de escravocratas mulheres e homens, as revoltas nas fazendas e as revoltas urbanas lideradas por africanos e afro-brasileiros que marcaram a história do país e deram uma feição especial a todo o século XIX. Todas tiveram expressiva participação de mulheres em diferentes posições, especialmente a partir de sua capacidade de circulação e articulação entre diferentes grupos. (WERNECK, 2010, p. 80)

Para Moura, “a luta dos negros desde a escravidão constitui-se como uma manifestação da luta de classes, de tal sorte que a lógica do racismo é inseparável da lógica da constituição da sociedade de classes no Brasil” (MOURA, apud ALMEIDA, 2019, p. 186).

A história da colonização e da escravidão brasileira foi uma história de muita violência e opressão, mas também foi uma história de lutas, revoltas e movimentos sociais da população escravizada. Sobre a forma violenta que a escravidão se constituiu, para além do que já foi exposto, acrescentamos que tal ato de escravizar já era carregado de violência, exemplos disso foram

[...] as punições públicas, o tronco exemplar, a utilização do açoite como forma de pena e humilhação, os ganchos e pegas no pescoço para evitar as fugas nas matas, as máscaras de flandres para inibir o hábito de comer terra e assim provocar o suicídio lento e doloroso, as correntes prendendo o chão; construiu-se, no Brasil, uma arqueologia da violência que tinha por fito constituir a figura do senhor como autoridade máxima, cujas marcas, e a própria lei, ficavam registradas no corpo escravo. [...] Um sistema como o escravismo moderno só se enraíza com o exercício da violência (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 91-92).

Além do que vimos nos parágrafos anteriores, é importante entendermos algumas questões e elementos do patriarcado no Brasil colônia. Um dos pilares de sustentação do patriarcado é o sexismo, e ainda, o patriarcado atinge de forma estrutural a nossa sociedade garantindo privilégio e dominação masculinos relacionados à inferiorização, invisibilização e subalternização das mulheres e do que é considerado como feminino.

A exploração dos trabalhos relacionados à maternidade e o seu controle estão relacionados às formas de dominação masculina, afinal a reprodução é um trabalho imposto e exercido pelas mulheres, com particularidades no que diz respeito às mulheres escravizadas.

Na sociedade patriarcal no contexto colonial, a ideologia de inferioridade do corpo feminino foi marcante e alguns de seus aspectos se mantêm hoje. A forma de manutenção dessa ideia ocorreu através da ciência médica que perseguia as mulheres que possuíam conhecimentos sobre os cuidados com seus corpos. Esse conhecimento informal, transmitido de mãe para filha, era primordial para a sobrevivência dos costumes e das tradições femininas.

Para entender o patriarcado brasileiro, precisamos ressaltar que não podemos desvincular o escravismo do patriarcado, pois foram base da estrutura colonial no Brasil. Com isso o patriarcado estabeleceu-se “como uma estratégia da colonização portuguesa. As bases institucionais dessa dominação são o grupo doméstico/familiar e o regime da escravidão. [...] A dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava [escravizada]” (AGUIAR apud CISNE; SANTOS, 2018, p. 101-102).

É importante entendermos que apesar da relação existente entre o patriarcado e o escravismo no Brasil, não se pode afirmar que as desigualdades entre mulheres se dão da mesma forma. Isto é, as mulheres negras estão inseridas na desigualdade de classe, gênero, sexo e raça, entretanto não se trata de entendê-las como soma “racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. [...] Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexas” (SAFFIOTI, 2015, p. 122).

Entendemos que cada país tem particularidades e diferenciações em suas relações sociais, mas o patriarcado deixa marcas comuns na forma como a mulher é “coisificada”, e mais ainda quando o sexismo e machismo associam-se ao racismo. No Brasil, o patriarcado foi marcado pela exploração sexual sobre as negras e indígenas, para realizar o prazer masculino e/ou para aumentar a população escravizada, isto é, a exploração da força de trabalho para acumulação de riquezas dos dominantes.

A relação entre o patriarcado, o colonialismo, a escravidão e suas expressões como o sexismo e o racismo no Brasil ocorre “porque o *racismo, base do escravismo*, independentemente das características físicas ou culturais do povo conquistado, nasceu no mesmo momento histórico em que nasceu o *sexismo*” (SAFFIOTI, 2015, p. 132 -133). Na origem da escravidão havia um tratamento diferente aos homens e as mulheres. Nesse tratamento diferenciado, os homens “eram temidos [...]. As mulheres eram preservadas, pois serviam a três propósitos: constituírem força de trabalho [...]; eram reprodutoras desta força de trabalho e prestavam (cediam) serviços sexuais aos homens do povo vitorioso”. (SAFFIOTI, 2015, p. 132 -133).

Como Gonzalez (2011), defendemos a necessidade de se considerar o caráter multirracial e pluricultural para o entendimento da sociedade brasileira.

As condições locais no Brasil desde o início do escravismo favoreceram o estabelecimento de uma estrutura econômica com base latifundiária, agrária e escravocrata, sendo a família patriarcal e escravista a base dominante desse sistema. Sabemos que na Casa Grande se estabelecia esse tipo de organização familiar. O patriarcado no contexto colonial brasileiro é estruturado nas relações familiares – sendo essas formadas e desenvolvidas em torno dos latifúndios e na religião. Essa situação é expressa nas regras patriarcais do poder do latifundiário e do poder dos padres sobre as mulheres brancas e negras, de forma que através da religião e do sexismo controlam ambas; e ainda exploram, nos trabalhos agrários, as mulheres negras.

A sociedade colonial, como já vimos, era estruturada de forma hierarquizada socialmente, “em um dos polos desta hierarquia social encontramos o senhor de terras, que concentra em suas mãos o poder econômico e político; no outro os escravos e a força de trabalho efetiva da sociedade” (NASCIMENTO, 2019, p. 259). Desta forma, a sociedade colonial se estruturou na sociedade patriarcal que tem reflexos extremos às mulheres e mais ainda às mulheres negras escravizadas

Devido ao caráter patriarcal e paternalista, atribui-se à mulher branca o papel de esposa e mãe, com a vida dedicada ao seu marido e filhos. Contrariamente à mulher branca, sua correspondente no outro polo, a mulher negra é considerada uma mulher essencialmente produtora, papel semelhante ao do homem negro, isto é, desempenha um papel ativo. Antes de mais nada, como escrava, ela é uma trabalhadora, não apenas nos afazeres da casa-grande, como também no campo, desempenhando atividades subsidiárias do corte e do engenho. (NASCIMENTO, 2019, p. 260)

Não podemos ignorar que o papel da mulher branca desde o período colonial e ainda hoje é atravessado por explorações, violências e desigualdades de sexo e gênero, exercendo, no período pós-colonial, trabalhos com baixos salários, inferiores aos homens e mantendo-as dependentes econômica e socialmente dos maridos. No período colonial, por exemplo, as mulheres não podiam ter comportamentos fora do padrão patriarcal, caso isso ocorresse, elas eram vítimas de punição, ameaças e repressões.

Ressaltamos, também, que havia uma repressão ao prazer sexual feminino. A sexualidade da mulher na época da colonização era manifestada sob diversos aspectos, “sempre esgueirando-se pelos desvãos de uma sociedade misógina e suportando a culpa do pecado a ela atribuído pela Igreja. A mulher podia ser mãe, irmã, filha, religiosa, mas de modo algum, amante”, de forma alguma a mulher poderia sentir prazer. (ARAÚJO, 2002, p. 73).

Na atual sociedade, as mulheres negras têm ocupações e papéis similares aos exercidos na escravidão e sua maternidade ainda é controlada e/ou negada, o que expressa a manutenção da estrutura de dominação patriarcal e racista.

Além do debate colocado, é preciso ressaltar que o sistema escravista no Brasil foi fundamental, como já vimos, para a formação do modo de produção capitalista e para acumulação primitiva nos países centrais, mas sua funcionalidade aos dominantes se esgota em certo momento e, para tanto, é necessário que nos países colonizados o trabalhador escravizado torne-se “livre”, ocorrendo o processo abolicionista.

A acumulação primitiva nos países que foram colonizados, como é o caso brasileiro, não teve como base a “dissociação entre o trabalhador e suas condições de trabalho inclusive a raiz destas, a terra, ou ocorrendo ela apenas esporadicamente ou em escala limitada, também não há a separação entre agricultura e indústria, nem se verifica a destruição da indústria doméstica rural” (MARX apud COSTA, 2019, p. 36).

O processo de acumulação primitiva na América Latina ocorreu de forma diferente dos países de capitalismo central, os processos de expropriação no Brasil destroem um modo de vida de uma população e seus diversos e particulares elementos que foram controlados e

apropriados de forma violenta para garantir a acumulação capitalista. As terras e as riquezas naturais brasileiras foram exploradas, vendidas, negociadas; a população nativa indígena e depois a população negra vinda da África serviram ao capitalista como força de trabalho escravizada e não livre e autônoma.

[...] Assim, uma combinação de estamentos e castas produziu uma autêntica sociedade colonial, na qual apenas os colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem europeia [...] sob tais condições societárias, o tipo legal e político de dominação colonial adquiriu o caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das coroas e dos colonizadores (FERNANDES apud COSTA, 2019, p. 38).

Podemos correlacionar a acumulação primitiva e o colonialismo no Brasil com a formação do capitalismo brasileiro, sendo esse considerado de desenvolvimento desigual e combinado (TROTSKY apud LOWY, 1998), como estratégia de manutenção do capital dos países centrais. É importante entendermos que falar sobre esse desenvolvimento desigual do capitalismo nos países de economia dependente é falar também sobre um pacto ou uma aliança de uma minoria dominante desses países com os países imperialistas. (FERNANDES apud NASCIMENTO, 2010, p. 206).

É importante não cairmos na armadilha de naturalizarmos o surgimento do capitalismo no Brasil, e também entendermos que ocorreu uma dominação dos países de capitalismo considerado “tardio” pelos países imperialistas. Para seguirmos o debate do capitalismo brasileiro é fundamental a compreensão do processo de abolição da escravatura que está conectado com a emergência do modo de produção capitalista no Brasil.

O processo de transição da escravatura para o capitalismo no Brasil teve as duas seguintes faces: a primeira delas era de continuidade da escravidão e da ordem senhorial, convertendo o Estado nacional em um Estado senhorial e, com isso, escravista; a segunda face era a expansão da ordem social competitiva, emergindo um Estado burguês propriamente dito, através de um processo histórico longo e complicado.

A abolição da escravatura foi atravessada por diversas lutas e revoltas da população negra, que resistiu à intensa exploração e às violências exercidas pelos escravagistas.

A crise da produção escravista também foi um dos fatores que contribuiu para o fim a escravidão. A mão de obra escravizada foi substituída pelo trabalhador livre estrangeiro ou pelo homem pobre livre, mestiço ou branco, porém marginalizado. Portanto, a população negra foi colocada em condições desiguais de disputa com os imigrantes.

Entendemos que todo esse processo abolicionista não significou o fim do racismo. Esse se mantém e se estrutura no modo de produção seguinte. Portanto, considerando o que foi desenvolvido até o momento, afirmamos que a questão racial é uma das estruturas de desigualdade, e essa estruturação racista é expressiva e evidente na escravidão e se presentifica nos dias de hoje, ou seja, a herança do colonialismo se materializa hoje com o racismo. O racismo foi reconfigurado após a abolição através de uma nova institucionalidade brasileira. A forma que os negros eram tratados no período colonial se reconfigura no período pós-abolição, sendo o racismo estrutural, institucional, individual e científico resultados dessa reconfiguração⁹.

A elite brasileira, no fim do século XIX e no início do XX, buscou pensamentos e teorias na ciência da Europa ocidental, considerada como desenvolvida, para debater e teorizar a questão racial brasileira e, principalmente, para propor rumos para construção da nação, considerada como complexa e complicada em razão da diversidade ético-racial.

[...] os interesses, preocupações, predileções, neuroses, preconceitos, instituições sociais e categorias sociais de euro-estadunidenses têm dominado a escrita da história humana. Um dos efeitos desse eurocentrismo é a racialização do conhecimento: a Europa é representada como fonte de conhecimento e os europeus, como conhecedores. (OYEWUMÍ, 2019, p. 85-86).

Quando falamos de escritas baseadas na ciência europeia ocidental sobre o sistema escravista omitindo sua realidade violenta, precisamos ressaltar que escritores brasileiros também o fizeram, que omitem a opressão e exploração da escravidão, como Gilberto Freyre (2000), em seu o livro *Casa-Grande e Senzala*. Esse livro foi um marco no mito da democracia racial, ideologia difundida e propagada, principalmente,

por sociólogos pertencentes à elite econômica na metade do século XX. Esse mito afirma que no Brasil houve uma transcendência dos conflitos raciais pela harmonia entre negros e brancos, traduzida na miscigenação e na ausência de leis segregadoras. O livro *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, tornou-se um clássico mundial com a exportação dessa tese. [...] Mas é preciso ler Freyre criticamente, indo na contramão daqueles que, estimulados pela naturalização da miscigenação forçada durante o período colonial, perpetuam o mito da democracia racial. Essa visão paralisa a prática antirracista, pois romantiza as violências sofridas pela população negra ao escamotear a hierarquia racial com uma falsa ideia de harmonia (RIBEIRO, 2019, p. 18-20).

Trazer alguns trechos do livro *Casa-Grande e Senzala* é essencial para problematizar a visão construída socialmente no Brasil sobre o mito da democracia racial e a exaltação da

⁹ O debate sobre o racismo será estudado no próximo capítulo.

ideia de convivência harmoniosa entre os senhores da casa grande e os escravizados. Esse pensamento fez parte do processo de miscigenação forçada, conforme mostra-nos Ana Paula Procópio da Silva no seguinte trecho:

Freyre faz um uso aparentemente não biológico da miscigenação para explicar o Brasil e idealizar uma identidade nacional. Para tal, desloca o eixo do debate do conceito de raça para o de cultura, procurando um distanciamento entre o biológico e o cultural. Dessa forma, interpreta como unificação as interações entre grupos sociais divergentes e arbitra um modelo de integração racial, à primeira vista, pela via da cultura.

[...]

É como se as diferentes raças formadoras da sociedade brasileira simplesmente tivessem se misturado e selado acordos de convivência harmoniosos, quando comparados com a sociedade dos Estados Unidos, por exemplo. E foram sintetizadoras da crença em uma real democracia racial no país, um mito que se instalou no imaginário do pensamento nacional e que abafou as discussões sobre relações raciais e racismo em várias instâncias, principalmente no universo acadêmico. (SILVA, 2017, p. 48-49)

O pensamento eugenista brasileiro, que buscava embranquecer a sociedade, ocorreu no período pós-abolição, posteriormente ao processo de miscigenação forçada. A “eugenia” foi cunhada com o intuito de impedir a reprodução de pessoas que tivessem aspectos considerados “degenerativos”, esse controle reprodutivo é direcionado de forma violenta à população negra através de formas de impedimento de reprodução. Destacamos que esse processo de eugenia, caracterizado como “racismo científico”, é um dos elementos constituintes do racismo brasileiro, que se transforma e se mantém nos momentos históricos seguintes.

Contudo, entender a abolição é de suma importância e feito isso, precisamos desenvolver o debate e o entendimento do capitalismo brasileiro. Afinal, o fim do regime de escravidão e a instauração do regime republicano no Brasil trouxeram desafios novos, como explica o trecho a seguir

A conquista da liberdade por parte de uma população tida como inferior desde as perspectivas eugenistas dos grupos dominantes, bem como a quebra do paradigma economicista que permeava as relações sociopolíticas à época, angariou represálias. Foram inúmeras as deportações e outras formas de violência, o abandono e a desresponsabilização do Estado – e dos brancos que compunham a classe dos senhores – pelos destinos do grande contingente populacional.

Para além do agravante de não mais haver senhores ou o Estado para suprir as necessidades mínimas de africanos e afro-brasileiros libertos, ainda havia a aposta do Estado brasileiro em fazer desaparecer progressivamente as marcas africanas, tidas como inferiorizantes. A eliminação destas marcas incluía, entre outras medidas, a importação de populações não-negras. Com isso, italianos, poloneses, alemães, japoneses, judeus de diferentes nacionalidades fugidos do nazismo e árabes, foram trazidos para o país e aqui se instalaram, durante a primeira metade do século XX, em condições facilitadas (LOPES; WERNECK, 2010, p. 6).

É notório que na transição societária e econômica, a população negra ex-escravizada é colocada à margem no mercado de trabalho. Foi um momento em que a substituição de mão-de-obra escravizada pela imigrante foi expressiva no Brasil (com diferenças regionais), atuando como de uma tentativa de embranquecer a população. Ou seja, os (as) ex-escravizados (as) tornam-se os trabalhadores “livres” com trabalhos precarizados e extremamente mal remunerados ou mesmo ficam sem trabalho. Eles compõem o que Marx nomeia de “exército industrial de reserva”. A inserção socioeconômica da população negra ao modo de produção capitalista brasileiro era limitada e inferiorizada.

O processo de criação nas Américas dos Estados Nacionais “tornava interna, presente, explícita e aguda a contradição entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Essa foi a ocasião em que – conforme as condições peculiares de cada país – a nascente formação social capitalista se impôs e venceu a escravista” (IANNI, 1978, p. 19).

O Estado Nacional é formado “com o processo de ‘independência’, em 1822, inaugurando a Idade Moderna no Brasil”; e o capitalismo brasileiro forma-se “de maneira abrupta e desordenada, ‘mas sob condições de relativo otimismo e certa intensidade, constituindo-se assim um setor econômico novo e moderno, montado e dirigido, diretamente ou à distância, por interesses e organizações estrangeiras” (FERNANDES apud COSTA, 2019, p. 154).

No Brasil, a modernização assegurou novas alianças de submissão à dominação estrangeira, externa. A ruptura da economia brasileira com o sistema colonial manteve funções extracapitalistas e preservou o poder social, político e econômico dos dominantes – ex-escravagistas, mesmo com a abolição.

[...] fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. [...] Conservou-se aquelas estruturas arcaicas que impediram um avanço institucional maior. [...] Por isso temos atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população [...] fomos o último país do mundo a abolir a escravidão. Quando isto se verifica [...] o capitalismo já iniciava a sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada na estrutura da sociedade brasileira. [...] Com isto ficou descartada a possibilidade de integração social e cultural daquelas grandes parcelas de força de trabalho liberadas que irão constituir a massa de marginalizados, saída das senzalas” (MOURA apud COSTA, 2019, 154-155).

Na modernização brasileira há um pacto ou uma aliança entre uma minoria dominante do Brasil com os poderes dominantes dos países imperialistas, Fernandes (1975) explica que enquanto havia a Revolução Burguesa Clássica em outros países, o Brasil estava na fase da

modernização do arcaico e arcaização do moderno, sendo então conservadora dentro dos moldes capitalistas. Ou seja, a formação do capitalismo brasileiro e a considerada “modernização” do país foram controladas e impostas de fora com o acordo dos dominantes internos. Ainda, as regiões de capitalismo dependente tentam se integrar na estrutura do capitalismo internacional através das relações de dependência e serventia, o que é análogo à relação das colônias com os países colonizadores. (FERNANDES, 1975).

A modernidade¹⁰ brasileira tem início quando há a construção de uma sociedade que estava se capitalizando, o que já ocorria nos países centrais há bastante tempo através da exploração dos países colonizados. Como afirma Yamamoto, “a transformação capitalista teve lugar graças a acordos entre frações de classe economicamente dominante, à exclusão forçada das forças populares e a utilização permanente dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do Estado” (IAMAMOTO, 2011, p. 133).

É importante ressaltar que há diferentes expressões do capitalismo, tanto dentro do mesmo país quanto em outros países, entretanto, sua essência, que é a exploração de muitos (a população negra e as mulheres são parte expressiva desses explorados, conforme veremos adiante) e acumulação de poucos (mormente homens brancos) para obtenção de lucro, não se altera, o que Marx explica com a Lei Geral da Acumulação Capitalista:

[...] a força de trabalho é comprada, [...] não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e, que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção. (MARX, 2017, p. 695)

A condição desigual do capitalismo é que uns crescem atrofiadamente para que outros floresçam. Aquela condição mostra o diferente desenvolvimento capitalista entre os países dominantes e os países de capitalismo dependente, e o “padrão dual de expropriação” do excedente econômico, em que vai alimentar a natureza da burguesia brasileira, sendo essa violenta e parceira da dominação externa (FERNANDES, 1995, p. 126).

¹⁰ Quando falamos de modernidade, faz-se necessário trazer o debate que esse é formado (mundialmente) nos últimos cinco séculos, sendo definida “[...] por uma série de processos históricos, incluindo o tráfico atlântico de escravos e instituições que acompanharam a escravidão e a colonização europeia de África, Ásia e América Latina. A ideia de modernidade [também] evoca o desenvolvimento do capitalismo e da industrialização, bem como o estabelecimento de estados-nação e o crescimento das disparidades regionais no sistema-mundo. O período testemunhou uma série de transformações sociais e culturais. Significativamente, gênero e categorias raciais surgiram durante essa época como dois eixos fundamentais a partir dos quais as pessoas foram exploradas e as sociedades foram estratificadas”. (Oyèwùmí, 2019, p. 85)

No Brasil, forma-se uma burguesia autocrática, que detém o poder absoluto da forma que lhe convém, e que teve como um de seus intuitos – para além da dominação burguesa o impedimento de uma eventual revolução nacional advinda dos trabalhadores, utilizando-se da militarização e do poder estatal para uma rápida transição para o capitalismo monopolista.

Com isso, o entendimento da formação social brasileira é complexo, contraditório e cheio de nuances. Sobre a formação socioeconômica do Brasil, entendemos que

[...] apesar de todas as transformações ocorridas, nessa esfera há pouca diferença entre o presente, o passado recente e o passado remoto; a escravidão desapareceu, porém, subsiste um mandonismo estreito, que converte a dominação de classe em equivalente da dominação estamental e de casta. Para que as coisas fossem diferentes, teria sido necessário que a revolução burguesa fosse, ao mesmo tempo, aberta as pressões populares, democrática e nacionalista; e, de outro lado, que o próprio negro tivesse criado, depois da Abolição e, principalmente, da Revolução de 30, legitimidade para o protesto racial (tido pelas camadas conservadoras como o pior tipo de protesto, depois do conflito operário) [...]. Em uma sociedade de classes que preserva um padrão de elitismo típico da dominação estamental, o conflito potencial de raça não tem como eclodir na cena histórica. No passado, ele era expurgado pela ordem legal e fortemente reprimido, como uma ‘ameaça às instituições e a civilização’. No presente, ele é deliberadamente confundido com o conflito de classe ou com a ‘subversão comunista da ordem’ – e exposto à solução policial. Só o branco poderia manipular esse tipo de tensão, e o branco no caso vem a ser o branco das elites das classes dominantes pouco interessado em levar a democratização das estruturas econômicas, sociais e políticas aos ‘porões da sociedade’. (FERNANDES apud COSTA, 2019, p. 166).

A formação do capitalismo brasileiro tem como base, também, a exploração e inferiorização da população negra e das mulheres. Podemos explicar essa inferiorização e exploração da população negra e, com particularidades, das mulheres negras na formação capitalista brasileira através da seguinte citação de Beatriz Nascimento:

O critério racial constitui-se em um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, resultado de patente discriminação. O efeito continuado da discriminação feita pelo branco tem também como consequência a internalização pelo grupo negro dos lugares inferiores que lhe são atribuídos. Assim os negros ocupam de maneira contínua os mesmos lugares na hierarquia social [...] perpetuando dialeticamente o processo de domínio social e privilégio racial [dos brancos].

A mulher negra, elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. Dessa maneira a ‘herança escravocrata’ sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, *grosso modo*, não mudou muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos nas áreas urbanas, em menor grau na indústria de transformação, e que permaneça como trabalhadora nos espaços rurais. [...] Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser mulher de raça negra como por seus antepassados terem sido escravos. (NASCIMENTO, 2019, p. 261).

Nesse processo de capitalismo nascente no Brasil, ocorreram alterações do papel feminino das mulheres brancas das novas elites, reforçando o papel nos cuidados do lar e da família. Entretanto, esse papel não ocorre para a maioria das mulheres como as mulheres pobres e, majoritariamente, negras. Elas não tinham outra escolha a não ser buscar garantir seu sustento. Eram, pois, costureiras, lavadeiras e roceiras – estas últimas trabalhavam na enxada e faziam todo o trabalho considerado masculino.

As transformações ocorridas após a Proclamação da República reforçaram os novos modelos femininos e as suas imagens idealizadas. Nesse contexto, as mulheres tornaram-se importante mão de obra mal remunerada.

Sabemos que o Brasil República manteve muitas estruturas presentes no escravismo, como o racismo e o sexismo com novas “roupagens” e novas características. As mulheres negras e brancas trabalhavam com menores remunerações em relação aos homens. Essa situação é intensificada para as negras que viveram e vivem com possibilidades de trabalho precário, inferior e com intensa exploração. Para estabilizarem sua renda familiar e sobreviverem, trabalham tanto as mulheres negras, quanto seus filhos e companheiros. Portanto, a mulher negra está inserida de forma desigual no mercado de trabalho.

As mulheres brancas, nessa fase de industrialização no Brasil, exercem as atividades consideradas como “femininas”, elas ocupam

empregos burocráticos de nível baixo que, embora mal remunerados, exigem certa qualificação educacional. Como consequência desse deslocamento, os homens de classe média ascendem a ocupações burocráticas de nível mais alto. O mesmo não ocorre com a mulher negra, e isso por motivos fundamentais: primeiro, porque a mulher negra ainda não teve acesso à educação suficiente, a fim de qualificar-se para estes tipos de empregos burocráticos. Segundo, porque esses empregos implicam relações públicas ou relação com o público, como o comércio com mercadorias. Neste contexto, o critério racial se faz mais seletivo, mantendo a mulher negra nos empregos tradicionais ou, então, como operárias industriais. (NASCIMENTO, 2019, p. 262).

A hierarquia de raça, gênero e classe nas ocupações dos trabalhos no Brasil é consequência da herança da escravidão e do patriarcado e tem as desigualdades ao acesso educacional como forma de manutenção desse sistema, afinal a educação é uma condição para o ingresso às melhores possibilidades na hierarquia do mercado de trabalho.

Houve, ainda, a participação das mulheres no cotidiano das diferentes cidades que se modernizavam no Brasil através, principalmente, da “presença das mulheres nas repartições públicas, movendo processos; nas ruas, vendendo, lavando roupas, praticando a prostituição,

provendo de inúmeras formas a sobrevivência; em suas casas, costurando; nas escolas, lecionando para as crianças” (PEDRO, 2002, p. 318).

A ocupação dos trabalhos das mulheres fora e dentro dos ambientes domésticos é manutenção e estruturação do modelo econômico capitalista, sendo elas intensamente exploradas e remuneradas de modo desigual.

A projeção em primeiro plano do *homem trabalhador* acaba deixando na sombra, quase invisíveis, as péssimas condições de trabalho impostas às mulheres. Muitas vezes as trabalhadoras nem são reconhecidas como parte da população economicamente ativa; sua contribuição social reduz-se ao papel de mantedoras do equilíbrio doméstico familiar (GIULANI, 2002, p. 641).

Observamos que, apesar das mudanças nas ocupações dos trabalhos das mulheres negras e brancas, os trabalhos domésticos continuam sendo exercidos, majoritariamente, pelas primeiras. Essa continuidade ocorre com transformações, com baixos salários e de forma precarizada.

Portanto, na sociedade moderna brasileira que tem elementos arcaicos, a dinâmica de produção e reprodução econômica é estabelecida com hierarquias de classe, raça, sexo e gênero nas seleções das ocupações dos trabalhos.

O sistema capitalista que é formado com base na exploração e dominação racista e patriarcal mantém o homem – branco, de classe alta e heterossexual – no controle e no poder da sociedade. Entendemos que as desvantagens sociais disponibilizaram ao modo de produção capitalista retirar mais-valia através da intensificação e extensão da jornada de trabalho e de salários baixos.

Entendemos também que na formação da burguesia brasileira, “o casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do *status* [...]. em geral, como esposas modelares e boas mães” (D’INCAO, 2002, p. 229). As mulheres brancas, nessa sociedade patriarcal e recém capitalista,

[...] significavam um capital simbólico importante, embora a autoridade familiar se mantivesse em mãos masculinas, do pai ou do marido. Esposas, tias, filhas, irmãs, sobrinhas (e serviçais) cuidavam da imagem do homem público; esse homem aparentemente autônomo [...] estava na verdade rodeado por um conjunto de mulheres nas quais esperava que o ajudassem a manter sua posição social. (D’INCAO, 2002, p. 229-230).

O patriarcado torna-se um dos mecanismos da exploração do trabalho exercido pelas mulheres. “Na América Latina, esse contexto se atrela ao racismo e estrutura o desenvolvimento do capitalismo em países como o Brasil, ou seja, temos ‘uma estrutura de

poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social” (SAFFIOTI apud COSTA, 2019, p. 121).

O patriarcado moderno tem uma função estrutural no modo de produção capitalista. Segundo Federici (2017) no processo de transição para a sociedade capitalista a condição das mulheres trabalhadoras era semelhante à de escravizados, sendo parte do processo de acumulação primitiva que foi também uma apropriação primitiva das mulheres. Foi naquela transição capitalista que o patriarcado se transformou e se aprofundou, surgindo outros determinantes a partir da lógica de produção e reprodução do capitalismo. O domínio dos homens sobre as mulheres se torna lucrativo na emergência do capitalismo.

Nesse modelo de sociedade patriarcal e capitalista, os homens e as mulheres inseridos (as) na classe trabalhadora são considerados “naturalmente” livres, de uma liberdade que é explorada pela classe dominante. Nessa construção, as mulheres têm particularidades segundo seguinte lógica:

no estado natural, todas as mulheres se tornam servas e todas as mulheres são excluídas do pacto original. Isso significa que todas as mulheres deixam de se tornar indivíduos civis. Nenhuma mulher é sujeito livre. Todas são ‘servas’ de um tipo especial na sociedade civil, isto é, esposas. (PATEMAN apud COSTA, 2019, p. 124).

Ou seja, as mulheres não fazem parte da ideologia de liberdade da sociedade moderna.

O papel das mulheres trabalhadoras e das pobres e negras na formação capitalista brasileira tem particularidades e diferenciações quando comparado ao papel das mulheres de classe alta. Por isso, não podemos ignorar a divisão sexual e racial do trabalho. Afinal, entendemos que no atual padrão de poder capitalista, o capitalismo se refere à estruturação articulada das formas conhecidas historicamente de escravidão, servidão, produção mercantil e trabalho assalariado, como formas de controle do trabalho sob a hegemonia da relação capital-trabalho.

É importante compreendermos, sucintamente, a divisão sexual e racial do trabalho, sabendo que se relacionam com o controle da maternidade e a exploração do trabalho. A divisão sexual do trabalho é conceituada para denunciar as desigualdades de gênero e para repensar a organização do trabalho, sabendo que o trabalho doméstico é trabalho. Essa “é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente” (HIRATA; KERGOAT apud GAMA, 2014, p. 38).

A divisão sexual do trabalho insere os homens na esfera da produção enquanto as mulheres são destinadas para a tarefa de reprodutoras. Dessa forma, os homens acabam ocupando lugares e funções com alto valor social. Ela está relacionada com a maternidade das mulheres na medida em que seus ganhos eram e são inferiores aos dos homens e, mesmo vivenciando tantas precariedades, as mulheres assumiam e assumem, integralmente, a responsabilidade e os cuidados pelos(as) filhos(as), sejam esses seus ou de outras mulheres, afinal é considerado que a maternidade é um assunto das mulheres.

“A divisão racial do trabalho é revelada pela discriminação e exploração diferenciada que a população negra sofre no mundo do trabalho, mas também, pela própria divisão que a dimensão étnico-racial opera entre mulheres” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 67). Portanto, a exploração do trabalho é intensificada, historicamente, para as mulheres negras. Essas ocuparam, durante séculos, trabalhos social, sexual e racialmente desiguais. Sendo elas as escravizadas nas lavouras ou nas ruas, vendedoras, prostitutas, quituteiras. Elas “fazem parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas” (CARNEIRO apud CISNE; SANTOS, 2018, p. 67).

No começo do século XX, no Brasil, as mulheres pobres e negras, exerciam, expressivamente, trabalhos divididos sexual e racialmente, sendo esses precarizados e, majoritariamente informais, “improvisaram continuamente suas fontes de subsistência. [...] lavando ou engomando roupas, cozinhando, fazendo e vendendo doces e salgados, bordando, prostituindo-se, empregando-se como domésticas, sempre davam um jeito de obter alguns trocados.” (SOIHET, 2002, p. 379).

As divisões sexual e racial do trabalho não se manifestam no contexto de emergência do capitalismo brasileiro, mas nele se mantêm. Elas não são naturais, são construídas historicamente e socialmente, sendo modificadas e com novas configurações a partir de mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas. A divisão sexual do trabalho sexualiza as relações sociais e de trabalho, assim como a divisão racial as racializa. O controle da maternidade relaciona-se às tais divisões na medida em que os trabalhos e as relações sociais que envolvem a maternidade são direcionados às mulheres.

A dinâmica da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil ocorre com a inserção das mulheres pobres e negras em atividades de trabalho com heranças escravistas, como o trabalho doméstico que é uma forma de trabalho reprodutivo. E aquela dinâmica é fundamental para a manutenção do capital, assim como a reprodução da força de trabalho e da

família como um encargo natural das mulheres e realizado de forma mal ou não remunerada é uma das formas de valorização do capital.

O trabalho reprodutivo é uma forma de manutenção do modo de produção capitalista, do patriarcado e do racismo, na medida em que é um trabalho racializado e sexualizado, e ainda, naturalizado, sendo as mulheres, majoritariamente negras, responsabilizadas por tal trabalho de forma mal remunerada. Ou seja, as mulheres, mormente negras, são tidas como responsáveis por funções de reprodução social da vida, cuidando dos lares (delas e/ou de outras), dos filhos/filhas, da alimentação, da reprodução ou contracepção, entre outras. As mulheres são impostas a esses trabalhos e, ainda, quando exercem trabalhos fora do lar, têm salários inferiores e são mais exploradas. Principalmente as mulheres negras, trabalham como trabalhadoras domésticas, muitas vezes exploradas de forma desumana, sendo obrigadas a abrir mão dos cuidados com seus/suas próprios(as) filhos(as). O trabalho delas é inferiorizado e explorado na medida em que é dividido sexual e racialmente.

As mulheres inseridas na classe trabalhadora, atualmente, vivenciam

[...] condições e relações de trabalhos piores; com salários menores que os dos homens para a mesma função; com profissões inacessíveis diante da divisão sexual e racial do trabalho; as trabalhadoras domésticas são mal remuneradas e reproduzem a lógica escravocrata das condições de trabalho como, por exemplo, dormirem no ambiente de trabalho e em condições insalubres; o tempo que as mulheres destinam ao trabalho e ao cuidado com maridos, filhos e familiares; a responsabilidade das mulheres junto à reprodução da sua força de trabalho e das outras forças de trabalho; o não direito ao aborto; a violência contra a mulher como uma reação à modificação de padrões femininos que submetem e subjugam as mulheres; a não liberdade com o corpo e com o exercício da sexualidade (COSTA, 2019, p. 123-124).

Como visto até aqui, constatamos que o sexismo e o racismo persistem na atual sociedade e dão estrutura para o modo de produção vigente, o que pode ser exemplificado com as seguintes vulnerabilidades: as violências contra as mulheres, as divisões sexuais e raciais do trabalho, o maior índice de desemprego e analfabetismo sobre as mulheres negras, a desigualdade salarial, o trabalho doméstico não remunerado ou mal remunerado, os dados alarmantes de mortalidade materna e abortos inseguros, entre outros.

Os corpos das mulheres brancas e negras são controlados sócio-historicamente por homens brancos. Podemos entender esse controle através da dominação exercida por eles sobre as relações afetivas. Um exemplo dessa forma de dominação é o fato de que as mulheres brancas, no Brasil colônia, não podiam escolher seus companheiros, esses eram escolhidos pelos pais delas. E as mulheres negras eram obrigadas a ter relações sexuais com os senhores e colonizadores, relação que as afetavam de forma violenta. Atualmente, podemos

destacar como forma de controle de seus corpos a criminalização do aborto que, como entenderemos no capítulo dois, expressa altos índices de mortes maternas, principalmente em mulheres negras que, majoritariamente, não podem acessar clínicas de abortamento de forma mais segura. Portanto, as brancas e negras não têm a autonomia de escolher abortar ou não de forma legal, entretanto, mormente as primeiras têm recursos financeiros para fazer o procedimento de forma mais segura do que as segundas.

Entretanto, a reprodução e a contracepção das mulheres são controladas por homens que ocupam os lugares de privilégios nas decisões políticas. Isso propicia a manutenção da ideia de que as mulheres devem ser mães e devem ser responsabilizadas por todas as questões relacionadas à reprodução social. Lembramos que, para o funcionamento do capitalismo é preciso controlar a reprodução e reproduzir corpos que irão reproduzir, ser explorados, ocupar o “Exército Industrial de Reserva”, etc. Todo esse processo é atravessado por iniquidades na saúde que atinge, principalmente, as mulheres negras.

Voltemos ao entendimento do modo de produção capitalista no Brasil. O desenvolvimento capitalista brasileiro se realiza sob o jugo do prejuízo constante do excedente econômico e ao aumentar faz-se cada vez mais dependente. A forma que o Brasil ingressou no modo de produção capitalista produziu uma economia capitalista duplamente polarizada, isto é, não é autossuficiente. Essa lógica tem sua essência fixada e atrelada nas consequências da escravidão e da vida dos escravizados, isto é, a classe dominante agiu, através da exploração, controle, dominação e opressão, para garantir os privilégios e a manutenção de sua ordem.

Entendemos, ainda, que a formação capitalista foi se constituindo por dentro e sobre a formação social escravista e patriarcal. A burguesia brasileira, como de outros países, é violenta e se fortalece subalternizando e explorando ao máximo a população negra e as mulheres. Os processos de formação do escravismo do patriarcado e do capitalismo ocorreram para garantir os interesses da classe dominante.

Sabemos que a situação desigual e inferior da mulher negra no contexto do capitalismo brasileiro não ocorreu somente pelos motivos apresentados – que são frutos da escravidão e da manutenção do racismo – mas também em razão da exploração e da dominação sexual que elas sofrem desde o período colonial e que se mantém nos dias atuais através, principalmente, de mecanismos ideológicos que reforçam o racismo e o sexismo. Portanto, é evidente que, em uma sociedade patriarcal e racista, a realidade das mulheres negras é de desigualdade e exploração.

Sobre a relação entre o racismo, a manutenção do capital e a exploração das mulheres negras brasileiras, Lélia Gonzalez nos explica, no seguinte trecho:

Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas. Melhor exemplo disso são os casos de discriminação de mulheres negras da classe média, cada vez mais crescentes. Não adianta serem “educadas” ou estarem “bem vestidas” (afinal, “boa aparência”, como vemos nos anúncios de emprego é uma categoria “branca”, unicamente atribuível a “brancas” ou “clarinhas”). Os porteiros dos edifícios obrigam-nos a entrar pela porta de serviço, obedecendo instruções dos síndicos brancos (os mesmos que as “comem com os olhos” no carnaval ou nos oba-oba [...] só pode ser doméstica, logo, entrada de serviço. [...]). (GONZALEZ, 1987, p. 230)

As mulheres negras são, cotidianamente, vítimas da violência sexual e doméstica, do assédio moral e do abandono. Além disso, elas ainda recebem os piores tratamentos de saúde em instituições públicas e privadas. O exposto acima e o seu enquadramento estrutural evidenciam o movimento da divisão de raça, sexo e classe e dos mecanismos estruturais e individuais do modo de produção capitalista.

A crítica ao racismo e ao sexismo deve, portanto, estar atrelada à crítica de classe, pois a recusa desse entrelaçamento crítico pode servir “para aprisionar [...] preceitos moralistas, incapazes de questionar o sistema de opressão em sua totalidade” (DAVIS apud ALMEIDA, 2019, p. 188).

A sociedade que foi construída sob a estrutura de dominação/exploração de classe, raça e de gênero naturaliza e invisibiliza as desigualdades que são expressas no racismo, no sexismo e no classismo. Com isso, as mulheres negras e a vivência da sua maternidade são intensamente exploradas e inferiorizadas.

Para além do que foi exposto até aqui, entendemos que a relação do racismo com o patriarcado faz parte da construção sócio-histórica, econômica e política da formação brasileira e estrutura o modo de produção vigente em dadas características. Isto é, a ideologia racista, assim como a sexista e machista, são importantes estratégias para o funcionamento econômico e social do capitalismo, pois são bases que proporcionam um sistema de dominação, controle e exploração da população negra, pobre e feminina.

A herança da escravidão e sua relação com o patriarcado e com o capitalismo, nos dias de hoje, se mantém no meio empregatício, como podemos observar na continuidade dos trabalhos exercidos pelas mulheres negras no período colonial. Hoje, apesar de elas não serem

mais escravizadas, executam trabalhos semelhantes. As mulheres negras têm espaços e papéis invisibilizados nesta sociedade racista, patriarcal e capitalista.

Entretanto, sabemos, ainda, que as mulheres negras questionam, lutam e reivindicam contra a sua exploração, invisibilização e inferiorização. Tais reivindicações fazem parte das lutas do feminismo negro, que veremos no próximo item. A seguinte citação nos indica a relação da luta das mulheres negras com os trabalhos domésticos exercidos por elas

Com o fim da escravidão e do regime colonial, a luta das mulheres assumiu outras frentes, voltadas para a garantia de participação de negras e negros na sociedade brasileira em condições de equidade. Um exemplo é a fundação da primeira associação de trabalhadoras domésticas no estado de São Paulo na década de 30 do século XX, que teve como principal alicerce a ativista Laudelina Campos Melo, que também integrava a Frente Negra Brasileira, organização que visava à integração da população negra à sociedade brasileira pós-escravidão, sendo inclusive uma de suas financiadoras e articuladoras. A centralidade do trabalho doméstico na história econômica do Brasil refere-se ao fato de esta ser a principal profissão até hoje exercida majoritariamente por mulheres negras, num contingente atual de seis milhões de trabalhadoras. [Entretanto], o trabalho doméstico teve e tem grande importância para o estabelecimento de condições materiais mínimas de sobrevivência para o grupo negro como um todo, o que dá a dimensão da participação das mulheres negras na vida econômica da população negra e do país. (WERNECK, 2010, p. 81).

É importante acrescentarmos, de forma breve, que o atual momento é de intensificação do conservadorismo e da generalização da mercantilização. Essa realidade gera impactos nas desigualdades entre as mulheres negras e brancas, sendo intensificado para as primeiras. Podemos evidenciar que essa situação impacta na condição de vida e trabalho das mulheres através da seguinte citação:

A mercantilização da esfera da reprodução é também um dos novos traços desta fase, a repercutir em dois níveis: na expropriação e mercantilização de atividades domésticas e privadas não mercantis e na superexploração dos trabalhos e das famílias. A privatização dos serviços os impele a retirar parte dos seus salários para comprar seguros e planos privados de saúde, complementação das aposentadorias e educação; particularmente, no caso das mulheres dos países periféricos, além das duplas jornadas de trabalho, são obrigadas a incorporar, como parte das suas atividades domésticas, um conjunto de afazeres que deveria ser de responsabilidade pública, a exemplo dos cuidados, dentro outros serviços. (MOTA apud CISNE; SANTOS, 2018, p. 116).

Acrescentamos que “o conservadorismo é acionado [...] ‘quando há grandes dificuldades e perturbações no processo de reprodução, manifestando-se de maneira dramática também no nível do sistema geral de valores’”. (MÉSZÁROS apud CISNE; COSTA, 2018, p. 115). A atual ascensão do conservadorismo – fruto de uma construção histórica da burguesia

– impacta, por exemplo, nos direitos sexuais e reprodutivos, havendo desmonte desses. Isso faz parte da reprodução e manutenção do capitalismo.

Nesse atual contexto é evidente que há uma reorganização nas ocupações dos trabalhos exercidos pelas mulheres e nos arranjos familiares que impactam nas mudanças no trabalho doméstico e do cuidado¹¹.

Destacamos, que toda a historicização e o debate construído até o momento sobre o papel das mulheres brancas e negras na história do Brasil buscou atender-se para as particularidades e pluralidades de suas vivências. Além disso, lembramos que ainda nessa atual sociedade racista, machista e capitalista, as mulheres são exploradas, principalmente, por homens, nos trabalhos domésticos ou nas relações sexuais e reprodutivas.

Afirmamos que na luta antirracista, antissexista e anticapitalista as desigualdades raciais, sexuais, de gênero e de classe precisam ser entendidas, enfrentadas e encaradas como questões estruturais. Somente dessa forma é possível caminhar para uma sociedade equânime.

Concluimos este item afirmando que, desde o período colonial até os dias de hoje, as mulheres negras vivenciam as desigualdades de raça, de gênero e de classe de forma intensificada, e compreender como essas complexidades se entrelaçam é um desafio. Para entender tal questão, se faz necessária a compreensão do feminismo negro e da interseccionalidade, para em seguida, debatermos uma perspectiva social e histórica da maternidade das mulheres negras da escravidão até os dias de hoje.

1.3 A perspectiva teórica do feminismo negro e da interseccionalidade - contribuições para a análise do objeto

Quando as mulheres negras se movem, toda a estrutura política e social se movimenta na sociedade. Angela Davis

Tanto o debate proposto no item anterior, quanto o entendimento da perspectiva teórica do feminismo negro e da interseccionalidade são necessários para a análise do objeto deste estudo.

É importante evidenciarmos que existem diversos feminismos e que, segundo Carvajal, o feminismo, em geral, pode ser definido da seguinte forma: “feminismo é a luta e a

¹¹ Veremos isso com mais profundidade no debate sobre a delegação dessas tarefas no último item deste capítulo.

proposta política de vida de qualquer mulher em qualquer lugar do mundo, em qualquer etapa da história, que tenha se rebelado diante do patriarcado que a oprime” (CARVAJAL, 2019, p. 195). A proposta da autora traz críticas ao feminismo no Ocidente, mas também mostra um posicionamento de possível irmandade com outras feministas do mundo e posiciona-se “politicamente perante o feminismo hegemônico ocidental” (CARVAJAL, 2019, p. 195).

Na importância do feminismo, destacamos que esse é o instrumento teórico que possibilita o entendimento da construção patriarcal de gênero como fonte de hierarquia e poder que afeta de forma negativa a mulher. “É a lente pela qual as diferentes experiências das mulheres podem ser analisadas criticamente com vista à reinvenção de mulheres e homens fora dos padrões que estabelecem a inferioridade de um em relação ao outro” (BAIROS, 2019, p. 212).

A compreensão da importância do feminismo negro, tanto nessa pesquisa quanto na luta e no posicionamento feminista antirracista, nos leva ao debate de sua perspectiva teórica e sua construção sócio-histórica. Em seguida, buscamos trazer elementos a respeito da interseccionalidade e sua relação com o feminismo negro.

De acordo com Carneiro (2019), o feminismo negro é uma expressão que é utilizada para mostrar e entender a trajetória e a história das mulheres negras no interior do movimento feminista no Brasil. O movimento feminista negro afirma e visibiliza uma perspectiva que surge da condição específica do ser mulher negra e, em geral, pobre; delineamos, com isso, o papel que essa perspectiva tem na luta antirracista no Brasil.

Entendemos que pensar e estudar a contribuição e a participação do feminismo negro na luta antirracista é revelar e evidenciar as consequências do racismo e do sexismo que colocam as mulheres negras em um lugar de marginalização, exclusão e inferiorização social. Entendemos e ressaltamos que o feminismo negro também contribui e “ocupa lugar privilegiado na incorporação da temática da saúde e dos direitos reprodutivos na agenda da luta antirracista e o reconhecimento das diferenças étnicas e raciais nessa temática” (CARNEIRO, 2019, p. 279).

A relação entre o feminismo negro e a saúde reprodutiva é marcada, expressivamente, por estudos entrelaçados da saúde reprodutiva e da questão racial, com o campo da saúde reprodutiva negra. Com isso, é necessário entendermos todo o debate sobre o colonialismo e a escravidão, visto no item anterior, e ainda, os estudos do feminismo negro que é parte essencial para entendermos a questão racial e a maternidade das mulheres negras, como parte da problematização da saúde reprodutiva delas.

Os estudos sobre às iniquidades de saúde das mulheres negras são parte de muita luta das feministas negras que buscavam e buscam evidenciar os componentes da estrutura racista. Muitas dessas reivindicações tornaram-se políticas públicas essenciais para a sua saúde reprodutiva.

O feminismo negro tem distintas perspectivas, análises teóricas e correntes representativas. Sobre suas diferentes perspectivas teóricas entendemos que

intelectuais feministas afrodescendentes de diversas partes do mundo têm não só teorizado e conceitualizado a respeito das experiências das mulheres negras em relação às múltiplas formas de opressão a que este grupo está sujeito, como têm criticado a histórica ausência de uma abordagem teórica e metodológica – sobretudo dentro dos estudos feministas, das relações raciais, e disciplinas tradicionais das ciências humanas em geral – que enfoque as ‘múltiplas posições sociais’ ocupadas pelas mulheres negras (SANTOS, 2017, p. 13).

Sabemos da importância de todas as perspectivas teóricas do feminismo negro, mas nossa pesquisa optou por partir da teoria de feminismo negro crítico, trazendo também o debate da vertente decolonial, a partir de autoras que acreditamos englobar o feminismo negro. Com isso, serão apresentados alguns elementos do feminismo negro crítico e decolonial. Ressaltamos que dentro dessas perspectivas também existem diferentes vertentes, mas o nosso estudo busca trazer seus elementos comuns e centrais a partir da leitura das autoras.

Sônia Beatriz dos Santos (2007) traz, em seus estudos, um debate mais centrado no feminismo negro diaspórico, mas, que acreditamos englobar e fazer parte do debate sobre o feminismo negro crítico. Segundo ela, o feminismo negro é definido como

[...] aqueles grupos cujas práticas políticas e intelectuais são produzidas e desenvolvidas por feministas e/ou ativistas afrodescendentes; e ainda, cujas práticas apresentem como característica marcante a propriedade de serem (ou terem sido) fundadas e forjadas a partir da articulação das categorias políticas de ‘raça’, gênero, classe e sexualidade, em resposta ao sistema de dominação que tem impactado as mulheres negras e que majoritariamente se caracteriza pela interseccionalidade do racismo, sexismo, classismo e heterossexismo (SANTOS, 2007, p. 11).

Entendemos a importância da perspectiva feminista negra crítica e decolonial para a defesa e luta antirracista e anticapitalista. Na compreensão destes fenômenos, a partir da interseccionalidade, faz-se necessário, antes de aprofundar o debate, analisar e compreender essa perspectiva teórica, que está diretamente relacionada com o feminismo negro.

O termo “interseccionalidade” foi evidenciado por Kimberlé Crenshaw, que afirmava que “a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias” (CRENSHAW apud AKOTIRENE, 2019, p. 19).

O termo interseccionalidade e sua compreensão no meio acadêmico ainda não são unívocos, pois quando se faz a troca à nível semântico de feminismo negro para feminismo interseccional há uma retirada do valor conceitual e da apropriação do território discursivo feminista negro, afastando o paradigma afrocêntrico. Ressaltamos, então, que nossa pesquisa parte do feminismo negro dialogando com a perspectiva interseccional.

O feminismo negro substituído por feminismo interseccional equivale explorar a riqueza intelectual de África e chamar isso de modernidade. Acredito, por identidade política, que devemos mencionar a interseccionalidade como sugestão das feministas negras e não dizer feminismo interseccional, uma vez que este escamoteia o termo negro, bem como o fato de terem sido as feministas negras proponentes da interseccionalidade enquanto metodologia, visando combater multideterminadas discriminações, pautadas inicialmente no binômio raça-gênero [e sexo]. (AKOTIRENE, 2019, p. 51).

De acordo com Crenshaw, a interseccionalidade é, “simultaneamente, a maneira sensível de pensar a identidade e sua relação com o poder, não sendo exclusiva para mulheres negras, mesmo porque as mulheres não-negras devem pensar de modo articulado suas experiências identitárias” (CRENSHAW apud AKOTIRENE, 2019, p. 119).

Cisne e Santos (2018) explicam-nos o seguinte sobre a categoria interseccionalidade:

Ressaltamos a importância da perspectiva da interseccionalidade, especialmente, por advir da militância das mulheres negras que passaram a exigir o seu reconhecimento político e a percepção de sua opressão particular. Ao reivindicar a raça, muitas mulheres também trouxeram o debate da classe, [...]. Logo, as mulheres negras contribuíram (e contribuem!) sobremaneira para o fortalecimento de uma perspectiva crítica, classista e antirracista para o feminismo. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 87).

Segundo Akotirene, “indo ao encontro da reflexão epistemológica de Patricia Hill Collins, feminista negra estadunidense, considero a interseccionalidade como ‘um sistema de opressão interligado’ (AKOTIRENE, 2019, p. 21).

Ressaltamos que antes da categoria ser desenvolvida em 1989, por Crenshaw, mulheres negras já lutavam contra as opressões e explorações que estavam interseccionadas em raça, sexo e gênero. Evidenciamos, também, que não podemos partir de um olhar para as subordinações às mulheres de forma universal. As opressões vividas pelas mulheres negras têm, historicamente, particularidades nas quais as “iniquidades de gênero nunca atingiram

mulheres em intensidades e frequências análogas. Gênero inscreve o corpo racializado”. (AKOTIRENE, 2019, p. 28). Esses conceitos contribuem para o entendimento dos eixos de opressão, dominação e violência interligados à raça, sexo e classe.

Lélia Gonzalez adotava tal perspectiva teórica, “confirmando a antecipação conceitual de interseccionalidade na pensadora ‘que, militante acadêmica, articulava o racismo, o sexismo e a exploração capitalista” (GONZALEZ apud AKOTIRENE, 2019, p. 33). A interseccionalidade possibilita criticidade política às feministas e, conseqüentemente, a compreensão das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de classe, raça e gênero.

Entender o conceito de interseccionalidade, neste debate, é importante na medida em que tal conceito problematiza e contraria qualquer forma de controle e desigualdade sexual e reprodutiva das mulheres negras. Por isso, os estudos sobre as iniquidades da saúde reprodutiva negra estão relacionados com teorias que interseccionem raça, gênero e classe.

Collins discorda de argumentos de competição “entre os mais excluídos, as hierarquias entre eixos de opressão e violações consideradas menos preponderantes. Juntos, racismo, capitalismo e heteropatriarcado devem ser tratados pela interseccionalidade observando os contornos identitários da luta antirracista diaspórica” (COLLINS apud AKOTIRENE, 2019, p. 38). Com isso, entendemos que “a articulação metodológica proposta pelas feministas negras [críticas], atualmente chamada de interseccionalidade, recupera as bagagens ancestrais perdidas” (COLLINS apud AKOTIRENE, 2019, p. 38) e busca a compreensão das opressões interseccionadas entre raça, sexo, gênero e classe como construção histórica de manutenção da ordem dominante.

A interseccionalidade instrumentaliza nosso entendimento para a matriz decolonial moderna, que entende as opressões de raça, gênero, sexo e classe como parte de uma herança do colonialismo e do patriarcado, reproduzidas atualmente como forma de manutenção do racismo, sexismo e capitalismo. Desta forma, entendemos que essa vertente dialoga com o feminismo decolonial e crítico. “Portanto, na heterogeneidade de opressões conectadas pela modernidade, afasta-se a perspectiva de hierarquizar sofrimento, visto como todo sofrimento está interceptado pelas estruturas sociais” (AKOTIRENE, 2019, p. 46).

A interseccionalidade nos permite partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões. A interseccionalidade dispensa quaisquer reivindicações identitárias ausentes da coletivamente constituída [...]. A interseccionalidade é sobre a identidade da qual

participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se da experiência racializada [...] (AKOTIRENE, 2019, p. 47).

De acordo com Lugones, “a interseccionalidade revela o que não conseguimos ver quando categorias como gênero e raça são concebidas separadas umas das outras. A denominação categorial constrói o que nomeia” (LUGONES, 2019, p. 59). A autora problematiza:

Somente ao perceber gênero e raça como tramados ou fundidos indissolúvelmente, podemos realmente ver as mulheres de cor. Isso significa que o termo ‘mulher’, em si, sem especificação dessa fusão, não tem sentido ou tem um sentido racista, já que a lógica categorial historicamente seleciona somente o grupo dominante – as mulheres burguesas brancas heterossexuais – e, portanto, esconde a brutalização, o abuso, a desumanização que a colonialidade de gênero implica (LUGONES, 2019, p. 60).

Contudo, a compreensão da fusão entre o racismo e o sexismo é de suma importância no entendimento da iniquidade da saúde reprodutiva e do controle da maternidade negra, na medida em que essa iniquidade ocorre atravessada, estruturada e sustentada pela fusão do racismo e sexismo.

Lembramos também que a “interseccionalidade revela o que classe pode dizer de raça, da mesma forma que raça informa sobre classe. ‘Raça é a maneira como a classe é vivida’” (DAVIS apud AKOTIRENE, 2019, p. 49).

Portanto, a centralidade da perspectiva teórica do feminismo negro e da interseccionalidade estão tanto na intersecção da questão racial, de gênero, sexualidade e classe, no que se refere ao entendimento do papel marginalizado e da violenta e desigual condição de vida em que as mulheres negras se encontram sujeitas, quanto no que se refere à produção de estratégias políticas e sociais que transformem esse quadro.

É de suma importância a compreensão do feminismo negro, pois esse é composto por um conjunto de fatores e elementos que constituem o legado de resistência e luta das mulheres negras contra as diversas formas de opressão e exploração. “Tal legado refere-se ao fato de que, ao nascer, essas mulheres já encontram uma realidade preexistente, que é contínua, estrutural e histórica, condições estas que têm determinado os objetos de resistência das mulheres negras” (SANTOS, 2007, p. 14).

Para debater o feminismo negro precisamos entender também, a importância da ruptura do silenciamento, do controle, da invisibilização, da objetificação, da hipersexualização, da subalternização e da desvalorização das mulheres negras, historicamente. É necessário criticar e romper com a exploração dessas mulheres, entendendo

que grupos e classes dominantes têm criado estereótipos que as colocam como inferiores. Nesse sentido, Collins afirma que no conjunto de ações que contribuem para “a opressão sobre a mulher negra, grupos dominantes produziram imagens tais quais a mãezona, a matriarca, a mãe dependente das políticas de ‘bem-estar social’ e a prostituta” (COLLINS apud SANTOS, 2007, p. 15).

As expressões do racismo e do sexismo são elementos estruturais e sócio-históricos e não ocorreram e nem ocorrem de forma igual em todos os lugares. Estereótipos, como os que citamos, são manifestações do racismo e do sexismo que têm afetado social e historicamente a vida das mulheres negras e estão profundamente relacionados com o controle da maternidade e as experiências de opressão vividas por elas. Com isso, faz parte dos elementos do feminismo negro e do desafio da luta feminista antirracista romper com essas opressões, silenciamentos e explorações, entendendo que as opressões de raça, sexo, gênero e classe são, historicamente, as principais causas da pobreza e exploração das mulheres negras.

Collins afirma que a invisibilização das mulheres negras e de suas ideias, que ocorrem em diversos países e continentes, como nos Estados Unidos, na África, no Caribe, na América do Sul e outros territórios, tem sido decisiva para a continuidade das desigualdades sociais. A autora também nos chama atenção para a tentativa e para a intenção de invisibilizar o conhecimento das mulheres negras uma vez que “suprimir os conhecimentos produzidos por qualquer grupo oprimido facilita o exercício do poder por parte dos grupos dominantes, pois a aparente falta de dissenso sugere que os grupos subordinados colaboram voluntariamente para sua própria vitimização” (COLLINS, 2019, p.32). Esse processo é decisivo para a manutenção das desigualdades sociais, sexuais e raciais.

Apesar de ser do contexto estadunidense, a problematização de Collins (2019) se faz presente no Brasil atual. Por exemplo, a ausência de autoras negras nos mais diversos cursos de graduação e pós-graduação, e a dificuldade de publicização de textos e livros escritos por elas, materializam as problematizações levantadas no contexto brasileiro. A tentativa de apagamento da intelectualidade das mulheres negras é atravessada por muita luta e ativismo por parte delas. Essa dialética entre a opressão/exploração e o ativismo constituiu a política do pensamento feminista negro. Além da intenção de eliminação, invisibilização e exclusão intelectual das mulheres negras, há, ainda, a ausência de estudos sobre sua condição social a partir do processo de escravização.

O pouco que se ouve falar da autora Maria Firmino dos Reis é um exemplo da invisibilização de autoras negras. Ela nasceu em 1822 e tornou-se uma escritora com a publicação de poesias, ficções, crônicas e, ainda, compôs um hino em louvor à abolição da

escravatura. Além disso, a autora foi a primeira romancista brasileira e a primeira mulher negra a publicar, em 1859, um romance abolicionista no qual aborda a escravidão, chamado “Úrsula”. Em 1871, a autora também publicou o volume de poemas “Cantos à beira-mar”, que foi marcado por inquietações e subjetividades melancólicas femininas diante da realidade patriarcal e escravista. E, em 1887, publicou “A escrava”, um conto sobre a abolição do regime servil no Brasil¹².

Sobre a invisibilidade das mulheres negras, Falci afirma que:

As mulheres [...] aparecem cantadas na literatura de cordel, em testamentos, inventários ou livros de memórias. As muito ricas, ou da elite intelectual, estão nas páginas dos inventários, nos livros, com suas joias e posses de terras; as escravas, também estão ali, embora pertencendo às ricas. As pobres livres, as lavadeiras, as doceiras, as costureiras e rendeiras – tão conhecidas nas cantigas do nordeste –, as apanhadeiras de água nos riachos, as quebradeiras de coco e parteiras, todas essas temos mais dificuldade em conhecer: nenhum bem deixaram após a morte, e seus filhos não abriram inventário, nada escreveram ou falaram de seus anseios, medos, angústias, pois eram analfabetas, no seu dia a dia de trabalho, de luta por sobrevivência. Se sonharam, para poder sobreviver, não podemos saber. (FALCI, 2002, p. 241-242).

Ainda, nos anos seguintes a abolição as poucas publicações sobre a escravidão versam pouco sobre a temática/questão das mulheres escravizadas.

[...] Quem, entre nós, aguardava com ansiedade uma análise séria sobre as mulheres negras durante o período da escravidão permanece, até o momento, decepcionado.
[...] Não é apenas pela precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação (DAVIS, 2016, p. 16-17).

Entre outros desafios às feministas negras está a sua não inserção nas lutas e organizações feministas criadas e estruturadas por mulheres brancas. Com isso, “as mulheres afro-americanas, latino-americanas, indígenas e asiático-americanas têm acusado os feminismos ocidentais de racismo e preocupação excessiva com questões relacionadas às mulheres de classe média” (COLLINS, 2019, p. 36). Isso é extremamente prejudicial à mulher negra, assim como para a sua saúde reprodutiva, na medida em que há pouco espaço “permitido” de diálogo e intervenção para debaterem e reivindicarem suas pautas relacionadas à saúde e a intersecção do racismo com o sexismo institucional.

¹² Maria Firmino dos Reis nasceu em 11 de março de 1822, sendo batizada apenas em 21 de dezembro de 1825. Ela formou-se professora e em 1847 venceu o concurso público para a “cadeira de instrução primária”. Quando a autora se aposentou, em 1880, fundou em Maçaricó a primeira escola mista e gratuita do Maranhão e uma das primeiras do país. Ela faleceu em 1917. Informações disponíveis em: <<<http://www.lettras.ufmg.br/literafro/autoras/322-maria-firmina-dos-reis>>> Acesso em: 16/01/2021.

É necessário compreendermos o feminismo negro crítico, construído e atravessado por lutas contra o racismo e o sexismo. Apesar de sabermos da importância do feminismo, não podemos ignorar que o racismo fazia e faz parte dessa luta, a partir do momento em que o antirracismo não fazia parte das pautas centrais do movimento feminista branco. Vemos isso com a ideia de que a mulher genérica é branca e de classe média.

Sabemos, também, que não são todas as feministas brancas que participam daqueles padrões de supressão, como mostraremos no final deste item algumas novas pautas antirracistas do feminismo atual. Algumas feministas brancas “tentam construir coalizões entre marcadores raciais e outros marcadores de diferença, e muitas vezes com resultados notáveis. [...] No entanto, apesar de seus esforços, essas preocupações persistem” (COLLINS, 2019, p. 38).

De acordo com Akotirene, “o feminismo negro dialoga concomitantemente entre/com as encruzilhadas, digo, avenidas identitárias do racismo, do cisheteropatriarcado¹³ e do capitalismo” (AKOTIRENE, 2019, p. 23).

O feminismo negro crítico diverge da teoria acadêmica padrão e de seu propósito. Surge uma teoria social em nome dos grupos historicamente oprimidos com o intuito de encontrar modos de desviar, resistir e contrapor-se às injustiças sociais e econômicas dominantes, e entendendo que o pensamento social da teoria marxista busca uma sociedade equitativa.

Entender o feminismo negro a partir da teoria crítica marxista é de suma importância em uma luta feminista antirracista e anticapitalista e implica compreender que o método do materialismo histórico¹⁴ parte do real concreto, da matéria, e histórico, pois não é algo aleatório, tem-se a veracidade de tal a partir da prática social histórica. Sendo assim, o ponto de partida é a realidade concreta que vai para o plano das ideias, abstrato, e que retorna como síntese de um concreto pensado. Essa é uma ciência que torna possível ir além da aparência, desvendando a essência. Tendo como ponto de início dessa investigação a realidade cotidiana,

¹³ O termo cisheteropatriarcado surgiu do movimento feminista e LGBTQI+, conforme o seguinte trecho: “visa tornar visível que o mundo não é construído apenas em termos masculinos, mas também em termos de heterossexualidade [...]. É um sistema sociopolítico no qual o gênero masculino e a heterossexualidade têm supremacia sobre outros gêneros e outras orientações sexuais. Salienta que a discriminação contra mulheres e pessoas LGBTQIA tem o mesmo princípio social machista”. Para enfatizar, Akotirene afirma o seguinte: “o patriarcado é um sistema político modelador da cultura de dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõe papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, [...]. A despeito do gênero atribuído socialmente, pessoas não-cis estão fora da identificação estética, corpórea e morfo-anatômicas instituídas”. (AKOTIRENE, 2019, p. 118).

¹⁴ Sobre o Método de Marx verificar a obra de NETTO (2009) Introdução ao Método da Teoria Social In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFEES/ABEPSS, 2009.

isto é, o feminismo negro crítico busca entender as opressões vividas pelas mulheres negras em sua raiz histórica e material.

Podemos pensar que a ausência de um feminismo negro crítico em pesquisas e sobre as opressões e dominações interseccionais de raça, gênero e classe, pode promover contradições às mulheres negras, como o seguinte questionamento: se as mães consideradas como “boas” devem permanecer em casa com os cuidados com os filhos e filhas, por que as mulheres negras são forçadas a renunciar a isso para trabalhar fora de casa? Ou seja, é promovida às mulheres a seguinte contradição: de um lado elas são trabalhadoras exploradas e desvalorizadas, e de outro, são mães frustradas por não poder cuidar de seus filhos. Isso pode gerar nelas uma opressão internalizada.

A história do feminismo negro crítico, portanto, está associada à investigação das opressões de classe, raça e gênero, e, apesar de não ser desenvolvido, aprofundado e nomeado, o conhecimento de resistências ligado a esse pensamento existe há muito tempo. Aos poucos tal teoria foi se desenvolvendo, tornando-se uma sabedoria coletiva que por sua vez motiva as mulheres negras a elaborar um conhecimento mais específico e especializado, sendo o pensamento feminista negro uma teoria social crítica.

De acordo com Collins

ao longo da história, intelectuais negras estadunidenses¹⁵ formadas em condições sociais de segregação racial se esforçaram para desenvolver o pensamento feminista negro como teoria social crítica, ainda que muitas vezes discordassem quanto ao modo de expressá-lo (COLLINS, 2019, p. 47).

Isso se dá porque algumas mulheres negras eram reformistas e outras tinham um posicionamento mais radical e revolucionário, mas todas elas afetaram-se por opressões interseccionais de raça, gênero, sexo e classe.

Segundo Davis, “o feminismo negro emergiu como um esforço teórico e prático de demonstrar que raça, gênero e classe são inseparáveis nos contextos sociais em que vivemos” (DAVIS, 2018, p. 21). A autora afirma que na época em que o movimento se formou, frequentemente, questionavam às mulheres negras a fim de escolherem o que era mais importante para elas: o movimento de mulheres ou o movimento negro. Para elas, o mais correto e adequado a se pensar seria como entender as intersecções e inter-relações entre os dois movimentos.

¹⁵ Como foi dito no começo deste item, apesar de ser de um momento histórico anterior (e no contexto estadunidense), a problematização de Collins (2019) se faz presente no Brasil atual.

Após repetidos e cotidianos afastamentos e negacionismos das feministas brancas em relação às reivindicações das mulheres negras, essas formaram sua própria organização e movimento. Nesse movimento, “elas definiram como função primordial de suas agremiações a defesa ideológica e militante das mulheres negras – e dos homens negros – contra os danos causados pelo racismo”. (DAVIS, 2017, p. 15).

Sobre as divergências entre os movimentos de mulheres brancas e negras no contexto estadunidense, assim como no Brasil (mas em contextos diferentes), acrescentamos que “todas as mulheres brancas desta nação sabem que a branquitude é uma categoria privilegiada. O fato de que mulheres brancas escolhem refrear ou negar esse conhecimento não significa que sejam ignorantes. Significa que estão em negação” (HOOKS, 2019, p. 89) ou não querem abrir mão de seus privilégios.

Além do que foi visto acima, buscamos debater, de forma breve, sobre o feminismo decolonial¹⁶, para em seguida compreender o feminismo negro no Brasil. No desenvolvimento da pesquisa, é de suma importância o entendimento do feminismo decolonial que busca explicar a situação das mulheres negras nas raízes escravocratas e patriarcais do período colonial brasileiro até os dias atuais, isto é, esse aporte teórico nos auxilia na compreensão das desigualdades presentes nas vidas das mulheres negras que são fundamentas no período colonial. Portanto, nos ajuda a entender como as experiências atuais da maternidade e da maternagem das mulheres negras são heranças da forma de organização social do período colonial.

O termo “decolonial” é um termo novo e que ainda está em disputa¹⁷. No debate francês, esse conceito já é consolidado e usado por autoras como Vergès (2020). A autora utiliza essa terminologia com o intuito de debater e mostrar a realidade das mulheres que são racializadas a partir da colonização. De acordo com a estudiosa, o feminismo decolonial é radicalmente antirracista e anti-imperialista e precisa ser antissexista e anticapitalista. É um feminismo que parte da problematização das consequências da colonização nas relações sociais atuais, para tal, o feminismo precisa entrecruzar as questões de gênero, sexo e raça e a desigualdade social/de classe formadas pelo capitalismo.

¹⁶ “A distinção entre decolonial e descolonial segue a mesma lógica [que colonialidade e colonialismo]. A supressão da letra ‘s’ marcaria a diferença entre a proposta de rompimento com a colonialidade em seus múltiplos aspectos e a ideia do processo histórico de descolonização” (HOLLANDA, 2019, p. 16-17).

¹⁷ Sabemos que existem feministas decoloniais – como María Lugones e Oèrónké Oyewùmí – que não reconhecem o sistema patriarcal no período pré-colonial e rejeitam o patriarcado como categoria transcultural, e outras – como Rita Segato – “reconhecem no período pré-colonial uma organização patriarcal, ainda que diferente da do sistema gênero ocidental” (HOLLANDA, 2019, p. 18).

De acordo com Curiel, a partir das lutas contra a colonização e após a descolonização, surgiram práticas epistemológicas, dentre essas está o feminismo decolonial.

O que chamamos de feminismo decolonial, conceito proposto pela feminista argentina María Lugones, tem duas fontes importantes. De um lado, as críticas feministas feitas pelo Black Feminism, mulheres de cor, chicanas, mulheres pobres, o feminismo autônomo latino-americano hegemônico, feministas indígenas e o feminismo materialista francês ao feminismo hegemônico em sua universalização do conceito mulheres e seu viés racista, classista e heterocêntrico; de outro lado, as propostas da chamada Teoria Decolonial, o projeto decolonial desenvolvido por diferentes pensadorxs latino-americanxs e caribenhxs (LUGONES apud CURIEL, 2019, p. 125).

Podemos afirmar que o feminismo decolonial, assim como o feminismo negro e interseccional, é de suma importância na luta antirracista, antissexista e anticlassista. Sabemos também que essa vertente feminista recupera questões essenciais do projeto decolonial, como o resgate do conceito “decolonialidade”. Sobre o conceito de decolonialidade, entendemos que com o término do colonialismo como constituição “geopolítica e geo-histórica da modernidade ocidental europeia, a divisão internacional do trabalho entre centros e periferias, assim como a hierarquização étnica das populações e a formação dos estados-nação na periferia, não se transformou significativamente” (LUGONES, 2019, p. 57). Ocorre o contrário, uma transição do colonialismo moderno para a colonialidade global.

A respeito de colonialidade, o sociólogo Aníbal Quijano explica que a colonialidade e o colonialismo são coisas distintas “à medida que o colonialismo não inclui, necessariamente, relações racistas de poder. Ainda assim, o nascimento e extensão da colonialidade, enraizada e espalhada pelo planeta, se fazem estreitamente relacionadas com o colonialismo” (QUIJANO apud LUGONES, 2019, p. 57).

Segundo Hollanda, a diferença entre colonialidade e colonialismo ocorre na medida que o colonialismo denota uma relação econômica e política de dominação colonial de uma nação ou de um povo sobre o outro, “a colonialidade se refere a um padrão de poder que não se limita às relações formais de dominação colonial, mas envolve também as formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade de viés racial” (HOLLANDA, 2019, p. 16). Ainda, podemos entender que a colonialidade supera o colonialismo, pois não representa somente uma época e uma relação de dominação entre países, mas também caracteriza uma forma de dominação cultural que perdura até hoje.

Yuderkys Espinosa Miñoso é outra autora de suma importância na vertente feminista decolonial. Em seu trabalho recente, sistematiza o feminismo decolonial na América Latina e Caribe. Essa vertente, para Miñoso, “trata-se de um movimento em pleno crescimento e

maturação, que se proclama revisionista da teoria e da proposta política do feminismo – ocidental branco e burguês” (MIÑOSO apud CURIEL, 2019, p. 128-129). Para a estudiosa, o feminismo decolonial tem como proposta fundamental a revisão e problematização das bases fundamentais do feminismo, utilizando e aplicando conceitos e teorias decoloniais, a partir de pensadoras latino-americanas.

A discussão do feminismo decolonial para María Lugones é a investigação da intersecção entre

raça, classe, gênero e sexualidade na tentativa de entender a preocupante indiferença dos homens com relações às violências que, sistematicamente, as mulheres de cor sofrem: mulheres não brancas; mulheres vítimas da colonialidade do poder¹⁸ e, inseparavelmente, da colonialidade de gênero; mulheres que criam análises críticas do feminismo hegemônico, precisamente por ele ignorar a interseccionalidade das relações de raça/classe/sexualidade/gênero. Principalmente, já que é importante para nossas lutas, quero falar de uma indiferença vinda dos homens que foram e continuam sendo vítimas da dominação racial, da colonialidade do poder, homens que são inferiorizados pelo capitalismo global. A partir da problematização dessa indiferença diante das violências que o Estado, o patriarcado branco e eles mesmos perpetuam contra as mulheres de nossas comunidades em todo o mundo [...]. Entendo a indiferença diante da violência sofrida pelas mulheres em nossas comunidades como uma indiferença diante das transformações sociais profundas em nossas estruturas comunais, e por isso totalmente relevantes à recusa da imposição colonial. (LUGONES, 2019, p. 53)

Lugones enfatiza a importância das diversas versões dos feminismos, entretanto, para a autora, é preciso fazer um cruzamento entre a colonialidade do poder e o poder global capitalista para alcançar a crítica do “sistema moderno-colonial de gênero” (LUGONES, 2019, p. 53), ou seja, para ela, essa é a base do feminismo decolonial. O trecho a seguir nos ajuda a entender o intuito e a centralidade dessa vertente feminista:

Caracterizar esse sistema de gênero como colonial/moderno, tanto de maneira geral como em sua concretude específica e vivida, nos permitirá estender e aprofundar historicamente seu alcance destrutivo. Minha tentativa é a de fazer visível a instrumentalidade do sistema de gênero colonial/moderno em nossa subjugação – tanto dos homens como das mulheres de cor – em todos os âmbitos da vida. Ao mesmo tempo, esse trabalho torna visível a dissolução forçada e crucial dos vínculos de solidariedade prática entre as vítimas da dominação e exploração que constituem a colonialidade. Também para que nos permita rechaçar esse sistema, enquanto promovemos uma transformação das relações comunais (LUGONES, 2019, p. 55).

¹⁸ A colonialidade do poder, segundo Quijano “introduz uma classificação universal e básica da população do planeta pautada na ideia de ‘raça’. A invenção da ‘raça’ é uma guinada profunda, um giro, já que reorganiza as relações de superioridade e inferioridade estabelecidas por meio da dominação” (QUIJANO apud LUGONES, 2019, p. 56),

O entendimento do feminismo decolonial, “nos oferece uma nova perspectiva de análise para entendermos de forma mais complexa as relações e entrelaçamentos de ‘raça’, sexo, sexualidade, classe e geopolítica”. São propostas feitas, majoritariamente, por feministas negras, indígenas e de origem indígena, feministas lésbicas, entre outras, elas têm problematizado e questionado “as formas como o feminismo hegemônico, branco, branco-mestiço e com privilégios de classe entende a subordinação das mulheres, a partir de suas próprias experiências situadas, reproduzindo o racismo, o classismo e o heterossexismo em suas teorias e práticas políticas” (CURIEL, 2019, p. 121).

Partindo do que foi exposto, precisamos entender o feminismo decolonial no Brasil. Yuderkys Espinosa Miñoso (2019) fez um levantamento sobre as contribuições das feministas latino-americanas à discussão sobre essa vertente e não foram encontradas citações de nenhuma brasileira. Isso mostra o problema da ausência de raiz, a saber, a ausência de um diálogo direto dos intelectuais brasileiros com as formulações e o debate sobre a colonialidade e a modernidade.

Na opinião de Castro a ausência de contribuições de feministas brasileiras à vertente ocorreu por dois fatores: o primeiro é que “o Brasil historicamente virou suas costas para a América Latina, uma prova de que aqui o racismo criou raízes muito mais profundas do que no resto do continente”; e o segundo é que “há especificidades da nossa mescla cultural que talvez mudem um pouco esse cenário. Nossas diversas etnias indígenas são muito mais silenciadas que nos outros países” (CASTRO, 2019, p. 151).

Podemos problematizar e afirmar que, apesar de ainda não nomeado, Lélia Gonzalez em seu texto “Por um feminismo afro-latino-americano” de 1988, foi uma precursora do feminismo decolonial no Brasil, a autora trouxe elementos históricos dos antepassados.

Cabe aqui um dado importante da nossa história: para nós, americanas do Brasil e de outros países da região – assim como para as ameríndias –, a conscientização da opressão ocorre, antes de qualquer coisa, pelo racial. Exploração de classe e discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum de homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada. A experiência histórica da escravização negra, por exemplo, foi terrível e sofridamente vivida por homens e mulheres, fossem crianças, adultos ou velhos. E foi dentro da comunidade escravizada que se desenvolveram formas político-culturais de resistência que hoje nos permitem continuar uma luta plurissecular de liberação (GONZALEZ, 2019, p. 47-48).

A filósofa Susana de Castro explica que desde o surgimento da perspectiva decolonial sabemos que o racismo, evidenciado e que ocorre na atual sociedade, “não é biológico, mas sim epistêmico, sua raiz está no poder de quem controla a produção de conhecimento, o poder

de classificar e hierarquizar os seres humanos a partir de um ideal supostamente neutro de humanidade, mas na verdade eurocêntrico” (CASTRO, 2019, p. 144).

Entendemos, portanto, que o feminismo decolonial é fundamental para recuperar e evidenciar as narrativas ancestrais e as epistemologias silenciadas desde o período colonial até os dias de hoje. É uma vertente feminista que se faz importante para a compreensão dos processos de produção e entrelaçamento das desigualdades de raça, sexo e gênero, essas estruturam, social e historicamente, o controle da maternidade negra.

Podemos inferir que o feminismo decolonial é essencial para a problematização da construção sócio-histórica do controle e negação da maternidade das mulheres negras desde o período colonial até a contemporaneidade, na medida em que compreende e estuda a atualização da intersecção do racismo com o sexismo como parte da herança do colonialismo.

A teoria decolonial nos ajuda a evidenciar e problematizar que, além da invisibilização das desigualdades das mulheres negras, que vimos no item anterior, existe uma manutenção da indiferença e da iniquidade, que impactam, por exemplo, nas negligências à saúde delas, como quando há desinteresse ou despreocupação à assistência sexual e reprodutiva nas instituições de saúde que afetam, majoritariamente, as mulheres negras. Contudo, problematizar as iniquidades vivenciadas pelas mulheres negras implica romper e dar nome às indiferenças que fazem parte de uma estrutura racista e sexista. Para tanto, a compreensão do feminismo negro é de suma importância neste debate.

Ousamos afirmar, também, o feminismo decolonial dialoga com o feminismo negro crítico e interseccional pois têm como propósito em romper com o racismo, sexismo e classismo. Acrescentamos que é necessário o entendimento crítico de que as desigualdades vividas pelas mulheres negras hoje não começaram agora, mas são frutos de uma herança colonial e patriarcal.

Para além dos debates anteriores, frisamos que falar de feminismo negro é falar de resistência e luta. As mulheres negras brasileiras têm, por mais de três séculos, feito parte fundamental da formação social no Brasil. Elas tiveram atuação de defesa e resistência desde a escravidão até os dias de hoje.

De fato, as lutas das mulheres negras por equidade se desenvolvem ao longo dos séculos e devemos reconhecer que têm sido parte fundamental dos amplos segmentos que constroem cotidianamente o Brasil como nação. Ainda que violentamente invisibilizadas – pois atuam num contexto de racismo e sexismo – colocam a disposição da sociedade séculos de lutas, de pensamento a serviço da ação transformadora. Em seu horizonte, uma sociedade sem iniquidades, sem racismo, sexismo, sem as desigualdades de classe social, de orientação sexual, de

geração ou de condição física e mental, entre muitas outras (WERNECK, 2010, p. 3).

A mulher negra exerce a luta antirracista desde o processo no qual é escravizada através, por exemplo, da união entre elas para o cuidado com os seus filhos e filhas e como forma de sobrevivência em uma sociedade que as explora e violenta, nos cuidados naturais feitos por elas para sobreviver e curar as feridas feitas pelos colonizadores e escravistas. Mas, o feminismo negro, como organização política entre as mulheres negras no Brasil é nomeado como tal e ganha força entre os anos 1960-1980.

O fato é que, enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar nessa reflexão, ao invés de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva socioeconômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações. E isso começou a nos incomodar. Exatamente a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta que estavam ali, nos martelando com sua insistência... (GONZALEZ, 1987, p. 225).

É importante apresentarmos alguns eventos que marcaram a construção do feminismo negro brasileiro. O 3º Encontro Feminista Latino-Americano, realizado em São Paulo no ano de 1985, proporcionou a organização coletiva das mulheres negras com o intuito de conquistar visibilidade política no campo feminista.

É a partir do terceiro encontro latino-americano que é consolidado entre as mulheres negras um debate e discurso feminista, posto que nas décadas anteriores as mulheres negras rejeitavam a identidade feminista. Essa não aceitação ocorria porque as mulheres negras não se identificam com um movimento que foi e é, majoritariamente, composto por mulheres brancas, de classe média e alta e que, historicamente, as exploraram. As pautas centrais do feminismo embranquecido, com algumas exceções, não contemplavam e ainda não contemplam as mulheres negras, suas vivências e reivindicações. O seguinte longo trecho é essencial para o entendimento desse debate:

Nosso empenho, portanto, se dá no sentido de que a sociedade brasileira ao refletir sobre a situação do segmento negro que dela faz parte possa voltar-se sobre si mesma e reconhecer nas suas contradições internas as profundas desigualdades raciais que a caracterizam. [...] E este trabalho, como reflexão de uma das contradições internas do feminismo latino-americano, pretende ser, com suas evidentes limitações, uma modesta contribuição para o seu avanço (depois de tudo, sou feminista).

Ao evidenciar a ênfase direcionada a dimensão racial (quando se trata da percepção e do entendimento da situação das mulheres no continente) tentarei mostrar que, no interior do movimento, as negras e as indígenas são as testemunhas vivas dessa exclusão. Por outro lado, baseada nas minhas experiências de mulher negra, tratarei

de evidenciar as iniciativas de aproximação, de solidariedade e respeito pelas diferenças por parte de companheiras brancas efetivamente comprometidas com a causa feminina. A essas mulheres – exceção eu as chamo de irmãs. (GONZALEZ, 2011, p.12).

O ano de 1988 também foi de extrema relevância para a construção do feminismo negro brasileiro. Nesse momento, as mulheres negras de diversos estados brasileiros mobilizaram-se em torno de suas questões urgentes e específicas.

[...] desenvolveu-se algum tipo de reflexão sobre a mulher negra e todas estas atividades convergiram para o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, ocorrido de 02 a 04 de dezembro de 1988 em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, com a participação de 450 mulheres negras, representando 17 estados do país, contando ainda com a presença de várias militantes do Movimento de Mulheres [...].

É certo que muito desta mobilização foi motivado pela importância política do ano de 1988 para os negros brasileiros, data do Centenário da Abolição da Escravatura, que exigiu de toda a militância negra do país um forte posicionamento no sentido de denunciar as precárias condições de vida da população negra no Brasil, após 100 anos da Abolição, opondo, portanto, a possíveis propostas comemorativas da data, ações de denúncia e reflexão crítica sobre o negro.

Porém o Centenário da Abolição constituiu-se principalmente no momento político propício para as mulheres negras expressarem com maior visibilidade um processo que vem sendo gestado há alguns anos, que é a sua crescente mobilização e organização na defesa de seus interesses específicos [...]. (CARNEIRO, 1993, p. 13)

Ainda, no ano de 1988, diversas mulheres – com críticas e segmentos sociais diferentes em relação à desigualdade sexual no trabalho e nas relações familiares – participaram “do processo de elaboração da Constituição de 1988. A nova Carta deveria contribuir para ampliar a cidadania social também das mulheres, mas ao final continuou existindo uma enorme distância entre as demandas de cidadania e a redução conclusiva do documento” (GIULANI, 2002, p. 658).

Entendemos que a história de luta mulheres negras no Brasil é marcada por ações que visam à eliminação do racismo das estruturas do Estado brasileiro e a erradicação das desigualdades raciais através da garantia dos direitos sociais. Destacamos que

os movimentos atuaram decisivamente para o enfrentamento do racismo, especialmente na revisão da Constituição brasileira em 1988 e por ocasião da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância em 2001 e na criação da SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em 2003.

Na revisão da Constituição de 1988 estes movimentos conseguiram construir um conjunto de medidas que pudessem erradicar as desigualdades e consolidar direitos, a exemplo dos direitos à saúde, à educação, à moradia e à terra e da criminalização do racismo, atingindo em cheio o racismo institucionalizado nas práticas do estado brasileiro. (XAVIER, 2010, p. 38).

A formação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), através da Lei 10.678 de 23 de maio de 2003, foi fundamental para a institucionalização de políticas direcionadas para a superação das desigualdades raciais e o combate ao racismo. Entretanto, não podemos afirmar que ocorreu a superação das desigualdades. Afinal, para uma sociedade equânime é necessário o fim do racismo, do patriarcado e do capitalismo.

Acreditamos que apesar da necessidade e relevância da Constituição Federal de 1988, esse pode ter sido também um mecanismo de manutenção do mito da democracia racial.

Neste ano de 1988, Brasil, o país com a maior população negra das Américas, comemora o centenário da lei que estabeleceu o fim da escravidão neste país. As celebrações se estendem por todo território nacional, promovidas por inúmeras instituições de caráter público e privado, que festejam os “cem anos da abolição”. Porém, para o Movimento Negro, o momento é muito mais de reflexão do que de celebração. Reflexão porque o texto da lei de 13 de maio de 1888 (conhecida como Lei Áurea), simplesmente declarou como abolida a escravidão, revogando todas as disposições contrárias e... nada mais. Para nós, mulheres negras e homens negros, nossa luta pela liberdade começou muito antes desse ato de formalidade jurídica e se estende até hoje. (GONZALEZ, 2011, p. 5)

Atualmente, é notório um crescimento do protagonismo das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro e a consequência disso pode ser percebida na “significativa mudança de perspectiva que a nova Plataforma Política Feminista adota”. A partir da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras que aconteceu em Brasília no ano de 2002, ocorre um reposicionamento da luta feminista no Brasil, sendo gestada “coletivamente por mulheres negras, indígenas, brancas, lésbicas, nortistas, nordestinas, urbanas, rurais, sindicalizadas, quilombolas, jovens, de terceira idade, portadoras de necessidades especiais, de diferentes vinculações religiosas e partidárias” (CARNEIRO, 2019, p. 283). Os seguintes princípios foram orientadores das análises e propostas da Plataforma:

- reconhecer a autonomia e autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres;
- comprometer-se com a crítica ao modelo neoliberal injusto, predatório e insustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e ético;
- reconhecer os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres;
- comprometer-se com a defesa dos princípios de igualdade e justiça econômica e social;
- reconhecer o direito universal à educação, à saúde e à previdência;
- comprometer-se com a luta pelo direito à terra e à moradia;
- *comprometer-se com a luta antirracista e a defesa dos princípios de equidade racial-étnica;*
- comprometer-se com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero, e com o combate a violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas;
- comprometer-se com a luta contra a discriminação a lésbicas e gays;
- *comprometer-se com a luta pela assistência integral à saúde das mulheres e pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos;*

- reconhecer o direito das mulheres de ter ou não ter filhos com acesso de qualidade à concepção e/ou contracepção;
- reconhecer o direito de livre exercício sexual de travestis e transgêneros;
- reconhecer a descriminalização do aborto como um direito de cidadania e uma questão de saúde pública e reconhecer que cada pessoa tem direito as diversas modalidades de família e apoiar as iniciativas de parceria civil registrada (...). (CARNEIRO, 2019, p. 284, grifos nossos).

Os princípios vistos na citação anterior nos mostram a importância e a relação de todo esse movimento feminista negro na luta contra o controle da maternidade negra e por equidade na saúde reprodutiva e sexual.

Entendemos até aqui, que as mulheres negras no Brasil vivenciam as desigualdades raciais, sexuais e sociais. Trata-se de uma discriminação e exploração no mínimo três vezes maior. “O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente” (GONZALEZ, 2011, p. 17).

Ainda, compreendemos o importante papel dos movimentos das mulheres negras, acrescentamos a esse o Movimento Negro Unificado (MNU) que buscou articular as categorias de raça, classe, sexo e poder, na tentativa de desmascarar a estrutura de dominação e controle que explora a população negra. Entretanto, sabemos que dentro do Movimento Negro Unificado¹⁹ homens reproduziam o machismo e o sexismo.

O feminismo negro brasileiro foi construído por mulheres negras que lutavam e lutam contra as opressões e desigualdades direcionadas a elas. Esse movimento trouxe diversas contribuições políticas e sociais para as mulheres negras e para as brancas. Entretanto, enquanto vivermos em uma sociedade racista, patriarcal e capitalista, a luta feminista antirracista é constante.

As vertentes do feminismo negro crítico, decolonial e a interseccionalidade dialogam quando estão de acordo que “a proposta de conceber a inseparabilidade do cisheteropatriarcado, racismo e capitalismo localizada no arcabouço teórico feminista negro, e quem nega comete epistemicídio e racismo epistêmico”. Precisamos entender racismo, patriarcado e capitalismo “coexistindo, como modeladores de experiências e subjetividades da colonização até os dias da colonialidade”. (AKOTIRENE, 2019, p. 51)

A perspectiva teórica feminista negra e interseccional nos ajuda a compreender que as vivências desiguais – na saúde, na economia, na política, na cultura, e etc. – das mulheres negras é fruto de uma herança colonial construída pela classe dominante. As lutas e os

¹⁹ Lembramos que antes do Movimento Negro Unificado (MNU), a população negra havia formado outros movimentos. Esse foi criado em 1978, reunindo várias organizações nacionais antirracistas.

movimentos da população negra, das mulheres negras e das mulheres fazem parte da construção das vertentes feministas desenvolvidas nesse item.

Destacamos que todos os passos das mulheres negras vêm de longe, afinal, a luta delas abriu caminho para a chegada de muitas outras e para a continuidade na resistência e luta antirracista. O seguinte trecho de Jurema Werneck contribui com esse debate:

As mulheres negras não existem. Ou, falando de outra forma: as mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são resultado de uma articulação de heterogeneidades, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos.

Ao afirmar estas heterogeneidades, destaco a diversidade de temporalidades, visões de mundo, experiências, formas de representação, que são constitutivas do modo como nos apresentamos e somos vistas ao longo dos séculos da experiência diaspórica ocidental. Tais diversidades fazem referência às lutas desenvolvidas por mulheres de diferentes povos e regiões de origem na África, na tentativa de dar sentido a cenários e contextos em rápida e violenta transformação. Mudanças que resultaram na constituição de uma diáspora africana que significasse algum tipo de continuidade em relação ao que antes poderia ser definido como nós, com o que éramos e que não seríamos nunca mais. (WERNECK, 2010, p. 76)

Antes de encerrar este item, acrescentamos que “pensar a contribuição do feminismo negro na luta antirracista é trazer à tona as implicações do racismo e do sexismo que condenaram as mulheres negras a uma situação perversa e cruel de exclusão e marginalização sociais”. O movimento do feminismo negro pelo reconhecimento social e identitário das mulheres negras foi e é “uma luta histórica que possibilitou [e possibilita] que as ações dessas mulheres do passado e do presente (especialmente as primeiras) pudessem ecoar de tal forma a ultrapassarem as barreiras da exclusão” (CARNEIRO, 2019, p. 287). Ressaltamos ainda que

Os efeitos do racismo e do sexismo são tão brutais que acabam por impulsionar reações capazes de recobrir todas as perdas já postas na relação de dominação. O efervescente protagonismo das mulheres negras, orientado, num primeiro momento, pelo desejo de liberdade, pelo resgate de humanidade negada pela escravidão e, num segundo momento, pontuado pelas emergências das organizações de mulheres negras e articulações nacionais de mulheres negras, vem desenhando novos cenários e perspectivas para as mulheres negras e recobrando as perdas históricas. (CARNEIRO, 2019, p. 287)

Para a compreensão crítica da saúde reprodutiva das mulheres negras é preciso entender todo esse processo histórico apresentado nos itens anteriores. Portanto, para problematizar a ideia de controle da maternidade das mulheres negras como uma construção sócio-histórica do colonialismo, do escravismo e do patriarcado e sua permanência e

expressões na atualidade – como será feito no item seguinte –, foi necessário compreender como esses processos históricos ocorrem e se relacionam com a formação feminista negra.

1.4 A perspectiva social e histórica da maternidade das mulheres negras da escravidão até os dias atuais

No presente item, estudaremos o controle da maternidade das mulheres negras como uma construção do racismo, do patriarcado e do capitalismo brasileiro e suas expressões na atualidade. Entende-se que a reprodução e a contracepção das mulheres negras, diferentemente das mulheres brancas, são vivenciadas de forma desigual e, em uma sociedade racista, as primeiras experimentaram, historicamente, particularidades do controle de sua maternidade por parte das classes dominantes. É sob essa perspectiva, marcada pela desigualdade racial, sexual e de classe que este trabalho pretende analisar social e historicamente a maternidade das mulheres negras.

Antes do início deste debate, é importante diferenciarmos os seguintes conceitos: maternidade e maternagem. “Enquanto a maternidade é tradicionalmente permeada pela relação consanguínea entre mãe e filho, a maternagem é estabelecida no vínculo afetivo do cuidado e acolhimento ao filho por uma mãe” (GRADVOH; OSIS; MAKUCH; 2014, p. 56).

A definição de maternidade é ampla, afinal podemos problematizar que o ser mãe é uma construção social, logo a vivência da maternidade, tal como é hoje, pode ser considerada como parte da construção sócio-histórica patriarcal, que romantiza e responsabiliza a mulher pelo papel de mãe. Precisamos ressaltar que o amor materno é um sentimento humano descolado do aspecto biológico.

O conceito de maternidade e o papel social do que é considerado ser “mãe” é fruto de uma construção social, com diversas modificações ao longo da história. O seguinte trecho questiona e problematiza o conceito de maternidade e o mito do amor materno:

Se é tão sublime a maternidade porque todas as portas sutilmente se fecham para as mães? Se uma mulher se torna tão especial após assumir o legado de portadora da continuidade da vida, por que é rejeitada e desvalorizada pelos homens, incluindo seu parceiro amoroso, após a maternidade? Se nos torna seres tão dignos de honrarias, porque os empregos, a diversão, a sexualidade, entre outras coisas nos é negada após o parto? A coisa não melhora quando escolhemos (ou simplesmente não podemos) não ter filhos. Somos tidas como irresponsáveis, egoístas, nosso

gênero é questionado e representamos uma ameaça à família e mais especificamente ao ser geneticamente masculino. (BERTH, 2016, s/p)²⁰.

Ainda, sobre o mito do amor materno Badinter explica que esse é um sentimento que pode ou não existir; ser e desaparecer. “Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres, é adicional” (BADINTER apud RESENDE; BEDRAN, 2017, p. 56).

Portanto, quando tentamos entender o conceito de maternidade, notamos que ela foi construída e modificada socialmente e recentemente dentro da história da civilização ocidental como uma função instintiva e natural da mulher, embora esta seja uma “transposição social e cultural das suas capacidades de dar à luz e amamentar” (CHODOROW apud ARAUJO; MOURA, 2004, p. 45).

Ainda sobre a maternidade e suas modificações sociais e históricas, cabe entendermos que a maternidade pode ser uma forma de manutenção das opressões de raça, gênero e classe, o que nos faz refletir que a mesma pode ser vivida como forma de trabalho, majoritariamente, para a mulher, pois o patriarcado

[...] encontra-se, portanto, estruturado por uma lógica heterossexista, relacionada à apropriação masculina sobre o corpo e modo de ser da mulher, na medida que legitimou a possibilidade de o homem “impor à mulher um grande número de gravidezes a fim de gerar mão de obra abundante em seu próprio benefício” (PRADO apud CISNE; SANTOS, 2018, p. 44).

Entendendo que há particularidades na vivência da maternidade das mulheres negras, precisamos trazer um debate sobre como elas vivenciaram a maternidade desde a colonização até os dias atuais, evidenciando as formas diferentes de controle sobre seus corpos. Lembramos que falar de maternidade das mulheres negras é, também, falar da saúde delas, portanto, salientamos

que a importância de focar a dimensão étnico-racial nos estudos da saúde se origina no reconhecimento da discriminação histórica que a população negra sofreu no Brasil e a consequente vivência de condições de marginalidade e vulnerabilidade que se estende desde a [escravidão e a] abolição da escravatura até a atualidade (CUNHA, 2012, p. 23).

²⁰ Disponível em: <<www.geledes.org.br/quando-ser-mae-nos-oprime-ou-o-mito-do-amor-materno-revisto/>> Acesso em: 20/01/2021.

Antes de iniciar o debate sobre a maternidade no contexto de colonização, é importante lembrarmos que – como vimos nos itens 1.1 e 1.2 deste trabalho – o colonialismo brasileiro ocorre em fusão e estruturado ao patriarcado. Portanto, falar da mulher negra nesse período é entender que ela está inserida em um processo escravista e patriarcal. O seguinte trecho evidencia a relação entre a maternidade e a sociedade patriarcal:

[...] O patriarcado se transforma num sistema, no qual os homens [brancos] são livres e subordinam ou oprimem as mulheres mediante as suas vantagens sociais. Como um sistema, o que identifica como elemento primordial para que ocorra é a prevalência do modelo da família: mãe, pai e filhos/as. Em relação à família, o sistema patriarcal enxerga o poder do homem, o patriarca, como o epicentro que rege as relações dentro da família e fora dela. Confrontar esse poder e superá-lo, para as mulheres, é estabelecer a condição de emancipação (NEVES, 2018, p. 84).

A maternidade e os estudos médicos sobre o corpo feminino, no período colonial, eram voltados à reprodução sexual, buscavam mapear a anatomia do útero no intuito de garantir a procriação. A dedicação e o esforço da medicina em investigar e estudar o

útero era proporcional ao mistério que a mulher representava como receptáculo de um depósito sagrado, que precisava frutificar. [...] No entender de muitos médicos da época, a mulher não passava de um mecanismo criado por Deus exclusivamente para servir à reprodução. (PRIORI, 2002, p. 82-83)

O desconhecimento e a ignorância da medicina sobre o corpo da mulher contribuíram para a construção de um saber masculino e um discurso de desconfiança em relação à mulher. A figura masculina – o médico, o pai e o marido – exercia um controle absoluto sobre a vida da mulher.

Sabemos que muitas mulheres negras e indígenas, no período colonial, eram obrigadas a vender ou abandonar seus/suas filhos (as). O abandono dos (as) filhos (as) ocorria, com frequência, também às mulheres brancas, principalmente em situações de filhos (as) ilegítimos (as) que pudessem condenar a moral e o recato imposto a elas. Acrescentamos que o abandono dos (as) filhos (as) evidencia aspectos importantes da condição da mulher no período colonial.

Boa parte dos enjeitados conhecia a trilha do abandono em razão da morte das mães [morte materna] [...]. Os abandonados também podiam ser filhos de escravas [escravizadas] *fujonas* ou de mulheres brancas que por motivos morais ou miséria encaminhavam a prole a outros domicílios. Havia ainda a chance de o engajamento funcionar como uma forma de controle da natalidade (VENÂNCIO, 2002, p. 206, grifo nosso).

As escravizadas eram, ainda, forçadas a deixar seus/suas filhos (as) serem explorados pela classe dominante ou carregá-los durante seus trabalhos, se possível. No contexto da escravidão, os filhos de escravos são explorados e escravizados pela classe dominante, principalmente nos primeiros séculos do escravismo. Na formação da sociedade escravista, coexistia o trabalho compulsório de africanos e indígenas e dos/das seus/suas filhos (as).

Podemos afirmar, com isso, que a maternidade das mulheres negras – como construção social do cuidado com os filhos – no contexto de escravidão, era negada. A ideologia romantizada da maternidade não se estendia às mulheres negras escravizadas, na verdade, no olhar de seus proprietários, “elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram ‘reprodutoras’ – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar”. Portanto, “uma vez que as escravas [escravizadas] eram classificadas como ‘reprodutoras’, e não como ‘mães’, suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas” (DAVIS, 2016, p. 19-20).

De acordo com Nascimento, a capacidade reprodutiva das mulheres negras era

[...] determinada pela condição de mulher, e, portanto, mãe em potencial de novos escravos, afirmava a sua função de reprodutora de nova mercadoria para o mercado de mão de obra interno. Assim, a mulher negra era também vista como fornecedora de mão de obra em potencial, concorrendo com o tráfico negreiro. (NASCIMENTO, 2019, p. 260)

Neste debate sobre a maternidade no contexto da colonização é preciso lembrar que, nesse momento histórico, a contracepção e o aborto são proibidos tanto para as brancas quanto para as negras. Essa proibição é parte da manutenção do sistema escravista e também é influenciada pela religião cristã.

Não só a sua fertilidade é comandada e demarcada, a sua sexualidade também está extremamente silenciada, tendo que conviver e aceitar com a atividade da sexualidade masculina, pois fica permitido ou pré-determinada a possibilidade naturalizada das relações extraconjugais do homem. Por isso, a “mãe” é uma categoria social muito bem pensada e projetada. No Brasil, essa “mãe” da colônia, que deu frutos até os dias de hoje no enraizamento dos conceitos sociais, é restringida e interdita. A maternidade na colônia significa, assim, um projeto de Estado. Percebe-se uma justificativa apresentada pelo discurso de elite da demonização e marginalização da mulher que não se assume resumida ao útero, à sua função biológica, e àquelas que não dão seguimento às estruturas matrimoniais que visam uma edificação de Estado e de sociedade organizadamente cristã. (OLIVEIRA apud LÔBO; SOUZA, 2019, p. 9-10).

A condição da mulher, majoritariamente branca, era, naquele período, de ser filha, esposa e mãe.

Não ocorrendo a função reprodutora, o útero lançaria a mulher numa assustadora cadeia de enfermidades, toda ela indício da ira divina ou um sinal do Demônio. O bom trabalho da *madre* [gestação], ou deste *útero-árbitro*, passava por critérios que nos auxiliam a compreender melhor a representação que as mulheres da época fazia de seu corpo. Por exemplo, a menstruação e as primeiras regras possuíam importante conteúdo enquanto rito de passagem para as populações femininas; todavia, dessa importante etapa de transformação na vida de uma mulher, o olhar do médico só captava o que servisse à compreensão dos mecanismos de fecundidade (PRIORI, 2002, p. 96).

A reprodução como forma de manutenção da sociedade colonial ocorre como aumento e garantia de herdeiros – no caso dos filhos brancos; e aumento da mão de obra escravizada e explorada – no caso dos filhos negros. As mulheres de classe alta eram subordinadas a uma exigência social que garantia a manutenção de sua virgindade antes de casar e, após, por geração herdeiros legítimos. Isso não era esperado das mulheres negras, mas sim, a reprodução de mais escravizados. Portanto, o controle da maternidade e dos corpos das escravizadas serviu o interesse dos colonizadores e escravistas como meio de reproduzir mais mão de obra escravizada, ou seja, utilizavam o corpo feminino negro para reproduzir escravizados e manter a ordem vigente.

Como vimos, a maternidade e a família são construções sociais frutos da dominação patriarcal. E as mulheres negras no período colonial eram tidas como reprodutoras de novos escravos sendo, frequentemente, estupradas.

A reprodução e as relações sexuais vividas por elas, naquele contexto, muitas vezes não eram consentidas, isto é, as mulheres negras são estupradas pelos colonizadores. Sabemos que “essa violência sexual colonial é, também, o alicerce que atomiza as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades”. Como vimos no item 1.2 deste trabalho, este estupro às mulheres negras é romantizado por muitos autores, como Gilberto Freyre. Com isso, “o papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance” (CARNEIRO apud LÔBO; SOUZA, 2019, p. 6). É importante ressaltarmos que o trabalho escravizado das mulheres negras, no contexto colonial, ocorre, majoritariamente, nas lavouras e/ou no interior das casas-grandes e sobrados urbanos desde o início da colonização.

A partir do que vimos até aqui, entendemos a importância, nesse estudo, do debate sobre as amas-de-leite. Nas vivências cotidianas, as experiências de maternidade e as

explorações nos corpos das mulheres negras tiveram impactos com a ocupação forçada de ama-de-leite.

No período colonial, havia uma procura por amas-de-leite a partir dos últimos meses de gravidez ou assim que o bebê branco nascesse. Quando as famílias não conseguiam uma escravizada para ser ama-de-leite, era comum que procurassem em anúncios de jornais das cidades. A convivência entre as amas-de-leite, os bebês e a família costumavam acontecer enquanto durasse a amamentação. A ama era dispensada em situações de falta de leite, doenças ou se não agradassem.

As amas-de-leite e mucamas eram encarregadas em prestar os serviços mais íntimos e pessoais às famílias dominantes, o que as diferenciavam das mulheres escravizadas como lavadeira, lavadeiras e quitadeiras, por exemplo. A respeito da definição de “mucama”, Hahner explica que

a escrava de cor criou para a mulher branca das casas grandes e das menores, condições de vida amena, fácil e na maior parte das vezes ociosa. Cozinava, lavava, passava a ferro, esfregava de joelhos o chão das salas e dos quartos, cuidava dos filhos da senhora e satisfazia as exigências do senhor. Tinha seus próprios filhos, o dever e a fatal solidariedade de amparar seu companheiro, de sofrer com os outros escravos da senzala e do leito e de submeter-se aos castigos corporais que lhe eram, pessoalmente, destinados. (...) O amor para escrava (...) tinha aspectos de verdadeiro pesadelo. (HAHNER apud GONZALEZ, 2019, p. 243)

É notório que havia uma delegação no aleitamento dos filhos das mulheres brancas às mulheres negras escravizadas, essa era uma prática comum em todo o território colonial do Atlântico. Para tal, era disseminada uma crença/mito de que o leite das mães brancas era fraco, contrário ao das mulheres negras era robusto e forte.

Assim, sempre que um bebê branco nascesse, uma mãe escrava adentraria a sede da fazenda. Afastada a maior parte do tempo de suas comunidades e famílias, à ama de leite era conferida a delicada e cansativa função de cuidar dos membros mais jovens da família senhorial. As mamadas tomavam-lhe o dia e a noite, e a rotina era cadenciada por banhos e trocas de fralda. Durante o dia, enquanto os bebês dormiam, ou mesmo tendo-os acordados no colo, é provável que suas senhoras solicitassem a execução de outros serviços. Durante a noite, há registros de que a ama dividia o quarto com o bebê. [...] A despeito dos privilégios conquistados por conta da proximidade física com os senhores, as amas de leite não estavam livres da prática de castigos físicos, os quais, segundo os médicos, poderiam até danificar a qualidade do leite das mulheres seveciadas. (TELLES, 2019, p. 102-103).

As escravizadas obrigadas a trabalhar como amas-de-leite eram afastadas de suas famílias e comunidades, sendo impossibilitadas de cuidar de seus/suas próprios (as) filhos (as), esses estavam sujeitos ao desmame precoce ou a não amamentação e a fome. Os bebês

negros eram, mormente, entregues aos cuidados de outra escravizada para que os bebês brancos tivessem o suprimento do leite e a atenção monopolizados.

Ser capaz de vencer enormes dificuldades, estabelecer vínculos de afeto, nutrir seu filho – ou o filho de outra mulher morta no parto, vendida em separado ou incapacitada –, foram tarefas realizadas com generosidade e persistência. Ao focar a vida das mães escravas, a historiadora Sasha Turner chamou a atenção para o silêncio das fontes a respeito das durezas enfrentadas pela mulher e pela mãe escravizada. Num relato comovente, uma mãe escravizada, enquanto mantinha as mãos ocupadas no trabalho, vê, apenas pelo canto dos olhos, passar o corpo de seu filho morto nos primeiros meses de vida. A criança, que fora colocada sob a guarda de outra mulher, falecera, provavelmente devido à substituição do leite materno por uma alimentação inadequada. Nem nesse trágico dia a mãe havia sido liberada do trabalho! (MACHADO, 2019, p. 360).

Ainda, era comum o desaparecimento dos/das filhos (as) das mulheres escravizadas como uma estratégia dos senhores para vendê-las por um alto preço para as famílias que procuravam ama-de-leite para seu(s) filho(s). O destino desses bebês era permanecer na casa dos senhores, ser vendidos, entregues para as amas de criação, doados para familiares ou abandonados nas ruas, igrejas, etc. Em todos os casos, havia pouca chance desses bebês sobreviverem.

Foram raras as mulheres negras que puderam manter seus bebês consigo e essas tiveram uma rotina de mais cansaço e tensão, pois precisavam atender as necessidades de dois bebês, devendo priorizar o bebê branco quando houvesse a vigilância dos senhores. Com isso, é evidente que as escravizadas tiveram suas maternidades controladas e negadas pelos dominantes e, em contrapartida, exerciam a maternidade sobre os/as filhos(as) dos brancos.

A condição de gênero das escravizadas “em particular amas de leite e mucamas designadas ‘escravas de portas adentro’, as expôs a práticas específicas de dominação e violência, envolvendo ataques sexuais, formas de vigilância e, para as amas de leite, restrições ao exercício da maternidade”. (TELLES, 2019, p. 101).

Ainda, as mulheres negras grávidas eram escravizadas e violentadas com chicotadas, por exemplo, se descumprissem a cota diária de trabalho. Com isso,

os esforços necessários à subsistência – limpeza da casa, lavagem de roupas, provimento de água, artesanato doméstico, processamento de alimentos – destacaram-se como o principal modo de inserção das mulheres escravas, mas também libertas, livres e brancas empobrecidas, no mundo do trabalho urbano enquanto durou esse regime. Dentre as funções desempenhadas exclusivamente pelas mulheres no ambiente doméstico emerge a figura icônica da ama de leite. (TELLES, 2019, p. 101).

Foi a partir da metade do século XIX que essa prática desigual e injusta às mulheres negras de amamentar os filhos da classe dominante foi diminuindo através de discursos higienistas contrários à essa prática. Para tal, foi incentivada uma nova imagem/ideologia que pregava que o aleitamento era um dever sagrado da mulher.

Entendemos, a partir do que foi visto, que no longo período da escravidão brasileira, ocorria uma forma de amamentação na qual as mulheres negras eram agentes. Essas eram obrigadas a desistir de amamentar seus filhos para serem amas-de-leite dos filhos dos brancos. As mães negras, portanto, além de exploradas e violentadas, não podem viver as suas maternidades e maternagens, em razão do controle exercido pela classe dominante.

Contudo, cabe-nos questionar e problematizar questões relativas a seus filhos. As crianças escravizadas eram intensamente exploradas, tanto nas cidades quanto nos campos e interiores. Afinal, com o processo de escravidão há uma herança de séculos de instabilidade doméstica e miséria principalmente em relação à população negra. Com isso,

herdeiros de uma complexa e ao mesmo tempo frágil vida familiar, as camadas populares improvisaram até mesmo as formas de amor e de criação dos filhos. Estratégia comum às mães pobres [e negras] consistia em socializar os filhos através de uma extensa rede de vizinhança e parentela (VENÂNCIO, 2002, p. 201-202).

Muitas crianças filhas das escravizadas tinham a rua como o espaço de sua vida social. Desde o nascimento elas circulavam no colo, ou agarradas às saias de suas mães, se fosse permitido. Tão logo quanto possível, eram escravizadas, sendo engajadas em algum ofício.

O seguinte longo trecho de Ariza nos mostra um pouco da realidade das crianças exploradas na escravidão:

Por volta dos doze anos de idade, a criança cativa passava a acompanhar os mais velhos em tarefas mais pesadas; aos catorze, a maturidade dos jovens trabalhadores era considerada completa. Por isso, o valor de compra e venda dos moleques e molecas – termos de época que designavam os cativos de pouca idade – aumentava substancialmente. Isso não significa que antes disso a vida só lhes reservasse descanso e brincadeiras; documentos históricos mostram meninos e meninas de apenas quatro ou cinco anos engajados nos serviços domésticos. Ser criança na Colônia e no Império era, de modo geral, uma condição imprecisa, sobre a qual pesavam leis portuguesas de origem medieval e ideias religiosas, e a concepção da infância como momento particular da vida, merecedor de atenções especiais, somente se afirmaria ao longo do século XIX, ainda assim de forma lenta e incompleta. Para as crianças escravas, contudo, o tempo da infância consistia num intervalo breve entre os primeiros anos de vida e o ingresso precoce no mundo do trabalho. (ARIZA, 2019, p. 179)

As crianças escravizadas também tinham má alimentação e eram impedidas – quando bebês – de ter a amamentação, conforme vimos nos parágrafos anteriores. Somava-se a isso

diversas doenças que ocorriam em crianças mais velhas, ocasionadas pela intensa insalubridade durante o período da Colônia e do Império, principalmente nas cidades. Incontáveis crianças morreram por doenças como lombrigas e outros parasitas, febres e diversas infecções. Consequentemente, as taxas de mortalidade infantil eram muito altas. Mas, “o fim da vida, porém, não era o único tipo de morte que espreitava as crianças e suas famílias. Sob a escravidão, o fenecimento do corpo encontrava seu duplo na morte social, o rompimento dos laços familiares provocado pelo afastamento forçado”. (ARIZA, 2019, p. 180).

A realidade da infância das crianças escravizadas, assim como de suas mães, era de afastamento familiar, violência e exploração. As leis que proibiram a separação de mães e filhos escravizados foram tardias, em 1869, quando foi proibida a venda separada de mães e filhos menores de quinze anos. Entretanto, “a Lei do Ventre Livre, de 1871, ao libertar o ‘ingênuo’, mas colocá-lo sob a tutela do senhor (ou do Estado) até os 21 anos, voltou a colaborar para separar mães e filhos, uma vez que a autoridade parental se manteve na mão dos senhores”. (MACHADO, 2019, p. 359).

Uma observação importante a ser feita nesse debate é que na história da escravidão notamos pouca presença de documentos sobre essas crianças, embora tenham sempre feito parte da população escravizada. Foi a partir de 1871, contudo, que sua presença nos documentos se tornou mais evidente. Foi nesse ano que, em resposta às crescentes pressões pela abolição, a Lei do Ventre Livre entrou em vigor.

A lei tornava os filhos e filhas de escravizados nascidos a partir daquela data, formalmente, livres. Assim, estas crianças que antes ficavam fora dos registros oficiais passaram a ter o lugar na agenda política.

Questionamos se a Lei do Ventre Livre mudou a vida daquelas crianças naquele contexto. Ariza nos diz que na prática “a lei teve o efeito de prolongá-la [a escravização deles] até o limite das possibilidades. Os senhores das mães dos ‘ingênuos’ procuravam a todo custo fraudar os registros obrigatórios de nascimento que comprovavam sua condição de pessoas livres, omitindo ou falseando datas” (ARIZA, 2019, p. 182). Evidenciamos que a lei foi, contraditoriamente, de um lado uma forma de humanizar as mulheres negras e seus/suas filhos(as) e, de outro, não impactou na efetiva libertação deles.

As infâncias roubadas e exploradas das crianças escravizadas estão diretamente relacionadas com a maternidade negada às mulheres negras e controladas pela classe dominante no período colonial. De acordo com Davis (2016), os (as) filhos (as) de

escravizados eram crianças valorizadas pelos proprietários da mesma forma que valorizam os bezeros recém-nascidos.

Falar sobre as crianças escravizadas e a maternidade nos leva, ainda, ao entendimento que no contexto de pressão, principalmente da Inglaterra, pelo fim do tráfico negreiro, países como o Brasil buscaram estratégias de prolongar a escravidão. Para tanto, de 1810 a 1850, passaram a priorizar a importação de crianças vindas de Moçambique. Essas crianças, de 1790 a 1810, representavam 5% dos africanos que eram transportados nos navios negreiros, a partir daí, tornaram-se 40%, sendo a maioria composta por meninas. A lógica disso era a reprodução dessas meninas negras moçambicanas como estratégia de manter o escravismo.

Contudo, entender o processo de maternidade das mulheres negras implica, também, o entendimento da estrutura familiar negra. Em uma sociedade patriarcal e escravista, as mulheres negras têm sua estrutura familiar atravessada por violências e explorações. Sendo também afastadas de vivenciar essa formação familiar na medida em que seus/suas filhos (as) são afastados delas.

As famílias negras são “invisibilizadas pela estrutura de poder da supremacia branca inerente ao Estado colonial, imperial e republicano que lhes atribuirão, historicamente, um estatuto de ‘famílias desestruturadas’”. (ALMEIDA, 2016, p. 1).

Na visão popular, os cativos não tinham, ou não queriam constituir e manter, estruturas familiares no Brasil. No entanto, uma série de pesquisas vem recuperando as diferentes experiências dos escravos, no que se refere às formas de moradia, compadrio, casamento e maternidade. Nesse aspecto também, os costumes familiares vindos da África e desenvolvidos no Brasil se misturaram. De um lado, famílias negras extensas tiveram que conviver com uma ilegitimidade católica, que se opôs, sempre que pôde, às uniões não consensuais. De outro, romances e iconografias mais oficiais legaram imagens de mucamas, "mulatas", quitadeiras, amas de leite sempre sensualizadas, quando não consideradas perigosas (SCHWARCZ; GOMES, 2019, p. 30).

Almeida explica que as famílias negras são resistentes a violência que afetou as mulheres negras escravizadas, elas, “assim como suas famílias sobreviveram ao abandono absoluto do Estado colonial e imperial e após sua extinção, prosseguiram convivendo com a fome, o adoecimento físico e mental, o não acesso à educação, à moradia, a creche e ao trabalho digno” (ALMEIDA, 2016, p.3). Contudo, podemos afirmar que a violência direcionada às famílias negras escravizadas é atualizada no contexto pós escravidão, conforme veremos mais adiante neste item.

Na resistência das mulheres negras escravizadas, destacamos a importante herança que elas deixaram para a sociabilidade brasileira e o papel central que tiveram e têm na formação

sócio-histórica do Brasil. As mulheres negras estiveram e estão na base da construção da identidade brasileira. Os escravistas e a atual classe dominante usaram e usam o trabalho dessas mulheres para construir a sociedade, a economia e a cultura brasileira. Dentre os trabalhos domésticos exercidos por elas desde a escravidão até os dias de hoje, destacamos o cuidado e a maternagem com os/as filhos(as) dos brancos. Elas trabalhavam também em diversas tarefas fisicamente pesadas. Além disso, as escravizadas trouxeram, resistiram e mantiveram suas culturas e tradições, como as danças, religiões, culinárias, etc. Sabemos que o seu papel é pouco ou não reconhecido, e que até hoje são subordinadas e exploradas. Suas tradições e costumes ainda não são reconhecidos socialmente, ocorrendo preconceitos e intolerâncias direcionados a elas.

É preciso observar que a família representou para a mulher negra uma das maiores formas de resistência e de sobrevivência. Como heroínas do cotidiano desenvolvem suas batalhas longe de qualquer clamor de glórias. Mães reais e/ou simbólicas, como as das Casas de Axé, foram e são elas, muitas vezes sozinhas, as grandes responsáveis não só pela subsistência do grupo, assim como pela manutenção da memória cultural no interior do mesmo. (EVARISTO apud LOBO; SOUZA, 2019, p. 14).

Nos estudos das famílias negras escravizadas, nota-se uma predominância da matrifocalidade – grupo centrado na mãe e nos filhos, com a ausência ou invisibilidade do pai. Sobre a invisibilidade dos pais das crianças escravizadas, notou-se que não era “razoável desconsiderar o sub-registro nas fontes primárias das relações desenvolvidas entre as crianças e seus pais. Afinal, para o sistema, o que importava realmente era o vínculo que unia mãe e filho escravizados, pois era o estatuto jurídico da mãe que determinava o do filho” (REIS, 2019, p. 238).

É evidente, ainda, que havia uma instabilidade da família escravizada ocasionada pelo sistema escravista. As famílias negras viveram processos violentos de separação entre mães e filhos(as), companheiros e companheiras, entre outros, e ainda, de mortes de familiares ocasionadas por consequências de uma vida escravizada.

Voltando ao debate sobre a maternidade, a compreendemos como a manutenção da escravidão. Ressaltamos que a história das mulheres negras e de suas maternidades, durante muito tempo, foi pouco reconhecida nos estudos e pesquisas históricas. Nas pesquisas sobre o sistema escravista, ainda é comum evidenciar que especialistas se referem aos escravizados de forma geral, como se estes fossem isentos de gênero e sexo, e pudessem ser inseridos numa categoria única.

Se a historiografia mais tradicional reconheceu apenas a figura genérica do escravo, até mesmo trabalhos mais recentes, que vêm particularizando as experiências sob o cativo, muitas vezes ainda negligenciam peculiaridades provenientes do gênero na escravidão. Um exemplo sensível concerne aos estudos da família escrava. A nova historiografia, que muito corretamente restituiu o papel da família - descartando macrovisões sobre a escravidão que caracterizaram a vida social das senzalas pela anomia -, continua a falhar quando não reconhece as diferentes implicações do casamento e da maternidade na vida de homens e mulheres escravizados. (MACHADO, 2019, p. 353)

As mulheres escravizadas viviam desafios intensificados. Sua maternidade, que era tida como necessária aos escravistas para a manutenção da mão-de-obra escravizada, implicava riscos de saúde relacionados às precárias condições da gravidez, puerpério, lactação e criação dos(as) filhos(as). Para as mulheres negras, a reprodução e o casamento ocasionavam uma dupla sobrecarga de trabalho, e ainda, uma dupla sujeição – ao marido e ao escravista.

Destacamos que para focarmos no papel da maternidade na escravidão, devemos, assim, considerar o fato de que os (as) escravizados (as) experienciavam o sistema a partir de lugares diferentes, sendo submetidos a diversos níveis de opressão. Havia trabalhos exclusivos aos homens – como ferreiros, marceneiros, etc. – e outros exclusivos às mulheres – como o trabalho doméstico, a amamentação dos filhos dos escravistas, etc. – e ainda, trabalhos realizados por ambos – como o da plantação.

Entendemos que a mulher escravizada tinha o duplo papel de trabalhadora: como mão de obra escravizada e reprodutora de pessoas que se dedicariam a essa mão de obra. Com isso, tanto no estímulo da reprodução quanto negligenciando a gravidez, os escravistas tinham sempre que levar em conta essa questão como estratégia de manutenção e produção de suas riquezas. O seguinte trecho evidencia essa estrutura:

Em momentos em que o tráfico atlântico supria adequadamente as demandas, os senhores tendiam a explorar mais o trabalho produtivo, se negando a oferecer as condições mínimas para a reprodução. Para o Brasil, em diferentes épocas e lugares, não são raros os documentos que mencionam a existência de mulheres realizando trabalhos pesados às vésperas do parto, ou relatos que explicam como mulheres deram à luz na roça enquanto carregavam pesos desproporcionais (MACHADO, 2019, p. 356).

As mulheres escravizadas, em geral, trabalhavam intensamente, sofriam diversos castigos, eram vítimas de estupros e eram mal alimentadas, inclusive quando grávidas. Há relatos que “apontam a prática de posicionar a escravizada grávida nua, deitada de bruços no chão, com a barriga acomodada num buraco, para ser castigada por chicotadas” (MACHADO, 2019, p. 356). Ainda, os escravistas eram notificados sobre a ausência da menstruação da

mulher escravizada e elas eram pressionadas e obrigadas a ter “relacionamentos conjugais constantes, e médicos contratados visitavam as propriedades inspecionando o corpo das grávidas, obrigando-as a adotar práticas supostamente favoráveis à manutenção da gravidez, mesmo quando elas se chocavam com as tradições dessas mulheres” (MACHADO, 2019, p. 357). É evidente que havia práticas de controle da maternidade das mulheres negras.

Em relação aos estupro às mulheres negras e indígenas, como já vimos no segundo item deste capítulo, era parte da dominação patriarcal e racista do período colonial, que ocorria em todas as sociedades escravistas. Conforme explica Machado,

o tema é normalmente silenciado ou idealizado como um encontro amoroso, ou quase, ocorrido sob os auspícios de uma escravidão íntima e adocicada. Vistas como portadoras de uma sensualidade exagerada ou como mulheres passivas - interpretação adotada pelo abolicionismo inglês e assumida como realidade por autores como Gilberto Freyre -, quase sempre a culpa do abuso era atribuída às vítimas. (MACHADO, 2019, p. 357)

Os escravistas e médicos da época desconfiavam que as escravizadas utilizavam estratégias contraceptivas ou faziam abortos, o que inviabilizava o aumento da reprodução do capital humano. Não podemos ignorar que algumas dessas estratégias ocorriam como forma de resistência, conforme o seguinte trecho:

A utilização de inúmeras ervas e remédios abortivos, a introdução de elementos cortantes ou perfurantes no útero e, finalmente, o infanticídio foram por certas estratégias empregadas pelas mulheres; no entanto, as fontes não permitem determinar a extensão dessas práticas. Por uma parte, os proprietários costumavam culpar as mulheres quando a gravidez, parto ou sobrevivência da criança enfrentavam problemas. Os senhores e os médicos que suspeitavam das mulheres escravizadas tinham pouca sensibilidade para admitir que o tratamento impiedoso imposto pelo sistema escravista era o culpado da baixa reprodução. Por outra, as mulheres se calavam sobre como faziam para evitar ou terminar uma gravidez indesejada. Sabemos, por exemplo, que em áreas algodoeiras as mulheres subtraíam sementes de algodão, para mascá-las como contraceptivo ou abortivo, e que diferentes cocções de ervas eram utilizadas para provocar aborto. Temos que levar em conta, entretanto, que, para as mulheres africanas ou afrodescendentes, ter filhos era também um fato positivo, sinal de abundância e prosperidade. Famílias grandes eram consideradas bênçãos nas sociedades camponesas africanas, e nada nos faz pensar que tal concepção tivesse mudado na escravidão. Produzir laços de afeto e cuidado, criar os filhos, foi sempre uma forma de resistir ao endurecimento da escravidão (MACHADO, 2019, p. 358-359).

As mulheres escravizadas buscavam resistir contra diversos ataques senhoriais, mantendo, no que era possível, o controle sobre os seus próprios corpos e a sobrevivência de sua família e de seu(s) filho(s) e/ou filha(s). As práticas contraceptivas e abortivas – que eram proibidas – representavam uma importante tentativa de resistência e de confronto diante do controle dos seus corpos e de suas maternidades. Ressaltamos que as mulheres negras

escravizadas não tinham descanso, eram vítimas de violências, estupros, separações familiares, explorações, etc.

A função da mulher negra escravizada no sistema produtivo escravista a obrigava a prestar serviços sexuais, e com isso a convertia no “instrumento inconsciente que, paulatinamente, minava a ordem estabelecida, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão familiar” (SAFFIOTI apud GONZALEZ, 2019, p. 243).

Uma observação importante a ser feita sobre a história da maternidade das mulheres negras é que “as mães pretas atuaram como intelectuais da sociedade brasileira e não foram meras serviçais. Se a consciência é tudo aquilo que a memória não pode apagar, [...], é preciso compreender que mães pretas transmitiram a intelectualidade africana para a sociedade brasileira”, pois como as mulheres brancas não maternaram os/as seus/suas filhos (as), impuseram a educação deles às mulheres negras que transmitiram de geração em geração os signos linguísticos da África para o sistema colonial, sendo esse caracterizado como “pretoquês” que “resulta da interação entre a língua do colonizador e a resistência linguística dos africanos” (GONZALEZ apud AKOTIRENE, 2019, p. 119).

Notamos, até aqui, que a maternidade das mulheres negras, nesse contexto, deu origem a figura da mãe preta, que cuidou e amamentou os(as) filhos(as) das brancas. (GONZALEZ, 2019).

A vivência da maternidade das escravizadas era desumanizada, controlada, negada e, portanto, atravessada por violências sexuais, físicas e emocionais. Elas buscavam formas de resistir e sobreviver e, na medida do possível, maternar seus/suas filhos(as) através de laços familiares ou de amizades com outras mulheres negras.

Para encerrar esta parte do debate sobre a maternidade das mulheres negras no contexto colonial brasileiro, trazemos o seguinte trecho de Davis que sintetiza temas aqui discutidos:

[...] Em geral, as mulheres eram uma força de trabalho completa – a menos que tivessem sido expressamente designadas para as funções de ‘reprodutoras’ ou ‘amas de leite’, casos em que às vezes sua força de trabalho era classificada como incompleta.

Obviamente, os proprietários buscavam garantir que suas ‘reprodutoras’ dessem à luz tantas vezes quantas fosse biologicamente possível. Mas não iam tão longe a ponto de isentar do trabalho na lavoura as mulheres grávidas ou as mães com crianças de colo. Enquanto muitas mães eram forçadas a deixar os bebês deitados no chão perto da área em que trabalhavam, outras se recusavam a deixá-los sozinhos e tentavam trabalhar normalmente com eles presos às costas. [...]

[Algumas escravizadas] deixavam seus bebês aos cuidados de crianças pequenas ou de escravas mais velhas, fisicamente incapazes de realizar o trabalho pesado [...]. Impossibilitadas de amamentar ao longo do dia, elas suportavam a dor causada pelo

inchaço das mamas [ou eram obrigadas a amamentar os filhos da população dominante] (DAVIS, 2016, p. 21).

No período de abolição, a maternidade passa por novos desafios. Houve o discurso abolicionista que elegeu a mulher escravizada – principalmente as mães – como símbolo de sua campanha, utilizavam-se das injustiças do período colonial impostos às mulheres negras que eram separadas de seus filhos(as). Os abolicionistas “baseavam seus argumentos na imoralidade dessa instituição, que submetia mulheres e crianças à vontade de homens inescrupulosos e cheios de ganância. Tais imagens vinham de encontro à onda de valorização da mulher enquanto mãe extremosa e ‘rainha do lar’”. (MACHADO, 2019, p. 359).

As mudanças políticas, sociais e legais dos últimos anos de escravidão revelou as mulheres como protagonistas, não apenas da retórica abolicionista, mas também dos debates científicos, se o primeiro funcionava como apelo para a causa, o segundo como forma de manter a exclusão, diferenciação e a hierarquia entre agentes sociais. Uma das grandes estratégias dos abolicionistas foi utilizar uma retórica que, cada vez mais, focava no argumento da maternidade e da crueldade da separação de mães e filhos como estratégia para trazer as mulheres brancas ao movimento, e para sensibilizar as pessoas em torno da necessidade da abolição. (HAACK, 2019, p. 5).

Ressaltamos que o argumento utilizado pela campanha abolicionista foi de suma importância para melhorar as condições de vida das escravizadas, mas desqualificava a capacidade histórica de luta e resistência dessas mulheres e, ainda, não lhes ofereciam o devido reconhecimento e amparo social que mereciam. Apesar disso, as escravizadas e recém-libertas apropriaram-se do discurso burguês de valorização de suas maternidades, para reivindicar seus direitos parentais sobre os/as seus/suas filhos (as). (MACHADO, 2019, p. 360).

Sabemos que a transição para a efetiva abolição da escravatura não ocorreu de forma etapista e rápida, foi um processo lento e gradual e, muitas vezes as leis que aparentemente caminhavam para esse processo visavam, apenas, frear as ações militantes. A população escravizada não se tornou livre, afinal a liberdade implica condições de vida digna e, no caso de uma história de mais de três séculos de exploração e escravidão, é necessária uma reparação histórica, social e econômica para que então haja a liberdade e equidade.

Estudos afirmam que as leis emancipacionistas foram mobilizadas também por escravizados, eles as “instrumentalizaram em favor de seus interesses e direitos. Homens e mulheres escravizados tornaram o Judiciário um campo de luta social, um ambiente de militância e de expressão de suas demandas por liberdade”. (MENDONÇA, 2019, p. 299).

O processo lento pelo fim da escravidão se estende de forma intensificada às mulheres negras escravizadas, que continuavam sendo violentadas, estupradas e exploradas. O processo de não separação de seus/suas filhos(as) foi dificultado pela classe dominante brasileira que as viam como propriedades e, conseqüentemente, seus/suas filhos(as) também. Quando ocorre a “Lei do Ventre Livre”, conforme já vimos, os filhos das escravizadas, mesmo sendo “livres” formalmente, eram obrigados a permanecer na companhia dos escravistas de suas mães. Os/as filhos(as) das escravizadas eram libertos quando suas mães eram libertadas antes deles(as) atingirem os oito anos de idade. Caso contrário, tinham sua autoridade parental nas mãos do senhor ou do Estado, sendo separados de suas mães e, para libertá-los(as), elas tinham que pagar a alforria deles(as). Portanto, é evidente a forma de controle e negação da maternidade delas.

Ainda, no contexto pós-abolição, sabemos que ao discutir a situação das mães negras implica entender a estrutura familiar negra e sua luta por formas de autonomia e sobrevivência. O período abolicionista fortaleceu os laços de parentesco e amizade que nasceram e sobreviveram ao período de escravidão.

Esforçando-se para montar projetos autônomos de afetividades, trabalho e laços familiares, mães e seus filhos trilharam uma longa estrada, utilizando brechas e estratégias de modificar e moldar as normas criadas pelos brancos. Os senhores, esforçando-se em manter antigos laços de dominação, também tinham quase sempre o respaldo das autoridades que previam um plano de abolição tutelado. O projeto de modernização da sociedade, e seus discursos modernizadores, empurraram para fora do lar branco as mulheres negras, que lutaram pelo direito de continuar junto de seus filhos. Se por um lado eram enquadradas como mães inadequadas, era no próprio discurso sobre o “direito sagrado da maternidade” e no amor maternal, que entranhavam no campo de disputas pelo significado e direito de exercer seu papel como escravizadas e protetoras. (HAACK, 2019, p. 10).

O segundo item deste capítulo trouxe o debate sobre o processo de abolição da escravatura que aqui ressaltamos, e evidenciamos que não libertou de fato a população negra do trabalho exploratório e da condição desigual e desumana de vida e sobrevivência. Questionamos, então, como ficaram as mulheres negras e mães nesse contexto e enfatizamos que em tal período também foram acionadas as teorias higienistas e darwinistas para definir o lugar social dos indivíduos na abolição e pós-abolição. Essas teorias racistas inferiorizavam a imagem da mulher e mãe negra. Essas teorias são formadas a partir de uma tentativa de embranquecer a sociedade brasileira através do racismo científico que é uma forma de atualização das expressões do colonialismo. Para tal, nesse contexto, houve o incentivo à imigração de brancos europeus para exercerem as novas formas de trabalho que surgiam do processo de modernização brasileira.

Esse período e através das teorias higienistas, foi – contrariamente ao período colonial – de incentivo a não reprodução das mulheres negras para que houvesse o embranquecimento da população. E, além disso, os novos trabalhos que emergiam neste processo eram destinados aos imigrantes. Portanto, a população negra recém libertada mantém-se na desigualdade racial, social e, no caso das mulheres, sexual.

Aos poucos, emergiu o capitalismo no Brasil, e nesse contexto a maternidade negada às mulheres negras, lentamente, teve sua estrutura modificada, mas algumas de suas características foram mantidas. A sociedade dominante, que vai se modernizando e se inserindo no capitalismo, busca embranquecer a sociedade com a política de eugenia. Em razão disso, no começo da modernização brasileira há o incentivo de miscigenação e, mais adiante, de não reprodução da população negra através de esterilizações forçadas.

Contudo, ressaltamos que a mulher negra

[...] foi utilizada de diferentes formas dentro do processo escravista e suas reminiscências: durante o empenho do projeto eugenista que se projetou a trabalhar pelo embranquecimento social, no caso do Brasil, a partir da miscigenação, levantada como política de Estado; ou mais tarde, através da esterilização em massa de mulheres negras tendo os anos de 1980, como exemplo, mais representativo. Essas práticas seguem se reproduzindo, podendo ser lidas também através das medidas institucionais destinadas ao empobrecimento, ao extermínio e encarceramento da população negra, ou seja, das e dos filhos das mulheres negras. (LÔBO; SOUZA, 2019, p. 10).

Nessa emersão do capitalismo, inúmeras mudanças ocorreram no modo de produção e na organização do trabalho feminino, uma vez que houve necessidade de que boa parte da mão de obra feminina se concentrasse nas fábricas a fim de contribuir com o aumento de sua produtividade. Essa mudança modifica a maternidade para as mulheres negras e brancas, afinal, as mulheres brancas passam a trabalhar fora de casa – fazem parte do espaço público. Já as mulheres negras desde a escravidão até os dias atuais trabalharam e trabalham intensamente nos diversos serviços relacionados ao trabalho doméstico. E, com tais mudanças na organização do trabalho, as negras exercem os cuidados com os (as) filhos (as) das brancas e de suas casas de forma intensificada e, mormente, sem aumento salarial o que é conceituado como “maternidade transferida”.

A transferência da maternidade é uma forma de manutenção e atualização das desigualdades e explorações vivenciadas pelas mulheres negras desde o período colonial, com trabalhos direcionados para os cuidados com os/as filhos (as) das mulheres de classe alta, sendo uma forma de trabalho inserida no trabalho doméstico.

A maternidade transferida ocorre através de pactos informais em torno dos afazeres domésticos. Lembramos que os trabalhos domésticos no Brasil, por séculos, não eram remunerados nem foram regulamentados. Há uma redefinição das desigualdades entre as mulheres, as brancas saem para trabalhar nos espaços públicos, e as negras trabalham, de forma intensificada, nos cuidados da casa e dos(as) filhos(as) das brancas.

O trabalho doméstico é parte da herança do escravismo, que atualmente é um trabalho regulamentado, mas com baixa remuneração e com relações semelhantes à servidão. É um trabalho exercido, majoritariamente, pelas mulheres negras e pobres e é invisibilizado, mal ou não remunerado. Podemos considerar que é trabalho realizado a partir de tarefas como a limpeza da casa, das roupas, da alimentação, dos cuidados dos (as) filhos (as), etc. Ou seja, os trabalhos e responsabilidades que se relacionam à manutenção da ordem e do cuidado familiar e da casa, mormente, das mulheres brancas são delegados para as mulheres negras. Com isso, as mulheres negras têm suas rotinas de jornada de trabalho intensificadas, na medida em que devem cuidar de suas casas e de suas famílias e dessas das mulheres brancas.

Os trabalhos domésticos na sociedade capitalista têm sido base de sustentação de formas cruéis de regulação de salários. Existem estratégias de valorização do capital através dessa forma de trabalho, sendo esse mal remunerado. O seguinte trecho exemplifica essa valorização do capital através do trabalho doméstico e das mudanças na organização do trabalho feminino:

Bastou à industrialização brasileira o apoio das mulheres na esfera privada, essencial ao barateamento dos custos de reprodução da força de trabalho. Quando cozinham, costuravam, produzem os mais diversos artigos domésticos e cuidavam das coisas do lar estavam atendendo a demandas do mercado interno. [...] Auxiliavam, pois, o perverso modelo concentrador de riqueza na redução de custos e na ampliação de lucros, privilegiando as vantagens decorrentes das relações com o mercado externo. Em contrapartida, análises do caso europeu mostram que mudanças das relações entre as esferas pública e privada, no século XIX, tornam o uso da casa e do trabalho domiciliar condição subsidiária da expansão do próprio sistema e da economia de mercado e concorrem para um estado de exaltação do poder social dos diversos segmentos sociais nelas envolvidos. [...] As mulheres [majoritariamente brancas] são impulsionadas a abrir as fronteiras de seus lares e a sair de suas casas (COSTA, 2002, p. 311).

Quando tratamos da reconfiguração do trabalho feminino com consequências no trabalho, podemos evidenciar que as empregadas domésticas são, mormente, mulheres negras e pobres, com remunerações baixas e com menor acesso educacional. Elas “representam o maior contingente de trabalhadoras do país. A existência dessas trabalhadoras possibilita que

a prestação pelas mulheres dos serviços domésticos não seja interrompida e continue sobre os ombros femininos, mesmo na ausência da mãe/esposa no lar” (GAMA, 2014, p. 19).

Nesse período capitalista “o custo de reprodução do trabalho era calculado considerando como certa a contribuição invisível, não remunerada, do trabalho doméstico das mulheres [negras]” (SOIHET, 2002, p. 362).

Contudo, a manutenção da transferência dos cuidados, responsabilidades e afetos maternais é fortalecida com a “saída” das mulheres, majoritariamente, brancas para estudar e/ou trabalhar, ou para permanecer no ócio, através da transferência da maternidade e dos trabalhos domésticos das brancas para as negras.

A transferência da maternidade e dos cuidados domésticos têm modificações a partir do início do século XX, através da diversificação do mercado de trabalho feminino, aumentando a contingência de mulheres pobres no espaço público. As mulheres pobres em seus exercícios de trabalho fora do ambiente doméstico contavam, sempre, em seus trabalhos domésticos, com o apoio de outras mulheres, pobres como elas, consolidando redes sociais pouco estudadas, com perdas de direitos sociais para a maioria delas.

Acrescentamos que o processo de transferência dos trabalhos domésticos e da maternidade mantém a desigualdade social e fazem com que “o conflito entre trabalho e responsabilidades familiares encontre menos ressonância no espaço público. Ao não ser problematizado de maneira global, as desigualdades sociais decorrentes desse conflito não são percebidas socialmente e não são enfrentadas pelas políticas públicas” (GAMA, 2014, p. 23).

De certa forma, a maternidade negada e controlada às mulheres negras se mantém, com novas características. Conforme explicamos anteriormente, essas são: a obrigação em renunciar aos cuidados com os(as) próprios(as) filhos(as) (sendo esses, cuidados por vizinhas, amigas e familiares de suas mães) para cuidar dos(as) filhos(as) das mulheres brancas, como forma de sobrevivência e também um incentivo à não reprodução. Sendo assim, podemos entender que há diferenças construídas social e historicamente na maternidade das mulheres negras, e as particularidades disso são expressas nos dias atuais.

A mulher negra, na sua luta diária durante e após a escravidão no Brasil, foi contemplada como mão de obra na maioria das vezes não qualificada. Num país em que somente nas últimas décadas do século XX, o trabalho passou a ter o significado dignificante – o que não acontecia antes, devido ao estigma da escravatura – reproduz-se na mulher negra ‘um destino histórico’. É ela quem desempenha, majoritariamente, os serviços domésticos, os serviços em empresas públicas e privadas recompensadas por baixíssimas remunerações. São de fato empregos cujas relações de trabalho evocam a mesma dinâmica da escravocracia. (NASCIMENTO, 2019, p. 266).

Contudo, evidenciamos o controle e a negação da maternidade da mulher negra desde a escravidão até os dias de hoje. As mulheres negras vivem a contradição de exercer a maternidade em sua relação com filhos(as) das brancas, amamentando-os, como ocorria no período colonial, e cuidando e/ou preparando sua alimentação na atualidade. Ainda, os (as) filhos (as) das mulheres negras são, no colonialismo, cuidados por uma rede de laços familiares das escravizadas ou, violentamente, mortos por desnutrição. Hoje, são cuidados por vizinhas, amigas, avós ou, desumanamente, executados por violências policiais. Esses exemplos anteriores ilustram a iniquidade, o controle e a negação da maternidade das mulheres negras. Lembramos, ainda, que os altos índices de mortes maternas e abortos inseguros em negras são indicadores de saúde na atualidade que expressam o controle da maternidade delas como construção e manutenção do racismo, como veremos no capítulo dois.

Akotirene, no trecho a seguir, trata das famílias negras e os(as) filhos(as) das mulheres negras no período de capitalismo brasileiro e se suas formas de vida são dignas e não violentas:

as mulheres brancas têm medo de que seus filhos possam crescer e serem cooptados pelo patriarcado, as mulheres negras temem enterrar seus filhos vitimados pelas necropolíticas, que confessional e militarmente matam e deixam morrer, contrariando o discurso cristão elitista-branco de valorização da vida e contra o aborto – que é um direito reprodutivo. [...] Daí não ter cabimento exigirem agência política para que se levantem sozinhas depois dos impactos da colonização, nem as tratarem como a mãe preta sobrenatural, matriarca, guerreira, que tudo aguenta e suporta. (AKOTIRENE, 2019, p. 22)

Podemos afirmar também que as crianças negras continuam sendo vítimas do racismo – esse com modificações. Essas crianças são atravessadas, cotidianamente, por diversas formas de discriminação racial, exemplos disso são: a falta de representatividade em brinquedos, desenhos, escolas e etc.; as precárias formas de educação e saúde que são disponibilizadas a elas; a violência policial; entre outras formas de racismo que fazem parte da vivência dessas crianças e que, muitas vezes, interrompe a sua infância.

As famílias negras, no contexto capitalista, são “vistas como ‘indesejáveis’ por não acenarem aos padrões normativos familiares burgueses (monogâmico, patriarcal, cristão)”. Com isso são “colocadas ‘em seu lugar’ no período pós-abolição pelo poder capitalista/industrial”. Esse “lugar” que as famílias negras são colocadas é parte da política de higienização e modernização racista do Brasil. (ALMEIDA, 2016, p. 1).

Com a modernização do Brasil, milhares de famílias negras são obrigadas a desapropriarem suas moradias, sendo essas demolidas por ordens de prefeitos de diversas cidades brasileiras.

As mulheres [pobres e negras] sofreram o maior ônus, já que exerciam seus afazeres na própria moradia, agora mais caras e com cômodos reduzidos. Aí exerciam os desvalorizados trabalhos domésticos, fundamentais na reposição diária da força de trabalho de seus companheiros e filhos; como ainda produziam para o mercado, exercendo tarefas como lavadeiras, engomadeiras, doceiras, bordadeiras, floristas, cartomantes e os possíveis biscates que surgissem. Nessas moradias desenvolviam redes de solidariedade que garantiam a sobrevivência de seus familiares. Também, ao contrário dos ‘bem situados’ que se guardavam dentro de suas mansões, protegidas por altos muros, os pobres, homens e mulheres, tinham nas ruas e praças o espaço de seu lazer, em muitas das quais se buscava impedi-los de circular livremente, sendo a todo momento incomodados pela polícia. Inúmeros os obstáculos foram pensados para afastá-los de determinados locais. [...] Não poucos conflitos resultaram desse propósito de depurar o centro da cidade da frequência das camadas populares, com seus hábitos (SOIHET, 2002, p. 364).

As famílias negras lutaram contra essas outras formas de violências, mas tiveram suas lutas e resistências concebidas como desordem, “assim como uma intermitente e dolorosa negação de sua existência como espaço do cuidado e proteção dos seus membros. Todavia, esse massacre não foi suficiente para destruir a lógica da tradição afro-brasileira” (ALMEIDA, 2016, p. 1).

A tradição afro-brasileira tem uma formação e composição multicultural e diversa. Contudo, destacamos as tradições religiosas que são vindas da África e mantidas com mudanças e elos, como o Candomblé, a Umbanda, a Quimbanda, entre outras manifestações que foram e são de suma importância à história, à origem e à resistência da população e das famílias afro-brasileiras.

Acrescentamos, ainda, a tradição das mulheres e famílias negras em recorrerem aos mitos sagrados “presentes no Brasil desde que a diáspora africana foi criada. Estes referem-se as figuras femininas que atuaram e ainda atuam como modelos, como condutores de possibilidades identitárias para a criação e recriação de diferentes formas de feminilidade negra (WERNECK, 2010, p. 77-78). Essa tradição, chamada ioruba veio de povos africanos sub-saarianos. Com isso, são mitologias que resistiram a travessia transatlântica, “resistindo ao regime de aniquilamento e terror racial, às investidas do eurocentrismo cristão, à violência patriarcal, sendo preservados (e, é claro, transformados, pois se trata de culturas vivas) na tradição afro-brasileiras do século XXI” (WERNECK, 2010, p. 77-78). Algumas dessas figuras femininas são conhecidas como Nanã, Iemanjá, Iansã, Oxum e Obá.

Ainda no âmbito das articulações políticas em torno do sagrado e do encontro entre matrizes culturais e religiosas ocidentais e africanas, foram criadas Irmandades femininas negras. Estas eram associações religiosas abrigadas no interior dos rituais cristãos, especialmente na religião católica hegemônica no período escravocrata. E tiveram grande importância no estabelecimento de condições materiais de subsistência para as mulheres de diferentes etnias africanas e para as afro-brasileiras. Bem como propiciaram as articulações necessárias para o confronto ao regime da época, inclusive para as ações e estratégias políticas de massa, como as revoltas urbanas. Algumas destas são atuantes até hoje, como a Irmandade da Boa Morte, no interior da Bahia. Vinculada à igreja católica, ela reúne mulheres negras idosas da mais alta hierarquia das religiões afro-brasileiras, especialmente do Candomblé. Seus rituais públicos explicitam as articulações entre religiões e matrizes culturais, ainda que seus mistérios sejam profundamente afro-brasileiros. (WERNECK, 2010, p. 79).

Todas essas questões fazem parte do entendimento das famílias negras no contexto capitalista brasileiro, pois são parte da resistência e da história da população negra. Ressaltamos que, atualmente, muitas dessas famílias são sustentadas pela mulher negra inserida na desigualdade social, racial e sexual. Isto é, a mulher negra é responsável pelo

verdadeiro eixo econômico onde gira a família. Essa família, grosso modo, não obedece aos padrões patriarcais, muito menos aos padrões modernos de constituição nuclear. São da família todos aqueles (filhos, maridos, parentes) que vivem as dificuldades da extrema pobreza (NASCIMENTO, 2019, p. 267).

Nas relações monogâmicas de casais negros, as relações familiares têm particularidades e especificidades, salientando que existem algumas questões marcantes em muitas famílias negras. O homem negro, majoritariamente, após a abolição continua a exercer trabalhos violentos e mal remunerados. Afirmamos também que as mulheres negras exercem a dupla jornada do trabalho fora e dentro de casa. Cabe salientar que “as condições concretas de existência dessas mulheres, com base no exercício do trabalho e partilhando com seus companheiros de luta pela sobrevivência, contribuíram para o desenvolvimento de um forte sentimento de autorrespeito”. Com isso, foi possível uma relação mais simétrica, “ao contrário dos estereótipos vigentes acerca da relação homem/mulher que previam a subordinação feminina e a aceitação passiva dos percalços provenientes da vida em comum” (SOIHET, 2002, p. 377).

Ainda, é evidente um rearranjo familiar, neste contexto, com “um significativo crescimento no número de famílias monoparentais composta por mulheres chefes de família e crianças sem a presença do marido. [...] Nesse grupo, observa-se um maior número de pobres [e negras] entre as famílias chefiadas por mulheres”. (GAMA, 2014, p. 22).

O termo “mãe solteira” é carregado por machismo e sexismo na medida em que “solteira” remete ao estado civil e não a relação maternal da mulher. Não ouvimos o termo

“mãe casada”, por exemplo. Usar o termo “mãe solteira” pode ser pejorativamente negativo, na medida em que transmite a ideia de que “falta” algo nessa mãe.

As mães solas são, majoritariamente, mulheres negras e pobres que – não somente, mas de forma expressiva – cuidam de seus/suas filhos(as) sozinhas por omissão ou abandono paterno. Não podemos deixar de mencionar que “a socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída as mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta” (SAFFIOTI apud BORGES, 2020, p. 9).

Podemos inferir, através dos debates anteriores, que essa conformação das mães solas, mormente, negras é fruto (e não somente) de uma construção sócio-histórica de opressão, exploração e inferiorização. As mães negras, desde a escravidão são, majoritariamente, solas, pois maternas e casar eram ações dificultadas ou negadas a elas.

Sabemos que as mães solas negras enfrentam a discriminação racial, sexual e social e ainda o preconceito de serem mães sem uma relação conjugal, consideradas à margem e inferiores em relação a organização familiar burguesa que é concebida como universal. Além disso, elas têm uma sobrecarga de trabalho, na medida em que são responsáveis pelos cuidados afetivos e materiais dos/das seus/suas filhos (as). Portanto, as mulheres negras atravessaram e atravessam desafios para ter saúde e autonomia sobre os seus corpos e suas maternidades.

Ainda, em relação às famílias negras, é nítida uma construção social – através da mídia, da escola, etc. – de visão negativa se comparadas com as famílias brancas, como explica o trecho a seguir:

os personagens brancos têm nome, sobrenome, família constituída e exercem papéis e funções conceituados na sociedade. A família branca aparece como modelo da família brasileira, uma vez que em todas as ilustrações e exercícios de composição e descrição sobre família, ela foi ilustrada como modelo. [...] Os valores culturais dos segmentos subordinados na sociedade são omitidos ou distorcidos e, especialmente em relação ao negro, aparecem ‘folclorizados’. A ausência mais evidenciada foi a da mãe negra. [...] as mães negras ilustradas são brancas, maioria loira. [...] (SILVA apud ALMEIDA, 2016, p. 2).

Há manutenções, continuidades e efeitos das desigualdades vivenciadas pelas mães negras, filhos(as) delas e suas famílias desde a escravidão até os dias atuais. Conforme o seguinte trecho:

Em relação aos arranjos familiares os dados produzidos pelo Dossiê das mulheres negras (2013) do Ipea, retratam, que as famílias chefiadas por mulheres negras são

maioria entre aquelas dos tipos “casal com filhos” e “mulher com filhos”: respectivamente, 52,4% e 55,2% do total das famílias de chefia feminina. De acordo com o mesmo estudo, as famílias chefiadas por mulheres negras possuem as piores condições de renda: entre estas, 69% possuíam, em 2009, renda familiar de até um salário mínimo; valor que, entre as brancas, era de 42,7%. (MARCONDES, p.28-30, 2013).

Na Síntese de Indicadores Sociais – SIS (2017), do IBGE 56,9% das mães solas vivem abaixo da linha da pobreza e quando analisamos somente mulheres negras esta proporção sobe para 64,4%. (LOBO; SOUZA, 2019, p. 10).

As famílias negras brasileiras são resultado de resistência da violência que afetou as mulheres negras e a população negra no período colonial. Sabemos que o Estado brasileiro e os seus agentes, “longe de buscarem a compreensão sobre o significado das relações familiares de tradição afro-brasileira [...] optam pelo uso da violência, por ocultar, invisibilizar o protagonismo dos diversos arranjos familiares plasmados pela herança africana no Brasil” (ALMEIDA, 2016, p. 2).

Todo esse processo de controle e dominação da maternidade e maternagem das mulheres negras, desde a escravidão até a atualidade, não ocorreu sem luta e resistência. Afinal, o próprio ato de ser mulher-mãe-negra nessa sociedade é um ato de resistência “pois, como demonstrado o processo escravista buscou desumanizar a mulher negra; estuprando, usurpando seus corpos, esterilizando, e distanciando a maternidade de seu domínio” (LOBO; SOUZA, 2019, p. 13).

Um exemplo de luta e resistência nesse ato maternal da mulher negra na história do Brasil, de herança colonial, é o de Carolina Maria de Jesus, conforme a autora relata no seguinte trecho de seu diário chamado “Quarto de Despejo”:

Hoje amanheceu chovendo. É um dia simpático para mim. É o dia da Abolição. Dia que comemoramos a libertação dos escravos. [...] Que Deus ilumine os brancos para que os pretos sejam feliz. [...] continua chovendo e eu tenho só feijão e sal. A chuva está forte. Mesmo assim, mandei os meninos para a escola. Estou escrevendo até passar a chuva, para eu ir lá no senhor Manuel vender os ferros. Com dinheiro dos ferros vou comprar arroz e linguiça. A chuva passou um pouco. Vou sair [...] A Vera [...] começou a pedir comida. E eu não tinha. Era a reprise do espetáculo. Eu estava com dois cruzeiros. Pretendia comprar um pouco de farinha para fazer um virado. Fui pedir um pouco de banha a Dona Alice. Ela me deu banha e arroz. Era 9 horas da noite quando comemos. E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual – a fome. (JESUS, 2014, p. 30-31).

As formas de desigualdades vividas pelas mulheres negras ocorrem através da exploração e violência imposta a elas. Em relação à maternidade, notamos que é vivida de forma controlada e negada pela classe dominante desde o período escravocrata até os dias atuais. Sabemos ainda que elas lutaram e ainda lutam por equidade e por seus direitos.

A luta das mulheres negras por seus direitos é atravessada pelo racismo institucional que faz parte do controle e manutenção dos privilégios da branquitude através “da apropriação do Estado, das instituições e organismos que o representam, que lhe dão operacionalidade” (LOPES; WERNECK, 2010, p. 14). Com isso, existem diversas formas de racismo, mas que todas elas são parte de uma estrutura racializada.

A construção sócio-histórica do período colonial até os dias atuais e a manutenção do racismo e sexismo impactam a saúde das mulheres negras, e nosso debate tentará evidenciar – no próximo capítulo – estes impactos à saúde reprodutiva e suas maternidades.

Além de todas as desigualdades debatidas ao longo da primeira parte desse estudo, observamos que, atualmente, as mulheres negras que vivenciam ou não querem vivenciar a maternidade, experienciam o racismo institucional dentro das instituições públicas de saúde. Como parte disso, elas também são, majoritariamente, vítimas da mortalidade materna – que é uma morte, em sua maioria, evitável – e do aborto. O debate sobre esses indicadores de saúde reprodutiva está no próximo capítulo deste estudo.

2 SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES NEGRAS E RACISMO INSTITUCIONAL – NOVAS FORMAS DE CONTROLE DO CORPO FEMININO NEGRO

No primeiro capítulo desenvolvemos uma questão essencial na construção dessa pesquisa que se refere às mulheres negras na formação sócio-histórica brasileira. Para tanto, discutimos o papel da mulher negra no processo de escravização e no sistema escravista, do patriarcado e do capitalismo no Brasil e a dominação vivida por elas. Vimos ainda que lutaram e se organizaram contra essas estruturas sociais, resultando na construção do feminismo negro. Entendemos, por fim, que a maternagem e a maternidade foi controlada, negada e vilipendiada historicamente, o que atravessa todos os debates anteriores.

Neste capítulo, analisamos o racismo brasileiro na contemporaneidade. Sabemos que a compreensão da sociedade contemporânea implica no entendimento dos conceitos de racismo e raça, entendendo a saúde reprodutiva das mulheres negras nesse processo. Em seguida, debatemos a mortalidade materna e o aborto inseguro como expressões do racismo na saúde reprodutiva das mulheres negras.

No Brasil, o racismo é um dos elementos que estrutura o modo de produção capitalista e que fundamenta a existência e a reprodução da desigualdade e da violência contra as mulheres negras. De acordo com Silva, o racismo é estruturante, com isso ele tem o funcionamento de forma dinâmica, favorecendo, condicionando e mantendo um tipo particular de racionalidade. “É um agente expressivo que articulado a outros, como, por exemplo, o patriarcado e o sexismo, impede a erosão das relações de exploração e das condições de desigualdade presentes em todas as dimensões da vida social” (SILVA, 2017, p. 30).

2.1 Racismo estrutural e institucional

Para entender o racismo é fundamental entendermos o processo de escravização e o sistema escravista, compreendendo como “esse sistema vem beneficiando economicamente por toda a história a população branca, ao passo que a negra, tratada como mercadoria, não teve acesso a direitos básicos e à distribuição de riquezas” (RIBEIRO, 2019, p. 9). A colonização e a escravidão foram analisadas no capítulo anterior, com isso, este item se

direciona a compreensão da negritude, do racismo estrutural e institucional na saúde reprodutiva das mulheres negras e a sua relação como expressões desse sistema. A partir do colonialismo, o racismo é construído e modificado social e historicamente, e esse se mantém como forma de estruturação da sociedade atual – capitalista e patriarcal.

2.1.1 Raça, Identidade Negra e Negritude

O racismo tem a raça como fundamento de uma prática sistêmica de discriminação, se manifestando através de práticas conscientes e/ou inconscientes. O racismo se materializa como discriminação racial e é “definido pelo seu caráter *sistêmico*”. Contudo, o racismo e a discriminação racial são conceitos diferentes, a segunda é a atribuição de “tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça”. (ALMEIDA, 2019, p. 34)

Entendemos que o racismo se expressa com semelhanças e diferenças de país para país, de acordo com Munanga, “sem dúvida, todos os racismos são abomináveis e cada um faz as vítimas do seu modo. O brasileiro não é pior, nem melhor, mas ele tem as suas peculiaridades, entre as quais o silêncio, o não dito, que confunde todos os brasileiros e brasileiras, vítimas e não vítimas.” (MUNANGA, apud RIBEIRO, 2019, p. 17-18).

O racismo não é um fenômeno patológico, nem expressa anormalidade. O racismo parte de uma lógica que produz e reproduz formas de desigualdade, exploração e violência que estrutura a vida e as relações sociais contemporâneas.

“Para ser racista, coloca-se em postulado fundamental a crença na existência de ‘raças’ hierarquizadas dentro da espécie humana. De outro modo, no pensamento de uma pessoa racista existem raças superiores e raças inferiores” (MUNANGA, 2009, p. 4). Utilizando essa ideia de “raças” ocorreram e ainda ocorrem diversas atrocidades e violências contra a população negra e indígena. “Ou seja, se cientificamente a realidade da raça é contestada, política e ideologicamente esse conceito é muito significativo, pois funciona como uma categoria de dominação e exclusão nas sociedades multirraciais contemporâneas observáveis” (MUNANGA, 2009, p. 4).

Na etimologia do termo “raça”, o seu significado esteve sempre relacionado ao ato de classificar, inicialmente, os animais e plantas e, posteriormente, os seres humanos. A ideia de

“raça” como referência a diferentes classificações e categorias dos seres humanos é um fenômeno da modernidade, surgindo no século XVI. O termo “raça” não é fixo e estático, ele tem seu sentido diretamente relacionado às circunstâncias históricas em que é usado.

Segundo Ianni, a raça negra tem um significado sociológico no qual

as diferenças raciais, socialmente reelaboradas, engendradas ou codificadas são continuamente recriadas e reproduzidas, preservando, alterando, reduzindo ou mesmo acentuando as características físicas, fenotípicas, psicológicas ou culturais que distinguiriam o branco do negro. As distinções e diferenças biológicas, nacionais, culturais, linguísticas, religiosas ou outras são continuamente recriadas e reproduzidas nas relações entre as pessoas, as famílias, os grupos e as classes sociais. Nas várias esferas da organização social [...] as raças são seguidamente recriadas e reproduzidas como socialmente distintas e desiguais. (IANNI, 1978, p. 51-52)

De acordo com Almeida, o conceito “raça” é relacional e histórico, e, em sua conformação histórica,

a raça opera a partir de dois registros básicos que se entrecruzam e complementam:

1. *como característica biológica*, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele, por exemplo;
2. *como característica étnico-cultural*, em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, ‘a uma certa forma de existir’.

(ALMEIDA, 2019, p. 30)

O conceito de “raça” tem um significado que pode ser entendido apenas em perspectiva relacional. Isto é, a raça não é fantasia nem uma ilusão ou delírio criado pelas pessoas com más intenções. É uma relação social, a raça se manifesta em ações concretas que ocorrem no interior de uma estrutura social que é marcada por contradições e conflitos.

Foi a partir do século XX que parte da antropologia demonstrou que são inexistentes as determinações biológicas ou culturais que têm a capacidade de hierarquizar a cultura, a moral, a religião e os sistemas políticos. A constatação é de que não há nada na realidade natural que corresponda ao conceito de raça, pois essa é, fundamentalmente, um elemento político. Apesar desse entendimento, que demonstra que não existem diferenças culturais ou biológicas que justifiquem a discriminação e o racismo, a noção ou a ideia de raça ainda é um fator político utilizado para garantir e naturalizar as desigualdades e, ainda, validar a segregação dos grupos que são considerados social e historicamente inferiores e minoritários.

O entendimento de que a raça não existe biologicamente é recente²¹. Em atuais artigos científicos²² foi demonstrado por alguns cientistas que a ideia de raça é apenas um rótulo – sem fundamento biológico – utilizada para separar, oprimir e explorar a população considerada inferior.

O entendimento do conceito “raça” implica a compreensão da identidade negra e a negritude. A construção da identidade negra emerge a partir da compreensão e conscientização da população negra das diferenças, construídas socialmente, entre elas e a população branca, e o grau de consciência é diferente entre os/as negros/as por suas diversas vivências sociais e culturais e pelos diferentes fatores históricos (consciência e continuidade histórica que mantém a memória de sua história e cultura), linguísticos (linguagem dos terreiros e outras formas de comunicação que marcam a identidade, como os cabelos, penteados, estampas, etc.) e psicológicos. O fator psicológico questiona a diferenciação do temperamento da população branca e da população negra e se tal temperamento diferenciado existe, acreditamos que a explicação se dá no condicionamento histórico e na estrutura social, não nas diferenças biológicas. (MUNANGA, 2009, p. 3).

Isto é, a identidade do mundo negro se inscreve no real sob a forma de ‘exclusão’. Ser negro é ser excluído. Por isso, sem minimizar os outros fatores, persistimos em afirmar que a identidade negra mais abrangente seria a identidade política de um segmento importante da população brasileira excluída de sua participação política e econômica e do pleno exercício da cidadania (MUNANGA, 2009, p. 5).

Afirmamos que o reconhecimento da população preta e parda com sua identidade negra é construído através do seu movimento de resistência. Esse processo é caracterizado e conceituado como a negritude, sendo uma forma de reação racial negra à agressão racial branca, ou seja, é uma reação ao racismo.

A população negra tem problemas com questões que são criadas pela reprodução do racismo, como a alienação de seus corpos, cabelos, cores, de suas culturas e de suas histórias. As consequências disso ocorrem na baixa autoestima, na inferiorização dos/das negros/as e,

²¹ Nesse estudo de Kolbert, a autora mostra que no século XIX, cientistas, como o cientista americano Samuel Morton, classificavam, a partir de estudos de crânios, as pessoas em cinco diferentes raças. E os brancos eram considerados os mais inteligentes e os negros eram posicionados como a raça inferior. “Morton é conhecido como o pioneiro do racismo científico”. Entretanto, recentemente, “os pesquisadores que se debruçaram sobre a questão em nível genético afirmam que todo o conceito de raça é equivocado. [...] Em junho de 2000, quando foram anunciados os resultados do projeto [de reconstituir o primeiro genoma humano] em uma cerimônia na Casa Branca, Craig Venter, um pioneiro da técnica de sequenciamento do DNA, fez questão de ressaltar que o ‘conceito de raça não tem a menor base genética ou científica’”. (KOLBERT, 2018, s/p).

²² Artigo que trata desse estudo de Kolbert (2018) está disponível em:

<<<https://www.nationalgeographicbrasil.com/2018/04/raca-nao-existe-conceito-cientifico-racismo-revista>>>
Acesso em: 11/02/2021.

ainda, na menor ou falta de conscientização e conhecimento cultural, político e histórico das suas origens. A resolução de tais problemas encaminha a população negra à negritude.

Graças à busca de sua identidade, que funciona como uma terapia do grupo, o negro poderá despojar-se do seu complexo de inferioridade e colocar-se em pé de igualdade com os outros oprimidos, o que é uma condição preliminar para uma luta coletiva. A recuperação dessa identidade começa pela aceitação dos atributos físicos de uma *negritude* antes de atingir os atributos culturais, mentais, intelectuais, morais e psicológicos, pois o corpo constitui a sede material de todos os aspectos da identidade. (MUNANGA, 2009, p. 5).

Ressaltamos que a identidade negra não emerge simplesmente no fato de tomar consciência da diferença de pigmentação entre brancos e negros e a negritude não é atribuída somente à cultura dos afrodescendentes negros que têm diferenças culturais, mas no fato de todos eles, em comum, serem vítimas dos tratamentos desumanizados. Ainda, a negritude precisa ser entendida também como construção e afirmação de uma rede de solidariedade entre as vítimas do racismo. A negritude é uma convocatória constante à população negra para o engajamento no combate para reparar e reabilitar os valores de suas civilizações e de suas culturas que foram negadas. Para as mulheres e homens negros brasileiros, a negritude é parte da luta e reconstrução positiva de suas identidades, com isso, é um tema e debate ainda em atualidade. Lembramos que

enquanto uma única pessoa continuar a ser caracterizada e discriminada pela cor da pele escura, enquanto uma única pessoa se obstinar, por causa de sua diferença, a lançar sobre outra pessoa um olhar globalizante que a desumaniza ou a desvaloriza, a *negritude* deverá ser o instrumento de combate para garantir a todos o mesmo direito fundamental de desenvolvimento, a dignidade humana e o respeito das culturas do mundo. A *negritude* fornece nesses tempos de globalização, um dos melhores antídotos contra as duas maneiras de se perder: por segregação cercada pelo particular e por diluição no universal (CÉSAIRE apud MUNANGA, 2009, p. 7).

Portanto, tanto a negritude quanto a identidade negra estão ligadas e referem-se à história comum que conecta, de alguma forma, todos os grupos humanos que o olhar dos brancos reuniu e nomeou de negros.

Compreendemos o que é a negritude, e com isso, não podemos recusar ou ignorar a importância da discussão da branquitude. Acrescentamos que a população branca ocupa um lugar privilegiado de hegemonia nesta sociedade de supremacia branca. A branquitude pode ser definida como um posicionamento no qual os sujeitos foram e são, sistematicamente, privilegiados. Esses privilégios ocorrem nos acessos aos recursos simbólicos e materiais que foram gerados no escravismo e no imperialismo e que são mantidos na contemporaneidade.

Apreendemos até aqui, brevemente, o conceito de raça, de identidade negra, de negritude e de branquitude que são de suma importância para compreendermos o racismo. Como expusemos, o racismo é materializado como discriminação racial e é definido pelo seu caráter sistêmico. Com isso, não se trata somente de um ato de discriminação ou mesmo um conjunto desses atos, mas é um processo com desiguais condições de subalternidade e de privilégios distribuídos entre os grupos raciais que se expressam nos âmbitos político, econômico e social.

Sabemos que no debate sobre a questão racial encontramos diversas definições de racismo. Contudo, no nosso debate, apresentamos a concepção e o entendimento do racismo estrutural e institucional, entendendo que descrevem fenômenos diferentes, mas também que todo o racismo é parte do racismo estrutural.

2.1.2. O racismo institucional como uma expressão do racismo estrutural

O racismo é um determinante estruturante da sociedade capitalista. A utilização do termo “estrutura” sobre o racismo não significa dizer que esse seja incontornável; que as ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; e que indivíduos que atuam de forma discriminatória não devam ser pessoalmente responsabilizados, pois afirmar isso seria uma negação aos aspectos sociais, políticos e históricos do racismo. O racismo como parte da estrutura social não remove a responsabilidade dos indivíduos sobre suas práticas racistas e não é um alibi para racistas. Contrariamente, entender que o racismo não emerge de um ato isolado ou de um grupo, mas sim da estrutura, nos torna ainda mais responsáveis à luta antirracista.

Entender o racismo como estrutural é compreendê-lo como processo político e histórico que produz as disposições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados como inferiores sejam discriminados de forma sistêmica. Olhar as relações raciais a partir da estrutura nos faz concluir que a responsabilização jurídica não basta para que a sociedade deixe de produzir a desigualdade racial.

O racismo como processo político ocorre porque como processo estrutural de discriminação, que faz parte da organização da sociedade, depende de poder político; contrário a isso seria inviável a discriminação racial sistemática. O processo de racismo pode ser apresentado em duas principais dimensões, a primeira delas é a dimensão institucional, essa ocorre através da regulação jurídica, sendo o Estado o centro das relações políticas da

sociedade contemporânea. Estudaremos o racismo institucional mais adiante neste item. A segunda é a dimensão ideológica que acontece como forma de manutenção do racismo, afinal

é fundamental que as instituições sociais, especialmente o Estado, sejam capazes de produzir narrativas que acentuem a unidade social, apesar de fraturas como a divisão de classes, o racismo e o sexismo. É parte da dimensão política e do exercício do poder a incessante apresentação de um imaginário social de unificação ideológica, cuja criação e recriação será o papel do Estado, das escolas e universidades, dos meios de comunicação de massa e, agora, também das redes sociais e seus algoritmos (ALMEIDA, 2019, p. 54).

O racismo como processo histórico se manifesta de duas formas: circunstancial e específica e em conexão com as transformações sociais. Cada sociedade tem um trajeto singular que dispõe particularidades ao político, ao econômico e ao jurídico que são apreendidas somente quando observadas as respectivas formações sociais e históricas.

O racismo estrutural e o racismo estruturante (das relações sociais e da formação dos sujeitos) são reforçados pelo fato da sociedade naturalizar a desigualdade racial. O branco se torna o certo e o comum, considerado sem raça, e o (a) negro (a) é o (a) exceção e com raça. Reforçamos que tanto ser branco (a) quanto ser negro (a) são construções sociais vivenciadas a partir de certos privilégios estruturalmente estabelecidos. Nesse sentido, o privilégio do branco alicerça as relações sociais e raciais.

O racismo estrutural é constituído por três aspectos: econômico, político e ideológico (no campo da subjetividade). Entenderemos cada um deles. Sobre o campo da economia, destacamos que a relação com a questão racial está entrelaçada com a desigualdade. Há anos, existem diversos estudos que demonstram que a raça é um marcador que determina a desigualdade econômica, e que as políticas universais e os direitos sociais direcionados para o combate à pobreza que não consideram o fator racial são pouco efetivos.

Existem algumas teorias econômicas que se afirmam na discriminação racial, uma delas é a “teoria da discriminação estatística”. Essa argumenta que as desigualdades de raça e de gênero são consequências de decisões dos agentes de mercado baseadas em preconceitos estabelecidos socialmente. Dessa forma, as desigualdades salariais, por exemplo, entre os grupos raciais e sexuais, não emergem da intenção estabelecida em discriminar ou por repulsa as consideradas “minorias”, mas por insistência em práticas cotidianas que são estatisticamente predominantes no mercado.

Contudo, o racismo é um fator de divisão tanto entre e no interior das classes. Para o entendimento do racismo no Brasil, no seu sentido material, é necessário atentarmos para a situação das minorias. Exemplificamos esse processo a partir da situação das mulheres negras

pois elas são, atualmente, as que “recebem os mais baixos salários, são empurradas para os trabalhos que não produzem mais valia (improdutivos), mas que são essenciais à manutenção do capital” (ALMEIDA, 2019, p.162). As babás e empregadas domésticas, por exemplo, são majoritariamente negras e criam os (as) filhos (as) da população branca.

A vantagem do entendimento desta teoria econômica é de poder mostrar que as desigualdades de raça e de gênero não são produtos da intenção individual, moral ou educacional, mas do sistema que tem a sua função baseada em preconceitos e discriminações raciais. Entretanto, quando buscamos o entendimento da relação econômica com o racismo, precisamos estar atentos aos discursos que desviem o debate racial para o campo da meritocracia ou para a responsabilização individual do fracasso diante de uma conjuntura de precariedade no sistema educacional

A análise do racismo econômico-estrutural nos leva as duas seguintes conclusões relacionadas às desigualdades em que a população negra está inserida:

1. O racismo se manifesta no campo econômico de forma objetiva, como quando as políticas econômicas estabelecem privilégios para o grupo racial dominante ou prejudicam as minorias. Um exemplo disso é a tributação. Em países como o Brasil, em que a tributação é feita primordialmente sobre salário e consumo – que pesa principalmente sobre os mais pobres e os assalariados –, em detrimento da tributação sobre o patrimônio e renda, que incidiria sobre os mais ricos –, a carga tributária torna-se um fator de empobrecimento da população negra, especialmente das mulheres [negras], visto que estas são as que recebem os menores salários. [...] Os dados indicam que as mulheres negras pagam proporcionalmente, em relação aos seus rendimentos, muito mais tributos do que os homens brancos. Com isso, qualquer política econômica, fiscal e orçamentária que mereça ser levada a sério precisa incorporar o debate da desigualdade racial.
2. O racismo se manifesta no campo econômico de forma subjetiva. [...] o racismo, de formas não propriamente econômicas, ajuda a legitimar a desigualdade, a alienação e a impotência necessárias para a estabilidade do sistema capitalista. O racismo faz com que a pobreza seja ideologicamente incorporada quase que como uma condição ‘biológica’ de negros e indígenas [...]. (ALMEIDA, 2019, p. 170-172).

Uma observação importante que precisamos fazer no debate da relação econômica com o racismo é que a situação do negro no Brasil não é apenas uma questão econômica, pois comete-se um erro metodológico ao separar classe e raça em uma sociedade capitalista, dificultando a análise e encaminhando para uma explicação somente economicista.

A política também constitui o racismo estrutural, pois ela passa pelo Estado e não o faz de forma única e restrita, “uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais” (ALMEIDA, 2019, p. 87). Com isso,

afirmamos que é através do Estado que a divisão de classes ou classificação de indivíduos ocorre.

Sendo o racismo um elemento constitutivo dos Estados modernos, esses são estrutural e sistematicamente racistas. Quando falamos sobre a relação entre Estado, política e racismo, precisamos entendê-los no modo de produção capitalista e, afirmando que a relação entre esses é complexa e estrutural. Lembramos que na sociedade capitalista é fundamental que os indivíduos sejam “livres” para vender sua força de trabalho e para se relacionarem entre si ideologicamente como iguais. Isso é assegurado pelo Estado através, principalmente, do direito à igualdade formal, à liberdade individual e à propriedade privada, pois esses possibilitam a existência de contratos e mercado, portanto, do próprio capitalismo.

O racismo é parte do processo político e histórico e é também um processo de formação de subjetividades, de sujeitos que, de alguma forma, conectam a consciência com as práticas sociais. Ou seja, para o racismo se manter é preciso proporcionar uma estrutura de ideias que disponibiliza “explicações” e “justificativas” para a desigualdade racial e constituir indivíduos que naturalizem a dicotomia, construída socialmente, entre brancos e negros. A relação da ideologia/subjetividade com o racismo estrutural manifesta-se, não somente, na naturalização do racismo, mas também, nos espaços “permitidos” e ocupados pelas pessoas negras, que são, majoritariamente, de inferioridade. Um exemplo disso é a população negra ter menos acesso à educação – conforme já afirmamos – e as pessoas brancas terem diversos privilégios e vantagens sociais.

O debate sobre a relação do racismo com a ideologia implica entender que o racismo estrutural e/ou institucional vai além da consciência, “*o racismo como ideologia molda o inconsciente*”. Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes, ‘se dá em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente’ (SCHOLZ apud ALMEIDA, 2019, p. 64).

O racismo é constituído por um complexo imaginário social que é constantemente reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria da cultura e pela educação. O racismo também é um dos construtores desse imaginário social. Essa problematização pode ser ilustrada pelos papéis que são atribuídos às mulheres negras nas novelas brasileiras, nas quais elas ocupam, desde sempre e naturalmente, os trabalhos domésticos, de babás, de cuidadoras, etc.

Silvio de Almeida discute a realidade vivenciada pela população negra e a construção do imaginário a respeito dela, como podemos ver a seguir:

[...] poder-se-ia dizer que a realidade confirmaria essas representações imaginárias da situação dos negros. De fato, a maioria das domésticas são negras, a maior parte das pessoas encarceradas é negra e as posições de liderança nas empresas e no governo geralmente estão nas mãos de homens brancos.

Então, não estariam os programas de televisão, as capas de revistas e os currículos escolares somente retratando o que de fato é a realidade? Na verdade, o que nos é apresentado não é a realidade, mas uma representação do imaginário social acerca de pessoas negras. *A ideologia, portanto, não é uma representação da realidade material, das relações concretas, mas a representação que temos com essas relações concretas* (ALMEIDA, 2019, p. 65-66).

É importante estarmos atentos de que a nossa visão e o nosso olhar sobre a sociedade são a representação da nossa relação com a realidade social e não um reflexo dessa. A subjetividade vai além do que é produzido pelo imaginário, é também e antes de tudo uma prática. Com isso, a ideologia racista é construída para convencer a sociedade de que nessa existem os lugares dos brancos – como superiores, e os lugares dos negros – como inferiores.

O racismo é uma ideologia, desde que se considere que toda ideologia só pode substituir se estiver ancorada em práticas sociais mais concretas. Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência. (ALMEIDA, 2019, p. 67).

Compreendemos que as ações e práticas discriminatórias nas quais o racismo se realiza ocorrem, também, através da ideologia. A relação da vida social é mediada pelo imaginário que é reproduzido pelo sistema educacional, meios de comunicação e pelo sistema de justiça de acordo com a realidade social. Com isso, “uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente, cuja existência antecede a formação de sua consciência e de seus afetos” (ALMEIDA, 2019, p. 67).

É evidente que a estrutura e o sistema racista estão em constantes processos de atualização e reconfiguração, sendo essencial o entendimento sobre o seu funcionamento. A partir disso, reforçamos o que vimos no capítulo anterior, a democracia racial não existe no Brasil, como afirma Munanga, “eco, dentro de muitos brasileiros, uma voz muito forte que grita: ‘Não somos racistas! Racistas são os outros!’” (MUNANGA apud RIBEIRO, 2019, p. 20), essa ideia reforça o mito da democracia racial.

Com isso, precisamos lembrar que em uma sociedade racista, mesmo que uma pessoa branca tenha atitudes consideradas moralmente positivas, como ser gentil com pessoas negras, ela continua a se beneficiar da estrutura racista e, em grande parte, compactuar com os privilégios da branquitude, consequentemente, com a violência e a exploração racial.

O racismo construído social e historicamente como forma de manutenção da ordem dominante, estrutura-se econômica, política e ideologicamente na sociedade. Para tanto, a inferiorização da população negra é reforçada e atualizada. A população negra foi e ainda é reduzida, humilhada e desumanizada “desde o início, em todos os cantos em que houve confronto de culturas, numa relação de forças (escravidão x colonização), no continente africano e nas Américas” (MUNANGA, 2009, p. 18). Entretanto, lembramos e reforçamos que essa situação não ocorreu sem lutas e revoltas da população negra.

Para sintetizar o debate sobre o racismo, acrescentamos que, segundo Collins, esse pode ser definido como um “sistema de poder e privilégio desiguais no qual seres humanos são divididos em grupos ou ‘raças’ e recompensas sociais são distribuídas de forma desequilibrada, conforme a classificação social [e racial] de cada um” (COLLINS, 2019, p. 461).

O racismo estrutural está presente em todas as instituições sociais e é ancorado e retroalimentado pelo racismo institucional. A concepção institucional do racismo significou um avanço teórico nos estudos relacionados à questão racial por dois motivos principais, o primeiro deles se dá ao demonstrar que o racismo extrapola o campo de ação individual, e, o segundo ocorre ao destacar a “dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 46).

O racismo institucional é o resultado do “funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 38). As instituições são modos e formas de rotinização, orientação e coordenação dos comportamentos que tanto orientam a ação social quanto a torna possível, possibilitando relativa estabilidade ou permanência aos sistemas sociais.

Os comportamentos e ações sociais são inseridos num conjunto de significados que são previamente definidos e estabelecidos pela estrutura social. Com isso é no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam “sujeitos”. Desta forma, as instituições alteram os comportamentos sociais. Podemos afirmar que as instituições tentam normalizar e naturalizar os conflitos sociais. Concluímos, com isso, que:

a) instituições, enquanto o somatório de normas, padrões e técnicas de controle que condicionam o comportamento dos indivíduos, resultam dos conflitos e das lutas pelo monopólio do poder social;

b) as instituições, como parte da sociedade também carregam em si os conflitos existentes na sociedade. Em outras palavras, as instituições também são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle da instituição. (ALMEIDA, 2019, p. 39).

Entender o racismo institucional nos leva a compreensão de que os conflitos sociais são partes das instituições e que a desigualdade social é um traço característico da sociedade, não somente em razão de atos racistas de grupos ou indivíduos isolados, mas, essencialmente, pelo fato das instituições serem hegemônicas por grupos raciais que usam mecanismos e meios institucionais para determinar seus interesses econômicos, sociais e políticos.

Na longa citação a seguir, Silvio Almeida nos explica que o racismo institucional está relacionado com poder e dominação racial, pois

[...] detêm o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção desse poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda a sociedade regras, padrões e condutas e modos de racionalidade que tornem “normal” e “natural” o seu domínio.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. [...] Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos.

[...] Para lidar com os conflitos, o grupo dominante terá de assegurar o controle da instituição, e não somente com o uso da violência, mas pela produção de consensos sobre a sua dominação (ALMEIDA, 2019, p. 40-41).

A partir do que vimos até aqui, entendemos que a ação e/ou a omissão dos poderes institucionais podem alterar a forma e expressão do racismo, conseqüentemente mudar a atuação dos meios e mecanismos discriminatórios.

O racismo individual constitui-se em ações e atos feitos por indivíduos que causam mortes, destruições e ferimentos físicos ou psicológicos. Essa forma de racismo pode ser, frequentemente, observada e até mesmo registrada quando ocorre, como em filmagens por celular.

O seguinte trecho de Hamilton e Kwane exemplifica a diferença do racismo individual e institucional e demonstra que esse é uma das formas de extensão de poder do Estado e de outras instituições sobre toda a sociedade:

Quando terroristas brancos bombardeiam uma igreja negra e matam cinco crianças negras, isso é um ato de racismo individual, amplamente deplorado pela maioria dos

segmentos da sociedade. Mas quando nessa mesma cidade – Birmingham, Alabama – quinhentos bebês negros morrem a cada ano por causa da falta de comida adequada, abrigos e instalações médicas, e outros milhares são destruídos e mutilados física, emocional e intelectualmente por causa das condições de pobreza e discriminação, na comunidade negra, isso é função do racismo institucional. (HAMILTON; KWANE apud ALMEIDA, 2019, p. 44)

Sabemos que o Estado é uma das instituições que reproduzem o racismo e essa reprodução é estruturada econômica, política e ideologicamente na sociedade, conforme vimos anteriormente. Com isso, o Estado e as políticas sociais são formas de reproduzir e estruturar o racismo.

A atuação das instituições é direcionada para a formulação de regras e imposições de padrões sociais que concedem privilégios e vantagens ao grupo racial branco. Isso impacta, por exemplo, na negação ou ausência de programas de saúde reprodutiva em instituições públicas que são direcionados, mormente, às mulheres negras. Isto é, o racismo estrutural e institucional são sistemas que negam direitos à população negra.

O racismo institucional é expresso por ser parte da estrutura racista, isto é, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2019, p. 47 e 49). Essa situação ocorre condicionada a algumas implicações, como a seguinte: sendo o racismo parte da ordem social haverá instituições com padrões de funcionamento que privilegiam e favorecem determinados grupos raciais. Esse comportamento não é criado pela instituição, mas é por ela reproduzida e mantida. Outra implicação é que o racismo não é limitado à representatividade. Sabemos a importância de pessoas negras em espaços de poder de decisão, por exemplo, mas isso não significa que as instituições deixam de agir de forma racista.

Sobre a questão da representatividade nas instituições, apresentamos, no seguinte trecho, duas questões polêmicas e importantes:

1. a supremacia branca no controle institucional é realmente um problema, na medida em que a ausência de pessoas não brancas em espaços de poder e prestígio é um sintoma da sociedade desigual e, particularmente, racista. Portanto, é fundamental para a luta antirracista que pessoas negras e outras minorias estejam representadas nos espaços de poder, seja por motivos econômicos e políticos, seja por motivos éticos. Mas tal medida é suficiente? [...]
2. a liderança institucional de pessoas negras basta quando não se tem poder real, projetos e/ou programas que possam de fato incidir sobre problemas estruturais, como as questões de ordem da economia, da política e do direito? (ALMEIDA, 2019, p. 49-50).

O racismo decorre da estrutura social, isto é, o racismo se estabelece nas relações políticas, jurídicas, econômicas e até familiares, não sendo uma anormalidade, nem uma patologia e nem um desarranjo institucional. Com isso, reforçamos, o racismo é institucional e

estrutural, e os processos institucionais e os comportamentos individuais são consequências de uma sociedade na qual a raça branca é considerada como o normal e a regra, sendo o racismo naturalizado. Entendemos, portanto, que o racismo constitui as relações em um padrão de normalidade, constituindo as ações conscientes e inconscientes.

O seguinte trecho nos ajuda a entender o racismo institucional e suas manifestações:

Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido à sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (PCRI apud ASSIS, 2018, p. 557).

Cabe salientar que “o racismo institucional atua de forma sutil, resultando em desigualdades não só na prestação de serviços, mas também na possibilidade de distribuição de benefícios e oportunidades aos variados grupos a partir do caráter racial” (ASSIS, 2018, p. 549). Sabemos que os prejuízos à saúde reprodutiva das mulheres negras estão muito relacionados ao racismo institucional. O alto índice de mortalidade materna e de aborto inseguro em mulheres negras – que entenderemos no item 2.3 – são expressões disso.

No contexto do sexismo institucional, a população de mulheres não recebe a devida atenção pela área da saúde fora do período perinatal e, com a sobreposição da ideologia opressiva que é o racismo institucional, as mulheres negras, no caso, têm o risco de nem na fase de idade reprodutiva receber o cuidado de saúde conforme preconiza a base de evidência científica (CRUZ; FARIA apud ASSIS, 2018, p. 556-557).

A partir do que evidenciamos até aqui, entendemos a importância da desconstrução do racismo estrutural e do institucional e da promoção da saúde de forma equânime, isento de viés racial, sexual e de gênero. Inferimos, ainda, que os efeitos do racismo e sua fusão com o sexismo se reproduzem na saúde reprodutiva das mulheres negras de forma negativa, conforme estudaremos no item 2.2.

Contudo, o entendimento do racismo estrutural e institucional implica a análise de suas relações com a política. Essa compreensão é importante e necessária, pois as manifestações e manutenções do racismo estruturam-se no Estado capitalista e racista.

2.1.3 Relações do Estado moderno e da política social brasileira com o racismo

Sabendo do papel do Estado e da política social como estruturantes e reprodutores do racismo, e que o racismo estrutural é constituído por três aspectos: econômico, ideológico e político, precisamos entender, de forma breve, as relações do Estado moderno e a política social com o racismo.

O Estado é a maior organização política da humanidade, nasceu no Império Romano e foi se modificando ao longo da história. O nosso debate partirá do Estado Moderno que emergiu no modo de produção capitalista. O Estado tem um papel essencial no modo de produção capitalista. Dessa maneira, os indivíduos atuam na sociedade de forma que a constituição de suas identidades se relaciona com as estruturas que regem a sociabilidade capitalista.

Existem diversas controvérsias sobre a definição do que é o Estado, entretanto, acreditamos ser importante

dizer que a lógica dessa relação entre racismo e Estado assenta-se sobre duas premissas fundamentais: 1. As teorias do Estado relacionam-se com a teoria econômica; 2. As concepções de racismo – como acontece com a teoria econômica – trazem, ainda que indiretamente, uma teoria do Estado (ALMEIDA, 2019, p. 89).

O exercício do “Estado, como a forma política da sociedade capitalista, está histórica e logicamente conectado com a reprodução das outras formas sociais do capitalismo: a forma-mercadoria (propriedade privada), a forma-dinheiro (finanças) e a forma-jurídica (liberdade e igualdade)” (ALMEIDA, 2019, p. 94).

Buscamos compreender o Estado moderno, dialogando com o debate de Almeida (2019) com estudos de autores marxistas e do Serviço Social. Para Marx, o Estado burguês supera a encarnação puramente formal e assegura a divisão da sociedade em classes, sendo a instituição de organização dos burgueses para a manutenção do capitalismo. Nos estudos marxistas, sabemos que não é o Estado que molda a sociedade, mas essa que molda o Estado para atender os seus interesses capitalistas. O Estado moderno é produto da sociedade dominante atual que se estrutura no racismo e sexismo, ou seja, o Estado atua de forma racista, classista e sexista.

A minoria dominante utiliza o Estado como um dos mecanismos para moldar a sociedade dividida em classe, raça, gênero e sexo. É uma minoria que toma e controla o poder

– através do Estado burguês – sobre uma maioria que é condicionada ao Estado burguês, pelo qual é explorada e inferiorizada. Portanto, o Estado burguês assegura e reproduz a divisão desigual da sociedade. Podemos afirmar que o Estado moderno utiliza a ideia de “indivíduo livre”, já apresentada anteriormente, para garantir a exploração dos trabalhadores; a liberdade dos proprietários é de explorar a força de trabalho e dos trabalhadores é de vender sua mão-de-obra. O Estado moderno emergiu como um Estado liberal e intervencionista. Ou seja, o Estado moderno assegura relações de produção desiguais.

O Estado está situado dentro da totalidade do sistema de reprodução e produção das relações sócio-históricas determinadas, na qual existe, sendo, atualmente, o capitalismo. Ou seja, o Estado é anterior ao atual modo de produção capitalista, e nesse, exerce o papel de manter a ordem do capital. O Estado moderno tem funções coercitivas, para garantir a “ordem” burguesa e a manutenção da desigualdade, mas inclui também atividades de consenso ou educativas, atendendo algumas reivindicações da classe trabalhadora, por exemplo.

O papel e a atuação do Estado moderno têm semelhanças e diferenças de país para país e modifica-se historicamente. Porém, sabemos que a emergência do Estado capitalista, em todos os países que o aderem, tem na propriedade privada seu pressuposto. Fica notório que em uma sociedade dividida em classes, a classe dominante é a burguesia, que molda e domina as relações de produção e, conseqüentemente, o Estado e a sociedade. Isto é, o Estado se apresenta e atua como mediador dos conflitos gerados pelo modo de produção capitalista para a manutenção desse.

O entendimento de Marx em relação ao Estado não é estável e único, para o autor “o Estado surge da contradição entre o interesse de um indivíduo (ou família) e o interesse comum de todos os indivíduos. [...] O moderno Estado capitalista é dominado pela burguesia” (CARNOY, 1994, p. 68).

Para Almeida,

[...] o Estado tem uma autonomia relativa sobre a economia, algo importante para a preservação do próprio capitalismo. Todavia, a relação é constantemente colocada em questão pelas lutas políticas que se desenvolvem no seio da sociedade. Sendo a sociedade capitalista marcada por intensos conflitos, é comum que grupos isolados queiram fazer prevalecer seus interesses específicos e, para isso, tentem dirigir o Estado e seus aparelhos de força. [...]

Os liames da sociedade capitalista são mantidos por uma combinação de violência e consenso, cujas doses dependem do estágio em que se encontram os conflitos e as crises [...].

O Estado, desse modo, não é um mero instrumento dos capitalistas. Pode-se dizer que o Estado é de classe, mas não de uma classe, salvo em condições excepcionais e de profunda anormalidade. Em uma sociedade dividida em classes e grupos sociais,

o Estado aparece como a unidade possível, em uma vinculação que se vale de mecanismos repressivos e material-ideológicos (ALMEIDA, 2019, p. 95-96).

Sobre o Estado moderno, acrescentamos que sua relação com a sociedade não é resumida à produção e troca de mercadorias e que o modo de intervenção do Estado e da organização social, definidos em parte nas relações de opressão e exploração racial e sexual (no racismo e no sexismo), resultam em impactos negativos, mormente, às mulheres negras.

O Estado moderno emerge como liberal. O liberalismo é essencial para a formação do capitalismo, sustentando a exploração da classe trabalhadora de forma “livre” e apropriando-se de bens-públicos. Contudo, atualmente o Estado reconfigura esse liberalismo de forma intensificada, com p neoliberalismo. Todas as formas de liberalismo, como o neoliberalismo (como veremos mais adiante), “desvelam sua face mais óbvia – trata-se unicamente de defender a propriedade do capital, e sua pressa feroz em extrair mais-valor, pisoteando sobre as massas trabalhadoras” (FONTES, 2021, p. 12).

Não podemos pensar o Estado moderno, nesse estudo, sem debater as políticas sociais no Brasil. A política social é, contraditoriamente, um produto do modo de produção capitalista como forma de manutenção de sua estrutura através do controle social da classe trabalhadora e da reprodução de sua força de trabalho; e, é um processo político de luta da classe trabalhadora na busca por melhores condições de trabalho, saúde, educação, etc. Isto é, a política social é fruto da correlação de forças.

“Há o reconhecimento de que a política social se reveste de um caráter contraditório, pois, ao mesmo tempo em que atende aos interesses do capital, atende também às necessidades da classe trabalhadora” (IAMAMOTO; YAZBEK; PEREIRA apud MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 62).

A compreensão da política social feita pela perspectiva marxista busca ir além da aparência, isto é, “transcende-se a mera análise das políticas sociais como instrumentos ‘neutros’ de redistribuição da renda e de reequilíbrio social, colocando-as no seu justo termo: como espaço e consequência das lutas sociais (e de classes) e como uma unidade político-econômico-social” (PASTORINI, 1997, p. 81).

Entretanto, sabemos que a tradição marxista “compõe-se de muitos personagens, de muitas aventuras e desventuras históricas, de erros e acertos políticos e teóricos, que já foram e continuam sendo objeto de um debate acadêmico e político quente e sempre renovado, que tem implicações no debate sobre política social”. Contudo, a tradição marxista busca uma leitura totalizadora e abrangente da realidade. Para tanto, é preciso romper com algumas dicotomias e saber que a “questão da política social é sempre um resultado que envolve

mediações complexas – socioeconômicas, políticas, culturais, e sujeitos políticos/forças sociais/classes sociais que se movimentam e disputam hegemonia nas esferas estatal, pública e privada” (FALEIROS apud BEHRING, 2000, p. 15-16).

A política social é fundada na sociedade capitalista como forma de proteção social, com desdobramentos e enfrentamentos às expressões da questão social. Essa é o conjunto das expressões da desigualdade social engendradas na relação entre o capital e o trabalho. Sua gênese ocorre no caráter coletivo da produção, “contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho [...]. A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizada por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

As políticas sociais são frutos das lutas sociais e, contraditoriamente, são formas de controle da população pobre e de aumento da circulação e de renda para incentivar o consumo. Isto é, precisamos entender as políticas sociais como redistributivas, compensatórias e, dialeticamente, como ações de suma importância para a classe trabalhadora.

A emersão e a manutenção da política social foram graduais e diferentes entre os países, dependendo da organização e da consciência das classes sociais e da pressão da classe trabalhadora, do nível de desenvolvimento das forças produtivas e das composições e correlações de força no âmbito do Estado.

O surgimento da política social no Brasil não ocorreu no mesmo momento histórico que nos países de capitalismo central. Um marco para a efervescência do surgimento da política social no Brasil foi o reconhecimento do direito à organização sindical, em 1907; e a primeira lei voltada para o trabalho, “Lei do Acidente do Trabalho”, que responsabilizava as empresas pelos acidentes que atingiam os operários e nos anos seguintes ao início da previdência social, em 1919.

A política social brasileira teve sua origem no contexto do final da Primeira República, como uma das formas de enfrentamento das expressões da “questão social”, sendo mais expressiva a partir dos anos 1930, pela emergência de condições precarizadas de trabalho e como mecanismos do Estado de contenção da classe trabalhadora. Neste contexto, “o Estado brasileiro, apesar de dependente econômica e culturalmente, criou – à mesma época em que vigorou o *Welfare State* europeu – serviços públicos básicos, incluindo os sociais”. Nota-se, portanto, que “enquanto nos países capitalistas centrais as políticas sociais floresceram sob a égide das chamadas democracias burguesas, no Brasil tais políticas floresceram e se adensaram nas ditaduras, sob as bênçãos da burguesia” (PEREIRA, 2012, p. 732-733).

Na emersão das políticas sociais brasileiras adotadas pelo Estado são direcionadas à classe trabalhadora, porém a maioria da população negra na década de 1920 e 1930 não detinham vínculos formais de trabalho. Isto é, a construção da política social no Brasil exclui a população negra que tem um desenvolvimento sócio-histórico desigual, conforme vimos no primeiro capítulo.

Lembramos ainda que a política social não é um produto natural, mas sim um produto concreto e histórico do desenvolvimento do capitalismo, de suas desigualdades e contradições e da acumulação crescente do capital. Tem a função social e econômica. A primeira redistribui recursos sociais e a segunda contribui, através do Estado capitalista, para baratear a força de trabalho através da socialização dos custos de sua reprodução.

Vemos, portanto, que as políticas sociais, ao mesmo tempo que contribuem para favorecer a subordinação do trabalho ao capital, facilitando e criando as condições necessárias ao desenvolvimento capitalista por meio da preservação e controle da força de trabalho ocupada e excedente, servem também à adequação e controle da futura mão-de-obra e atuam como instrumentos para contrarrestar a tendência ao subconsumo (PASTORINI, 1997, p. 89).

Nosso objetivo aqui não é dissertar sobre os diferentes processos e momentos de atuação do Estado e da política social no Brasil, mas destacamos que a partir do contexto neoliberal é intensificada a desresponsabilização do Estado em relação à política social, em razão de uma despolitização. É um período que, contraditoriamente, de um lado há um aumento do desemprego, da pobreza e das expressões da “questão social” que são intensificadas à população negra e às mulheres negras, isto é, acentua a demanda da política social; e por outro lado, há uma agudização da precarização, focalização, seletividade e descentralização da política social.

No neoliberalismo ocorre a chamada austeridade fiscal, que é o corte de fontes de financiamento dos direitos e políticas sociais “a fim de transferir parte do orçamento público para o setor financeiro privado por meio de juros da dívida pública. Em nome de uma pretensa ‘responsabilidade fiscal’, segue-se a onda de privatizações, precarização do trabalho e desregulamentação de setores da economia” (ALMEIDA, 2019, p. 206). Para o fortalecimento dessa ideia é usado o discurso da meritocracia, da responsabilização dos pobres por seu lugar social e há, ainda, a naturalização da ideia/figura, construída socialmente, do inimigo, do bandido que ameaça e põe em risco a integração social,

distraíndo a sociedade que, amedrontada pelos programas policiais e pelo noticiário, aceita a intervenção repressiva do Estado em nome da segurança, mas que, na

verdade, servirá para conter o inconformismo social diante do esgarçamento provocado pela gestão neoliberal do capitalismo. (ALMEIDA, 2019, p. 206)

E a maior vítima desse sistema é a população negra que tem menos acesso à educação e à formação, são considerados como responsáveis por sua situação e são vistos como “bandidos”

Ainda, no contexto neoliberal, a população negra não é integrada ao mercado, seja como consumidora ou como trabalhadora, e, conseqüentemente são “vitimizados por fome, epidemias ou pela eliminação física promovida direta ou indiretamente pelo Estado – um exemplo disso é o corte dos direitos sociais” (ALMEIDA, 2019, p. 207).

Portanto, atualmente, é reforçada a política social baseada na responsabilização dos pobres (que são, mormente, negros) por sua situação, e com isso há impactos na desigualdade racial. Inferimos, então, que a população negra e, particularmente, as mulheres negras – que estão na base da pirâmide social – são responsabilizadas por sua situação nessa sociedade racista, sexista e classista.

Notamos, portanto, que se agravaram na atual sociedade: o individualismo, a competição, a desumanização, a desigualdade, etc.; na política social: a focalização, a privatização, o desfinanciamento e a responsabilização do indivíduo pela sua situação. Isto é, acentuam-se as demandas da política social e, em contrapartida essa política diminui.

As políticas sociais no atual contexto brasileiro estão em plena consonância com o capital rentista, contribuindo para a despolitização que favorece a imposição de ataques contínuos aos direitos sociais e trabalhistas. A partir disso, agravam-se as privatizações e mercantilizações da saúde pública que atingem negativamente a efetivação de direitos reprodutivos, por exemplo. Portanto, sabemos que todas essas questões impactam nas políticas sociais direcionadas à saúde reprodutiva, debate que será desenvolvido no próximo item deste capítulo. Podemos afirmar que na manutenção do capitalismo é necessário que o Estado e as políticas sociais mantenham as desigualdades sociais, sexuais e raciais, ou seja, os impactos negativos direcionam-se mormente à população negra. Almeida explica que

a necessidade de alteração dos parâmetros de intervenção estatal a fim de retornar à estabilidade econômica e política – e aqui entenda-se estabilidade como o funcionamento regular do processo de valorização capitalista – sempre resultou em formas renovadas de violência e estratégias de subjugação da população negra. (ALMEIDA, 2019, p. 201)

É importante o entendimento sobre a reprodução do racismo por parte do Estado e da política social, sobretudo quando tratamos da relação entre o Estado, a política e o racismo estrutural. Sabemos que a política e o Estado racistas não começaram agora, mas nos

deteremos a debater o impacto dessa construção social nos dias atuais, isto é, trataremos da política é atualizada no contexto do capitalismo neoliberal. Para tanto, o Estado racista se manifesta através das seguintes ações: o encarceramento, a negação, exclusão e expulsão escolar, a pobreza endêmica, o racismo institucional que afeta a saúde da população negra e a negação da identidade negra.

Diante disso, a lógica da colônia materializa-se na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, especialmente nos países da periferia do capitalismo, em que as antigas práticas coloniais deixaram resquícios. [...]

A descrição de pessoas que vivem ‘normalmente’ sob a mira de um fuzil, que têm a casa invadida durante a noite [...] é compatível com diversos lugares do mundo e atesta a universalização da necropolítica e do racismo de Estado, inclusive no Brasil (ALMEIDA, 2019, p. 125).

A necropolítica foi iniciada com práticas de seleção de raças, esterilizações induzidas e proibição de casamentos mistos, conforme vimos no capítulo anterior. O termo necropolítica foi conceituado pelo filósofo Achille Mbembe, em 2003. Dentro de nosso recorte, como necropolítica entendemos a atuação política com mecanismos de destruição da população, predominantemente, negra.

Ainda, alguns autores têm conceituado o atual momento de “necroliberalismo”, que é a junção do neoliberalismo com a necropolítica. Esse conceito advém do entendimento de um atual Estado necroliberal que tem uma política de morte. É um Estado que dita quem deve viver (maioria homens brancos e privilegiados) e quem pode morrer (os pobres, os negros, os idosos, as mulheres, a população LGBTQIA+). É também um Estado que naturaliza as mortes e/ou a negação da saúde que pode levar a morte. É inegável que o que assistimos hoje é um Estado que usa ilegitimamente sua força e poder para adotar políticas que levam a morte de milhares de pessoas, majoritariamente, negras.

Devemos trazer também para o debate o conceito de *biopolítica*, essa política é baseada no discurso biologizante das raças, em que o Estado tem o papel de proteger a integridade e a “pureza” das raças consideradas superiores. A soberania do Estado apoia-se na ideia de “proteção da raça” que é denominado por Foucault como “racismo de Estado”. Para Foucault, o racismo não pode ser tratado “somente como um discurso ou ideologia; para ele *o racismo é uma tecnologia de poder*, mas terá funções específicas, diferente das demais de que dispõe o Estado” (ALMEIDA, 2019, p. 114).

A emersão da biopolítica ocorre na inserção do racismo “como mecanismo fundamental do poder do Estado, de tal modo que ‘quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo

racismo” (FOUCAULT apud ALMEIDA, 2019, p. 115). O seguinte trecho nos ajuda a entender que na biopolítica, o racismo tem

duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a da fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores [...]. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição.

A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro. [...] Trata-se, para Foucault, de uma relação inteiramente nova, compatível com o exercício do biopoder, em que será estabelecida uma relação de tipo biológico, em que a morte do outro – visto não como meu adversário, mas como degenerado, um anormal, pertencente a uma ‘raça ruim’ – não é apenas uma garantia de segurança do indivíduo ou das pessoas próximas a ele, mas do livre, sadio, vigoroso e desimpedido desenvolvimento da espécie, do fortalecimento do grupo ao qual se pertence. Desse modo, a raça e o racismo são: “[...] a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. [...] A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo”.

O racismo é uma tecnologia de poder que torna possível o exercício de soberania. (FOUCAULT apud ALMEIDA, 2019, p. 115-116).

Sabemos, portanto, que a sociedade estruturada de forma racista molda instituições racistas. O comportamento do Estado em relação ao racismo é de amenização, que ocorre como forma de manutenção da ordem. Sabemos da necessidade de políticas de enfrentamento ao racismo, pois a existência das políticas de ação afirmativa como complemento indispensável das políticas sociais clássicas é de suma importância. Afinal, em um projeto antirracista, o Estado deve impulsionar o fim do racismo.

Sabendo da importância das políticas de enfrentamento ao racismo, afirmamos que essas ocorrem tardiamente no Brasil. As políticas sociais direcionadas à questão racial que ocorreram e ainda ocorrem, de forma lenta e gradual, são frutos de muitas reivindicações e lutas do movimento negro. De acordo com Lopes e Werneck, o século XX no Brasil foi marcado por diversas fases e formas de organização e mobilização social em defesa de direitos,

dentre as quais destacamos as estratégias adotadas por negras e negros para enfrentar o racismo, eliminar a discriminação racial, garantir igualdade de oportunidades no acesso aos bens potencialmente disponíveis e respeito à diversidade em todas as esferas da vida pública e privada. (LOPES; WERNECK, 2010, p. 7-8)

Foi somente a partir dos anos 1980 e 1990, que algumas iniciativas do Estado brasileiro direcionadas à questão racial tiveram lugar, entretanto, sem muitos êxitos. Em 1988, ocorreu a criação da Fundação Cultural Palmares, com o objetivo de promover e preservar as

manifestações históricas e culturais da população negra na sociedade. No ano seguinte, foi sancionada a Lei nº 7.716, conhecida também como “Lei Caó”, homenageando o autor Carlos Alberto de Oliveira. Essa legislação foi de suma importância, pois a partir dela foi criminalizado o ato de induzir ou praticar o preconceito ou a discriminação de raça, etnia, cor ou religião e tornou inafiançável tais crimes.

Em 2003, no governo do presidente Lula, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e com a sua instalação ocorreram avanços ao combate ao racismo. Houve a criação da Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009, chamada de “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra” que busca garantir a equidade e a efetivação dos direitos à saúde de negras e negros. Essa política foi de suma importância e marcou o reconhecimento, pelo Ministério da Saúde, do racismo como um determinante social das condições de saúde. O documento dessa política mostra que as doenças e os adoecimentos que afetam negros e negras têm um expressivo fator de agravamento no racismo. Destacamos, por último, a criação do Estatuto de Igualdade Racial que normatizou a Política Nacional de Igualdade Racial que entrou em vigência em 2010.

A implementação dessas políticas e de outras direcionadas ao combate ao racismo mostra-se indispensável, porém questionamos se essas leis estão sendo cumpridas. Lembramos que o racismo adoece e mata diariamente. Dessa forma, não basta implementar legislações antirracistas, é preciso efetivá-las e enfrentar o racismo dentro das instituições e do sistema de saúde. Portanto, mesmo sabendo da importância e da necessidade de todas as políticas sociais direcionadas ao antirracismo, a estrutura e a resistência política dos que detêm o poder de julgar e executar é, majoritariamente, racista, fortalecendo a manutenção do racismo e a não execução de políticas antirracistas.

Podemos afirmar, a partir do que foi visto, que as políticas sociais brasileiras, construídas de forma tardia e lenta são, em uma sociedade capitalista, formas de manutenção do modo de produção vigente. Para tanto, elas são direcionadas, mormente, a classe trabalhadora, que é de suma importância, entretanto são poucos os cuidados e direcionamentos necessários à população negra.

As políticas sociais são importantes e necessárias, mas devem agir a fim de promover a liberdade e fazer com que os problemas que procuram minimizar sejam findados, como uma passagem para o fim da necessidade delas. Ou seja, para que ocorra o fim do capitalismo, do patriarcado e do racismo e que aconteça a emancipação humana e a sociedade torne-se equânime. Nessa trajetória, as políticas direcionadas ao antirracismo ainda são pouco

evidentes e efetivas, é preciso que haja uma mudança a partir da crítica ao racismo estrutural e institucional que têm no Estado uma forte aliança e sustentáculo.

Por último, a conexão entre o Estado, a política social e o racismo institucional e estrutural e a saúde reprodutiva das mulheres negras se expressa, majoritariamente, no acesso delas às instituições de saúde – por exemplo, quando elas são atendidas em instituições públicas de saúde de forma racista ou quando esse atendimento é negado e/ou negligenciado. Isto é, as manifestações racistas dentro das instituições fazem parte de uma estrutura racializada. A seguir, vamos tratar de temas relativos à saúde reprodutiva das mulheres negras.

2.2 A saúde reprodutiva das mulheres negras

Após discutirmos o racismo estrutural e institucional, o Estado moderno, as políticas sociais e a relação desses com o racismo, precisamos compreender que toda essa construção, que estrutura a sociedade racista, capitalista e patriarcal, atravessa, negativamente e historicamente, a saúde reprodutiva das mulheres negras. Para tanto, esse item buscará a compreensão dos impactos do racismo na saúde reprodutiva das mulheres negras. E, posteriormente, trataremos da construção dos direitos reprodutivos e seus direcionamentos às mulheres negras. Essa compreensão é importante para evidenciar o controle dos corpos e da maternidade dessas mulheres.

Começamos esse debate reforçando a necessidade em compreender que a dimensão da questão racial “nos estudos da saúde se origina no reconhecimento da discriminação histórica que a população negra sofreu no Brasil e a consequente vivência de condições de marginalidade e vulnerabilidade que se estende desde a abolição da escravatura até a atualidade” (CUNHA, 2012, p. 23).

A saúde reprodutiva é um estado de bem-estar físico, mental e social, o que está relacionado à possibilidade de se ter uma vida sexual autônoma, saudável, prazerosa e segura. Entendendo que vivemos em uma sociedade de racismo estrutural e esse é um ato de violência à população negra, produzindo adoecimentos e iniquidades, podemos afirmar que a saúde reprodutiva não incorpora a questão racial.

A maternidade das mulheres negras, o controle sobre elas e seus corpos têm relação com o racismo estrutural e institucional e com a saúde e os direitos reprodutivos no Brasil.

Por isso trataremos dos direitos reprodutivos e da saúde reprodutiva das mulheres negras e como essa foi compreendida historicamente e impactada pelo racismo.

A compreensão das particularidades da saúde reprodutiva das mulheres negras “representa um novo campo de estudos e conhecimentos, que se encontra em construção no Brasil a partir da confluência de duas áreas de estudos: a da saúde reprodutiva e das relações raciais. Representa ao mesmo tempo um campo de produção teórica e de ação política” (ROLAND, 2009, s/p)²³.

No entendimento da saúde reprodutiva das mulheres negras implica a observação da ocorrência da miscigenação forçada – essa foi, brevemente, debatida no capítulo anterior. A miscigenação forçada aconteceu, mormente, através do estupro das mulheres negras pelos homens brancos no período colonial e na tentativa de embranquecer a sociedade no período abolicionista. Esse processo é violento à saúde sexual e reprodutiva das mulheres negras.

No período pós-abolição da escravidão, há outra tentativa de embranquecer a sociedade – que era majoritariamente negra, e com isso, a ação de grupos dominantes é contrária à da miscigenação. Para tal, é reforçada a ideia de que a população negra e miscigenada é responsável, inicialmente, por todos os impedimentos do “desenvolvimento do povo brasileiro, ‘raça degenerada de mestiços’, ora vistos como estéreis ora como excessivamente férteis. Essa visão negativa da miscigenação teve um dos expoentes em Nina Rodrigues, representante do pensamento eugênico no Brasil”. (ROLAND, 2009, s/p).

O pensamento eugênico, formulado pelo antropólogo inglês Francis Galton, em 1883, foi considerado uma espécie de prática avançada de darwinismo social, direcionado à intervenção na reprodução das populações. A partir desse pensamento formou-se a ideia de pureza racial, que considerava a população não-branca (maioria do povo brasileiro) como feios e anormais.

As práticas eugenistas eram centradas na discussão de gênero e raça na tentativa de embranquecer as gerações futuras e era através da reprodução que esse processo ocorria. A eugenia buscava controlar a sexualidade e a reprodução das mulheres. As brancas tinham o papel social de reproduzir e as negras de não reproduzir. Nesse sentido, ocorreram regulações dos corpos femininos pela classe dominante, atingindo a saúde reprodutiva das mulheres.

As mulheres são o alvo perfeito para o controle e a regulação dos corpos, tanto pelos aspectos biológicos da reprodução, quanto pelas questões pautadas nas relações desiguais de gênero e o patriarcalismo, e no caso das mulheres negras, isto se

²³ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/saude-reprodutiva-da-populacao-negra-no-brasil-entre-malthus-e-gobineau/> Acesso em: 19/02/2021

redobra visto que estas sofrem o impacto do racismo que é um determinante estruturante em suas vidas. (GÓES, 2018, p. 30).

O pensamento eugênico utilizou o racismo científico como suporte para reforçar seu discurso. Lembramos que essa forma de racismo foi formada para “provar” e permitir a inferiorização das pessoas negras. A concepção desse pensamento foi modificada e rejeitada por Freyre, que tenta transformar a

miscigenação no símbolo mais positivo da civilização dos trópicos, ao mesmo tempo instrumento e resultado da democracia racial brasileira, e em prova incontestada da harmonia entre negros e brancos, como se o estabelecimento de relações sexuais implicasse ausência de violência. (ROLAND, 2009, s/p)

Ainda, sobre a eugenia, entendemos que essa é uma ciência que não emergiu no Brasil. Como afirma Jurema Werneck, no canal “Mulheres na Luta”²⁴, em 1907, por exemplo, nos EUA, essa ciência foi liderada por organizações sociais, composta por homens brancos privilegiados. Naquele mesmo ano foi aprovada a primeira lei de esterilização de mulheres no mundo, sendo incentivada e priorizada as não-brancas. Sabemos que, décadas após a emergência de tal ciência, o Brasil tornou-se um expoente, com uma política de defesa da eugenia muito forte. A proposta era eliminar a população negra.

Dessa forma, o movimento eugenista tinha como recurso a esterilização involuntária das mulheres para controlar a população que estava sendo formada, no sentido de definir uma identidade racial. De acordo com Werneck (2005), desde o início do século XX, os movimentos eugenistas lançaram mão de técnicas médicas para a eliminação e controle dos indesejáveis. E, para isso, teve destaque o recurso à esterilização cirúrgica, utilizada como instrumento eficaz e, em muitos casos, com amparo legal. (GÓES, 2018, p. 30).

Lembramos que, em 1921, foi elaborado um projeto no Congresso Nacional que proibia a entrada de imigrantes negros. E, na década de 1950, existia, no Brasil, uma política de favorecimento e incentivo de imigração dos brancos europeus, havendo uma consolidação da ideologia do branqueamento. Nesse período, chegaram aproximadamente quatro milhões de imigrantes brancos. Mas só isso não bastava para o embranquecimento efetivo da sociedade brasileira. Consequentemente, é reforçada a política de esterilização da população negra e pobre, que ocorre de forma violenta e com um poder controle sobre a saúde sexual e reprodutiva das mulheres negras.

²⁴ ²⁴ Disponível em: <<<https://www.youtube.com/watch?v=s420U1U67dU&t=301s>>> Acesso em: 05/03/2021.

A seguinte argumentação de Souza é de suma importância no debate da saúde reprodutiva das mulheres negras:

A “condição” biológica de mulheres negras e brancas, especialmente aquela ligada à sua condição reprodutiva, não estabelece e nem mesmo é suficiente para instaurar uma dada igualdade, do ponto de vista do poder no campo relacional, pois essa condição, tanto é base para ingerências de inúmeros aspectos sociais, como é resultado desses aspectos. Ao contrário, apostar no argumento de igualdade, com base na questão biológica, como pressuposto de uma mesma condição feminina, naturaliza diferenças historicamente construídas. (SOUZAS, 2004, p.15)

Debater historicamente questões relativas à saúde reprodutiva das mulheres negras nos faz retomar o pensamento de Freyre que foi reproduzido e impactou fortemente a vida sexual e reprodutiva dessas mulheres. O autor afirma que as mulheres brancas são para casar, as mulatas para fornicar e as pretas para trabalhar. Então, “a existência desse tipo de pensamento, na cultura popular, torna difícil não imaginar que o racismo perpassa a sexualidade e a saúde reprodutiva de mulheres negras” (SOUZAS, 2004, p. 17).

De acordo com Souza, “relações raciais e saúde reprodutiva, no Brasil, configuram campos teóricos que, na interseção, visibilizam temáticas importantes e caras às mulheres negras” (SOUZAS, 2004, p. 18).

A compreensão do conceito “saúde reprodutiva” é recente, mas o cuidado ou não cuidado no âmbito reprodutivo acontecia desde o contexto colonial. Lembramos que as mulheres negras nesse período histórico são vítimas de estupros, controles, dominações e violências, com isso, é notório que tudo isso impacta na sua saúde reprodutiva.

Naquele momento, elas eram tidas pelos escravistas como reprodutoras de mão-de-obra escravizada e todo esse processo prejudicava a sua saúde reprodutiva. O corpo da escravizada era controlado e dominado pelos escravistas, sendo a reprodução uma forma de manutenção da escravidão. Com isso, elas ocupavam o duplo papel de produtoras e reprodutoras da riqueza dos escravistas e, sendo, portanto, intensamente exploradas e violentadas. Algumas dessas mulheres faziam tentativas de abortos, o que também colocava em risco a sua saúde.

Aos poucos ocorrem muitas reivindicações e modificações na estrutura social, política e econômica que foram atravessadas pela miscigenação e eugenia. Essas alterações têm implicações na saúde reprodutiva das mulheres negras.

Nos parágrafos seguintes buscaremos entender a formação dos direitos reprodutivos no Brasil. Segundo Ventura, os direitos reprodutivos são formados por normas e princípios de direitos humanos que garantem o exercício livre, individual e responsável da sexualidade e da

reprodução. Ou seja, o direito objetivo e subjetivo “de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer natureza” (VENTURA, 2009, p. 19).

Observamos que é muito utilizada a expressão “direitos sexuais e reprodutivos”, mas há uma crítica a esta abordagem conjunta, pois essa

[...] restringe fortemente a formulação dos direitos sexuais no âmbito das ações de saúde reprodutiva e de prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual. Apesar da importância e dos avanços das leis e políticas públicas neste sentido, o fato é que há um atraso na discussão e dificuldades para a formulação positiva, autônoma e mais ampla dos direitos sexuais [...]. Este tratamento social e jurídico mais restrito dado aos direitos sexuais reflete as dificuldades da sociedade em compartilhar moralidades diferentes na vivência da sexualidade, e que ao longo da história se expressa nas leis e políticas, e no dia a dia das pessoas que sofrem preconceitos e discriminações relacionadas às suas práticas, condições e identidades sexuais (VENTURA, 2009, p. 21).

Ocorre também o entendimento conjunto da saúde sexual e reprodutiva, sendo uma questão importante, considerando a relação entre a sexualidade e a reprodução, na formulação de políticas e ações de saúde. Entretanto, é necessária a compreensão desses aspectos de forma separada e independente, pois há a possibilidade de a função reprodutiva ocorrer sem relações sexuais, através do uso de técnicas de reprodução como a fertilização *in vitro*, por exemplo, assim como é possível o ato sexual ocorrer sem a finalidade da reprodução.

Os direitos reprodutivos no Brasil têm sua história inicial marcada pela cultura religiosa, majoritariamente cristã e católica, impondo “a obediência e servidão da mulher em relação ao homem e a procriação de tantos filhos quantos Deus e a natureza determinassem” (VENTURA, 2009, p. 26-27). No século XX,

a legislação acolheu o direito de proteção à maternidade e ao trabalho da mulher, introduzindo na Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 1940, proíbe o aborto voluntário, exceto nos casos de gravidez resultante de estupro e risco de vida da mãe, e a lei de contravenção penal proíbe o anúncio de processo ou substância que provoque o aborto ou a gravidez. Esse artigo da lei de contravenção penal foi alterado no ano de 1979 e retirou somente a proibição referente a processo ou substância para evitar gravidez. (VENTURA, 2009, p. 26-27)

Para além do que vimos nos parágrafos anteriores, os direitos reprodutivos com pautas de liberdade sexual e reprodutiva, direito aos métodos contraceptivos e acesso aos mesmos são frutos de muitas lutas e reivindicações feministas. Sabemos que as temáticas da saúde

reprodutiva e de seus direitos não foram as pautas iniciais do feminismo contemporâneo brasileiro, pois o contexto dos anos 1970 foi atravessado pela ditadura militar. Com isso,

as questões referentes à sexualidade e à reprodução tiveram que ficar estrategicamente fora do emergente discurso feminista. A inclusão desse ternário no final dos anos 1970 tem vários significados: superação do tabu, ampliação dos espaços democráticos dentro da oposição ao regime e, ao mesmo tempo, ‘descompressão’ política por parte do regime autoritário. O debate sobre o aborto, a sexualidade, que coloca o corpo como tema da política, se instala nos anos 1980. As feministas trazem uma grande contribuição para expandir a agenda da luta política por democracia. [...]

Os temas iniciais do debate local foram aborto e contracepção, trazendo consigo a ideia de autonomia das mulheres para decidirem sobre suas opções reprodutivas e sexuais. (ÁVILA, 2019, p. 165).

A década de 1980 foi marcada pela reivindicação de retorno à democracia, havendo um reforço das lutas feministas com o intuito de melhorar o acesso aos meios para o exercício dos direitos reprodutivos e para o acesso às informações sobre esses. Ampliou-se o debate voltado para a regulação da fecundidade com um ingresso na agenda da saúde e dos direitos humanos. Com isso, as reivindicações feministas se juntam aos apelos do movimento de reforma sanitária, contribuindo para mudanças dos modelos de intervenção na saúde reprodutiva.

Na luta contra as políticas de controle de natalidade [...] em defesa da autodeterminação reprodutiva das mulheres; pela desconstrução da maternidade como um dever ou como destino obrigatório, pelo poder de decidir ter ou não ter filhos, quando e com quem tê-los, pelo direito ao aborto legal e seguro, contra a homofobia/lesbofobia, por liberdade e pelo direito ao prazer sexual, contra a ditadura heteronormativa, os movimentos de mulheres forjam o que, no final dos anos 80, se denominou **direitos sexuais e reprodutivos** (CAMPOS; OLIVEIRA, 2009, p. 13).

Reforçamos que os movimentos e lutas feministas, nos anos 1980 do século XX, voltados para a universalização dos direitos reprodutivos, expressam uma nova tendência dentro do feminismo. Uma organização foi formada com o intuito da garantia dos direitos sociais, com isso os direitos reprodutivos são debatidos “e integram a demanda por democracia racial consubstanciados no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Formulado pelo Ministério da Saúde no ano de 1983, o programa incorpora as ideias feministas sobre a assistência à saúde reprodutiva e sexual” (ÁVILA, 2019, p. 166). A criação do PAISM ampliou as discussões em torno da saúde reprodutiva das mulheres.

Na década de 1980, portanto, há a luta das mulheres no campo da sexualidade “para terem autonomia sobre os seus próprios corpos, pelo exercício prazeroso da sexualidade, para

poderem decidir sobre quando ter ou não filhos, resultou na conquista de novos direitos para toda a humanidade: os direitos sexuais e reprodutivos” (CARNEIRO, 2019, p. 272). Isto é, as mulheres lutavam por direitos reprodutivos e contra o controle de seus corpos e de suas maternidades.

Ventura reflete sobre as principais fontes dos direitos reprodutivos que são as leis nacionais e internacionais junto a outras normas que formulam as políticas públicas de saúde, trabalho, educação e segurança, e a sua efetivação que “envolve assegurar direitos relativos à autonomia e autodeterminação das funções reprodutivas, que correspondem às liberdades e aos direitos reprodutivos individuais reconhecidos nos Pactos e Convenções de Direitos Humanos e na lei constitucional brasileira” (VENTURA, 2009, p. 19-20).

Levando tais exposições em consideração, ressaltamos a importância da Constituição Federal brasileira de 1988, nela ocorreu uma readequação das normas internas legais aos parâmetros dos direitos humanos. Com isso, houve avanços nos direitos reprodutivos encaminhando-os ao reconhecimento como direitos humanos, conforme veremos mais adiante. A Constituição Federal de 1988 foi um importante instrumento legal na garantia e promoção dos direitos humanos e, conseqüentemente, dos direitos reprodutivos.

A respeito da saúde reprodutiva na década de 1980, o Núcleo de Estudos de População (Nepo) da Unicamp, estudando e problematizando a convergência entre o pensamento eugênico e a miscigenação, publicou diversas pesquisas que se tornaram um

marco para o desenvolvimento dos estudos sobre a saúde reprodutiva da população negra no Brasil. Foram dessa época as pesquisas sobre dinâmica demográfica da população negra desenvolvidas pela equipe da demógrafa Elza Berquó [...] que demonstravam diferenciais significativos entre negros e brancos, ou, com maior precisão, entre mulheres pretas, pardas e brancas (BERQUÓ apud ROLAND, 2009).

Ressaltamos que as pesquisas do Núcleo de Estudos de População (Nepo) apresentaram algumas informações importantes sobre os comportamentos da vida sexual e reprodutiva baseados na questão racial, no período de 1940 a 1980, que são resumidas por Roland da seguinte forma:

- As mulheres classificadas pelo censo como pretas se casavam mais tardiamente que as brancas e as pardas, o mesmo ocorrendo com os homens pretos. Da mesma forma, homens e mulheres pretas apresentavam os maiores índices de celibato.
- Mulheres pardas e pretas apresentavam níveis de uniões legalizadas inferiores aos das brancas.
- A mestiçagem continuava aumentando, fazendo-se mais frequente entre homens pretos com mulheres brancas do que o contrário.
- Entre a população preta eram mais frequentes mulheres mais velhas do que os maridos.

- Até os anos 60, a fecundidade das mulheres pretas era mais baixa do que a dos demais grupos de cor, enquanto a fecundidade das mulheres brancas caiu continuamente desde a década de 40, tornando-se a mais baixa em 1980, quando caíram as taxas de todos os grupos de cor. As mulheres pardas apresentavam sempre as mais altas taxas de fecundidade e a diferença entre elas e as mulheres brancas aumentou proporcionalmente de 1940 a 1980.

- A menor fecundidade das mulheres pretas era relacionada ao maior número de mulheres sem filhos, o que por sua vez era relacionado ao menor número de mulheres pretas unidas e, possivelmente, a piores condições de saúde.

[...]

- As taxas de fecundidade se reduziam para todos os grupos de cor com o aumento do nível de instrução [...].

- Os filhos de mães brancas estavam sujeitos a uma mortalidade infantil 44% menor que os filhos de mães pardas e 33% menor que, os filhos de mães pretas em 1960. Em 1980 os filhos de mães negras (pretas e pardas) atingiram o índice das brancas de vinte anos atrás. Em todos os grupos de cor a mortalidade infantil se reduzia com o aumento do nível de instrução. (ROLAND, 2009, s/p).

Lembramos que foi no cenário relacionado às informações expostas na citação anterior que, no fim dos anos 1980, o movimento de mulheres negras brasileiras tem sua atuação emergente em diversos focos e temas. Essa organização ocorreu com a participação de outros atores sociais, como pesquisadores, profissionais de saúde e militantes tanto do movimento negro quanto do feminista.

Nesse contexto, as mulheres negras introduziram a questão racial como um fator indissociável nas discussões relacionadas às condições em que a esterilização era realizada no Brasil. Elas evidenciaram informações para as análises e estudos da saúde sobre a expressiva parcela da “população feminina que detinha os maiores índices de mortalidade materna, maiores dificuldades no acesso à saúde, e que era alvo preferencial da política de esterilização que estava concentrada nas regiões norte e nordeste (regiões de maior densidade de população negra)” (CAMPOS; OLIVEIRA, 2009, p. 45).

Na década de 1990, a contribuição do feminismo negro sobre os direitos reprodutivos é evidente, por exemplo (e, não somente), nas campanhas feitas pelas mulheres negras contra a mortalidade materna, a violência obstétrica, a criminalização do aborto e a esterilização de forma compulsória. A campanha contra a esterilização compulsória ocorreu

em função dos altos índices que o fenômeno adquiriu no Brasil, fundamentalmente entre as mulheres de baixa renda (a maioria das mulheres que são esterilizadas o fazem porque não encontra no sistema de saúde a oferta e a diversidade dos métodos contraceptivos reversíveis que lhes permitiriam não ter de fazer a opção radical de não poder mais ter filhos). Esse tema foi, também, objeto de proposições legislativas, numa parceria entre parlamentares e ativistas feministas que culminou no projeto de Lei nº 209/91, que regulamentou o uso da esterilização (CARNEIRO, 2019, p. 280).

Ainda, nos anos 1990, houve uma extensa produção de normas brasileiras direcionadas à promoção e regulamentação de direitos constitucionais com avanços importantes para os direitos reprodutivos e para as mulheres nas esferas pública e privada.

Sabemos que a construção dos direitos reprodutivos é integrada, também, na agenda internacional de mulheres. Nesse sentido, em 1994, realizou-se em Cairo, a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento e, em 1995, a Conferência Internacional de Beijing, consideradas dois importantes marcos dessa discussão.

Em 1994, na conferência realizada em Cairo, a discussão foi direcionada para os direitos humanos, igualdade de gênero, bem-estar social e para a saúde e direitos reprodutivos e sexuais. O programa que foi elaborado naquela conferência trata dos direitos reprodutivos como parte dos direitos humanos.

Em 1995, ocorre a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, que engloba as discussões da Conferência de Cairo e estabelece de forma mais clara a relação entre a reprodução e a sexualidade. No parágrafo 97 da Plataforma da conferência é definido que “os direitos humanos da mulher incluem seu direito a ter controle sobre aspectos relativos à sexualidade, incluída sua saúde sexual e reprodutiva, e decidir livremente a respeito dessas questões, sem estar sujeita à coerção, discriminação ou violência” (CAMPOS; OLIVEIRA, 2009, p. 48).

É através das lutas, movimentos de mulheres, as duas conferências e dos documentos resultados das mesmas que os direitos reprodutivos são reafirmados como direitos humanos. Portanto, elas são de suma importância para o avanço dos direitos voltados à reprodução.

Nesse sentido, uma mudança importante nesse debate é o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. Os direitos humanos são históricos e devem ser garantidos para toda a humanidade, sem iniquidades de raça/etnia, gênero, sexo ou qualquer outra condição. A partir dessa mudança, as violações dos direitos das mulheres são também dos direitos humanos. O Estado, então, é responsável por promover a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos às mulheres.

Com esse reconhecimento, diferenças de gênero, geração, classe, cultura e outras passam a ser consideradas, ao mesmo tempo em que são reconhecidas necessidades sociais específicas. A partir daí, são gerados instrumentos políticos e normativos com o objetivo de intervir no grave quadro de desigualdades e de iniquidades, e permitir o exercício efetivo e igualitário dos direitos reconhecidos (VENTURA, 2009, p. 35).

Na atual compreensão dos direitos reprodutivos, há o envolvimento da realização conjunta dos direitos individuais e sociais através de leis e políticas públicas que determinem a equidade nas relações pessoais e sociais no âmbito de saúde reprodutiva. E quando

[...] se reivindica equidade nas relações, exige-se um tipo de intervenção ou julgamento [...] uma igualdade de fato (material), que seja construída socialmente, ou até mesmo por meio da lei, a exemplo do que se busca com as leis e políticas de ações afirmativas, que oferecem mais oportunidades para segmentos menos favorecidos socialmente, como as mulheres, os negros (VENTURA, 2009, p 20).

É importante acrescentarmos que, atualmente, o Estado tem deveres de não intervenção na vida sexual e reprodutiva das pessoas, mas tem responsabilidades de proteção, promoção e provisão dos recursos necessários para a efetivação de tais direitos. Os direitos reprodutivos estão se “consolidando no âmbito das normas políticas de assistência à saúde, com dificuldades em razão de algumas limitações que devem ser superadas no âmbito político e legislativo, como, por exemplo, o tratamento dado à questão da interrupção voluntária da gravidez” (VENTURA, 2009, p. 20-21).

Em relação ao papel do Estado na saúde reprodutiva das mulheres negras, podemos afirmar que nessa instituição o racismo é expressivo, conforme vimos anteriormente e a seguinte afirmação de Lopes²⁵ nos explica um pouco sobre as consequências do racismo estrutural e institucional à saúde reprodutiva das mulheres negras:

Nós, mulheres negras, somos vítimas de violações sistemáticas de direitos, incluindo os direitos reprodutivos. Nas décadas de 1980 e 1990, o movimento de mulheres negras questionava as condições nas quais suas escolhas reprodutivas se davam, em especial considerando a esterilização aliada à cesariana, muitas vezes realizada sem o conhecimento ou consentimento delas. A intervenção do Estado sobre os corpos femininos negros segue sendo uma realidade atual. (LOPES, 2019, s/p)

As mulheres negras, em uma sociedade racista e sexista, são colocadas em situação de desvantagem ou negação no acesso aos serviços de saúde, assim como no alcance do atendimento à saúde integral.

A respeito dos avanços de alguns direitos reprodutivos devemos lembrar que antes disso – por muitas gerações – as mulheres viveram um longo período de encargos com muitos filhos. E, trazendo a questão para os dias atuais, entendemos que apesar do avanço de

²⁵ Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2019/Os-direitos-sexuais-e-reprodutivos-das-mulheres-negras> Acesso em: 18/02/2021.

métodos contraceptivos existentes, não são todas as mulheres que têm o acesso aos mesmos. Costa afirma que

[...] o tamanho da prole sempre definiu a extensão da intensidade das rotinas e dos encargos diários e ainda a regulação do tempo doméstico. No Brasil, a maternidade de prole numerosa é uma continuidade histórica até os anos 60 do século XX, quando a pílula anticoncepcional muda essa tendência. Até então, esse quadro demográfico restringia o emprego feminino, mesmo porque a permanência das mulheres nos trabalhos domésticos é parte de um sistema de proteção social que alimenta modos de vida favoráveis às relações capitalistas peculiares a essa sociedade. (COSTA, 2002, p. 305)

Na perspectiva sobre os direitos reprodutivos, a impossibilidade de acesso à contracepção, a concepção, ao parto e ao aborto retiram a autonomia e controlam as mulheres, o que ocorre, principalmente, com as mulheres negras no Brasil.

Notamos também que, apesar da conquista de alguns direitos reprodutivos, esses se encontram ameaçados na atual conjuntura política e/ou não são concretizados no cotidiano. Eles ainda são, majoritariamente, voltados para a mulher e há diferenças no seu acesso para as mulheres brancas e negras. O que podemos inferir é que isso é fruto de uma sociedade patriarcal e racista com rebatimentos negativos tanto para os homens quanto para as mulheres, pois os cuidados voltados à saúde sexual devem ser incentivados de forma não sexista e não racista.

Observa-se que as áreas da política social e da saúde pública contribuem para que a responsabilização da contracepção reprodutiva seja voltada para a mulher e, conseqüentemente, para a maternidade. Esses são mecanismos de manutenção do patriarcado. É importante ressaltarmos que não estamos desqualificando as possibilidades de contracepção, que são de suma importância e fruto de muitos estudos e lutas feministas, mas esses devem garantir a saúde, a autonomia e ter uma responsabilidade igualitária em relação aos homens e às mulheres.

Destacamos que são, majoritariamente, as mulheres que buscam os serviços de saúde reprodutiva. Essa busca se depara com diversos empecilhos, conforme o evidenciado com a “subordinação dos serviços de saúde a um modelo masculino de significação da saúde e da doença, traduzido, por exemplo, nos processos de medicalização da vida reprodutiva e nas relações hierárquicas entre profissionais de saúde e usuárias” (GAMA, 2009, p. 80).

No mesmo sentido, políticas públicas dirigidas especialmente às mulheres negras, lésbicas e aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, é medida urgente para a eliminação da discriminação étnico-racial e da lesbofobia nos serviços de saúde e de promoção da saúde sexual e reprodutiva. O oferecimento de métodos

anticoncepcionais modernos e acessíveis a todas as mulheres, bem como o direito à informação objetivando garantir o direito de escolha e a redução da esterilização das mulheres deve ser uma política constante no campo da saúde. (CAMPOS; OLIVEIRA, 2009, p. 11).

Não podemos deixar de evidenciar que, nos dias atuais, ainda é notório dois posicionamentos políticos relacionados à saúde reprodutiva: os defensores do controle da natalidade e os natalistas. Os controlistas têm uma posição que relaciona a natalidade com a pobreza, desse grupo fazem parte, majoritariamente, políticos, empresários e setores médicos.

Por outro lado, historicamente, encontramos leis natalistas de inspiração estrangeira, ou pior, nazista, como é o caso do artigo 20 da Lei das Contravenções Penais, promulgada em 1941 durante o Estado Novo, que proibia ‘anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto ou evitar a gravidez. A posição natalista oficial foi mantida pela ditadura militar até o ano de 1974, ao mesmo tempo em que no país se estruturava a rede privada controlista, que obteve suporte governamental. (ÁVILA, 2019, p. 170).

Ambos os posicionamentos não são voltados à saúde, liberdade e autonomia sexual e reprodutiva das mulheres. Tais políticas têm impactos intensificados na vida das mulheres negras, que são expressos através da mortalidade materna e do aborto.

Destacamos que, a partir do entendimento da saúde reprodutiva das mulheres negras neste item e da maternidade no capítulo anterior, podemos afirmar que elas têm sua autonomia construída quando há o reconhecimento do sujeito mulher separado de uma condição de mãe e quando há a desconstrução do racismo na sociedade. Portanto, o debate da maternidade e da saúde reprodutiva está no centro da teoria feminista e são os debates e discussões que fundam a construção dos direitos das mulheres, assim como os direitos sexuais e reprodutivos.

A discussão da maternidade na teoria feminista ocorre de diversas formas, propiciando relações como as apresentadas a seguir:

as que trabalham os aspectos ligados à domesticidade das mulheres e seu isolamento; aquelas que trabalham a divisão sexual do trabalho atrelada à divisão público e privado, bem como as hierarquias presentes nas relações entre homens e mulheres; outras vão compreender a maternidade enquanto discurso para aplacar os conflitos sociais; dentre aquelas que não vão discutir maternidade, mas corpo e sexualidade. Os vários entendimentos sobre a maternidade vão ver encampar as diferentes formas de ativismos e as gerações feministas desde o final do século XIX até a contemporaneidade (NEVES, 2018, p. 81)

Destacamos a relação da saúde reprodutiva com o feminismo negro, entendendo que para as ativistas negras era e é fundamental a inclusão no campo da saúde reprodutiva da

categoria raça para identificar e romper com as iniquidades na saúde e com o racismo institucional e estrutural que atingem as mulheres negras.

Lembramos, ainda, que no contexto atual de pandemia, ocasionada pela covid-19 e também com a política racista e sexista do governo federal, é evidente um desmonte das políticas públicas brasileiras. Há uma interrupção ou diminuição dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, que são considerados essenciais neste atual contexto de crise sanitária. Isso tudo tem impactos agravados às mulheres negras que, majoritariamente, dependem das políticas sociais públicas para cuidar de sua saúde.

Assim, valorizamos como imprescindível a Nota Técnica nº 16/2020, produzida pelas técnicas da Coordenação da Saúde das Mulheres, quando acertadamente estabelece e orienta no item 2.9: “Portanto, devem ser considerados como serviços essenciais e ininterruptos a essa população: os serviços de atenção à violência sexual; o acesso à contracepção de emergência; o direito de adolescentes e mulheres à SSSR [saúde sexual e saúde reprodutiva] e abortamento seguro para os casos previstos em Lei; prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo diagnóstico e tratamento para HIV/AIDS; e, sobretudo, incluindo a contracepção como uma necessidade essencial. (ABRASCO, 2020, p. 3).²⁶

Portanto, evidenciamos a urgência de maiores “investimentos públicos na saúde da mulher, de elaboração de leis em consonância com a Constituição Federal, e da interpretação constitucional dos direitos reprodutivos. Essas são algumas condições inafastáveis para a plena cidadania sexual e reprodutiva das mulheres brasileiras” (CAMPOS; OLIVEIRA, 2009, p. 111).

Precisamos ressaltar, ainda, que as mulheres negras vivenciaram e vivenciam as desigualdades raciais, sexuais e sociais – além de constituírem as maiores usuárias dos serviços de saúde pública – e são, conseqüentemente, prejudicadas devido à falta de efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos. Com isso, elas têm particularidades e diferenciações na saúde reprodutiva, vivenciando social e historicamente sua maternidade (pré-natal, gestação e puerpério) de forma negligenciada – sendo essa negligência uma expressão do racismo institucional. O seguinte trecho nos mostra como isso ocorre:

[...] sobre a questão relacionada à saúde da mulher negra é que esta tem menor acesso aos serviços de saúde de boa qualidade, atenção ginecológica e à assistência obstétrica, seja no pré-natal, parto, seja no puerpério. Alguns estudos publicados indicam que a morte materna por toxemia gravídica [hipertensão] (a primeira causa de morte materna no Brasil) é mais frequente entre as mulheres negras (CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA nº26, 2013, p. 76).

²⁶ Disponível em: <<<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/especial-coronavirus/em-defesa-das-acoes-de-saude-sexual-e-reprodutiva-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19/49155/>>> Acesso em: 25/02/2021.

Portanto, podemos afirmar que a assistência contraceptiva e reprodutiva é atravessada pelo racismo institucional, ocasionando consequências negativas à saúde sexual e reprodutiva das mulheres negras. “Estimativas nacionais indicam que 50% das mulheres de baixa renda [mormente negras] não recebem a cobertura pré-natal necessária”. (OLIVEIRA, 1999, p. 429).

Até hoje, o acesso [...] [da população negra] aos serviços médicos de boa qualidade é dificultado; além disso, as pesquisas com recorte racial são escassas. Deve-se reconhecer que, não levarmos em consideração as repercussões da vivência estressante do racismo – ainda que ‘cordial’, ‘sutil’, ou ‘camuflado’... – na saúde física e mental das pessoas, não resgataremos a incomensurável dívida da medicina ocidental para com povos/etnias discriminadas (OLIVEIRA, 1999, p. 426).

Lembramos, ainda, que no documento *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*, de 2006, é demonstrado que as doenças e os adoecimentos que afetam negros e negras têm um expressivo fator de agravamento no racismo.

Por fim, conforme Davis afirma, a saúde reprodutiva como “escolha individual, métodos contraceptivos seguros, abortos, quando necessários – é um pré-requisito fundamental para a emancipação das mulheres” (DAVIS, 2016, p. 205).

Após o breve entendimento sobre o racismo estrutural e institucional, a saúde reprodutiva das mulheres negras, sua construção e as políticas relacionadas a ela, é importante destacar e analisar alguns dos seguintes indicadores de saúde: a mortalidade materna e o aborto, sabendo que esses podem ser expressões do racismo na saúde reprodutiva.

2.3 A mortalidade materna e o aborto como expressões do racismo na saúde reprodutiva

Vimos no item anterior o debate sobre a saúde e os direitos reprodutivos e sabemos que os óbitos maternos e o abortamento inseguro representam a iniquidade, a negligência e a falta de qualidade na assistência à saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Dessa forma, ressaltamos que o estudo sobre a mortalidade materna e o aborto são temas essenciais da saúde reprodutiva. Portanto, iniciaremos esse item tratando da morte materna e apresentando alguns dados relacionados à questão racial. Teremos também em atenção a temática do aborto, apresentando os seus índices em relação às mulheres negras.

2.3.1 A mortalidade materna no Brasil como expressão do racismo estrutural e institucional

Antes de iniciar esse debate, ressaltamos que a partir do estudo “A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil” de Maria do Carmo Leal, Silvana Granado Nogueira da Gama, Ana Paula Esteves Pereira, Vanessa Eufrauzino Pacheco, Cleber Nascimento do Carmo e Ricardo Ventura Santos (2017)²⁷ e outros estudos do Nascido no Brasil foi evidenciado que ocorrem iniquidades na atenção ao pré-natal e ao parto de acordo com a raça, o que inferimos que relaciona-se diretamente com a mortalidade materna em mulheres negras.

A pesquisa Nascido no Brasil emergiu em 2011, foi a primeira pesquisa que apresentou um panorama nacional do período gravídico-puerperal e que deu voz às mulheres para falarem sobre suas gestações, partos e puerpérios no Brasil. Além disso, desde sua emergência, a pesquisa evidencia e articula os resultados das práticas discriminatórias na assistência ao pré-natal e parto vinculadas com a questão racial.

Em 2020, ocorreu a nova edição da pesquisa que foi direcionada para as perdas fetais, partos e nascimentos e outros temas como morbimortalidade materna e perinatal e covid-19 na gestação. Levando em consideração essas informações, os resultados do estudo Nascido no Brasil apresentam dados de óbitos maternos e abortos e contribuem para a análise desses.

A mortalidade materna é um indicador usado mundialmente como referência de qualidade e desenvolvimento humano e socioeconômico de um país e a de qualidade do serviço público de saúde e de vida da população. Isso se explica por sabermos que, em sua maioria, as mortes maternas podem ser evitadas pelo acesso em tempo oportuno a serviços qualificados de saúde. Com isso, afirmamos que o alto número de óbitos maternos expressa a má qualidade do atendimento voltado para a maternidade. Reforçamos, ainda, que aquelas estatísticas representam os indicadores da saúde feminina.

O entendimento sobre a mortalidade materna é recente²⁸, entretanto, sabemos que essa ocorria no período da escravidão consequente às formas precárias e forçadas de maternidade

²⁷ Disponível em: << <https://www.scielo.br/j/csp/a/LybHbcHxdFbYsb6BDSQHb7H/?lang=pt&format=pdf> >>
Acesso em: 02.09.2021.

²⁸ Segundo o Ministério da Saúde, “Os primeiros comitês de morte materna de que se tem notícia foram criados nos Estados Unidos, na Filadélfia, em 1931” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 19). Na América Latina, o compromisso pela redução da mortalidade materna é evidente a partir da Conferência de Nairobi, em 1987, refletindo “no estímulo à implantação de novos comitês de morte materna a partir de 1990, com a 23.^a Conferência Sanitária Pan Americana. Nessa reunião, foi estabelecido um conjunto de resoluções que, entre outras, recomendava a definição de uma política de assistência integral à saúde da mulher e a implantação de um

que, majoritariamente, as mulheres negras vivenciaram, bem como as práticas de contracepção proibidas e que eram realizadas clandestinamente como uma forma de resistência das mulheres.

Destacamos que os altos índices de morte materna – que são majoritariamente evitáveis –, atualmente, são expressões da falta de assistência à maternidade que resulta em óbito.

Nessa parte do estudo, analisamos o debate da morte materna em mulheres negras a partir de 1990, mas priorizando dados e pesquisas do período de 2009 a 2019, utilizando estudos referentes a essa temática e dados de pesquisas secundárias, do DATA-SUS e do Ministério da Saúde.

A mortalidade materna ocorre, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), quando a mulher morre na gestação “ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez, ou por medidas tomadas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais” (COOK apud VENTURA, 2009, p. 122).

A morte materna está relacionada com situações que envolvem agravamentos e complicações na gravidez, no parto, no puerpério e no aborto. Consideramos o óbito materno como, majoritariamente, evitável através da assistência adequada à saúde, e quando isso não ocorre os direitos humanos das mulheres são, gravemente, violados. Acrescentamos, ainda, que as mulheres negras têm menor acesso à assistência à saúde sexual e reprodutiva, sendo as maiores vítimas desse tipo de morte.

Destacamos que a mortalidade materna é, em 92% dos casos, evitável, sendo uma tragédia grave que viola os direitos humanos das mulheres, mormente, negras. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 9). No atual entendimento sobre o óbito materno, sabemos que esse não envolve somente os aspectos de saúde e biológico, mas também raciais, éticos, sociais e jurídicos.

Não podemos deixar de mencionar que a morte materna também pode estar relacionada com a não autonomia reprodutiva da mulher, por exemplo, quando ela não pode interromper a gravidez indesejada e morre por abortamento inseguro. A fragilidade social das mulheres a determinadas situações de risco são fatores determinantes da mortalidade materna e de outras consequências à saúde da mulher. Ressaltamos que esses fatores podem variar entre as mulheres, conforme o seguinte trecho:

sistema de vigilância da mortalidade materna” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 19). No Brasil, foi a partir de 1987 que foi desenvolvido os comitês de morte materna.

Por exemplo, as mulheres mais pobres estão mais vulneráveis à prática de abortos inseguros e clandestinos, enquanto as mulheres de melhor condição econômica têm acesso a abortos mais seguros, mesmo que clandestinos, [conforme veremos no item seguinte]. As mulheres negras, indígenas e migrantes sofrem maior discriminação no acesso à saúde e, geralmente, apresentam-se mais vulneráveis às violências, incluindo a violência [e racismo] institucional operada por um agente público no exercício de suas atribuições profissionais. Destarte, o tema da mortalidade materna persiste no debate internacional e nacional como grave violação dos direitos humanos e, recentemente, foi objeto de recomendação do Conselho de Direitos Humanos da ONU, que reafirmou os deveres do Estado na garantia e promoção do direito à maternidade segura, reiterando as recomendações dos Comitês de Monitoramento das Convenções Internacionais de Direitos Humanos, e os documentos da Conferência do Cairo (1994) e Pequim (1995) (VENTURA, 2009, p. 123).

Sabendo da importância do entendimento da mortalidade materna e sua relação com a qualidade de vida populacional, evidenciaremos alguns dados que comprovam a disparidade do Brasil em relação a países e regiões desenvolvidos.

Destacamos que em 1990 ocorreram 585 mil mortes maternas no mundo, no Canadá e nos Estados Unidos ocorreram menos de nove óbitos por 100 mil nascidos vivos e, em contrapartida, no Peru, na Bolívia e no Haiti ocorrem 200 mortes por 100 mil nascidos vivos. E, em 1998, a razão da mortalidade materna no Brasil foi de 64,8 por 100.000 nascidos vivos, segundo o Ministério da Saúde. “Na comparação de taxas de mortalidade materna entre diferentes países, constata-se que, nos países em desenvolvimento, as mulheres no ciclo gravídico-puerperal apresentam risco de morrer por causa materna até 25 vezes maior do que nos países desenvolvidos” (SILVA; ORSI; LOWNDES; REIS, 1999, p. 205).

Desde 1990 até os dias atuais os índices de morte materna no mundo são altos e preocupantes. Em 2015, por exemplo, segundo os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorrem, diária e mundialmente, cerca de 830 mortes maternas. Nesse mesmo ano, estima-se que “cerca de 303 mil mulheres morreram durante e após a gravidez e o parto. Quase todas essas mortes ocorreram em ambientes com poucos recursos; a maioria delas poderia ter sido evitada, sendo 99% das mortes maternas em países em desenvolvimento” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015, s/p)²⁹.

As principais causas dos óbitos maternos no mundo (quase 75% de todas as mortes maternas) e no Brasil são resultantes de complicações na gestação e no parto, como a hipertensão (conhecida anteriormente com toxemia gravídica) – gerando pré-eclâmpsia e eclâmpsia, o aborto inseguro e hemorragias seguidas de complicações no parto e pós-parto.

²⁹ Disponível em:

<<<https://www.paho.org/pt/node/63100#:~:text=A%20mortalidade%20materna%20%C3%A9%20inaceitavelmente,a%20gravidez%20e%20o%20parto>>> Acesso em: 19/05/2021.

“Todavia há que se chamar atenção para as ‘*causas sociolegais subjacentes*’, que incluem as desigualdades sociais, de gênero, racial e étnica, e as leis restritivas para o acesso, como p.ex. ao aborto e a contracepção, que constituem causas importantes destas mortes” (VENTURA, 2009, p. 125).

As principais complicações na gestação e no parto podem ser evitadas e entendemos que, para tanto, a pré-eclampsia precisa ser detectada e tratada de forma adequada antes de evoluir para a eclampsia e outros complicadores fatais. A morte por abortamento inseguro pode ser evitada através da garantia de acesso aos métodos contraceptivos de forma gratuita e equânime, pela descriminalização do aborto e na atenção após o procedimento. A hemorragia grave pode ocorrer em poucas horas após o parto e pode ser evitada e controlada com o atendimento adequado e tempestivo.

Observa-se – através da seguinte tabela – que, no Brasil, em 2010, a principal causa de morte materna é a hipertensão (toxemia gravídica), com a razão de 13,8. A hemorragia também tem um índice alto, com a razão de morte materna de 7,9. Problematizamos ainda que as complicações do trabalho de parto totalizaram uma razão de 4,2 e podem ser ocasionadas por violências obstétricas que ocorrem, mormente, em mulheres negras (sendo uma forma de racismo institucional e/ou também conhecida como “racismo obstétrico”).

Tabela 1- Razão de mortalidade materna por causas obstétricas diretas e indiretas (por grupo de 100 mil nascidos vivos). Brasil, 2010

Diagnósticos	Razão de morte materna
Hipertensão	13,8
Hemorragia	7,9
Infecção Puerperal	4,4
Complicações do trabalho de parto	4,2
Aborto	3

Fonte: Elaboração própria a partir do Portal de Arquivos do Boletim Epidemiológico³⁰ – Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde com dados do SIM-CGIAE/DASIS/SVS/MS.

Sendo a hipertensão a principal causa de morte materna, conforme a tabela e os dados anteriores, ressaltamos a importância do pré-natal e da assistência obstétrica que são fundamentais para a prevenção e o controle da mortalidade. Com isso, podemos questionar a

³⁰ Disponível em: <https://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/julho/23/BE-2012-43--1--pag-1-a-7---Mortalidade-Materna.pdf> Acesso: 03.09.2021.

“qualidade da assistência prestada a estas mulheres e afirmar que este pré-natal realizado está longe de cumprir o seu papel na saúde pública. Caso isto ocorresse, poderia registrar um impacto significativo na tendência de mortalidade [...] evitar milhares de mortes femininas” (SILVA; LOWNDES; ORSI; REIS, 1999, p. 221).

Os números de morte materna causados por abortamento são diferentes em países que adotam políticas de aborto voluntário, de contracepção e de reprodução. Existe uma relação expressiva entre uma menor ocorrência de óbitos maternos evitáveis nos países com legislações menos restritivas, resultando, conseqüentemente, em poucas gravidezes indesejadas. Países como o Uruguai e Portugal que ampliaram a legalização da interrupção da gravidez apresentam resultados importantes sobre a saúde e autonomia reprodutiva das mulheres.

Em 2004 o Uruguai implementou políticas públicas focalizadas na redução de mortes maternas e, desde então, diminuiu o número de mortes de mulheres por abortamentos clandestinos. Além disso, em 2012 foi legalizado o aborto até as doze primeiras semanas de gestação e, em caso de estupro ou risco até a décima quarta semana. Segundo o Ministério da Saúde Pública (MSP)³¹ uruguaio, entre 2001 e 2005 o país registrou 67 óbitos maternos e 25 desses foram ocasionados por abortos inseguros. Entre 2013 e 2016 foram registradas três mortes maternas por abortamento e nenhum desses foi realizado no sistema público de saúde uruguaio³².

Portugal, em 2007, legalizou o abortamento dentro das dez primeiras semanas de gestação, para tal, a mulher precisa passar por um período (no mínimo três dias) de reflexão a partir da primeira consulta do procedimento da interrupção da gestação. Entre 2001 e 2007, foram registradas 14 mortes maternas relacionadas ao abortamento em Portugal³³. De 2011 a 2014 o país não registrou nenhum óbito materno relacionado ao aborto³⁴.

No Brasil, o abortamento é permitido somente quanto há anencefalia fetal ou em situações de gravidez resultante de estupro ou de risco de morte da gestante, e atualmente é identificado como responsável por 11% das causas diretas de óbitos maternos no país. “As

³¹ Dados apresentados no International Journal of Gynecology and Obstetrics, Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1EfH7HoRCanMHW-Dy-W97JD2lm48Xjqsj/view> Acesso: 21/05/2021.

³² Dados obtidos na pesquisa da “Gênero e Número” de Aline Gatto Boueri. Disponível em: <<<http://www.generonumero.media/portugal-espanha-e-uruguai-o-que-aconteceu-apos-legalizacao-do-aborto/>>> Acesso em: 21/05/2021.

³³ Esses dados foram obtidos através do Boletim Oficial do Estado (2010). Disponível em: <<<https://www.boe.es/boe/dias/2010/03/04/pdfs/BOE-A-2010-3514.pdf>>> Acesso em: 21/05/2021.

³⁴ Disponível em: <<>><http://www.generonumero.media/portugal-espanha-e-uruguai-o-que-aconteceu-apos-legalizacao-do-aborto/> Acesso em: 21/05/2021.

demais causas diretas são as complicações no momento do parto, e no puerpério, que revelam deficiências na assistência à saúde materna [e reprodutiva]” (VENTURA, 2009, p. 126).

No mundo, aproximadamente 15% dos casos de mortalidade materna são decorrentes de abortos inseguros, chegando a 50% em algumas áreas, o que poderia ser prevenido por meio da ampliação do acesso das mulheres ao tratamento das complicações decorrentes do aborto, assim como por procedimentos abortivos seguros e serviços com foco no planejamento familiar. Destaca-se, ainda, que a maioria dos estudos com mulheres em situação de abortamento é realizada em hospitais e que a grande maioria dos abortos provocados ocorre em comunidades de baixa renda. (DOMINGOS; MERIGHI, 2010, p. 179).

Entretanto, as medidas para a redução dos óbitos maternos no Brasil são institucionalizadas tardiamente, em 1977, quando o sistema de saúde brasileiro começou a publicação dos dados de óbitos maternos, com um registro expressivo de índices de mortalidade e notórias desigualdades no acesso aos direitos reprodutivos que foi enviado à Organização Mundial de Saúde (OMS). Sabemos, também, que a Constituição Federal de 1988 foi de suma importância em relação aos direitos de cidadania e reprodutivos, “como a garantia do direito à saúde, com formulação bastante favorável à promoção da maternidade segura. Mas o uso de mecanismos de responsabilização institucional tem sido importante para garantir avanços na efetivação desses direitos” (VENTURA, 2009, p. 126).

Destacamos que entre as medidas de redução de mortes maternas, em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, com o objetivo principal de levantar possibilidades de diagnósticos da situação dos óbitos maternos e sugerir ações voltadas à redução dessas mortes.

Em 2000, a ocorrência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da mortalidade materna foi o resultado de reivindicações do movimento de mulheres por medidas urgentes a serem adotadas pelos gestores para a melhoria na assistência a saúde das mulheres. Com a comissão, foram evidenciadas falhas na assistência ao ciclo gravídico-puerperal. Quatro anos após a CPI, foi lançado pelo Ministério da Saúde (MS), o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. O intuito central do pacto foi a tentativa de reverter os altos índices de óbitos maternos e neonatais.

Um dos objetivos desse era de cumprir “a uma das Metas do Milênio, que fixou em cerca de três quartos a redução da mortalidade materna, até 2015, tendo como base os índices de 1990” (VENTURA, 2009, p. 127). O pacto teve como principais pontos:

- garantir o acolhimento das mulheres e recém-nascidos nos serviços, evitando a peregrinação em busca de assistência;

- atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento e atendimento do aborto previsto em lei;
 - garantir o direito ao acompanhamento no pré-parto, parto e pós-parto imediato e no alojamento conjunto;
 - ampliar o acesso e garantir a qualidade dos serviços de pré-natal e acompanhamento pós-parto, com expansão da estratégia de Saúde da Família;
 - ampliar as ações de planejamento familiar;
 - garantir o acompanhamento à mulher e ao recém-nascido na primeira semana após o parto, oferecendo avaliação ao aleitamento materno, vacinas, teste do pezinho, orientação para contracepção e agendamento das consultas de puericultura e puerpério;
 - aprimorar os serviços que atendem à mulher e ao recém-nascido principalmente das maternidades;
- [...]
- capacitar os profissionais que atendem às mulheres e as crianças nos serviços básicos, maternidades, unidades de terapia intensiva e urgência;
 - proteger a trabalhadora gestante para que não se exponha a fatores de risco que possam comprometer a sua gestação;
 - oferecer atenção às mulheres e aos recém-nascidos negros e indígenas, respeitando suas particularidades étnicas e culturais;
- [...]
- sistema público e privado de saúde pronto a atender com qualidade e humanização (VENTURA, 2009, p. 127-128).

Ventura afirma que, “no Brasil, em 2005 ocorreram 63.540 óbitos de mulheres em idade fértil, entre 10 e 49 anos. Os óbitos ligados à gravidez, parto e puerpério constituem a oitava causa de morte de mulheres nesta idade nesse ano” (VENTURA, 2009, p. 124). A autora evidencia um aumento de 1,9% dos dados de mortalidade materna do ano 2000 para 2005.

A tabela seguinte apresenta a variável de morte materna no Brasil no período de 2009 a 2018 e através dela notamos que ocorreu uma redução da taxa de morte materna, porém aquém para o alcance dos objetivos do Pacto e para garantir os direitos humanos de todas as mulheres.

Tabela 2 - Variável de mortalidade materna (Óbitos por 100 mil nascidos vivos), 2009 – 2018

ANO	Número de mortes por 100 mil nascidos vivos
2009	72,4

2010	68,9
2011	61,8
2012	59,3
2013	62,1
2014	63,8
2015	62,0
2016	64,4
2017	64,5
2018	59,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Dados oferecidos pelo site: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6694#resultado>

Apesar dos altos índices de óbitos maternos, vistos acima, destacamos que os seus registros são ainda bastante subnotificados no Brasil. Há dois principais fatores que dificultam o monitoramento dos dados de morte materna, são eles a sub-informação e o “o sub-registro das declarações das causas de óbito. A sub-informação resulta do preenchimento incorreto das declarações de óbito, quando se omite que a morte teve causa relacionada à gestação, ao parto ou ao puerpério. [...] Já o sub-registro é a omissão do registro do óbito em cartório” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 9).

Entendemos, ainda, que “diversos estudos estimaram a mortalidade materna no Brasil considerando a subnotificação e encontraram fator de correção até dois, ou seja, para cada óbito materno somar um não declarado” (MARTINS, 2006, p. 2475).

Sabendo da ocorrência da sub-informação e do sub-registro de mortes maternas, enfatizamos que a qualidade das informações é bastante discutida e estudada. A partir disso, ocorre a “preocupação de que os resultados possam estar distorcidos por algum viés, comprometendo a validade dos resultados do estudo. A principal distorção se atribui ao número de óbitos – porém, mesmo que estas razões estejam subestimadas, já refletem uma realidade bastante dramática”. (SILVA; LOWDES; ORSI; REIS, 1999, p. 208).

Nesse debate é relevante lembrarmos a importância da coleta de dados no quesito cor/raça, e essa deve ser feita com qualidade pelo parâmetro do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE)³⁵, sabendo utilizar esses índices de forma correta e respeitando a população usuária que responde à coleta. A partir daí, reforçamos que a necessidade da análise da mortalidade materna juntamente com a questão racial

é difícil de ser realizada por causa da dificuldade de entendimento da classificação raça/cor, já que existem várias tendências: por cor, por ascendência, por estratos sociais, havendo até quem acredite que não deva existir classificação. A maioria dos pesquisadores simplesmente se recusa a levar raça em conta quando são consideradas as causas da pobreza e da falta de oportunidades.

A falta de entendimento das diferenças e diferenciais raciais/étnicos, da opressão de gênero e do racismo na manutenção, recuperação e perda da saúde em uma sociedade classista provoca “espanto” quando se menciona a saúde da mulher negra. A despeito dos diferentes referenciais, os dados evidenciam que as mulheres negras vivem em piores condições de vida e saúde. (MARTINS, 2006, p. 2474).

Segundo o Ministério da Saúde, os dados de óbitos maternos são pouco identificados com a questão étnico/racial. Na declaração de óbito consta o quesito cor, entretanto, conforme vimos na citação anterior, este, muitas vezes é ignorado, “não é preenchido ou a informação não corresponde à realidade. Dessa forma, a subnotificação da variável ‘cor’ na maioria dos sistemas de informação da área de saúde tem dificultado uma análise mais consistente sobre a saúde da mulher negra no Brasil” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 10). Ainda, sabemos da

[...] importância do ‘quesito cor’ como dado de identificação pessoal nos serviços de saúde. Isto, por tratar-se de um indicador/pista fundamental para o entendimento de agravantes ou atenuantes de doenças, possibilidades de diagnósticos mais precisos e precoces e atenção adequada – sobretudo no caso de doenças denominadas ‘raciais/étnicas’, que concorrem para aumentar a morbimortalidade das mulheres em idade reprodutiva. Entre elas, a anemia falciforme e doenças de componentes comprovadamente poligênicos – nos quais o recorte racial/étnico parece ser importante, como diabetes tipo II, miomas uterinos e hipertensão arterial. Analisamos, ao mesmo tempo, como a variável classe social ao lado do recorte racial/étnico parece determinante no prognóstico desfavorável em praticamente todas as enfermidades femininas, em especial nos casos de câncer uterino e de mama; e no acesso aos serviços públicos de saúde, particularmente na contracepção, pré-natal e prevenção do câncer (OLIVEIRA, 1999, p. 420).

A seguinte afirmação da médica negra Fátima Oliveira problematiza o racismo e o desafio da inclusão e notificação do quesito cor/raça nas informações e dados de saúde:

(...) a compreensão da dimensão das diferenças e diferenciais raciais/étnicos, da opressão de gênero e do racismo na manutenção, recuperação e perda da saúde em sociedade classista. As controvérsias são tantas e tamanhas que o quesito cor – a identificação racial – é um problema/desafio nos meios científicos, entre

³⁵ Lembramos que, segundo o IBGE, no Brasil, “os estudos devem classificar o quesito cor em amarela, branca, parda, preta e indígena” (MARTINS, 2006, p. 2475).

profissionais, serviços, formuladores e implementadores das políticas de saúde. (...) Os argumentos a favor e contra o preenchimento da cor das pessoas são inúmeros. As acusações de posturas racistas partem de ambos os lados. Quando o item existe nos formulários, a negligência no seu preenchimento é regra. Mesmo quando preenchido por autodeclaração ou por observação do(a) profissional, não se sabe muito bem nem para que serve e nem o que fazer com ele. Em geral, os serviços não o consideram um dado epidemiológico essencial. (OLIVEIRA apud CARNEIRO, 2019, p. 280)

Ainda, sobre as pesquisas de mortalidade materna, sabemos que existem inúmeros trabalhos sobre a maternidade e os óbitos maternos, entretanto, é somente nos últimos anos que esses estudos e pesquisas se relacionam com a questão racial, ou seja, tratam da morte materna das mulheres negras. A dificuldade consiste, principalmente, em atentar às diversas e diferentes variáveis e particularidades ligadas à assistência à saúde e à condição social e de saúde da mulher entre os distintos grupos raciais e sociais ao pesquisar e analisar os óbitos maternos.

Reforçamos que, segundo Martins o estudo da mortalidade, em sua complexidade, “permite avaliar desde as questões sociais até o acesso aos serviços de saúde, a variável raça/cor deve ser bem analisada, principalmente porque os óbitos maternos ocorrem, em sua maioria, em mulheres de classes sociais mais baixas, com baixa escolaridade e baixos salários” (MARTINS, 2006, p. 2475), sendo essas, majoritariamente, negras.

A morte materna no Brasil é configurada como um problema de saúde pública, “segundo o Ministério da Saúde (MS). As altas taxas de mortalidade materna compõem um quadro de violação dos direitos humanos de mulheres e de crianças” (MARTINS, 2006, p. 2475) e sabemos que tais violações e, conseqüentemente, sequelas ou óbitos atingem, de forma desigual e majoritária, às mulheres negras.

Para ilustrar a disparidade de mortes maternas em mulheres negras, apresentaremos alguns dados. A tabela seguinte nos mostra a razão da mortalidade materna de 2009 a 2019 em mulheres brancas, pretas, pardas e com o quesito cor/raça ignorado. A partir dessa tabela notamos que a razão de morte materna em negras (pretas e pardas) é expressivamente maior que em brancas, e ainda, levamos em conta que o quesito ignorado pode ser inferido como negras, conforme vimos no debate anterior.

Tabela 3 - Razão de Óbitos Maternos por cor/raça, Brasil – 2009-2019.

ANO	Branca	Preta	Parda	Ignorado
2009	49,7	438,3	63,1	91,5
2010	46,4	411,9	59,8	71,8

2011	43,0	137,4	55,9	83,4
2012	49,1	112,0	51,5	60,4
2013	49,5	117,0	57,1	58,2
2014	49,4	131,7	57,8	48,6
2015	52,2	117,0	55,5	46,2
2016	52,3	119,4	57,8	39,5
2017	54,9	117,7	56,1	36,8
2018	49,9	104,0	55,5	40,5
2019	49,2	104,4	53,6	48,0
TOTAL	49,4	135,8	56,6	58,0

Fonte: Elaboração e cálculo da razão próprios com dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

A partir dos dados anteriores de mortes maternas em mulheres negras e brancas no Brasil, visualizamos os altos índices de óbitos maternos em pretas e pardas e ressaltamos o desafio e a importância em combater o racismo que implica, negativamente, no acesso aos direitos e a saúde de qualidade.

Achamos importante também apresentar alguns dados de mortes maternas por cor/raça no Estado e no município do Rio de Janeiro, no período de 2009 a 2019. Sabemos que há um comitê³⁶ que investiga e analisa as mortes maternas no Estado do Rio de Janeiro. No documento criado por esse Comitê de Morte Materna da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) foi citado que a taxa de óbitos “em mulheres negras por causa considerada materna foi 1,8 vez maior que em mulheres brancas em 1999”. Sabemos, ainda, que, desde então, as informações sobre tais dados têm melhorado e com isso, é notória uma tendência de aumento da confirmação “estatística dos riscos para as minorias étnicas [...]. Para 2000, a SES-RJ refere que a taxa de mortalidade materna em mulheres negras foi 2,3 vezes maior do que a taxa das mulheres brancas (39/100 mil nascidos vivos para brancas e 100/100 mil nascidos vivos para negras)” (MARTINS, 2006, p. 2477).

Sobre os índices de morte materna no Estado do Rio de Janeiro, colhemos os seguintes dados que apresentam a razão de morte materna de 2009 a 2019, através do Sistema de

³⁶ Lembramos que “os comitês congregam instituições governamentais e da sociedade civil organizada cuja área de atuação é Saúde da Mulher. Os comitês, portanto, exercem um importante papel de controle social. Seus objetivos são identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam; e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes. Eles também contribuem para a melhoria da informação sobre o óbito materno, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p. 7).

Informações sobre Mortalidade (SIM)³⁷ e expressam a disparidade de mortes maternas entre negras (pretas e pardas) e brancas:

Tabela 4 - Razão de Mortes Maternas no Estado do Rio de Janeiro por cor/raça, 2009 a 2019.

Ano	Branca	Preta	Parda	Ignorado	Total
2009	62	395	98	43	94
2010	61	426	78	25	83
2011	46	239	72	108	74
2012	69	145	76	34	81
2013	64	186	67	138	81
2014	60	131	67	77	71
2015	63	167	50	88	67
2016	61	138	65	30	71
2017	79	157	61	0	77
2018	45	125	59	31	62
2019	56	153	68	0	74
Total	61	178	68	51	76

Fonte: Cálculo da razão e elaboração própria com dados MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Compreendemos também que, independentemente da base de dados da porcentagem de nascidos vivos com a cor ignorada, as mulheres pretas são as maiores vítimas da mortalidade materna, e somadas com as mulheres pardas é evidente a diferença racial nessas mortes. Portanto, é notório que existe um diferencial para os óbitos maternos das mulheres negras, tanto no Estado do Rio de Janeiro, quanto no Brasil. Acrescentamos, ainda, que apesar dos dados revelarem que os diferenciais raciais são expressivos não podemos ignorar que aqueles índices em mulheres brancas são altos nesse período de dez anos.

Na capital fluminense, o número de mortes de grávidas entre os anos de 2009 a 2019 tem aumentado. Em 2016, por exemplo, “62 mulheres morreram no parto em hospitais públicos e privados. Neste ano, foram registrados 28 óbitos até o dia 19 deste mês, segundo estudo da Secretaria Municipal de Saúde da capital fluminense” (AGÊNCIA BRASIL, 2017, s/p)³⁸.

O maior número de casos ocorre nas zonas norte e oeste, regiões mais pobres. Entre 2015 e 2016, 42,9% das mortes maternas ocorreram entre mulheres pardas, 24% entre pretas e 31% entre brancas. O risco de morte na gravidez, parto e puerpério é

³⁷ Os dados são de 2009 a 2019. Disponível em:

<<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10rj.def>>> Acesso em: 26/02/2021.

³⁸ Reportagem da Agência Brasil publicado em 29/05/2017. Disponível em:

<<<https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2017-05/mortalidade-materna-no-rio-aumentou-nos-ultimos-tres-anos-aponta-relatorio>>>. Acesso em: 23/01/2021.

3,2 vezes maior para mulheres pretas; 3,4 vezes maior para mulheres com ensino fundamental; e 2,2 com ensino médio. A pesquisa usou a mesma definição do IBGE para definir a cor da população.

A razão de Mortalidade Materna (RMM) de residentes no município chegou a 98,6 por 100 mil nascidos vivos somente entre janeiro e maio deste ano [2017]. No ano passado [2016], a taxa era de 74,7 e em 2015, 71,8. A Organização das Nações Unidas preconiza 35 óbitos por 100 mil nascidos vivos como número aceitável, dentro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (AGÊNCIA BRASIL, 2017, s/p).

A partir da citação anterior, com os dados fornecidos pela Agência Brasil (2017), fizemos a seguinte tabela que ilustra os altos índices de mortes maternas na cidade do Rio de Janeiro entre 2015-2017 e o expressivo aumento em 2017:

Tabela 5 - Razão de mortalidade materna no município do Rio de Janeiro – 2015-2017

Ano	Razão de Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos)
2015	71,8
2016	74,7
2017	98,6

Fonte: Elaboração própria com dados da Agência Brasil (2017)

Além dos dados anteriores, apresentaremos os seguintes índices que demonstram a alta taxa de morte materna em mulheres negras (pretas e pardas). Foram recolhidos do DATASUS - SIM³⁹ e tratam das mortes maternas no município do Rio de Janeiro num período de 10 anos, entre 2009 a 2019:

Tabela 6 - Razão de mortes maternas na cidade do Rio de Janeiro por raça/cor, 2009 – 2019

Ano	Branca	Preta	Parda	Ignorado	Total
------------	---------------	--------------	--------------	-----------------	--------------

³⁹ Disponível em: <<<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10rj.def>>> e <<<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6937>>> Acesso em: 26/02/2021.

2009	50	267	87	19	74
2010	40	429	86	0	73
2011	37	156	81	0	65
2012	52	141	58	0	64
2013	72	121	62	104	73
2014	47	112	76	95	68
2015	64	218	45	57	68
2016	45	127	76	0	68
2017	75	128	69	0	76
2018	34	130	57	0	56
2019	58	128	77	0	75
Total	52	159	69	15	69

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Em relação aos dados evidenciados acima, sem levar em conta a subnotificação que é maior quando se trata das mulheres negras, é notório que, assim como nos índices do Estado do Rio de Janeiro, o total da razão de mortes maternas na capital fluminense nessas mulheres (pretas e pardas) é mais do que o dobro do que em brancas, em dez anos.

Ressaltamos que os óbitos maternos se diferenciam, principalmente, em relação à questão racial, classe social e escolaridade. “Portanto, a análise desse indicador é qualitativamente melhor quando algumas variáveis subjacentes às condições socioeconômicas da população são explicitadas, tais como renda, idade, escolaridade e raça” (MARTINS, 2006, p. 2475).

Lembramos que, nos dados fornecidos pela CPI da mortalidade materna, no ano de 2000 no Brasil 46,2% das mortes maternas concentram-se na faixa etária dos 30 aos 39 anos e 43,6% na faixa dos 20 aos 29 anos. Tais dados demonstram, ainda, que ocorreu uma porcentagem maior de mortes maternas em mulheres analfabetas do que entre a população geral e 50,3% das declarações de óbitos não tiveram o campo de escolaridade preenchido.

É evidente que as mortes maternas são agravadas por cor/raça, faixa etária e escolaridade, sendo as mulheres negras as maiores vítimas do que poderia ser evitável. Ou seja, a mortalidade materna é parte do racismo que atravessa e controla a vida da população negra.

A mortalidade materna tem se agravado no contexto de pandemia, ocasionada pela covid-19. Sabemos, ainda, que os dados podem ser ainda maiores devido a subnotificação e dificuldades nos exames laboratoriais para detectar o novo vírus. Para a melhoria dessa situação, é importante e necessário a implantação de medidas de políticas de saúde

direcionadas à diminuição dos riscos e da circulação do vírus. Entretanto, sabemos que, “infelizmente, no Brasil, o governo adotou uma narrativa negacionista e insensível, minimizando os riscos da doença e retornando as atividades econômicas” (SOUZA; AMORIM, 2021, p. 258).

Em um amplo estudo do Grupo Brasileiro de Estudos de Covid-19 e Gravidez foram apresentados dados de covid-19 em gestantes e puérperas e o que mais chamou a atenção “foram as graves falhas de assistência: 15% das mulheres não tinham recebido qualquer tipo de assistência ventilatória, 28% não tiveram acesso ao leito de unidade de terapia intensiva (UTI) e 36% não foram intubadas nem receberam ventilação mecânica” (SOUZA; AMORIM, p. 258).

O jornal científico *International Journal of Gynecology & Obstetrics*⁴⁰ publicou outro estudo sobre os dados de mortalidade materna no contexto de pandemia que “apontou que o Brasil concentra 77% das mortes de gestantes e puérperas, comparado com o restante do mundo. Nessas vítimas, ‘a mortalidade materna de mulheres negras por covid-19 é duas vezes maior que a de mulheres brancas’ (LOPES, 2020, s/p)⁴¹. Ou seja, para cada dez óbitos maternos relacionados ao novo vírus no mundo, aproximadamente oito ocorreram no nosso país. A autora afirma também que, das internações em gestantes negras por agravamentos relacionado a covid-19, 14% às levou ao óbito e entre as gestantes brancas foi de 7%. Veremos sobre as mortes maternas por covid-19 em mulheres negras mais adiante.

Comparando os resultados de pesquisas e estudos internacionais e brasileiros é evidente que a pandemia se espalhou mundialmente e atingiu em altos índices as gestantes e puérperas. Os estudos americanos, suecos, belgícos e franceses

começaram a demonstrar risco aumentado de complicações e internação na UTI, além de maior necessidade de ventilação mecânica em gestantes, mas não de morte materna. As mortes maternas parecem de fato mais frequentes nos países de baixa e média renda e seriam decorrentes de falhas graves no sistema de saúde aliadas aos determinantes sociais do processo saúde-doença. Isso também tem sido visto em outros países da América Latina, sobretudo o México, que mantém um sistema de notificação eficiente.

Os estudos do grupo [Grupo Brasileiro de Estudos de COVID-19 e Gravidez] também demonstram maior frequência de morte no período puerperal e sugerem que a maior mortalidade em gestantes no Brasil se deve a problemas crônicos da

⁴⁰ Disponível em: <<<https://obgyn.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/ijgo.13300>>> Acesso em: 24/02/2021.

⁴¹ Reportagem escrita Fernanda Lopes. Disponível em: <<<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1317-mortalidade-materna-por-covid-entre-negras-e-duas-vezes-maior-que-entre-brancas-diz-doutora-em-saude-durante-live-do-cns#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20registros,%2C2%25%20foram%20a%20C3%B3bito.https://www.youtube.com/watch?v=LA-976Oyiq8>>> Acesso em: 24/02/2021.

assistência à saúde da mulher no país, como recursos insuficientes, baixa qualidade pré-natal, leitos disponíveis menores que a real necessidade, dificuldade no acesso aos serviços, disparidades raciais e violência obstétrica. Também foi criticada a política do Ministério da Saúde que até o presente momento não implementou testagem universal na admissão das maternidades utilizando testes moleculares (RT-PCR). (SOUZA; AMORIM, 2021, p. 259)

Nos estudos de Souza e Amorim são indicados que desde o começo da pandemia por covid-19 no Brasil até setembro de 2020, 4.230 gestantes e puérperas foram diagnosticadas com o novo vírus, dessas, 354 foram a óbito. Lembramos ainda que “essa taxa pode ser ainda maior devido a fatores como subnotificação, dificuldades na realização dos exames laboratoriais e possíveis resultados falsos negativos” (SOUZA; AMORIM, 2021, p. 259).

Entretanto, segundo pesquisas que mapeiam e atualizam os dados de casos graves de gestantes e puérperas com covid-19 no Brasil, atualizadas em 13 de maio de 2021 no CNN Brasil⁴², foi revelado que, em alguns estados, muitas grávidas com quadros graves ocasionadas pelo novo vírus estão morrendo sem acesso à UTI. Foram totalizadas 1.099 mortes maternas pelo novo coronavírus desde o começo da pandemia até o começo de maio de 2021.

Ressaltamos que o agravamento de mortes maternas por covid-19 é intensificado em mulheres negras, que, conforme os estudos realizados atualmente no Brasil, a mortalidade em mulheres negras devido a covid-19 é duas vezes maior do que em mulheres brancas. Nos índices apontados na revista científica *Clinical Infection Diseases* e no infográfico Alma Preta, a taxa de mortalidade materna das mulheres negras por consequências e impactos do novo coronavírus é de 18%, e de mulheres brancas é de 8,9%. Esse mesmo estudo mostrou que no país ocorreram – entre fevereiro e 18 de junho de 2020 – 124 das 160 mortes maternas registradas no mundo, relacionadas a covid-19⁴³.

Sobre a disparidade das consequências do novo vírus às mulheres negras gestantes e puérperas no Brasil⁴⁴, ressaltamos que o racismo estrutural e institucional agrava os impactos da covid-19 na população, assim como os resultados desproporcionais de mortes. Em novos estudos foi evidenciado que

mulheres negras foram hospitalizadas em condições de pior gravidade, com maior prevalência de dispneia e menor saturação de oxigênio, além de maior taxa de

⁴² Disponível em: <<<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/05/13/pesquisadores-mapeiam-casos-graves-de-gestantes-e-puterperas-com-covid-no-brasil> Acesso: 26.05.2021.

⁴³ Disponível em: << <https://almapreta.com/editorias/realidade/pretas-gravidas-e-no-pos-parto-morrem-mais-por-covid-19-do-que-brancas> >> Acesso em 23/01/2021.

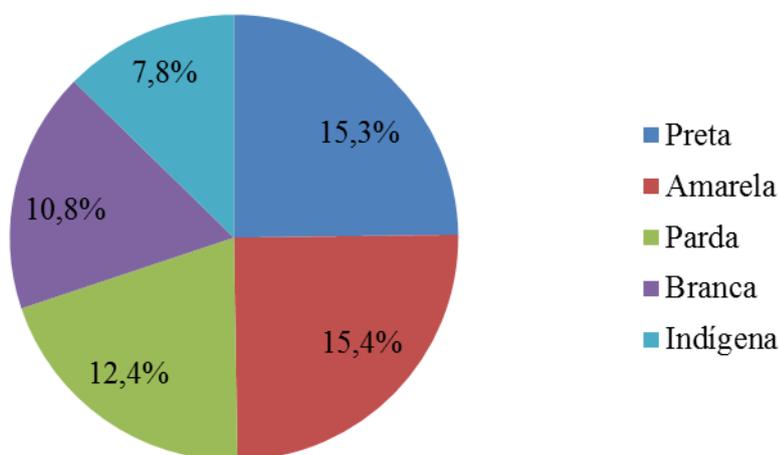
⁴⁴ Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v21s1/pt_1519-3829-rbsmi-21-s1-0253.pdf>> Acesso em: 02/02/2021.

admissão na unidade de terapia intensiva (UTI) e de ventilação mecânica assistida, observando-se ainda um risco de morte quase duas vezes maior em mulheres negras comparadas às brancas. Essa enorme desigualdade social, racial e de gênero também foi descrita nos Estados Unidos da América (EUA), relacionada principalmente com o acesso aos serviços de saúde. (SOUZA; AMORIN, 2021, p. 259).

A partir dos estudos, como os *Cadernos de Saúde Pública* e a pesquisa de Souza e Amorim (2021), atualizados sobre a covid-19, podemos afirmar que os índices de mortalidade materna relacionados ao novo vírus são agravados em mulheres negras (pretas e pardas), por faixa etária (em mulheres com mais de 35 anos) e com baixa escolaridade.

O seguinte gráfico nos mostra os altos índices de mortes maternas em mulheres negras (pretas e pardas) por covid-19 desde o começo da pandemia até maio de 2021. A partir desse gráfico, podemos afirmar que as mulheres negras representam 27,7% das mortes maternas por covid-19 no Brasil. Esse índice é preocupante e alarmante e pode estar relacionado com as iniquidades no atendimento e a falta de acesso à UTI.

Gráfico 1 - Mortes Maternas por cor/raça agravados pela covid-19 no Brasil.



Fonte: Elaboração própria com dados do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 apresentados pela CNN, 2021.

Um exemplo do racismo como determinante estrutural da saúde reprodutiva das mulheres negras que é acentuado no contexto pandêmico é o caso de Rafaela da Silva de

Jesus, que foi a primeira morte materna por covid-19 no Brasil. Uma mulher negra, nordestina e com 28 anos de idade. Ela, sem ter acesso à UTI, morreu após o nascimento de sua filha⁴⁵.

Os dados de óbitos maternos tiveram um aumento expressivo no contexto de pandemia, o que pode ter sido ocasionado pelas dificuldades do acesso ao pré-natal de qualidade e falta de assistência à saúde da mulher, fatos que foram agravados durante esse período. Podemos considerar, ainda o receio e medo de muitas gestantes em sair de casa ou acessar os hospitais nesse período ou, em contrapartida, da dificuldade em manterem o isolamento social pelas condições econômicas e sociais desiguais e adversas.

Evidenciamos também que, com a reorganização dos atendimentos em torno da pandemia, em muitos lugares no Brasil ocorreu a suspensão ou diminuição das consultas pré-natal. Com isso, é possível que os problemas – já existentes – relacionados à assistência no ciclo gravídico-puerperal se acentuem e ocorram mais casos de óbitos maternos, principalmente em mulheres negras, que são as maiores usuárias dos sistemas de saúde pública. Isto é, o controle e a negação da maternidade das mulheres negras são agravados no contexto pandêmico.

Foram tomadas, tardiamente, medidas públicas para conter os altos dados de complicações e mortalidades no ciclo gravídico-puerperal associados ao novo vírus. Uma importante medida foi o reconhecimento das gestantes e puérperas como grupo de risco na pandemia. E, em agosto 2020, foi elaborado pelo Ministério da Saúde o *Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e à Puérpera Frente à Pandemia de COVID-19*, com intuito de diminuir a ocorrência de mortalidade materna por covid-19. Entretanto, as mudanças necessárias da estrutura, do fluxo de atendimentos e dos exames às gestantes e puérperas não se deram de forma efetiva e as mortes maternas pelo novo vírus continuaram acontecendo.

No dia 26 de maio de 2021, o Ministério da Saúde orientou que todas as gestantes e puérperas sejam colocadas no grupo prioritário de vacinação, mas, priorizando as grávidas ou puérperas com alguma comorbidade. Essa medida foi e é de suma importância para evitar a mortalidade materna e garantir a saúde das mulheres.

Outro avanço foi a lei nº 14.151⁴⁶, de 2021, que dispõe o afastamento de gestantes de trabalhos presenciais durante o período da pandemia. O primeiro artigo da lei diz o seguinte:

⁴⁵ Informações obtidas na reportagem “Pretas grávidas e no pós-parto morrem mais por Covid-19 do que brancas” de Flávia Ribeiro (2020). Disponível em: <<<https://ceert.org.br/noticias/genero-mulher/43266/pretas-gravidas-e-no-pos-parto-morrem-mais-por-covid-19-do-que-brancas>>> Acesso em: 03/03/2021.

⁴⁶ Disponível em:

<<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=4&data=13/05/2021>>>

“Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração”, com o seguinte parágrafo único: “A empregada afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância”. (DIÁRIO OFICIAL, 2021, p.4)

Portanto, a partir do que estudamos nesse item podemos inferir que a assistência no ciclo gravídico-puerperal e o atendimento de forma equânime e atenta à saúde sexual e reprodutiva das mulheres são necessários para evitar as mortes maternas e romper com o controle dominante sobre os seus corpos. Isto é, mormente as mulheres negras têm essa assistência e atendimento negados ou negligenciados, a partir do racismo institucional, de forma que são elas as maiores vítimas de óbitos maternos que poderiam ser evitados.

Evidenciamos até aqui que a morte materna se diferencia para as mulheres negras no Brasil, e é majoritariamente, evitável. Acreditamos que esse debate mostra as desigualdades raciais vivenciadas pelas mulheres negras no âmbito da saúde reprodutiva.

2.3.2 As consequências do aborto inseguro para as mulheres negras

Esse item traz um breve debate teórico sobre o aborto e a luta feminista por sua descriminalização e, em seguida, apresenta alguns dados contemporâneos. Porém, sabemos que nos sistemas de informação de saúde do Brasil, não existem dados de abortos inseguros. Contudo, buscamos apresentar os índices de óbitos maternos e das internações por complicações de aborto no serviço público de saúde. Esses indicadores evidenciam a disparidade e a vulnerabilidade das mulheres negras em situação de abortamento inseguro.

O aborto, em sua definição jurídica, é considerado como a “interrupção da gravidez provocada pela gestante (autoaborto) ou realizada por terceiro, em qualquer momento do ciclo da gestação, com ou sem expulsão do feto, e que resulte na morte do concepto” (VENTURA, 2009, p. 144).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o termo abortamento significa “o procedimento técnico de interrupção da gestação antes de 20-22 semanas ou com peso fetal inferior a 500g. É dito precoce quando ocorre até 12 semanas e tardio entre 13 e 20-22 semanas de gestação. Aborto, nessa definição, é o produto do abortamento” (VENTURA, 2009, 144-145). Nesse sentido, existem correntes que defendem a utilização do termo

“abortamento” que é a ação que resulta no aborto. Mas, como esse último é mais usado, utilizaremos tanto o conceito de aborto quanto de abortamento.

O abortamento pode ser natural, acidental, criminoso, permitido/legal. O aborto natural e o acidental não são considerados crime, o primeiro acontece com uma interrupção espontânea da gestação e o segundo pode ter diversas origens, como quedas e traumatismos.

O aborto criminoso é aquele vedado pela ordem jurídica. É considerado no Código Penal⁴⁷, crime contra a pessoa (Título I) e crime contra a vida (capítulo I). O aborto provocado pela gestante ou consentimento do procedimento tem a pena de detenção de um a três anos, pelo artigo 124; provocar o aborto na gestante sem o consentimento dela, tem pena de reclusão de três a 10 anos, pelo artigo 125; provocar o aborto com o consentimento da gestante, tem pena de reclusão de um a quatro anos, pelo artigo 126.

De acordo com Ventura, devemos considerar que a definição de crime e castigo por abortamento “transcende os códigos penais, e cria um ambiente que penaliza psicológica, social e institucionalmente a mulher que aborta ou enfrenta uma gravidez indesejada, reforçando a discriminação sexual e as desigualdades de gênero, faixa etária, raça e classe social” (VENTURA, 2009, p. 145). A partir disso, inferimos que a criminalização do aborto controla e violenta física e psicologicamente as mulheres.

O aborto legal é aquele permitido pelo ordenamento jurídico. No caso brasileiro, o aborto permitido foi decretado pela Lei nº 2.848 de 1940 e pode ser praticado em duas situações: a primeira é em situações de risco à vida da gestante; e a segunda, em casos de gravidez resultante de estupro. Ainda, em 2002, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu a permissão em abortar quanto há anencefalia fetal. Entretanto, apesar da legalidade do aborto permitido, muitos médicos recusam-se em realizá-lo e existe pouca infraestrutura adequada para seu procedimento.

Nas últimas décadas, a maioria dos países do mundo tem apresentado a tendência de liberalizar as leis de aborto, ao passo que o Brasil continua a restringir severamente a interrupção voluntária da gravidez. O principal efeito dessas medidas legais mais restritivas não é a redução da prática do aborto, e sim a exacerbação das desigualdades socioeconômicas que permeiam nossa sociedade. Em grande parte do país – especialmente nas grandes cidades – mulheres com recursos financeiros têm acesso a serviços relativamente seguros e modernos. Em contraposição, as pobres são forçadas a recorrer a abortos realizados sob condições anti-higiênicas por pessoas não treinadas ou obrigadas, elas mesmas, a praticá-lo. Estas práticas inseguras – muitas vezes desencadeadas por diversos meios, progressivamente mais perigosos – causam complicações que resultam em uma proporção substancial das

⁴⁷ O Código Penal Brasileiro. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>> Acesso em: 14/05/2021.

admissões ginecológicas em hospitais e constituem uma das principais causas da mortalidade materna. (COSTA, 1999, p. 163).

No debate da criminalização e legalização do aborto, acreditamos ser importante a compreensão da trajetória do debate e da legislação do aborto no Brasil e, em seguida, a apresentação e problematização de alguns dados que podem evidenciar os abortos inseguros no Brasil.

A questão do aborto discutida por feministas é acesa no contexto de ditadura militar. Ou seja, a luta das feministas brasileiras também era, na década de 1970, para conquistar a democracia e pelo fim da ditadura.

A luta no Brasil pelo direito ao aborto emerge contestando, radicalmente, a interferência do Estado no corpo e na saúde feminina, “contra o disciplinamento moral e religioso e contra o moralismo da sociedade em geral e de setores de esquerda, em particular, que viam na questão do aborto um viés divisionista e pouco relevante socialmente” (BARSTED, 2019, p. 180).

A problematização em torno do aborto teve início na década de 1970 com pesquisas e estudos na área de saúde pública. Os estudos de Maria Lucia Milanese e Flavio Rodrigues Falconi revelaram e divulgaram – apenas para o público médico e acadêmico – pela primeira vez, dados estatísticos sobre a incidência de abortos em camadas populares. (BARSTED, 2019, p. 182).

Outro marco, naquela década, foi uma publicação no jornal *Opinião* com uma matéria sobre o abortamento voluntário e outra matéria sobre novas e seguras técnicas de aborto. Porém, o debate sobre o aborto e o feminismo, ainda eram “temas considerados transplantados de outros contextos sociais. Na realidade, a questão do aborto, enquanto tema político, surge de forma tímida no cenário público, a partir da eclosão do movimento feminista no Brasil” (BARSTED, 2019, p. 183).

Nesse momento, o movimento das mulheres brasileiras era dividido em dois principais grupos, de um lado, a luta feminista reivindicava direitos trabalhistas e jurídicos, como a luta por creches. De outro lado, “enfaticava a questão da sexualidade, do aborto, da contracepção e a crítica à assimetria sexual na sociedade e na organização da família. Embora as duas tendências tivessem vínculos com a esquerda, apenas a primeira era considerada política” (BARSTED, 2019, p. 184).

Contudo, havia o seguinte questionamento: era mais importante a luta pelo direito à creche ou pelo direito ao abortamento? Para debater as contradições dentro do movimento feminista ocorreram, no final da década de 1970, diversos encontros por todo o Brasil. Em

1978, por exemplo, um grupo de feministas do Rio de Janeiro lançou um manifesto com temáticas consideradas *tabu*, como as questões da sexualidade e do aborto.

O movimento de mulheres que lutava pela defesa da descriminalização do aborto era composto, principalmente, por mulheres brancas. Sobre essa disparidade racial do movimento, Davis (2016) afirma que quando ocorria o questionamento da ausência de mulheres negras nessa luta mais ampla de direito ao abortamento eram inferidas duas possíveis explicações. A primeira era que as mulheres negras tinham sobrecargas na luta antirracista; e a segunda era que elas não eram conscientizadas da centralidade do machismo. Porém, segundo a autora, o verdadeiro significado

da pele branca como leite na campanha pelo direito ao aborto não seria encontrado na consciência aparentemente míope ou subdesenvolvida das mulheres de minorias étnicas. A verdade está escondida nas bases ideológicas do próprio movimento pelo controle de natalidade. (DAVIS, 2016, p. 206)

Davis nos ajuda a compreender a relação das mulheres negras com o abortamento:

Quanto à campanha pelo direito ao aborto em si, como as mulheres negras de minorias étnicas poderiam deixar de compreender sua urgência? Elas estavam muito mais familiarizadas do que suas irmãs brancas com os bistris mortalmente desastrosos de pessoas inaptas que buscavam lucro na ilegalidade. [...] Se a campanha pelo direito ao aborto do início dos anos 1970 precisava ser lembrada de que as mulheres de minorias étnicas queriam desesperadamente escapar dos charlatões de fundo de quintal, também deveria ser percebido que essas mesmas mulheres não estavam dispostas a expressar sentimentos pró-aborto. Elas eram a favor do *direito ao aborto*, o que não significava que fossem defensoras do aborto. Quando números tão grandes de mulheres negras e latinas recorrem a abortos, as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais e miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo.

As mulheres negras têm autoinduzido abortos desde os primeiros dias da escravidão. Muitas escravas se recusavam a trazer crianças a um mundo de trabalho forçado interminável, em que correntes, açoites e o abuso sexual das mulheres eram as condições da vida cotidiana (DAVIS, 2016, p. 206-207).

As práticas de aborto das mulheres negras ocorrem desde o período da escravidão, conseqüentemente, inferimos que essa prática era de resistência ao controle dos seus corpos através de abortamentos.

Contudo, ressaltamos que a ausência das mulheres negras no movimento feminista pelo direito ao aborto está relacionada com a construção sócio-histórica desigual entre mulheres negras e brancas que as colocam em lugares diferentes de opressões e lutas, conforme vimos no debate do feminismo negro no capítulo anterior. Entretanto, isso não diminui a importância da luta pelo aborto legal, mas nos atenta que é necessário que o

movimento feminista seja diverso e atento às desigualdades raciais, afinal a criminalização do aborto é mais prejudicial às mulheres negras que estão mais vulnerabilizadas diante de práticas inseguras em decorrência da sua ilegalidade no país. Também, precisamos lembrar que o movimento feminista negro se desenvolveu, principalmente, na busca por direitos reprodutivos e sexuais, conforme vimos no capítulo um, sendo a luta das mulheres negras de suma importância.

Voltando ao debate sobre o movimento feminista pela descriminalização do aborto, sabemos que, na década de 1980, a questão do aborto foi articulada com importantes argumentos, como um direito inerente à autonomia das mulheres sobre os seus corpos e tinha como *slogan* “o nosso corpo nos pertence”.

Outro argumento na defesa do direito ao aborto foi da proteção à saúde das mulheres. “Sendo sua prática um dado da realidade [...] evidenciava-se a necessidade de fazer com que, através da legalização, as sequelas do aborto clandestino fossem eliminadas e a proteção à saúde da mulher fosse um valor maior do que a proteção a uma vida em potencial” (BARSTED, 2019, p. 180). Na argumentação do direito ao aborto como direito à saúde foi destacada a preocupação social com as vítimas de sequelas ou morte por abortamentos clandestinos, que são, majoritariamente, mulheres pobres e negras, conforme evidenciaremos com dados mais adiante.

Outra questão que se articula à defesa do direito ao aborto é o avanço da ciência na detecção das anomalias fetais. De fato, quando em 1940 o legislador se preocupou em criar permissivos legais, por motivo da honra da gestante ou preocupado com a sua vida, ainda não existiam os modernos exames pré-natais que possibilitam aferir com grande precisão a existência de anomalias fetais graves que inviabilizam a vida plena do nascituro.

Assim, os projetos que tratavam da questão do aborto passaram a ser articulados, finalmente, com a implementação de um sistema de assistência integral à saúde da mulher, que lhe possibilitaram receber orientação e ter acesso a serviços e métodos contraceptivos que diminuíssem a incidência da interrupção da gravidez. Colocava-se, ainda, a necessidade de se desvincular a questão do aborto exclusivamente religiosa, fazendo com que o Estado assumisse uma posição laica a esse respeito. (BARSTED, 2019, p. 180-181).

Foi somente a partir da década de 1980 que o movimento feminista passou a debater publicamente a questão do aborto.

Artigos em jornais e revistas da grande imprensa [...], livros, teses, seminários, conferências, panfletagens nas ruas, entrevista na televisão, pressão sobre os partidos progressistas e sobre os candidatos às eleições legislativas caracterizavam essa nova fase de luta pelo direito ao aborto. (BARSTED, 2019, p. 186).

Em 1981 Jacqueline Pitanguy publicou um artigo em um jornal de grande circulação nacional, que foi de suma importância nesse debate, sobre a defesa do direito ao aborto como um direito da mulher.

Essas posturas das feministas representaram a ruptura com algumas instituições, dentre elas, a Igreja Católica que era completamente contrária a prática do abortamento.

A luta pela descriminalização do aborto é intensificada pelas feministas e ocorre em paralelo com o processo de redemocratização no país. Essa luta era, também, pela efetivação da prática legal do abortamento, como em situações de estupro. Afinal, mesmo com essa legislação alguns médicos se recusavam em fazer o aborto. Nesse sentido, a luta das feministas é pela descriminalização do aborto e pela ampliação e efetivação dos casos permitidos. “As defensoras da descriminalização propunham a retirada dos artigos incriminadores do Código Penal, mantendo-se apenas o artigo 125 que criminaliza o aborto provocado sem o consentimento da gestante” (BARSTED, 2019, p. 190).

Em 1987 iniciaram os debates sobre a elaboração da nova Constituição Federal, nesse sentido, as feministas articularam-se, nacionalmente, com o intuito de criar uma estratégia para a efetivação do direito ao aborto na nova Carta Constitucional. Em contrapartida, a Igreja Católica e os políticos evangélicos desejavam que o aborto fosse declarado como crime. Nenhum dos projetos sobre o aborto, apresentados ao Congresso Nacional foram aprovados. A luta pelo aborto legal, voluntário e seguro foi atravessada pelo moralismo religioso e conservador que expressa o controle masculino sobre os corpos femininos.

Podemos destacar, ainda, como principais opositores ao direito do aborto, a Igreja Católica, os parlamentares evangélicos, setores da imprensa e alguns Conselhos Regionais de Medicina. Foi somente em 1990 que o Conselho Federal de Medicina assumiu, publicamente, sua defesa pelo aborto em situação de anomalia fetal grave.

Em 1990, a questão do aborto em geral e por anomalia fetal revigora a importância e “a necessidade de um debate público sobre a ética da ciência, sobre o poder dos médicos na sociedade moderna, sobre a posição da mulher em face de processos que, em último caso, incidem sobre seu corpo” se faz presente. (BARSTED, 2019, p. 206) Com tantas oposições (religiosas, políticas e midiáticas) foi necessário, naquela década, uma nova articulação pelo direito ao aborto. Essa foi centralizada nos seguintes pontos:

- a) defesa da autonomia do indivíduo sobre seu corpo;
- b) preocupação com a saúde da mulher;
- c) preocupação com as mulheres pobres vítimas do aborto clandestino, **em especial as mulheres negras;**

- d) extensão e democratização dos avanços da ciência na detecção das anomalias fetais;
- e) laicização do debate e do Estado. (BARSTED, 2019, p. 206, grifos nossos).

Sendo assim, o debate e a luta pelo aborto legal e seguro tornou-se uma bandeira, majoritariamente, unificada dentro do feminismo, afinal a defesa da descriminalização do aborto é uma questão de saúde pública e não uma luta moral e baseada em crenças religiosas.

Apresentamos estudos e dados que informam às consequências do aborto inseguro na vida das mulheres, mormente, as mais vulnerabilizadas que são as mulheres negras e pobres.

O risco do abortamento à vida e a saúde da mulher é menor e pequeno quando ocorre em ambientes seguros e com profissionais de saúde preparados. Ou seja, o aborto seguro é o aborto legalizado e feito com uma equipe médica preparada.

Ressalte-se que não há condição imposta à realização do aborto legal e, diante das dificuldades, as mulheres recorrem ao aborto inseguro, fato que explica a alta mortalidade de mulheres em decorrência de procedimentos mal feitos. Aborto seguro é o permitido pela lei, realizado por equipe de saúde bem treinada e contando com o apoio de políticas, regulamentações e uma infraestrutura apropriada dos sistemas de saúde, incluindo equipamento e suprimentos, para que a mulher possa ter um rápido acesso a esses serviços.

A não implementação da política e estrutura para a realização do aborto seguro constitui um atentado à vida e à saúde das mulheres, [mormente negras], no Brasil e no mundo. (MORAIS, 2008, p. 52).

O aborto, por decisão da mulher, sé considerado um crime na lei penal, o que expressa o controle sobre o corpo feminino e têm consequências para a saúde dela, “pois imputa à mulher plena responsabilidade individual pela decisão, de forma iníqua em relação aos homens, e dificulta a eliminação das restrições de acesso a serviços e procedimentos específicos para atender às necessidades do segmento feminino” (VENTURA, 2009, p. 145).

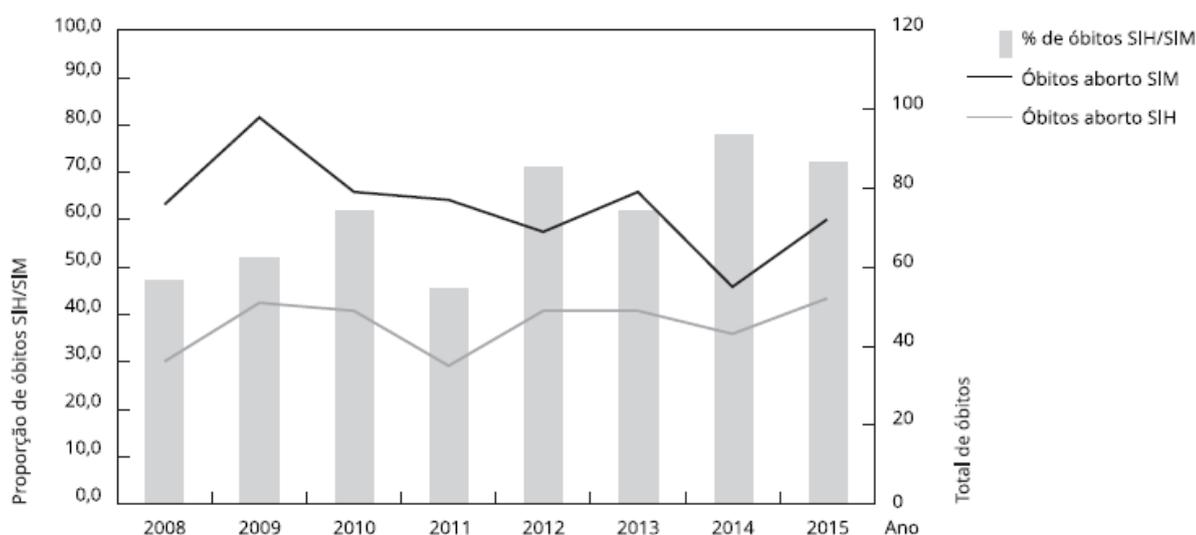
A criminalização do abortamento não faz com que esse deixe de ocorrer, mas coloca a vida das mulheres em risco. Segundo os dados da OMS, entre 2010 e 2014, ocorreram cerca de 55 milhões de abortos no mundo, sendo 45% destes inseguros. A África, a Ásia e a América Latina concentram 97% dos casos de abortamentos inseguros. “O estudo mostrou, ainda, que leis restritivas aumentam a ocorrência desses. A ilegalidade, contudo, não impede a prática, estando relacionada à desigualdade social e permanecendo como um problema de ordem global” (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, p. 2). Conforme vimos no item anterior, os países que legalizaram o aborto tiveram quedas desses dados e, conseqüentemente, houve uma diminuição no número de mortes maternas por abortamento.

No Brasil, segundo dados do SIM, entre 2008 e 2015, 770 mortes foram causadas por aborto e o SUS registrou, entre 2009 e 2018, 721 mortes por abortamento. Em 2016, 29% dos abortos no Brasil ocorreram em mulheres negras (pretas e pardas) e 9% em brancas. Ainda, observamos que entre 2006 e 2015,

o aborto não especificado (categoria O06 da CID-10) se manteve como a causa básica mais frequente entre os óbitos por aborto no período avaliado, com média de 56,5% dos casos. Entre os 770 óbitos com causa básica declarada como aborto, apenas 7 (0,9%) óbitos foram devidos a aborto por razões médicas e legais (O04), 115 (14,9%) foram declarados como abortos espontâneos (O03), 117 (15,2%) como outros tipos de aborto (O05) e 96 (12,5%) como falha de tentativa de aborto (O07) (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, p. 4).

Para ilustrar que a proporção de mortes por aborto no Brasil se mantém alta, entre 2008 e 2015, apresentamos o seguinte gráfico que disponibiliza o total e a proporção de óbitos por aborto com dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Nesse gráfico fica evidente que as taxas de mortes maternas por aborto são continuamente altas desde 2008 até 2015. A linha mais escura do gráfico nos mostra os óbitos por aborto através dos dados do SIM, a linha mais clara representa as mortes por abortamento com dados do SIH e as colunas na cor cinza claro representam a porcentagem dos óbitos dessas duas fontes (SIM e SIH).

Gráfico 2 - Total e proporção de óbitos por aborto no SIH e no SIM. Brasil, 2008-2015



Fonte: Cardoso, Vieira e Saraceni (2020, p. 9) com dados fornecidos pelo Departamento de Informática do SUS.

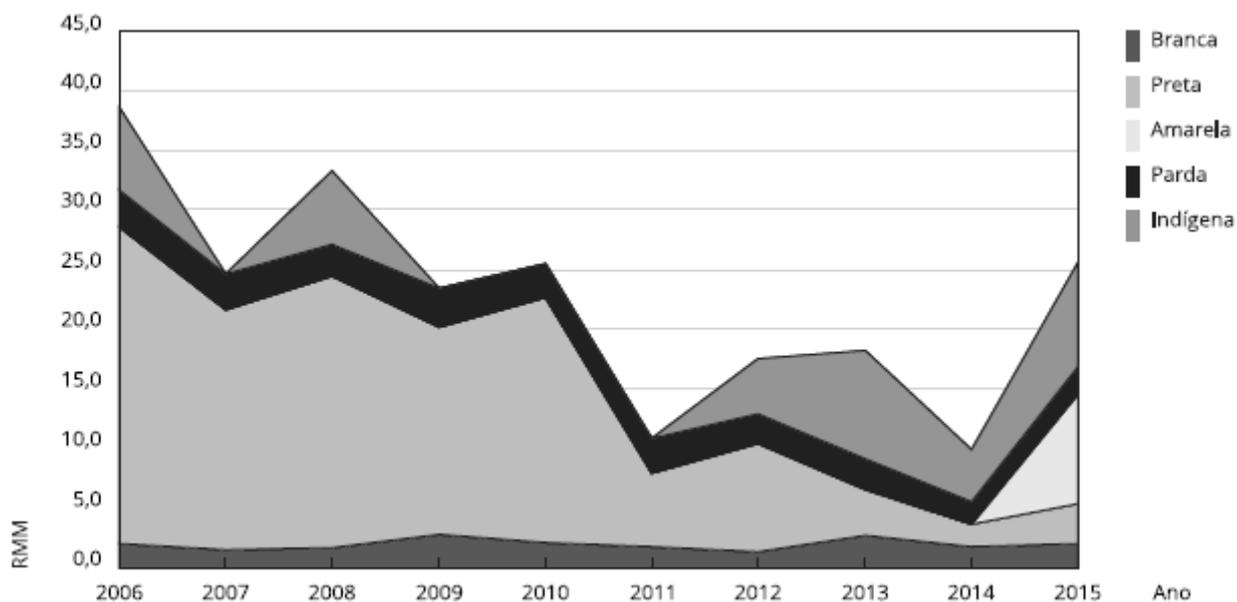
Sabendo que a pior consequência do aborto inseguro é a mortalidade materna, a partir dos estudos, principalmente de Cardoso, Vieira e Saraceni (2020) e dos dados do DATA-SUS, concluímos que, entre 2009 e 2019, as maiores vítimas desse são mulheres negras com menor grau de escolaridade e com a faixa etária entre 20 e 35 anos.

O atendimento e a orientação gratuitos e equânimes direcionados à saúde sexual e reprodutiva são de suma importância. E a negligência, o moralismo e o racismo institucional nesses atendimentos são prejudiciais à saúde das mulheres negras.

É importante e necessária a ilustração de índices de mortes maternas por aborto em mulheres negras. Entre 2006 e 2015, a distribuição do total de óbitos por abortamento, segundo a cor da pele, manteve-se, relativamente, estável. “A RMM específica por aborto segundo a cor da pele mostra que no Brasil, pelos dados registrados no SIM e no SINASC, o grupo de mulheres de cor preta apresentou os maiores valores de 2006 a 2012” (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, s/p).

O gráfico seguinte apresenta os altos índices de mortalidade materna por aborto, no período de 2006 a 2015, em mulheres indígenas, pardas, amarelas e pretas. O gráfico nos mostra que no ano de 2006 a RMM em indígenas, pardas e pretas foi, respectivamente, de quase 40, mais de 30 e quase 30. Isto é, apesar da queda desses indicadores e levando em conta a subnotificação e o sub-registro, as mulheres negras (pretas e pardas) e indígenas continuam sendo as que mais morrem por aborto. Lembramos, ainda, que nos dados entre 2009 e 2018, a cada dez mortes por aborto, seis foram de mulheres negras.

Gráfico 3 - Razão de mortalidade materna (RMM) específica por aborto por raça/cor. Brasil, 2006 a 2015.



Fonte: Cardoso, Vieira e Saraceni (2020, p. 6) com dados fornecidos pelo Departamento de Informática do SUS.

A tabela seguinte nos mostra que o total de mortes maternas por aborto, no período de 2009 a 2019, em mulheres negras (pretas e pardas) é de 474 e de mulheres brancas é de 244. Esses dados evidenciam que as mulheres negras são intensa e violentamente atingidas pela criminalização do aborto no Brasil.

Tabela 7- Óbitos maternos por aborto Raça/Cor, Brasil – 2009-2019

Ano do Óbito	Branca	Preta	Parda	Ignorado	Total
2009	36	8	46	8	98
2010	28	9	39	3	79
2011	22	7	42	6	77
2012	15	14	37	2	68
2013	29	6	39	3	77
2014	19	3	30	2	54
2015	22	5	37	5	69
2016	20	6	26	4	56
2017	21	8	36	2	67
2018	18	5	42	-	65
2019	14	3	26	-	43
Total	244	74	400	35	753

Fonte: Elaboração própria com dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

A partir da tabela e do gráfico, podemos inferir que as mortes maternas causadas por abortos são majoritárias entre as negras (pretas e pardas). A morte materna entre as negras no período de 2009 a 2019 é quase o dobro em relação as brancas. Os dados por cor ignorados podem ser o resultado do sub-registro do quesito cor/raça que ocorre, notadamente, com mulheres negras, como vimos e debatemos no item anterior.

Portanto, o perfil majoritário de mulheres que morreram por aborto é da faixa etária de 20 a 35 anos, negras e com entre 4 e 11 anos de escolaridade. Ressaltamos, ainda, que “o óbito por aborto caracteriza uma situação de iniquidade em saúde devido ao maior número de óbitos nos grupos de maior vulnerabilidade (baixa escolaridade e raça/cor negra)” (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, p. 10).

Para mensurar os dados de aborto também coletamos alguns dados de internações por procedimentos relacionados ao abortamento, mas, lembramos que esses dados são inferiores às estimativas de ocorrência de abortos no Brasil. O SIH registrou em torno de 200 mil internações relacionadas ao aborto, entre 2008 e 2015, “e a ‘curetagem pós-abortamento/puerperal’ foi o procedimento descrito em aproximadamente 95% dos casos, já o ‘esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina’ (AMIU) correspondeu a apenas 5%” (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, p. 10).

Segundo dados do DATA-SUS, em 2019, a cada 24 horas ocorreram 535 internações por aborto. E, a cada 100 internações, 99 foram de abortamentos espontâneos e indeterminados e um foi de aborto previsto em lei. (LICHOTTI; MAZZA; BUONO, 2020).

Com todos os dados evidenciados anteriormente, reforçamos e repetimos que esses dados são ainda maiores pela existência da subnotificação e do sub-registro. Ressaltamos, também, que não conseguimos captar os dados de abortos e de internações por abortamento no serviço privado. Entretanto, apesar do impedimento em obter todos os índices,

os dados oficiais disponíveis sobre nascimentos e óbitos permitem traçar um perfil das mulheres com maior risco de morrer por aborto no Brasil com base no cálculo das RMM específicas. Essas são as mulheres de cor preta e as indígenas, de baixa escolaridade, com mais de 40 anos ou menos de 14, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e vivendo sem união conjugal. Esse perfil pode ser usado como um marcador de risco nas internações pós-aborto, de modo a aumentar a vigilância clínica desses casos, resultando em uma evolução mais favorável. Esses grupos necessitam principalmente de acesso e qualificação das ações de planejamento reprodutivo e atenção pré-natal, a fim de reduzir o risco da ocorrência de aborto quer seja espontâneo ou provocado (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020, p. 11).

Portanto, é inegável que as mulheres mais vulnerabilizadas, majoritariamente negras e pobres, que querem ou precisam abortar ficam mais sujeitas a um aborto inseguro e às consequências após o abortamento. Com isso, a autonomia sobre os corpos é negada, elas têm seus corpos controlados na medida em que são impedidas de romper uma gravidez. Podemos exemplificar essa disparidade pela falta ou menor acesso às informações sexuais e reprodutivas e aos métodos contraceptivos às pobres e negras.

[...] pesquisas recentes mostram que, apesar da ilegalidade, entre 700 mil e 1 milhão de abortos por ano acontecerem no Brasil. Enquanto mulheres de classe alta podem pagar para interromper a gravidez em condições seguras, aquelas em condições sociais instáveis acabam recorrendo a procedimentos em condições sanitárias inapropriadas ou usando métodos inseguros, sem assistência médica. O resultado é que, segundo a Organização Mundial de Saúde, a cada dois dias uma mulher morre no país realizando um aborto ilegal (BERTHO, 2016, p. 127).

A censura e a criminalização ao aborto são mais prejudiciais às mulheres pobres e negras. Dessa forma, “é razoável supor que a legalização do aborto pode contribuir para a melhoria das condições de saúde das mulheres, especialmente as pobres [e negras], que, atualmente, põem em risco suas vidas ao praticar o aborto em condições extremamente precárias”. Portanto, “se opor à sua legalização significa assumir uma posição conservadora [racista e sexista] que resulta na manutenção de mais um privilégio para as classes economicamente mais favorecidas” (BARROSO; CUNHA apud BASTERD, 2019, p. 189).

A gravidade do abortamento inseguro resultada na mortalidade materna e nos agravamentos que comprometem a saúde sexual e reprodutiva da mulher, como infecções e hemorragias. Como vimos, atualmente, as complicações por abortamento resultam em 11%

das causas diretas de óbitos maternos no Brasil. Nesse sentido, é importante o atendimento público voltado para a saúde contraceptiva e reprodutiva para a prevenção e o cuidado à gravidez indesejada por profissionais de saúde e do sistema de saúde sem o viés racista.

No Brasil, as mulheres ricas, mormente brancas, podem pagar e, portanto, escolher o aborto seguro. As mulheres pobres e negras não têm escolhas, e não ter escolhas é parte do processo de opressão e controle masculino branco e do racismo institucional. As negras, como vimos, são as que mais morrem ou sofrem sequelas de um abortamento inseguro em clínicas clandestinas. Logo, a luta é para conceder autonomia contraceptiva para a realização do aborto para todas as mulheres de forma pública, segura e equânime. A descriminalização do aborto é uma questão de saúde pública e evitaria muitas mortes maternas, entretanto, não ocorre e continuamente atinge e controla a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, majoritariamente, negras.

Podemos afirmar que as mulheres negras são as maiores vítimas dos agravamentos ocasionados pelo aborto inseguro por parte da manutenção do sexismo e do racismo estrutural e institucional. Todo o debate e os dados apresentados até aqui nos indicam que a estrutura que se construiu, social e historicamente, nega e controla os corpos, a contracepção e a reprodução das mulheres negras.

O racismo é um determinante social que afeta e marca a saúde sexual e reprodutiva das mulheres negras, como os abortos inseguros que as colocam em risco. Essas têm seus atendimentos de saúde sexual e reprodutiva negligenciados e/ou negados, sendo vítimas do racismo e sexismo institucional e estrutural. Portanto, devemos afirmar que os altos índices de mortes maternas e abortos inseguros em mulheres negras são parte da estrutura sexista e racista que controla e domina os corpos femininos negros e apontam para a emergência da equidade no campo dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres.

As mulheres negras são alvos do controle e da regulação de seus corpos e suas maternidades pelos dominantes, desde a escravidão até os dias de hoje, isso ocorre tanto pelos interesses dominantes nos aspectos biológicos da reprodução e da contracepção delas, quanto pelas questões pautadas na manutenção das relações desiguais de gênero, sexo e raça, sendo o racismo um determinante estruturante em suas vidas.

Compreendemos neste capítulo que os dados contemporâneos dos altos índices de morte materna e aborto inseguro em mulheres negras no Brasil são consequência e continuidade do controle dos corpos das mulheres negras e de suas maternidades que foi construído social e historicamente a partir do patriarcado e do escravismo, como vimos no

capítulo anterior. E essa manutenção ocorre através da reconfiguração do racismo na atualidade.

O óbito materno e o aborto inseguro em mulheres negras ocorriam desde o período colonial, entretanto nesse momento histórico, o primeiro ocorria, principalmente, como resultado e consequência das formas violentas que as negras eram exploradas durante suas maternidades; e o segundo era uma forma de confrontação e resistência às formas precárias que elas viviam e maternavam. Essa ação inviabilizava o aumento da reprodução de capital humano. Hoje, os óbitos maternos e os abortamentos inseguros em negras são resultados de iniquidades no atendimento de saúde sexual e reprodutiva, sendo uma forma de racismo institucional e de necropolítica.

O Estado deve garantir o direito à maternidade segura, de forma equânime, por meio de um sistema de saúde de qualidade e que seja acessível à todas as mulheres. Entretanto, essa instituição é usada pela minoria dominante como uma das formas de moldar a sociedade dividida em classe, raça, gênero e sexo. O Estado usa ilegitimamente a sua força e adota políticas que levam a morte de milhares de pessoas, principalmente negras. Portanto, o Estado naturaliza as mortes negras e/ou nega a saúde, sendo uma instituição racista.

O racismo institucional e estrutural afeta negativamente a saúde reprodutiva e sexual das mulheres negras de forma que o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos a elas é, muitas vezes, negado e negligenciado. A contracepção e a reprodução com saúde são direitos de todas e não podem ser atravessados pelo racismo.

É importante lembrarmos que todo esse processo, que emerge na sociedade escravista e reconfigura-se atualmente, foi e é atravessado por muitos enfrentamentos das feministas negras. Muitas dessas reivindicações tornaram-se políticas públicas necessárias para a sua saúde reprodutiva. Ainda, destacamos que os estudos sobre as iniquidades de saúde das mulheres negras são construídos, principalmente, a partir dessas lutas.

Diante disso, afirmamos que a luta precisa ser feminista, negra e coletiva pelo fim do racismo, do capitalismo e do sexismo e pela atenção humanizada ao ciclo gravídico-puerperal em todas as mulheres. Só assim será possível combater essas desigualdades que atravessam os corpos e as maternidades das mulheres negras.

Ainda, é preciso lembrar que todo esse debate nos mostra a contradição do discurso de defesa da vida que é favor da criminalização do aborto, mas que não problematiza a morte diária de jovens negros e o alto índice de mortes maternas em mulheres negras que poderiam ser evitados. Com isso, é notório que vivemos em uma sociedade em que algumas vidas são consideradas e valorizadas e outras não. E esse processo é resultado de uma formação sócio-

histórica racista, sexista e capitalista que domina e controla os corpos negros desde a escravidão até os dias de hoje.

Portanto, querer maternar e poder fazê-lo é um privilégio sócio-histórico da branquitude, as mulheres negras, majoritariamente e historicamente, exercem a maternidade em relação aos filhos (as) dos brancos como forma de sobrevivência.

Por fim, ressaltamos que o racismo e o sexismo são determinantes sociais e estruturais da saúde, e que é preciso equidade no acesso e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. Para tanto, a luta é contra o sistema que mantém a desigualdade racial, sexual e social em nossa sociedade. Ou seja, devemos reforçar a importância do feminismo antirracista e anticapitalista para que, com esses, futuramente, seja possível uma sociedade em que todos sejam – de fato – equânimes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal da pesquisa foi compreender a construção sócio-histórica do controle da maternidade das mulheres negras, segundo as particularidades estruturais do capitalismo, do racismo e do patriarcado no Brasil. Ao buscar essa compreensão e suas formas de expressão no campo da saúde reprodutiva na contemporaneidade, percorremos um longo caminho.

Em termos específicos, analisamos a formação sócio-histórica brasileira e a exploração das mulheres negras e de suas maternidades nesse processo; o racismo estrutural e institucional como reprodutores das iniquidades na saúde reprodutiva das mulheres negras; e a mortalidade materna e o abortamento inseguro em mulheres negras, nos dias atuais, como formas de expressões contemporâneas do controle e da apropriação da sua maternidade.

A formação sócio-histórica brasileira foi e é estruturada no racismo e no sexismo. Dessa forma, teve e tem como base a exploração, o controle e a dominação das mulheres, mormente negras, e de suas maternidades.

No colonialismo, foram construídas ideologias de inferioridade dos corpos das mulheres negras. No período colonial, seus corpos e suas maternidades eram controlados e dominados por homens, predominantemente, brancos. O controle e a negação da maternidade das mulheres negras é parte da manutenção do sistema escravista através da reprodução de escravizados. Na escravidão, as mulheres negras eram exploradas de forma ilimitada e essa exploração foi uma das bases de formação do capitalismo dependente patriarcal e racista que ocasiona de forma estrutural a fusão do racismo com o sexismo na sociedade moderna.

As relações desiguais de gênero, de raça e de classe estruturam a exploração das mulheres negras porque o modo de produção capitalista, de forma geral, emerge e se desenvolve a partir de um processo de dominação e controle de seus corpos. Lembramos que os países que foram colonizados, como é o caso do Brasil, têm a formação capitalista gestada na escravidão da população negra e na exploração dos corpos femininos negros, através da sua reprodução biológica e social. Esse processo determina o controle e a negação da maternidade e da maternagem das mulheres negras desde o período colonial até os dias de hoje.

O processo de controle da maternidade delas foi estruturado na fusão das desigualdades. As mulheres negras no Brasil são, intensamente, exploradas e tem sua maternidade controlada e negada pela classe dominante como forma de manutenção da ordem

vigente através, por exemplo, da negação às mulheres negras de maternar os (as) seus/suas filhos (as) para cuidar dos (as) filhos (as) das brancas. Isso coloca as mulheres negras em um lugar social, político e econômico inferior e essa inferiorização é parte da lógica de manutenção capitalista, patriarcal e racista. Sabemos, ainda, que as desvantagens sociais das mulheres negras possibilitam que o modo de produção capitalista arranque o máximo de mais-valia por meio de intensificação do trabalho, extensão de jornadas de trabalho e salários mais baixos.

Na sociedade moderna brasileira, as mulheres negras também têm suas maternidades controladas e negadas pela classe dominante como forma de manutenção da ordem vigente. Esse controle e negação sobre a sua maternidade servem ao interesse da classe dominante como uma manutenção do racismo e sexismo, do domínio sobre os seus corpos na atualidade e da reconfiguração do trabalho doméstico. No trabalho doméstico, as mulheres, principalmente negras, são responsabilizadas pelas funções de reprodução da força de trabalho e da família, como cuidar do lar, do afeto, da alimentação e da educação de suas famílias e de outras. Esse trabalho é realizado de forma gratuita ou mal remunerada, sendo uma das grandes vantagens para o capital.

Acreditamos que o controle e a negação da maternidade e da maternagem das mulheres negras atualmente se manifestam nos altos índices de mortes maternas e de abortamentos inseguros que poderiam, majoritariamente, ser evitados. Essas atuais iniquidades são estruturadas no racismo.

Ressaltamos que foi a partir do colonialismo que o racismo foi construído e esse se mantém e se reconfigura na sociedade atual. Contudo, o entendimento do racismo estrutural e institucional foi de suma importância nesse estudo. O racismo mantém-se como forma de estruturação da sociedade atual e tem modificações históricas nessa manutenção. Nesse processo, a inferiorização e a exploração da população negra são reforçadas e atualizadas, de forma agudizada às mulheres negras.

O racismo institucional – que é uma expressão fundante do racismo estrutural – é decorrente do funcionamento das instituições de forma desigual racialmente. As instituições atuam privilegiando uns em detrimento de outros com base na raça. O racismo institucional se manifesta em ações discriminatórias contra a população negra através de formulações de regras e de imposições institucionais vis-à-vis aos brancos. O racismo institucional, portanto, impacta na saúde reprodutiva das mulheres negras através da diminuição, ausência ou negação de direitos sexuais e reprodutivos, pois elas são as maiores usuárias dos sistemas de

saúde pública. Os altos índices de mortes maternas e abortos inseguros em mulheres negras são resultados dos prejuízos à sua saúde reprodutiva.

A apresentação de dados de mortes maternas e abortamentos no capítulo dois evidenciou a desigualdade na saúde reprodutiva das mulheres pretas e pardas, sendo elas as maiores vítimas. Os dados nos mostram que as mulheres negras, no período de 2009 a 2019, foram as que mais morreram na maternidade e as que mais sofreram sequelas ou mortes por abortos clandestinos.

Sabemos que a morte materna é 92% evitável. Esses altos índices representam a negligência ao acesso à saúde pública no período gravídico-puerperal e as falhas na atenção obstétrica ofertada, desde o pré-natal até o puerpério. E, a sua ocorrência prioritariamente em mulheres negras comprova o controle sobre os corpos e as maternidades e a manutenção do racismo na atualidade.

O último item desse trabalho ilustrou dados de internações e mortes por abortamentos feitos de forma insegura que foram expressivos e majoritários em mulheres negras. Além disso, sabemos que as mulheres em situação de abortamento devem ter atenção humanizada, como consta na Norma Técnica: Atenção Humanizada ao Abortamento, entretanto, a situação majoritária é de negligenciar e moralizar essas mulheres. Ainda, o direito ao aborto deve ser tratado como um direito à saúde e se opor a sua legalização significa assumir uma posição racista e sexista.

As desigualdades raciais no processo de atenção a reprodução e contracepção contribuem para as disparidades nos indicadores de saúde reprodutiva das mulheres pretas e pardas. Portanto, a melhoria da qualidade da atenção à saúde reprodutiva negra implica a eliminação de iniquidades raciais.

O contexto da pandemia de covid-19 agravou a ocorrência das mortes maternas e dos abortos no Brasil. Vimos no capítulo dois que houve um aumento de óbitos maternos em mulheres negras nesse período. E, em relação ao aborto, destacamos que diminuiu o número de hospitais que realizavam o abortamento que é permitido por lei e, ainda, ocorreram maiores números de gestações não planejadas por diminuição dos serviços de saúde sexual e reprodutiva e por maior exposição à violência sexual durante a pandemia.

Sabemos que a pandemia foi e está sendo atravessada por um governo que é marcado pelo desmonte das políticas de saúde sexual e reprodutiva e que adota medidas negacionistas em relação ao novo vírus, isto é, a ação desse governo tem impactos diretos no atual aumento das mortes maternas e abortos inseguros em mulheres negras.

A pesquisa de dissertação nos possibilitou traçar e compreender os fundamentos, a emergência e a reconfiguração do controle da maternidade das mulheres negras. Além disso, apresentou os desafios e obstáculos na saúde reprodutiva negra ocasionados pelo racismo institucional, como os altos índices de mortes maternas e de abortos inseguros. Diante disso, vimos que o enfrentamento desse quadro está na luta antirracista, anticapitalista e antissexista com base no feminismo negro.

A relevância da dissertação está em proporcionar um desvelamento e uma contínua reflexão sobre a temática, na tentativa de entender a história do controle do corpo feminino negro, e mostrar que as consequências do racismo estrutural e institucional na saúde reprodutiva das mulheres negras podem ser mecanismos de reprodução desse controle. O estudo evidenciou como as mulheres pretas e pardas são as maiores vítimas da mortalidade materna e do aborto inseguro no Brasil, são elas, portanto, as mais expostas às barreiras no acesso à saúde pública. Além disso, acreditamos que esse trabalho possa contribuir para a formação profissional e/ou o trabalho de assistentes sociais que atuam ou irão atuar em programas e serviços relacionados à temática que foi apresentada.

Nossa pesquisa também demonstrou que a desigualdade racial, social, de sexo e de gênero está estruturada e naturalizada pelo Estado. Esse é moldado por uma sociedade racista que busca atender aos seus interesses capitalistas e, para tanto, tem sua funcionalidade negando e negligenciando direitos sexuais e reprodutivos às mulheres negras.

Destacamos que a população negra sofre as piores condições de vida no Brasil e tem menor acesso a serviços, políticas e recursos, assim como tem menor participação e representação em espaços de decisão. Conseqüentemente, são pessoas expostas aos piores atendimentos de saúde, pois racismo é uma barreira para o acesso aos serviços públicos de saúde oferecidos a população. A discriminação racial nesses ambientes é mais vivenciada pelas mulheres negras, sendo as maiores vítimas da morte materna, por exemplo. As barreiras que impedem o acesso aos serviços de saúde devem ser rompidas, para que isso aconteça é necessário promover a saúde universal e equânime.

Nossa pesquisa nos comprovou a hipótese de que a maternidade das mulheres negras se diferencia e é controlada a partir da escravidão, do patriarcado e do capitalismo no Brasil. A atualização desse controle é evidenciada a partir dos indicadores de morte materna e aborto inseguro. Inferimos, ainda, que o racismo e o sexismo/machismo se reconfiguram e se estruturam na transição histórica para o modo de produção capitalista.

Podemos afirmar que esse trabalho demonstrou que as mulheres negras têm suas maternidades, historicamente, controladas. E, essa comprovação indica a importância e

necessidade da defesa pela liberdade, autonomia e saúde sexual, contraceptiva e reprodutiva à todas as mulheres.

Compreendemos, também, que ainda há questões e elementos a serem notados e desenvolvidos em novas pesquisas acerca dessa temática e, evidenciamos a necessidade de mais pesquisas e estudos que articulem a questão da morte materna e da criminalização do aborto com a questão racial.

Ressaltamos, ainda, que todo esse processo desigual, construído social e historicamente a partir do período colonial patriarcal, não ocorreu sem lutas e resistências das mulheres negras. Atentamo-nos, nesse estudo, a conhecê-las, também, como herdeiras de uma população resistente e como reais potências, como é visível no movimento feminista negro.

Por fim, reforçamos a nossa afirmação de que o controle da maternidade negra tem sua continuidade expressa na inferiorização, na exploração e nos altos índices de óbitos maternos e de abortos inseguros em mulheres negras de forma regulada pelo Estado. E essa persistência ocorre como forma de manutenção do capitalismo, do racismo e do patriarcado.

Concluimos, então, que o encontro entre o racismo e o sexismo produz um contexto no qual as mulheres negras são exploradas, vivenciando suas maternidades de forma controlada e negada, elas estão presentes nos piores indicadores sociais. E é nesse terreno que as mortes maternas e abortos inseguros ocorrem, prioritariamente com elas. A sociedade estruturada no racismo compromete a possibilidade de as mulheres negras terem condições dignas de vida e de maternidade.

Esse trabalho busca, de forma incipiente, o enfrentamento da morte materna, a defesa da descriminalização do aborto, em favor da universalização da saúde e da maternidade livre e autônoma à todas as mulheres. Diante disso, lutamos pela possibilidade da emancipação humana e de uma sociedade equânime.

E para finalizar esta dissertação e continuar nossas pesquisas afirmamos que a caminhada desse processo de escrita foi desafiadora e atravessada por desconstruções e construções de conhecimentos. Acreditamos que os desafios para as novas e contínuas pesquisas acerca dessa temática serão para compreender mais a realidade das mulheres negras e de buscar novos estudos relacionados à questão racial.

REFERÊNCIAS

ABRASCO, Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Em defesa das ações de saúde sexual e reprodutiva no contexto da pandemia da covid-19. *CEBES – Centro de Estudos de Saúde*. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/especial-coronavirus/em-defesa-das-acoes-de-saude-sexual-e-reprodutiva-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19/49155/>> Acesso em: 15 fev. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. Mortalidade Materna no Rio aumentou nos últimos três anos, aponta relatório. VILLELA, Flávia. *Agência Brasil*. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/mortalidade-materna-no-rio-aumentou-nos-ultimos-tres-anos-aponta-relatorio>> Acessado em: 23 jan. 2021.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Magali da Silva. Família Negra: “filha de estranho” na sociedade brasileira. *XV ENPESS*. 2016.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

ARAÚJO, Maria de Fátima; MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de. A Maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pcp/v24n1/v24n1a06.pdf>> Acesso em: 12 jan. 2021.

ARIZA, Marília B.A. Crianças/Ventre Livre. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

ASSIS, Jussara Francisca. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n133/0101-6628-ssoc-133-0547.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2021.

ÁVILA, Maria Betânia. Modernidade e cidadania reprodutiva. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e contexto*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

BARROS, Ana Luísa Xavier. A Produção Da Sexualidade Feminina E O Mercado Capitalista. *Sociedade em Debate*. 2001. Disponível em: <file:///D:/Documents/Downloads/577-2157-1-PB%20(1).pdf> Acesso em: 02 fev.2020.

BARSTED, Leila Linhares. Legalização e descriminalização: dez anos de luta feminista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e contexto*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

BATISTA, Luís Eduardo; LOPES, Fernanda; WERNECK, Jurema (orgs.). *Saúde da população negra*. 2. ed. Brasília: Revista Ampliada, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. *Revista Serviço Social e Saúde e Trabalho Profissional*, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social no Capitalismo Tardio*. São Paulo: Cortez, 2011.

BERQUÓ, Elza; CANENAGHI, Suzana. Direitos reprodutivos de mulheres e homens face à nova legislação brasileira sobre esterilização voluntária. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2003.

BERTH, Joice. Quando ser mãe nos oprime ou O mito do amor materno revisto. *Portal Geledés*, 2016. Disponível em: <www.geledes.org.br/quando-ser-mae-nos-oprime-ou-o-mito-do-amor-materno-revisto/> Acesso em: 20 jan. 2021.

BERTHO, Helena. Aborto: uma questão de vida ou morte – e liberdade. In.: QUEIROZ, Nana. *Você já é feminista*. São Paulo: Pólen, 2016.

BORGES, Lize. Mãe solteira não. Mãe solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. *Revista Direito e Sexualidade*, n.1, 2020.

CAMPOS, Carmem Hein de; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. Saúde Reprodutiva das mulheres. Direitos, desafios e políticas públicas. *Coleção 20 anos de cidadania e feminismo*. Brasília: CFEMEA: IWHC, Fundação H. Boll, Fundação Ford, 2009.

CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? *Cadernos de Saúde Pública*, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulher Negra. *Caderno IV – Geledés*, 1993. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Mulher-Negra.pdf> Acesso em: 03 dez. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuição do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e contexto*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. 4º Ed. São Paulo: Papyrus Editora, 1994.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Uma ruptura epistemológica com o feminismo ocidental. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

CASTRO, Susana. Condescendência: estratégias pater-colonial de poder. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1. ed. Rio de Janeiro : Editora Bazar do tempo, 2019.

CISNE, Mirla. *Entrevista ao CRESS-MG*. 2012. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/Conteudo/cf4f6848-f329-455e-98cd-576e61a305bc/Quest%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-no-Servi%C3%A7o-Social-%C3%A9-abordada-por-prof.%C2%AA-em-entrevista-ao-CRESS-MG.>> Acesso em: 10 set. 2020.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

COLLINS, Patricia. *Pensamento Feminista Negro*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

COLLUCCI, Cláudia; BARBON, Júlia. Desigualdade pela renda e cor da pele é exposta em abortos de riscos no país. *Revista Folha de São Paulo*, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/07/desigualdade-pela-renda-e-cor-da-pele-e-exposta-em-abortos-de-riscos-no-pais.shtml>.> Acesso: 05 mar. 2020.

COSTA, Renata Gomes da. *Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências matéricas do capitalismo dependente*. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

COSTA, Sarah Hawker. Aborto Provocado: a dimensão do problema e a transformação da prática. In: GIFFIN, Karen, COSTA, Sarah Hawker (org.) *Questões da Saúde Reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

COSTA, Suely Gomes. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *Revista Estudos Feministas*, 2002.

CRUZ, Eliana Alves. O caso Janaína me lembrou que o brasil já fez esterilização em massa – com apoio dos EUA. *The Intercept Brasil*, 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/07/18/laqueaduras-esterilizacao-forcada-mulheres/>> Acesso em: 25 fev. 2021

CUNHA, Garcia de Pinto. Recorte étnico-racial: caminhos trilhados e novos desafios. In: BATISTA, Luís Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda (org.). *Saúde da População Negra*. 2. ed. rev e ampl., 2012.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO. *Seção 1* Nº 98, 2021. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=4&data=13/05/2021>> Acesso em: 25 jun. 2021

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOMINGOS, Selisvane Ribeiro da Fonseca; MERIGHI, Miriam Aparecida Barbosa. O aborto como causa de mortalidade materna: um pensar para o cuidado de enfermagem. *Revista Scielo*, 2010.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 7.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1981.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa. *Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2. ed. – Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975

FERNANDES, Florestan. *Em busca do socialismo: últimos escritos e outros textos*. Florestan Fernandes: Introdução de Osvaldo Coggiola. São Paulo: Xamã, 1995.

FERREIRA, Tiago. O que foi o movimento de eugenia no Brasil: tão absurdo que é difícil acreditar. *Portal Geledés*, 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/>> Acesso em: 22 fev. 2021

FERREIRA, Tiago. O que foi o movimento de eugenia no Brasil: tão absurdo que é difícil acreditar. *Portal Geledés*, 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/>> Acesso em: 22 fev. 2021.

FONTES, Virgínia. Prefácio na tragédia da pandemia. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro; FREIRE, Silene de Moraes (Orgs.) *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. 1. ed. Eletrônica. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2020.

FREIRE, Silene de Moraes; CORTES, Thaís Lopes. Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro; FREIRE, Silene de Moraes (Orgs.) *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. 1. ed. Eletrônica. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GAMA, Andréa de Sousa. Gênero e avaliação da qualidade de atenção em serviços de saúde reprodutiva. In: BRAVO, Maria Inês S.; VASCONCELOS, Ana Maria de; GAMA, Andréa de S.; MONNERAT, Gisele L. (orgs.). *Saúde e Serviço Social*. 4.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2009.

GAMA, Andréa de Sousa. *Trabalho, família e gênero*: Impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil. São Paulo: Cortez, 2014.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

GÓES, Emanuelle Freitas. *Racismo, aborto e atenção a saúde*: uma perspectiva interseccional. Tese (Doutorado) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro*: Formação e contexto. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982.

GRADVOHL, Silvia Mayumi Obana; OSIS, Maria José Duarte; MAKUCH, Maria Yolanda. Maternidade e Formas de Maternagem desde a Idade Média à Atualidade. *Revista Pensando Famílias*, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100006> Acesso em: 12 jan. 2021.

HAACK, Marina Camilo. Maternidade e Escravidão: disputas, agências e experiências. *ANPUH-Brasil – 30º Simpósio Nacional de História*, Recife. 2019. Disponível em: <https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1565712073_ARQUIVO_ANPUH_MarinaCamiloHaack.pdf> Acesso em: 12 jan. 2021.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje*: perspectivas decoloniais 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo*: políticas arrebatadoras. 5. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Ano 2, n. 3, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, Octavio. *Escravidão e Racismo*. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

KOLBERT, Elizabeth. *Não há base científica para raça – trata-se de um rótulo inventado*. 2018. Disponível em: <<https://www.nationalgeographicbrasil.com/2018/04/raca-nao-existe-conceito-cientifico-racismo-revista>> Acesso em: 11 fev. 2021.

LEAL, Maria do Carmo. *Estar grávida no Brasil*. *Cadernos de Saúde Pública*, 2012.

LEAL, Maria do Carmo. GAMA, Silvana Granado Nogueira da. PEREIRA, Ana Paula Esteves. PACHECO, Vanessa Eufrazino. CARMO, Cleber Nascimento. SANTOS, Ricardo Ventura. *A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil*. *Cadernos de Saúde Pública*, 2017. Disponível em: <https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?page_id=7341> Acesso em: 02 ago. 2021.

LICHOTTI, Camille; MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. *Os abortos diários do Brasil*. *Revista Folha de São Paulo*, 2020. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/os-abortos-diaris-do-brasil/>> Acesso em: 15 fev. 2021

LÔBO, Jade Alcântara; SOUZA, Izabela Fernandes. *Na Encruzilhada da Maternidade Negra. XIII Simpósio Nacional da ABCiber*. 2019. Disponível em: <https://www.ram2019.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=783> Acesso em: 12 jan. 2021.

LOPES, Fernanda. *Mortalidade materna por Covid entre negras é duas vezes maior que entre brancas*. *Conselho Nacional de Saúde*. 2020. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1317-mortalidade-materna-por-covid-entre-negras-e-duas-vezes-maior-que-entre-brancas-diz-doutora-em-saude-durante-live-do-cns>> Acesso em: 24 fev. 2021.

LOPES, Fernanda. *Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras*. *Nexo Jornal*. 2019. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2019/Os-direitos-sexuais-e-reprodutivos-das-mulheres-negras>> Acesso em: 18 fev. 2021.

LOPES, Fernanda; WERNECK, Jurema. *Saúde da População Negra: da conceituação às políticas públicas de direito*. In.: WERNECK, Jurema (org.) *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, 2010.

LOPES, Fernanda; WERNECK, Jurema. *Saúde da População Negra: da conceituação às políticas públicas de direito*. In.: WERNECK, Jurema (org.) *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, 2010.

LOWY, Michael. *A teoria do desenvolvimento desigual e combinado*. 1.ed. – *Revista Outubro*, 1998. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp->

content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-1-06.pdf> Acesso em: 11 ago. 2020.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo, Mulher, Corpo e Maternidade. In.: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

MARTINS, Alaerte Leandro. Mortalidade materna de mulheres negras no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 2006.

MARTINS, Vinícius. Racismo na saúde: da esterilização às mortes maternas. *Fórum Permanente pela Igualdade Racial – FOPIR*. 2017. Disponível em: <<https://fopir.org.br/racismo-na-saude-da-esterilizacao-as-mortes-maternas/2116>> Acesso em: 08 mar. 2021.

MARX, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política – Livro I. O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Legislação Emancipacionista, 1871 e 1885. In.: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

MIOTO, Regina Celia Tamaso e NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. *R. Katál.*, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 61-71, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2021.

MORAIS, Lorena Ribeiro de. A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher. *Senatus*, Brasília, v. 6, n. 1, p. 50-58, maio 2008.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora África S.A, 1992.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de.; ARAÚJO, Maria de Fátima. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 24, n. 1, Brasília, mar. 2004.

MS, Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica, nº 26. *Saúde sexual e saúde reprodutiva*. 1. ed. Brasília, DF, 2010.

MS, Ministério da Saúde. *Manual dos Comitês de Mortalidade Materna*. 3. ed. Brasília, DF, 2009.

MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. *Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos* - Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>> Acesso em: 10 fev. 2020.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. Ed. Autêntica, 2009.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Beatriz. A Mulher Negra no Mercado de Trabalho. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento Feminista Brasileiro*. Formação e contexto. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. Amazônia e desenvolvimento capitalista: a centralidade da região para a acumulação de capital e a produção de expressões da “questão social”. São Luís - MA: *Revista de Políticas Públicas*, 2010. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/401/4217>> Acesso em: 20 nov. 2020

NEVES, Paula de Carvalho. *O sexo do parto e o parto social*. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

OLIVEIRA, Fátima. O Recorte Racial/Étnico e a Saúde Reprodutiva: mulheres negras. In: GIFFIN, Karen, COSTA, Sarah Hawker (org.) *Questões da Saúde Reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

OYĚWÙMI, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais* 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria ‘concessão-conquista’. *Serviço Social & Sociedade*, ano XVIII, n. 53, 1997.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, 2012.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por uma concepção americana de direitos humanos. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

PRIORI, Mary Del. Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

REED, Evelyn. *Sexo contra sexo ou classe contra classe*. 2. ed. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sudermann, 2008.

REIS, Isabel Cristina Ferreiras dos. Família Escrava. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

RESENDE, Deborah Kopke; BEDRAN, Paula Maria. As construções da maternidade do período colonial à atualidade: uma breve revisão bibliográfica. *Revista Três Pontos*, v.14 n. 1, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/15232>> Acesso em: 15 fev. 2021

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. *Quem tem medo do feminismo negro?* 1. ed. São Paulo: Companhia de Letras, 2018.

RIBEIRO, Flávia. *Pretas grávidas e no pós-parto morrem mais por Covid-19 do que brancas*. Disponível em: <<https://ceert.org.br/noticias/genero-mulher/43266/pretas-gravidas-e-no-pos-parto-morrem-mais-por-covid-19-do-que-brancas>> Acesso em: 03 mar. 2021

ROLAND, Edna. Direitos Reprodutivos e Racismo no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, n. 2, 1995.

ROLAND, Edna. Esterilização: Impunidade ou Regulamentação? In.: ROLAND, Edna et. al. (Org.) Esterilização: Impunidade ou Regulamentação? *Portal Geledés*. São Paulo, 1991.

ROLAND, Edna. Saúde Reprodutiva da População Negra no Brasil: Entre Malthus e Gobineau. *Portal Geledés*. 2009. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/saude-reprodutiva-da-populacao-negra-no-brasil-entre-malthus-e-gobineau/>> Acesso em: 19 fev. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth, I.B. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Sônia Beatriz dos. Feminismo Negro Diaspórico. In: Gênero: Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero – NUTEG – v. 8, n.1 (2. Sem 2007). Niterói: EdUFF, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. Introdução. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2015.

SILVA, Ana Paula Procópio. *O contrário de “casa grande” não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura*. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Kátia Silveira da; ORSI, Eleonora D'; LOWNDES, Catherine M.; REIS, Ana Cristina C. Vaz. A mortalidade Materna no Brasil no Período de 1980 a 1993. In: GIFFIN, Karen, COSTA, Sarah Hawker (org.). *Questões da Saúde Reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SOUZA, Alex Sandro Rolland; AMORIM, Melania Maria Ramos. Mortalidade materna pela covid-19 no Brasil. *Revista Brasil Saúde Materna*, Recife, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v21s1/pt_1519-3829-rbsmi-21-s1-0253.pdf> Acesso em: 02 fev. 2021.

SOUZAS, Raquel. *Relações raça e gênero em jogo: a questão reprodutiva de mulheres negras e brancas*. 2004. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *O que são direitos humanos das mulheres*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Amas de Leite. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.) *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia de Letras; Editora Schwarcz, 2019.

TREVISSAN, Maria Carolina. Onde está a bebê de Janaína, a mulher que sofreu laqueadura compulsória? *Portal Geledés*, 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onde-esta-bebe-de-janaina-mulher-que-sofreu-laqueadura-compulsoria/> Acesso em: 24 fev.2021

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade Negada. In: PRIORI, Mary Del (org.) *História das Mulheres no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

VENTURA, Miriam. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. 3. ed. Brasília, DF: 2009.

VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020

VILLELA, Flávia. Mortalidade materna no Rio aumentou nos últimos três anos, aponta relatório. *Revista Agência Brasil*, 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/mortalidade-materna-no-rio-aumentou-nos-ultimos-tres-anos-aponta-relatorio.>> Acessado em: 15 fev. 2020.

WERNECK, J. Nossos passos vêm de longe! Movimento de Mulheres Negras e Estratégias Políticas contra o Sexismo e o Racismo. In.: WERNECK, Jurema (org.) *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, 2010.

WERNECK, Jurema. Eugenia. *Canal: Mulheres de Luta*. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=s420U1U67dU&t=301s>> Acesso em: 05 mar. 2021.

XAVIER, Lúcia. O papel do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na Gestão da Política de Igualdade Racial. In.: WERNECK, Jurema (org.) *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, 2010.